



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015

**OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO PEDRAS IRREGULARES
(Rua Poente, Linha Cristal e Loteamento Paulus)**

**EMPRESA VENCEDORA: ECEC EMPRESA CASCAVELÇENSE DE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

VALOR GLOBAL: R\$ 506.852,53

**PRESIDENTE
Luiz Alberto Rosinski**

Homologado: 23/07/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 121

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

Regime de Contratação: Menor Preço Global


Objeto: Recape asfáltico sobre pedras irregulares.


Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 02 de julho de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.


Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos dezesseis dias do mês de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
CE PR Nº _____
de 6/06/15 Fm. _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4109
de 17/06/15 Fm. 34

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 690
de 16/06/15 Fm. 01

Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Viação, obras e urbanismo

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicito a realização de processo licitatório para contratação de empresa para efetuar obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares, fornecendo material e mão de obra, nas ruas do Loteamento PAULUS, rua do Poente ao Bairro Mutirão e rua da Linha Cristal. O Loteamento Paulus conta com aproximadamente 25 moradores que serão beneficiados, além de possuir ainda alguns terrenos para serem edificados, sendo que é o único bairro na sede do município que não possui asfalto. Também foi constatado que o atual pavimento encontra-se em péssimas condições e por conta destes motivos solicito esta obra. Já nas ruas da linha Cristal e do Poente o pavimento está bastante danificado, possui trânsito intenso margeando o perímetro urbano, servindo como acesso a outras localidades, transporte escolar, de mercadorias e produtos agropecuários.

OBJETO Recape asfáltico sobre pedras irregulares com espessura de 5 mm

Trecho : Loteamento Paulus (Rua Albino Paulus. R. Guarapuava e R Arapongas) – 2.531,96m2

Trecho da Linha Cristal : 5.411,35 m2

Trecho da rua do Poente ao prolongamento da rua Tancredo neves (Mutirão): 6.592,48 m2

Total: 14.535,79 m2

Valor Estimado R\$ 546.964,64

Solicitado Por: Lécio Balduino Kirsten

Assinatura: _____

575.766,74

Data: 08/06/2015

Carimbo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11) (21)

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 12 de junho de 2015.

De: Secretaria de Finanças
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da execução da obra de pavimentação sobre pedras irregulares, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02– 2925 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 5853 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 5888 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 2923 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

Cordialmente


John Jefferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Finanças

John Jefferson Weber Nodari
CPF: 056.669.418-09
Secretário Munic. de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2925	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2924
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	1008000	Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2015 até 15/06/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	29.512,39
Liquidado até o Período. =	24.983,64
Pago até o Período..... =	24.983,64
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	4.528,75
Total a Pagar..... =	4.528,75

R\$ 400.487,61

lote 1 - tudo = 215.136,85
 lote 2 = 3.900 = 155.025
 lote 3 = 749,96 = 30.000,

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta.....:..... =	2923	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2922
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	1008000	Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	
Fonte de Recursos..... =	504	Outros Royalties e Compensações Financeis	

Saldos de 01/06/2015 até 15/06/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 69.000,00

~~lote 2 = 1.544,35~~
~~60.076~~

lote 2 = 1.741 = 68.961,01

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5853	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5847
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154511300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1006000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2015 até 15/06/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 70.000,00

Lote 3 = 1.782 m²

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5888	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5886
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade.... =	1008000	Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2015 até 15/06/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

RA 91.581,44

2002
951,48 = 37.688,12



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto o recape asfáltico sobre pedras irregulares.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher esta rua e não aquela, no presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista a análise legal da documentação apresentada.

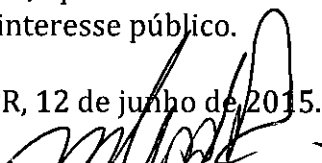
No presente parecer analisamos os pontos jurídicos, quais sejam, requerimento, procedimento adotado, orçamentos e a análise prévia do edital e da minuta de contrato, sem envolver análise de mérito sobre a questão do local onde foi escolhido para o recape asfáltico. Não é segredo que outros logradouros públicos estão mais deteriorados que o que se escolheu para recapar, mas como esta parecerista já afirmou, a escolha é discricionária do gestor, sendo que não nos cabe opinar, uma vez que nada nos foi questionado.

Sobre o procedimento em si, visualizo que o orçamento foi elaborado pelo Departamento de engenharia Municipal, com base nas tabelas vigentes, da mesma forma que os projetos para execução do recape, diante do que analiso que o objeto é juridicamente possível.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de junho de 2015.


Mâmila Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 12 de junho de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria, para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de novo processo licitatório na Modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"**, tipo **"Menor Preço Global"** consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2015

Tipo da licitação: Menor Preço Global

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a execução Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 02 de julho de 2015.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 02 de julho de 2015 - **Horário:** 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 14535,79m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Linha Cristal = 5.411,32 m²

LOTE 2: Rua do Poente / Prolongamento da Rua Tancredo Neves / Bairro Mutirão = 6.592,48m².

LOTE 3: Loteamento Paulus = 2.531,96m².

1.2 Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas citadas no Memorial Descritivo e Projetos, anexos deste Edital.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3 O prazo de execução da obra é de até 90 (noventa) dias, após a assinatura do Contrato;

2.4 A prazo de vigência do contratos serão de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.

3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.

b) se encontrem em processo de concordata ou falência.

c) Cooperativas de trabalhos.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor global da obra, detalhada no Cronograma físico financeiro;

3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;

b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO LICITAÇÃO Nº ____/____. DATA: ____/____/____. ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO:
--



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITAÇÃO Nº ____/____.

DATA: ____/____/____.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

5.1 – Memorial descritivo;

5.2 – Projetos;

5.3 – Cronograma físico / financeiro.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- a) Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
- b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- j) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- k) Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- m) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 30 (trinta) dias;
- n) Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- o) Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- p) Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- q) Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- r) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- s) Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- t) Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;**
- u) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- v) Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- w) Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- x) Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- y) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.

- z) Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado (com firma reconhecida em caso de pessoa jurídica de direito privado), devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, com quantidade igual ou superior da área a ser construída, a ser comprovada pela licitante que formular a proposta em uma única obra, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Esta comprovação da aptidão para desempenho da atividade poderá ser em nome da empresa ou do profissional técnico responsável.
- aa) Comprovante da empresa licitante possuir capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- bb) Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins de licitação”.

6.3. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

6.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

6.5. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

6.6. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.7. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante induzirá a declaração de sua inabilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.9. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

BENEFÍCIOS À PROPOSTANTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

7.1. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- d) Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- e) Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- e) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- f) dados bancários da empresa;
- g) Os valores unitários cotado na proposta, deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- h) No preço cotado, estão incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- i) Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- j) Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, da qual deverão constar os itens abaixo:

I - Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

II - Conter a tabela abaixo discriminando por Lote:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

III - Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

l) As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.

m) As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.

n) Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

A carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.

7.1.2 Valor Global da Proposta apresentada em reais, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, acompanhada de planilha de formação de custos, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.

7.1.3 Deverá ser elaborado o Cronograma físico/Financeiro, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.

7.1.4 - Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.

7.1.5 - O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.

7.1.6 - A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo IV, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nº 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes n.º 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (editais, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:

a) Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;

b) Colocar documentos em envelopes trocados;

c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. **Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2**, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo global desta Licitação, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de até R\$ 575.766,74 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), assim divididos:

Lote 1: R\$ 215.136,85

Lote 2: R\$ 261.186,70

Lote 3: R\$ 99.443,19

13.2 O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição solicitada pela Contratada, devidamente aprovada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

13.6 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O último pagamento fica condicionado ao Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma.

13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 – DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.1.a: Decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar junto ao Departamento de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução, devidamente recolhida.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;

19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretroatável dos termos do edital;

19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;

19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;

19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;

19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;

19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02– 2925 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 5853 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 5888 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 2923 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 16 de Junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2015.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data _____/_____/_____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2015

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. ____/2015, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global PARA O LOTE XXXX;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

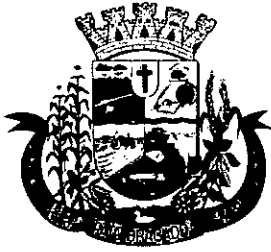
- valor global PARA O LOTE XXXX;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

- valor global PARA O LOTE XXXX;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES XX, XX É DE R\$



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 03 (três) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. ____/2015.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI

CONTRATO N.º

TOMADA DE PREÇOS N.º/2015

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução de 14.535,79 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

Parágrafo Único: A CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo de Licitação – Tomada de Preços/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2015; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º..../2015, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo coma a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor previsto na cláusula quarta será efetuado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA por medição mensal, mediante a apresentação, por parte da CONTRATADA dos seguintes documentos:

- I- Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmado por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada.
- II- Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN Nº. 69, de 10/05/2002), para fins de retenção dos 11% para a previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

- III- Alvará de construção
- IV- Laudo de medição da obra, contendo a especificação e quantificação dos serviços executados, devidamente datados e assinados pela fiscalização.
- V- Comprovantes de que o contrato se mantém em situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- Parágrafo Primeiro.

O pagamento será efetuado conforme medição condicionada ao repasse do Governo Federal e comprovação dos cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE e prévia apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

- Parágrafo Segundo.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - Matrícula da obra – CEI Cadastro Especifico no INSS
 - ART de execução
 - Comprovante de garantia contratual
 - Alvará de construção

Último pagamento:

- CND da obra
- Termo de recebimento provisório
- Certidão de conclusão de obra
- ***A apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos,..)***
- Garantia devolvida à Contratada após termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de.... (.....) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação prévia ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º CP- 011/2015, durante a execução deste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para garantir a execução do objeto deste instrumento, a CONTRATADA opta pelo seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, comprometendo-se a apresentar a apólice de seguro devidamente quitada ou carta de fiança bancária junto ao Setor de Compras do Município, em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato.

Parágrafo único. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:

- I- Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não seja possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;
- II- Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, que, quando emitida através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 3% (três por cento) – equivalente a 30 (trinta) dias de atraso - calculada sobre o valor total do contrato, isentando, em consequência, o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso será considerado o abandono da obra, sendo aplicada, cumulativamente com a multa por atraso, aquela correspondente à penalidade por inexecução parcial ou total, conforme o caso.

§ 1º. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município ao licitante vencedor multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) – equivalente a 90 (noventa) dias de atraso – calculada sobre o valor da parcela em atraso.

§ 2º. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

§ 3º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4.90.51.02 – 5615 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de de 2015.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____ da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2015.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2015, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura da autoridade competente)

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

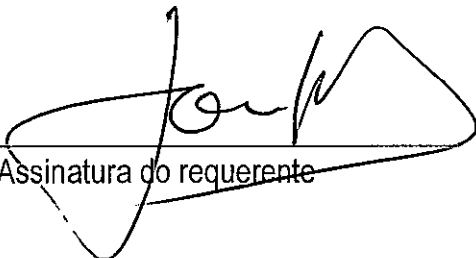
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TP
N.º 011
Objeto: Recopa Asfáltico
Data de Abertura: 02/07
Hora: 10:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Personal Serviços de Limpeza e
Endereço: Rua Padre Alois Marc 1154
Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85.949-000
CNPJ nº: 19.268.196/0001-28
Telefone: (45) 9989-3366
Pessoa para contato: Luiz
Email: pato.bragadense@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 17/06/15


Assinatura do requerente

555 039 429-49
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços. _____

N.º 11/201 _____

Objeto: Recape Asfáltico sobre pedra irregular. _____

Data de Abertura: 02 de Julho de 2015 _____

Hora: 10:00 hrs. _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA. _____

Endereço: Br 163 KM 290,5 _____

Cidade: M. Cândido Rondon. _____ ESTADO: Paraná. _____ CEP: 85960-000

CNPJ nº: 13.561.077/0001-82 . _____

Telefone: (45) 3254-2027 _____

Pessoa para contato: Christina Dalmina _____

Email: d.dpavimentacoes@hotmail.com _____

Pato Bragado - PR, em 18/06/2015.



Assinatura do requerente

041.050.759-85 / 8.385.033-7
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

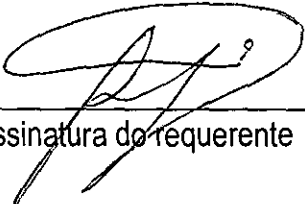
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: 7P
N.º 11/2015
Objeto: Recup. sobre Pólvora Polivulca.
Data de Abertura: 02/07/2015
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: EMPREENDIMIENTOS HVEI 202 LTDA.
Endereço: AV. Venâncio AIRES 1110
Cidade: S.M.J. ESTADO: PR CEP: 85.877-000
CNPJ nº: 10.258.925/0001-90
Telefone: 45-8809-6548 - 45-3565-2650
Pessoa para contato: Edson Dutra
Email: emprendimentosqueiro@net.com.br

Pato Bragado - PR, em 25.10.15


Assinatura do requerente

752.501.529-53
4.503.411-9
CPF/RG
Edson Dutra

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços 11/2015

N.º 11/2015

Objeto: Recape sobre Pedra Poliédrica

Data de Abertura: 02/07/2015

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: TERRAPLENAGEM SR LTDA

Endereço: RUA GENI DE SOUZA BONGIOLO, 225

Cidade: São M. do Iguaçu ESTADO: Paraná CEP: 85.877-000

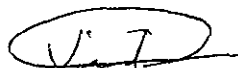
CNPJ nº: 81.504.144/0001-87

Telefone: 045-3565-2385

Pessoa para contato: Nilton

Email: terraplenagem.sr@innet.com.br

Pato Bragado - PR, em 25.06.2015



Assinatura do requerente
Vilson Sperfeld

097.311.439-04
1.565.405-8

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços

N.º 11/2015

Objeto: RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES.

Data de Abertura: 02 de Julho de 2015.

Hora: 10:00 horas

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço: BR 277, KM 592 - CASCATINHA

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ CEP: 85813-550

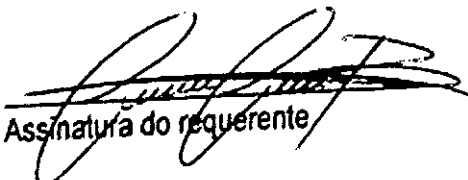
CNPJ nº: 80.337.868/0001-10

Telefone: (45) 3225-1413

Pessoa para contato: CEZAR ANTONIO BIANCATO

Email: engenharia@petrocon.com.br

Pato Bragado - PR, em 18 /06/2015.


Assinatura do requerente

RG: 7.313.411-0

CPF: 031.536.379-70



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

CNPJ: 80.337.868/0001-10

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sr. ANTONIO CEZAR BIANCATO, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.313.411-0 SSP/PR e CPF sob n.º 031.536.379-70, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015, instaurado por este Município.

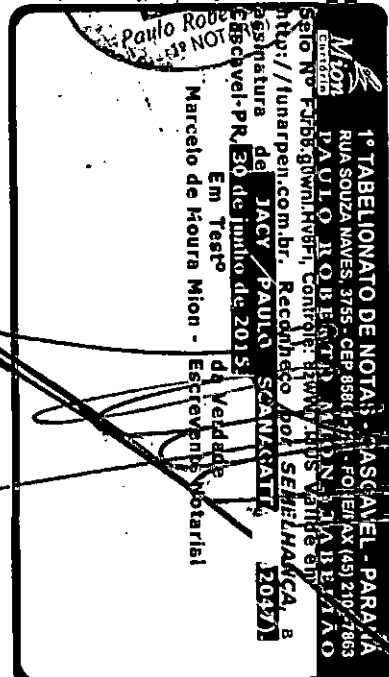
Na qualidade de representante legal da empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Cascavel - PR, em 02 de Julho de 2015.

**MION
CARTÓRIO**

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Saadegatto - Diretor
RG 1.495.721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

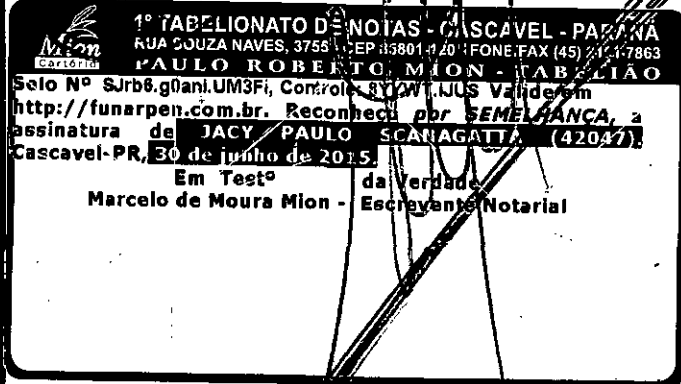
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natural de Erechim RS, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil n.º 515.648-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves n.º 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil n.º 7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada pôr seu Diretor Presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatinha s/n, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná., sob o NIRE n.º 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20117674257, pôr despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social da Sociedade Empresária, de R\$ 7.097.000,00 (Sete milhões e noventa e sete mil reais), passa a ser de R\$ 10.868.000,00 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 3.771.000,00 (Três milhões, setecentos e setenta e um mil reais) é integralizado pelos sócios conforme a seguir especificado.

1º NOTÁRIO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-2863/2101-7869

Cascavel, 29 MAR 2015

A presente fotocópia é reprodução fidedigna do documento apresentado nesta data, do que dou fé afixado no final do ato o selo de autenticidade.

JRC

**CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ**

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

C.N.P.J.- MF. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- a) O sócio JACY MIGUEL SCANAGATTA, integraliza neste ato, o valor de R\$ 1.862,874,00 (Hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais), com o aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores.
- b) O sócio CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., integraliza neste ato, o valor de R\$ 1.908.126,00 (Hum milhão , novecentos e oito mil, cento e vinte e seis reais) , com o aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores .

E, em decorrência da alteração contida nesta cláusula, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTA	5.368.792	5.368.792,00	49,40%
CASCAVEL MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	5.499.208	5.499.208,00	50,60%
TOTAL	10.868.000	10.868.000,00	100,00%

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de pelo menos 51,00% (Cinquenta e um por cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal será sempre constituído de , pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade também passará a ser exercida pelo administrador Sr. **Jacy Paulo Scanagatta**, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 444.294.799-68, e da Identidade Civil n.º 1.495.721-9 residente e domiciliado à rua Minas Gerais n.º 1.225, Cascavel, Estado do Paraná, CEP. 85.812-030 , dispensado de prestar caução, ao

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do qual dou fé afixado no final do ato o selo de autenticidade.

1ª NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7833/2101-7839

26 MAIO 2015

JRC

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



qual compete , isoladamente , o uso da firma ou denominação social, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara sob as penas da lei que não esta incurso em nenhum crime previsto em Lei que vede, mesmo que temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Segundo :

A Administração da Sociedade Empresária , caberá sempre a maioria de brasileiros , assegurados a estes, poderes predominantes.

CLAUSULA QUARTA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comércio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Construção, e , realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM , por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1.º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3/55 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 210-9037/2107869
Cascavel, 29 MAIO 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

JRC

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natural de Erechim, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil n.º 515.648-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves n.º 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, **CASCATEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil n.º 7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatinha s/n, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20117674257, por despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

A sociedade Empresária Limitada denomina-se **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, e tem a sua sede na cidade de Cascavel- PR, na BR 277 KM 592, S/N, bairro Cascatinha, CEP-85803-490.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comercio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Construção, e, realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substancias minerais em todo o território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL

O Capital Social é R\$ 10.868.000,00 (Deis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), dividido em 10.868.000 (Deis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES 3755 - CASCATEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 29 MAIO 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

JRC

UNIA COMERCIAL DO PARANÁ

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTA	5.368.792	5.368.792,00	49,40%
CASCADEL MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	5.499.208	5.499.208,00	50,60%
TOTAL	10.868.000	10.868.000,00	100,00%

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (Cinquenta e um pôr cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Outubro de 1987, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS

As quotas são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminado-lhe preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência que deverá fazer dentro de 60(Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista, Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, já qualificado, e, pelo administrador, Sr. JACY PAULO SCANAGATTA, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 444.294.799-68, e da Identidade Civil n.º 1.495.721-9, residente e domiciliado a rua Minas Gerais n.º 1.225, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Cep.n.º 85.812.030, dispensados de prestar caução, aos quais compete, isoladamente, o uso da firma ou denominação social em representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente

NOTARIADO MION
CASCATEL - PR
17869

29 MAIO 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixando no final do ato o selo de autenticidade.

UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

a prestação de avais e, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A Administração da sociedade Empresária, caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes, poderes predominantes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando dia 01 de janeiro e terminando dia 31 de dezembro.

CLÁUSULA NONA: BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e, observadas as prescrições legais, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: REUNIÃO DE QUOTISTAS

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em Segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido, por carta, aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no último endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Único: A manifestação de vontade dos sócios, ou seus procuradores legalmente constituídos, dada e impossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REMUNERAÇÃO

Os sócios poderão, ser remunerados pelos serviços prestados a sociedade, em valor a ser fixado de comum até o limite de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO FALÊNCIA, CONCORDATA, FALCIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA.

A extinção, falência, falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios não resolverá a sociedade. Os haveres do sócio extinto, falido, concordatário, falecido ou insolvente

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3756 - CASCAVEL - PR /
FONE: (45) 2107-7855/2107-7869

Assinado em 29 MAIO 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do qual dou fé, afixado no final do ato pelo de autenticidade

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

O sócio Administrador e o Administrador declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que vede mesmo temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil)

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem quorum qualificado, tal como especificado na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

No caso de omissão deste contrato e das regras que disciplinem as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil.

E, por estarem, assim, justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se pôr si e por seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 29 MAIO 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que não foi afixado no final do ato o selo de autenticidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. -MF. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cascavel, 06 de fevereiro de 2013.

[Handwritten Signature]
JACY MIGUEL SCANAGATTA

CASCVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

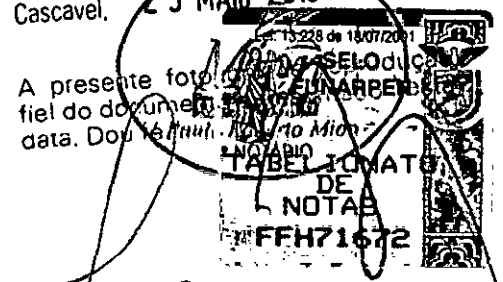
[Handwritten Signature]
ADMINISTRADOR
JACY PAULO SCANAGATTA

TESTEMUNHAS
[Handwritten Signature]
VALTER CARLOS FAVERO
ID.554.304.5 SSP-PR

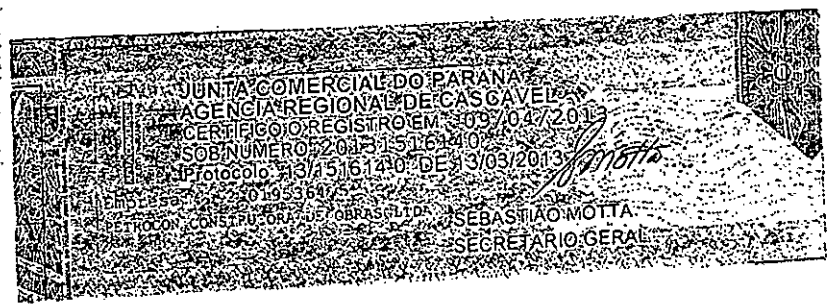
ELABORADO POR
[Handwritten Signature]
VALTER CARLOS FAVERO
CRC-PR 007532/O-9

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 29 MAIO 2013



[Handwritten Signature]
IRIA CHIOCCA CORTINA
ID.1.406.644 SSP-PR



EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA-EPP

CNPJ 10.258.925/0001-90


Município de Pato Bragado - PR
Tomada de Preço: 011/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº.10.258.925/0001-90 estabelecida na Rua Venâncio Aires, nº1110, São Jorge, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº. 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

São Miguel do Iguaçu, 02 de Julho de 2015.



CLAUDIO CECHINEL
CRC/UF 034435-02 PR
TELEFONE: 3565-2650



RUA VENANCIO AIRES, 1110, SÃO JORGE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0624020-5	CNPJ 10.258.925/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2008	Data de Início de Atividade 01/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. VENANCIO AIRES, 1110, SÃO JORGE, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXO URBANO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL E VARIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EDSON QUEIROZ DUTRA 752.501.529-53	396.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO GREFF DUTRA 083.629.389-43	4.000,00	SOCIO	
EDSON QUEIROZ DUTRA 752.501.529-53	0,00	PAI/REPRESENTAN'	Administrador
Último Arquivamento Data: 08/08/2011 Número: 20117040355		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

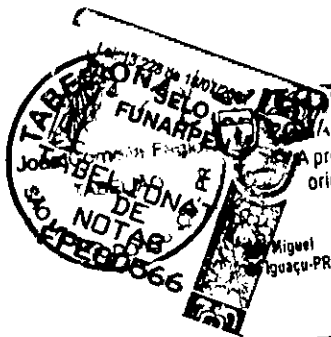
MEDIANEIRA - PR, 01 de junho de 2015

15/386004-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



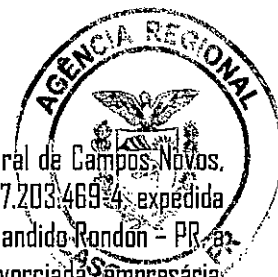
TABELIONATO FAGION
MARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

01 JUL. 2015

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escrevintes

Tatiane B. S. Marques
 Tatiane B. S. Marques
 RG: 9.157.874-3

J



NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000; **CHRISTINA DALMINA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	79.000	79.000,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.121.000	1.121.000,00	93,42%
TOTAIS	1.200.000	1.200.000,00	100,00%

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), passa a ser de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$- 650.000,00 (Seiscentos Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato através da Transferência de Lucros Acumulados na proporção societária de cada sócio.

DO CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LUCROS DISTRIBUÍDOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

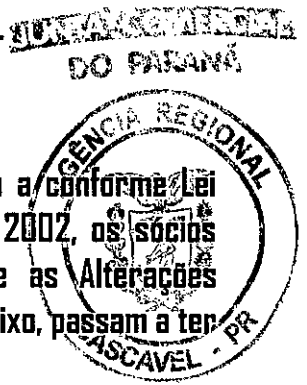
NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	93,42%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%

Neuri

Christina

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a ~~conforme Lei~~ **Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e as Alterações Contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passam a ter a seguinte redação:**

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada., empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982., portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome social da empresa é **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro, da sociedade permanece na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

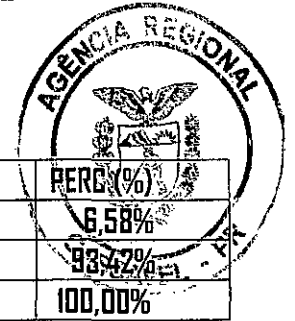
OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é a atividade de Construção e Recuperação de Vias Urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré - Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para a Extração de Minérios e Petróleo

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Neuri



NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC(%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	93,42%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **CHRISTINA DALMINA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts.) 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

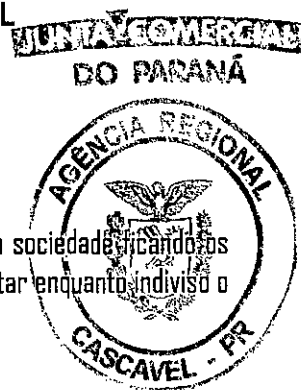
CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

Neuri

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, que não está, incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

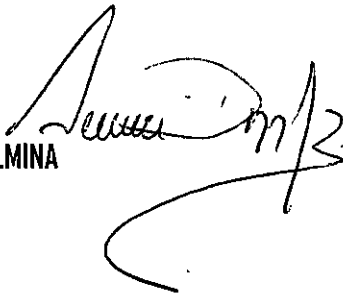
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Marechal Candido Rondon, 07 de Outubro de 2014.

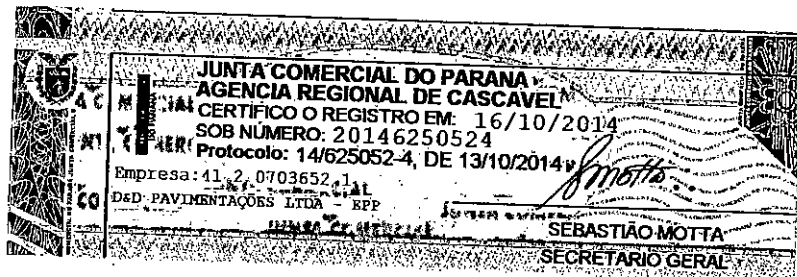

NEURI DALMINA

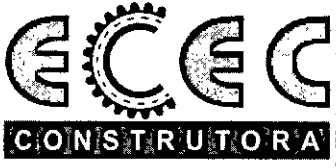

CHRISTINA DALMINA

Testemunhas:


ANA CAROLINE DREHER
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR


RAFAEL FELIPE MAY
RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR





ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

MODELO

CARTA-CREDENCIAL

Cascavel-PR, 02 de julho de 2015

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 011/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Rodrigo Fausto Bertol**, carteira de identidade **6.746.695-0** – SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, vem, pela presente, informar a V. S que o senhor **Carlos Eduardo Navarro Bertol**, carteira de identidade **10.223.562-2** – SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0


Carlos Eduardo Navarro Bertol

RG 10.223.562-2



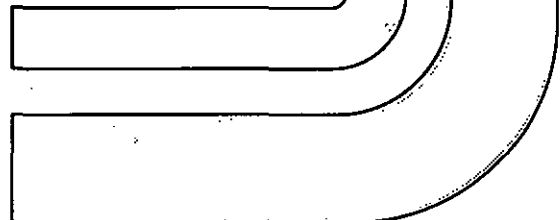
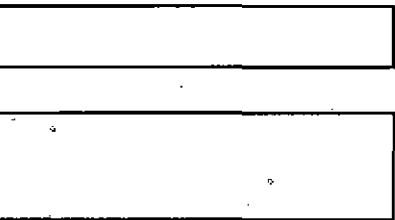
Selo Digital rVxh6.g04no.Lmm3p, Controle: DjFzf.C&US
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **RODRIGO FAUSTO BERTOL (121935)** *0054* 904360*. Dou fé. Cascavel/PR, 30 de junho de 2015

Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA, Escrevente Autorizada





PETROCON

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 592 - Cascatinha - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

Índice da Habilitação Preliminar:

Certificado de Registro de Fornecedor.....	01
Certidão Simplificada.....	02
Contrato Social.....	03
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ.....	11
Regularidade com o FGTS.....	12
Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União - INSS.....	13
Regularidade com a Fazenda Estadual.....	14
Regularidade com a Fazenda Municipal.....	15
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	16
Certidão negativa de Falência ou Concordata.....	17
Certidão Informando o Número de Cartórios Distribuidores e de Protestos.....	18
Certidão Negativa de Protestos.....	19
Declaração de Idoneidade.....	22
Declaração de Responsabilidade Trabalhista.....	23
Declaração de Recebimento e/ou Acesso a Documentação.....	24
Declaração de Responsabilidades.....	25
Declaração de Autenticidade.....	26
Declaração de Obrigações.....	27
Declaração de Informações.....	28
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.....	29
Certidão de Registro de Pessoa Física.....	31
Comprovação de Vínculo Empregatício.....	32
Acervo Técnico.....	36
Capacidade Financeira.....	40
Balanço Patrimonial.....	41
Atestado de Visita.....	48
Termo de encerramento.....	49



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 020/2015

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.
Empresa Cadastrada: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1311, de 25 de junho de 2015, **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rod BR 277 – SN-KM 592, bairro Cascatinha, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 80.337.868/0001-10, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de: *Obras Viárias, pavimentação Asfáltica, terraplanagem, comércio de pedras, artefatos de cimento, material de construção e realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de junho de 2015.

Luiz Alberto Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

NOTARIADO
BLA SOUZA
FONE/FAX
Cascavel
AV. NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
(41) 301-7863/2101-7869
26 JUN. 2015
Lei 13.228 de 18/07/2014
A presente foi lida e aprovada em sessão pública da Comissão Permanente de Licitações em 25 de junho de 2015.
TABELA DE PREÇOS
PATO BRAGADO - PR
FFP04100
VISTO



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0195364-5	CNPJ 80.337.868/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/1987	Data de Início de Atividade 30/10/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD BR 277, SN-KM 592, CASCATINHA, CASCAVEL, PR, 85.818-560			
Objeto Social OBRAS VIÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TERRAPLANAGEM, COMERCIO DE PEDRAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, E REALIZAR A PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE SUBSTANCIAS MINERAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.			
Capital: R\$ 10.868.000,00 (DEZ MILHOES OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 10.868.000,00 (DEZ MILHOES OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 76.075.118/0001-40	5.499.208,00	SOCI0	
JACY MIGUEL SCANAGATTA 003.322.819-87	5.368.792,00	SOCI0	Administrador
JACY MIGUEL SCANAGATTA 003.322.819-87	0,00	REPRESENTANTE LI	Administrador
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF</u>			<u>Término do Mandato</u>
JACY PAULO SCANAGATTA 444.294.799-68			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/09/2014	Número: 20145089819	REGISTRO ATIVO	
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Estado: PR	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

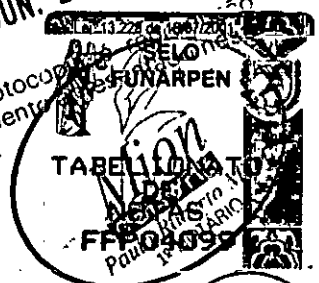
15/344248-4

CURITIBA - PR, 23 de junho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

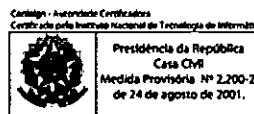
Cascavel, 23 JUN. 2015

A presente fotocópia é fiel do documento em data. Dou fé.



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153442484 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 23/06/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natural de Erechim RS, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil nº. 515.648-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves nº. 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil nº.7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada pôr seu Diretor Presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatiha s/n, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 80.337.868/0001-10, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20117674257, pôr despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social da Sociedade Empresária, de R\$ 7.097.000,00 (Sete milhões e noventa e sete mil reais), passa a ser de R\$ 10.868.000,00 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 3.771.000,00 (Três milhões, setecentos e setenta e um mil reais) é integralizado pelos sócios conforme a seguir especificado:

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 2755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 26 JUN. 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Handwritten signatures and initials: a large 'C' at the top right, '40', 'JRC', and a circular stamp with 'VISTO' and a signature.

JUSTIÇA COMERCIAL DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

C.N.P.J.- MF. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) O sócio JACY MIGUEL SCANAGATTA, integraliza neste ato o valor de R\$ 1.862.874,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais), com o aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores.
- b) O sócio CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., integraliza neste ato, o valor de R\$ 1.908.126,00 (Um milhão , novecentos e oito mil, cento e vinte e seis reais) , com o aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores .

E, em decorrência da alteração contida nesta cláusula, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTA	5.368.792	5.368.792,00	49,40%
CASCAVEL MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	5.499.208	5.499.208,00	50,60%
TOTAL	10.868.000	10.868.000,00	100,00%

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de pelo menos 51,00% (Cinquenta e um por cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal será sempre constituído de , pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLAUSULA TERCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade também passará a ser exercida pelo administrador Sr. Jacy Paulo Scanagatta, brasileiro, divorciado, portador do CPF. nº 444.294.799-68, e da Identidade Civil nº 1.495.721-9, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais nº 1.225, na cidade de Cascavel Estado do Paraná , CEP. 85812-000, dispensado de prestar caução, ao

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (41) 210-7863/2101-7869

Cascavel, 26 JUN 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Handwritten signatures and a circular stamp with the word 'VISTO' and a signature inside.

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ



qual compete , isoladamente , o uso da firma ou denominação social, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara sob as penas da lei que não esta incurso em nenhum crime previsto em Lei que vede, mesmo que temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Segundo :

A Administração da Sociedade Empresária , caberá sempre a maioria de brasileiros , assegurados a estes, poderes predominantes.

CLAUSULA QUARTA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comércio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Construção, e , realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM , por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1º NOTARIADO
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101.7962/2101.7159

Cascavel, 26 JUN. 2015

A presente rotocopia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natural de Erechim, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil n.º 515.648-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves n.º 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, CASCVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil n.º 7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada pôr seu Diretor Presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatinha s/n, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20117674257, pôr despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

A sociedade Empresária Limitada denomina-se PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., e tem a sua sede na cidade de Cascavel- PR, na BR 277 KM 592, S/N, bairro Cascatinha, CEP-85803-490.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comercio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Construção, e, realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substancias minerais em todo o território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL

O Capital Social é R\$ 10.868.000,00 (Deis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), dividido em 10.868.000 (Deis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

1.º NOTARIADO MIOM
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7862/2101-7869

Cascavel, 26 JUN. 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTA	5.368.792	5.368.792,00	49,40%
CASCAVEL MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	5.499.208	5.499.208,00	50,60%
TOTAL	10.868.000	10.868.000,00	100,00%

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (Cinquenta e um por cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Outubro de 1987, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS

As quotas são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminado-lhe preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista, Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, já qualificado, e, pelo administrador, Sr. JACY PAULO SCANAGATTA, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 444.294.799-68, e da Identidade Civil n.º 1.495.721-9, residente e domiciliado a rua Minas Gerais n.º 1.225, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Cep.n.º 85.812.030, dispensados de prestar caução, aos quais compete, isoladamente, o uso da firma ou denominação social, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 26 JUN. 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ**



a prestação de avais e, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A Administração da sociedade Empresária, caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes, poderes predominantes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando dia 01 de janeiro e terminando dia 31 de dezembro.

CLÁUSULA NONA: BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e, observadas as prescrições legais, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: REUNIÃO DE QUOTISTAS

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em Segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido, por carta, aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no último endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Único: A manifestação de vontade dos sócios, ou seus procuradores legalmente constituídos, dada a impossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REMUNERAÇÃO

Os sócios poderão, ser remunerados pelos serviços prestados a sociedade, em valor a ser fixado de comum até o limite de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO FALÊNCIA, CONCORDATA FALCIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA.

A extinção, falência, falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade. O sócio extinto, falido, concordatário, falecido ou insolvente

FONE/FAX: (45) 2101 7003 2101 7008

Cascavel, 26 JUN. 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

[Handwritten signature]

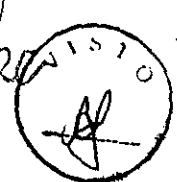
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

O sócio Administrador e o Administrador declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que vede mesmo temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem quorum qualificado, tal como especificado na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

No caso de omissão deste contrato e das regras que disciplinem as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil.

E, por estarem, assim, justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7967/2101-7869

Cascavel, 26 JUN. 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. -MF. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cascavel, 06 de fevereiro de 2013.

JACY MIGUEL SCANAGATTA

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (41) 2101-7863/2101-7869

CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

26 JUN. 2015
A presente fotocópia é fiel do documento apud data. Dou fé.



ADMINISTRADOR

JACY PAULO SCANAGATTA

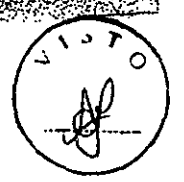
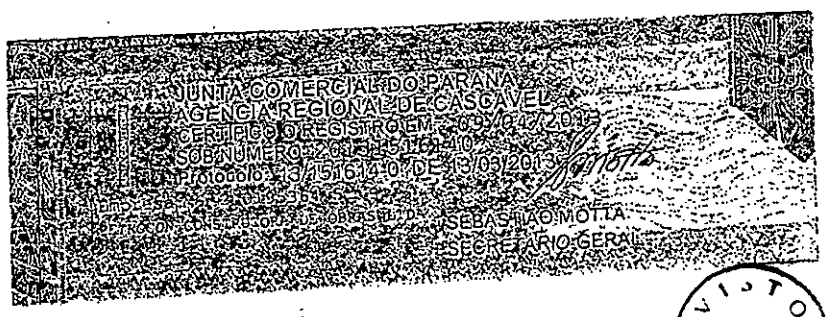
TESTEMUNHAS

VALTER CARLOS FAVERO
ID.554.304.5 SSP-PR

IRIA CHIOCCA CORTINA
ID.1.406.644 SSP-PR

ELABORADO POR

VALTER CARLOS FAVERO
CRC-PR 007532/O-9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.337.868/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/1987
NOME EMPRESARIAL PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 592	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM	
CEP 85.803-490	BAIRRO/DISTRITO CASCATINHA	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@petrocon.com.br		TELEFONE (45) 3225-1413 / (45) 3223-6194	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/06/2015** às **08:22:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80337868/0001-10
Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: ROD BR-277 KM 592 SN / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

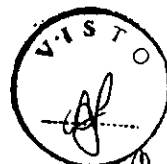
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2015 a 13/07/2015

Certificação Número: 2015061406482392533297

Informação obtida em 23/06/2015, às 08:27:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 33/49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: PÉTROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.337.868/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:34:18 do dia 26/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2015.

Código de controle da certidão: D9D4.2760.8659.C522

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinatura manuscrita

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013211517-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.337.868/0001-10**
Nome: **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

20185/2015

Protocolo: 19972 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CPF/CNPJ: 80.337.868/0001-10

Endereço:
Cadastro: 277 Quadra: Lote: CASCATINA JARDIM
Ramo de Atividade: 80337868000110
Finalidade: JURIDICO

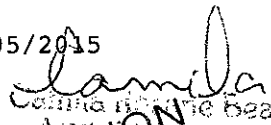
Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porem em processo de revisão

ACAO N° 0009171-77.2012.8.16.0021 - 3° VARA CIVEL
ACAO DECLARATORIA N° 0018006-25.2010.8.16.0021 - 3° VARA CIVEL
PROTOCOLO DE CERTIDAO N° 19121/5/2015
A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 11/05/2015



Susana Kasprzak
Diretor
Secretaria de Finanças


Camilla Rosane Beal
Advogada
1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL, PR
FONE/FAX: (41) 3241.7863/2101-7869
CAMILA ROSANE BEAL

Cascavel 26 JUN. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento em data. Ou fé.
SELO
FUNARREN
MION
TABELA DE EMPLAQUEAMENTO DE RIBTAS
FFPD4103









Folha nº 56/149

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.337.868/0001-10

Certidão nº: 84282594/2015

Expedição: 04/03/2015, às 10:11:42

Validade: 30/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.337.868/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI-11.101/2005), de responsabilidade de:

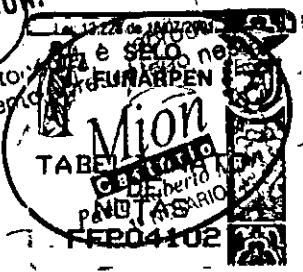
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.337.868/0001-10

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho do ano de 2015, às buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

1º. NOTARIADO MIEN
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 32101-7863/2101-7869
26 JUN. 2015
Cascavel

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE, total e fiel do documento, data. Dou fé.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial-Titular



Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 677/009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



246961



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCADEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 29 de Maio de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 567

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS, firma inscrita no C.N.P.J. 80.337.868/0001-10

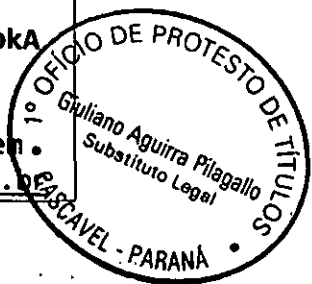
Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 01 Julho de 2015.

[Assinatura manuscrita]

- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
sc0yg . TFBXN . 48bka
Controle:
r1JMm . Mt3P
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3983 - CASCAVEL - PR
11032-000 FONE (45) 3225-1881

A presente certidão foi produzida em presença do Tabelião e a fiel do documento em 06/07/2015.

TABELIONATO DE NOTAS
FFP03893





2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Folha nº 20149

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

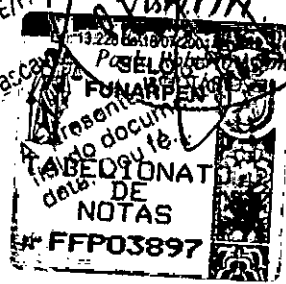
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA C.N.P.J. 80.337.868/0001-10
 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 15:25 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 01 Julho de 2015.

Em test. _____ da verdade

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 Zwt1g . TF7nw . 78P
 Controle:
 21kbG
 Valide esse selo em
<http://funarpem.com.br>

NOTARIADO MION
 RUA ... CASCAVEL - PR
 FONE/FAX ...



2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai
Oficial

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente

Marisa Weis Rocha
Escrevente

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 20
 CASCAVEL - PARANÁ

VÁLIDAMENTE DE ACOMPANHAR O SELO DE SEGURANÇA EM EMENDAS E OLI RASURAS



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-1470 - CNPJ: 00.322.918/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNUCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.337.868/0001-10

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-308

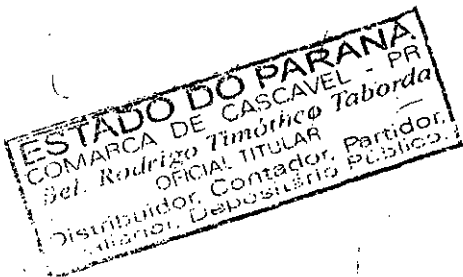
Cascavel, 24 de Junho de 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE FÉ. *(Handwritten: O referido é verdade e dou fé)*



(Handwritten signature)
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

(Handwritten signature)
Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Podaria nº 67.000



247074



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495/721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015** instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Spangatta - Diretor
RG: 1.485.721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Schiagatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 011/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495/721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

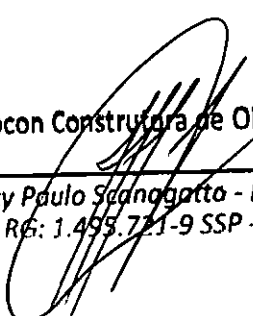
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.




Cascavel/PR, em 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

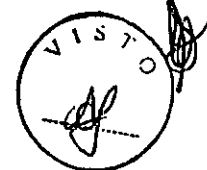


Jacy Paulo Saanogatto - Diretor
RG: 1.455.721-9 SSP - PR









PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **ANTONIO CEZAR BIANCATO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **031.536.379-70** e Identidade sob Registro Geral n.º **7.313.411-0 SSP/PR**, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º **PR- 89844/D**;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scroggatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

(Handwritten signature of Jacy Paulo Scroggatto)

(Handwritten initials)





CREA PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:



Escolha uma opção:
Protocolos

Profissional

Profissionais para
Perícias Judiciais

Consulta de Obras
Fiscalizadas

Empresas

ARTs

Consulta Autenticidade

Bolsa de
Empregos/Estágios

Instituições de Ensino

Instituições por Curso

Solicitação de
Prorrogação de Prazo
(Leigo)

Solicitação de
Prorrogação de Visto-PJ

Emissão de
Certidão(Leigos)

Visualizar Decisão de
Câmara/Plenário

Emissão de Certificados

CONSELHO REGI
E AGRONOMI

Confirmação de Aut

ENGENHEIRO CIVIL

MICAEL SENSATO

Emitida em : 18/05/2012

Carteira Profissional: PR-87002/D

Selo(s) de Autenticidade: A 003.424

ART N°.....:20121154337 0

Empresa Executora...:EMPREENDEMENTOS

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE I

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SI

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBI

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRI

Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBI

Dimensão.....:46.745,50 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS I

Município/Estado....:ITAIPULANDIA/PI

Data de Início.....:26/03/2012

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE PAV

207/2011 E CONCOR. 7/2011 TAPA BURAC

EMULSÃO... RR1-C.....3.845,00 M2/ C

TAPA BURACO APLICADO MANUAL22

PINTURA APLICAÇÃO DE LIGAÇÃO COM EM

REPERFILAMENTO EM CBUQ - ENLEIRADO I

BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ API

Observação.....:



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Endereço **BR 277, KM 592 - CASCATINHA**

Bairro **CASCATINHA CEP 85.813-550**

Cidade **CASCAVEL Estado PARANÁ**

CNPJ/MF **80.337.868/0001-10**

Inscrição Estadual **013211517-91**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) **37129000**

Instituição Financeira/Banco **237 BRADESCO** Conta Corrente **53550** Agência **3536-0**

Nº do Telefone **(45) 3225-1413** Nº de fax da empresa **(45)3223-6194**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato **JACY PAULO SCANAGATTA**

Função do Responsável Legal **ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal **RUA MINAS GERAIS N.º 1225, CASCAVEL-PR.**

RG Nº **1.495.721-9 SSP/PR**

CPF Nº **444.294.799-68** e-mail: **engenharia@petrocon.com.br**

Cascavel/PR, 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 57960/2015

Validade: 18/08/2015

Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80337868000110

Num. Registro: 8986

Registrada desde : 01/07/1988

Capital Social: R\$ 10.868.000,00

Endereço: BR 277, S/N KM 592 CASCATINHA

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85804200

Objetivo Social:

Obras viárias, pavimentação asfáltica, terraplanagem, comércio de pedras, artefatos de cimento, material de construção, e realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO TADEU NAGALLI

Carteira: PR-7787/D

Data de Expedição: 22/02/1979

Desde: 16/05/2001 Carga Horária: 0:0 H/D

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis de geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de

quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Possui atribuições para elaborar: Demonstração da possibilidade de lavra, conforme letra g) do Prágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Resultado dos ensaios de beneficiamento, conforme a letra f) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. No caso de jazidas de classe XI, estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas, físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhe sejam aplicáveis, conforme a letra h) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Possui atribuição para: executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuição para: Elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmontes de rochas, nos trabalhos de prospecção geofísica, de pesquisa e extração de bens minerais e de obras civis

2 - VINCENZO BONAGURA

Carteira: PR-14864/D Data de Expedição: 19/11/1984
 Desde: 27/07/1998 Até: 11/07/2013
 Desde: 03/11/2014 Carga Horária: 8: H/D
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - OMAR LUIZ SCANAGATTA

Carteira: PR-21369/D Data de Expedição: 25/09/1989
 Desde: 22/11/2011 Carga Horária: 4:0 H/D
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

4 - ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira: PR-89844/D Data de Expedição: 05/03/2007
 Desde: 28/11/2012 Carga Horária: 40:0 H/S
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 166860/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/05/2015 10:04:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Folha nº 31/49

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **62014/2015**

Validade: 26/08/2015

Nome: ANTONIO CEZAR BIANCATO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-89844/D
Registro Nacional : 1701872013
Registrado(a) desde : 05/03/2007
Filiação : GERVASIO BIANCATO
VITORIA BORGES BIANCATO
Data de Nascimento : 21/04/1980
Carteira de Identidade : 73134110
Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 03153637970

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 02/03/2007
Situação : Regular

Diplomação : 02/03/2007

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 178312/2015.

Emitida via Internet em 28/05/2015 17:15:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que existem no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas-protectoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

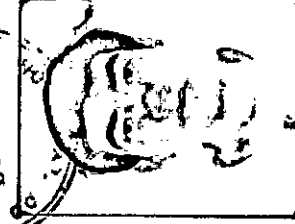
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



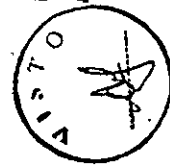
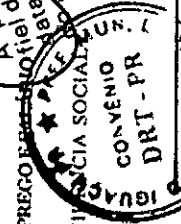
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 40225 Série 00056 - PR



Antonio Leoz Biancato
ASSINATURA DO PORTADOR

11/01/2015
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
MONTANARI (145)
RUA SOUZA MARTINS, 101 - JARDIM
FONTE AZUL - CASCAVEL - PR
13.121.011-7898
MONTANARI O MINION



27 JUN 2015
CASCVEL
A presença obrigatória e a apresentação no IBIU, no o endereço eletrônico e reprodução de qualquer forma é proibida e punível por infringência de direitos autorais.

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

Handwritten scribbles and marks on the right side of the page.

Handwritten marks and stamps at the top right of the page, including a circular stamp with the word 'FISIC' and some illegible scribbles.

SELO
FUNARPEN
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
SECRETARIA DE EMPREGO E PROTEÇÃO SOCIAL
FFP04104

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO
 Empregador: PETROCON CONSTRUTORA OBRAS
 CEI 80.337.868/0001-10
 Rua: SANTA FELICIDADE
 Município: CASCAVEL - PR
 Esp. Do Estabelecimento: OBRAS VIARIAS
 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL CBO : 214255
 Data de admissão: 27/11/2012
 registro nº2192 FIs./Ficha: 2192
 Remuneração específica: R\$ 5.598,00 POR MÊS
 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E
 OITO REAIS)

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Jocy Paulo Schiavotto - Diretor
 RG nº 1.486.721 - SSP - Pr
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 CBO nº.....
 Data admissão de de 19
 Registro nº..... FIs./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º.....
 Data saída de de 19

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.

Empresa : PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Endereço: BR 277 KM 592
Bairro / CEP : SANTA FELICIDADE 85803-490
Cidade / Estado: CASCAVEL / PR

CGC : 80.337.868/0001-10
Inscrição Estadual : 410.09417-70
CNAE :
Código Município : 42.111
Folha 34149

Dados Pessoais

Funcionário : 2192-0 ANTONIO CEZAR BIANCATO
Data Nascimento : 21/04/1980 SALTO DO LONTRA-PR Raça / Cor : Branca
Nacionalidade : 10 Brasileiro Ano Cheg.: 00 Altura : 0,00
Grau de Instrução : Superior Completo Peso : 0,00
Sexo / Estado Civil : Masculino Cabelos :
Endereço : TRANQUILO NORO CASA-25 Olhos :
Bairro / CEP : COND TERRA NOVA 00000-000 Deficiência: Nao e Portador
Cidade / Estado : CASCAVEL / PR Fator RH :
DDD / Fone Fixo: (45) 3224-3074 Sinais :
DDD / Fone Celular: (45) 9815-9384



Filiação

Nome Pai : GERVASIO BIANCATO Nome Mãe : VITORIA BORGES BIANCATO

Documentação

Cart. Identidade: 73134110 Org. Exp. / Data: SSP //00
Título Eleitoral: 0 0 Cart. Habilitação:
C.P.F.: 031.536.379.70 Cart. Reservista:
CTPS: 40/225 Série CTPS: 00056
Data CTPS / UF: 07/02/1998 PR Conta Corrente:
PIS: 126.67885.51.3 Data CIPA:
Conta FGTS: 0 / 0 Data Opção: 27/11/2012

Anotações de Admissão

Nº. Cartão Ponto: 2.192 Tipo de Vínculo: Empregado Normal
Data Admissão: 27/11/2012 Tipo de Admissão: Reemprego
Tipo Salário: POR MES Valor Salário: 5.598,00
Função: 2142-55 ENGENHEIRO CIVIL

Base de Salário

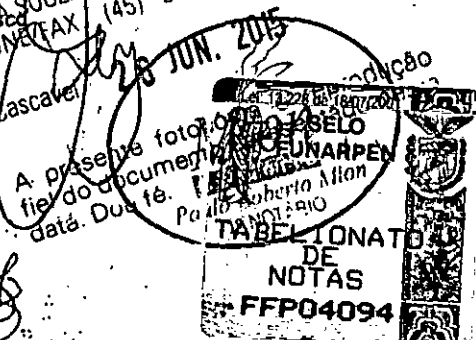
Quadro de Horários

Horários: Segunda: 7:42 12:00 13:30 18:00
Terça: 7:42 12:00 13:30 18:00
Quarta: 7:42 12:00 13:30 18:00
Quinta: 7:42 12:00 13:30 18:00
Sexta: 7:42 12:00 13:30 18:00
Sábado: SÁBADO
Domingo: DSR

Dependentes / Beneficiários

Nome Data Nascimento Parentesco

Parentesco: FOME/FAX (45)
Cascavel



27/11/2012
Data Admissão

Assinatura do Empregado

Férias

Período de Aquisição

Período de Gozo

1 27/11/2012 26/11/2013

Folha nº 35/49

Afastamentos

Data Afastamento

Motivo Afastamento

Data Retorno

Alteração Salarial

Data Alteração

Função

Motivo Alteração

Salário

27/11/2012

ENGENHEIRO CIVIL

SALARIO INICIAL

5.598,00

Alteração de Função

Data Alteração

CBO

Descrição

Motivo

27/11/2012

2142-55

ENGENHEIRO CIVIL

1 CONTRATAÇÃO

Contribuição Sindical / Reversão Salarial

Exames Médicos

Tipo Exame

Data Exame

Data Retorno

Resultado

Observações

Data

Motivo

Descrição

Rescisão

Data Rescisão:

Motivo RAIS:

Motivo FGTS:

CASCADEIRO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 27/11/2012

Jocy Paulo Scopogotto - Diretor
RG.: 1.485.721 - SSP - Pr

Assinatura da Empresa

Assinatura do Empregado

1º NOTARIADO
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 26 JUN. 2015

SELO
FUNDARPEN
VISTO
FEB 2015
FEP84095

VISTO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira Profissional: PR-89844/D

Acervo Técnico Nº.: **6519/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.579**

RNP Nº.: 1701873013

Protocolo Nº.: **2014/00419676**

INDIARIADO MION
RUA SOUTZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 26 JUN. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira Profissional: PR-89844/D

Acervo Técnico Nº.: 6519/2014

Selos de autenticidade: A 023.579

RNP Nº.: 1701872013

Protocolo Nº.: 2014/00419676

ART Nº.: 20141199646 0. Registrada: 28/03/2014.
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - CNPJ/CPF:
 77.116.663/0001-09.
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.
 Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.
 OUTROS.
 Dimensão.: 33.660,79 M2. Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: ESTRADA PLANALTO E RUAS CENTRAIS, - - L. - Q.
 Município/Estado.: NOVA SANTA ROSA/PR.
 Data de Início.: 27/03/2014. Data de Conclusão: 25/05/2014.
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO
 ASFÁLTICO, SENDO: LOTE - 01: REVESTIMENTO ASFÁLTICO
 SOBRE POLIEDRO NA ESTRADA RURAL VILA PLANALTO DO
 OESTE; LOTE - 02: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS
 CENTRAIS DA CIDADE. OS QUAIS NA TOTALIDADE ABRANGEM
 SERVIÇOS DE: LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA = 33.660,79
 M²; PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO = 33.660,79 M²;
 REPERFILAMENTO COM CBUQ = 430,12 T; REVESTIMENTO COM
 CBUQ = 3.050,32 T; PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO =
 550,56 M²; PLACA DE SINALIZAÇÃO PADRÃO DER 4,00
 UNID.

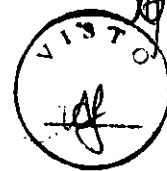
Observação:

1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 5755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 26 JUN 2015

A presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento apresentado nesta
 data, do que dou fé, afixado no final
 do ato o selo de autenticidade.



Folha nº 38/49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira Profissional: PR-89844/D

Acervo Técnico N.º: **6519/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.579**

RNP N.º: 1701872013

Protocolo N.º: **2014/00419676**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00419676.

Emitida via Internet em 19/12/2014 14:29:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 26 JUN 2015

A presente fotocópia é SELO não
fiel do documento em 26/06/2015
data. Dou fé.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.337.868/0001-10 tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **ANTONIO CEZAR BIANCATO**, CREA - PR. nº. 89844/D, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:
ART N. 20141199646

TP - 03/2014 - Contrato nº 10/2014

OBJETO - Execução de Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sobre a pavimentação poliédrica com pedra irregular na Estrada Rural que liga a Sede do Município de Nova Santa Rosa-PR ao Distrito de Planalto D'Oeste, e Execução de Recapeamento Asfáltico com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas Centrais da Sede do Município de Nova Santa - PR

DATA DE INÍCIO: 27/03/2014

DATA DE CONCLUSÃO: 25/05/2014

RESUMO DOS ITENS DE PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Limpeza e lavagem de pista	m ²	33.660,79
1.2	Pintura de Ligação com emulsão - RR-1C	m ²	33.660,79
1.3	CBUQ - Reperfilamento	t	430,12
1.4	CBUQ - Capa de Rolamento	t	3.050,32
2	SINALIZAÇÃO		
2.1	Sinalização horizontal	m ²	550,56
2.2	Sinalização vertical (placas)	Und.	4,00

Atestamos ainda que os serviços foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas, bem como os prazos exigidos, nada tendo que desabone os trabalhos.

NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NETES, 3755 - ESCALVEL - PR
 FONE/FAX (45) 3253-1144

26 JUN. 2014

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.

CREA - PR
 A 023.579

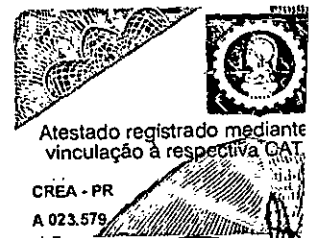
SELO NOTARIAL
 MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PR
 Nº 0011199646

Etiquetas de notas
 FFPO4093

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
 CREA - PR
 A 023.579

Nova Santa Rosa, 25 de maio de 2014.

Suely A. T. Hey
 Engenheira Civil
 340.665.949-72
 CREA 11227-D PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 40/149

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação de Pato Bragado - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preços 011/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{7.228.227,14}{1.353.602,92}$	5,33
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LG = \frac{7.069.445,34}{1.353.602,92}$	5,22
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$E = \frac{1.353.602,92}{(7.069.445,34 + 158.781,80 + 2.950.171,71)}$	0,13

AC – ativo circulante
AP – ativo permanente
PC – passivo circulante

RLP – realizável a longo prazo
ELP – exigível a longo prazo

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scarfagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

Cascavel/PR, 02 de Julho de 2015.

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1767
CASCAVEL - PARANÁ
TC-CRC-PR 0073/2009 - RG: 554.304-5 SSP-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41201953645	CNPJ 80.337.868/0001-10
NOME EMPRESARIAL PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.CF.1F.10.7B.C8.57.25.A4.87.69.78.52.F3.F8.3D.84.D1.2D.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPE	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	44429479968	JACY PAULO SCANAGATTA: 44429479968	5725070258851800749	16/04/2013 a 15/04/2016
Contabilista	00334855934	VALTER CARLOS FAVERO:00334855934	6008707543804016862	16/04/2013 a 15/04/2016

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869
 26 JUN 2015
 A presente foto foi autenticada pelo tabelião da data. Dou fé. TABELIÃO MION
 SELO
 MION
 PPFPO4890

NÚMERO DO RECIBO:

41.CF.1F.10.7B.C8.57.25.A4.
 87.69.78.52.F3.F8.3D.84.D1.2D.E0-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/03/2015 às 08:35:57 AE.D9.60.04.0A.F4.CF.15 8D.FB.F2.85.C2.CB.C1.92
--

VISTO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0225334

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 41201953645	CNPJ 80.337.868/0001-10
NOME EMPRESARIAL PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.CF.1F.10.7B.C8.57.25.A4.87.69.78.52.F3.F8.3D.84.D1.2D.E0-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
NOME JACY PAULO SCANAGATTA	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO Administrador	
CPF 44429479968	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO 5725070258851800749	
VALIDADE 16/04/2013 a 15/04/2016	

NOME VALTER CARLOS FAVERO	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO Contabilista	
CPF 00334855934	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO 6008707543804016862	
VALIDADE 16/04/2013 a 15/04/2016	

1º NOTARIADO MION
 ROJA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX (45) 2101-7869 / 2101-7872 / 2101-7869
 Cascavel 26 JUN 2015
 A presente fiel do documento em data. Dou fé

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 25 de março de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	2751361301028103626
Validade do Certificado	12/02/2015 até 11/02/2018

[Handwritten signature]

VISTO
[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Folha nº 43/49

Entidade: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA.
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 80.337.868/0001-10.
 Número de Ordem do Livro: 37

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA.
NIRE	41201953645
CNPJ	80.337.868/0001-10
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/11/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	11/11/1987
Data de encerramento do exercício social	31/12/2013
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143918

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143918
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

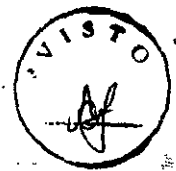
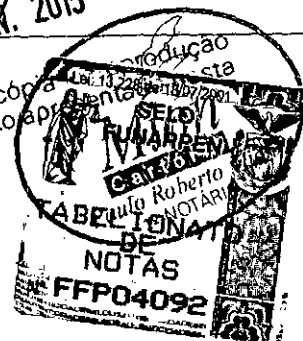
1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCADEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

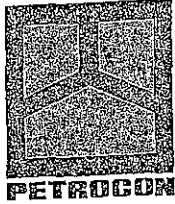
26 JUN. 2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.1.8 do Visualizador

A presente fotocópia apresenta-se fiel ao documento original em data: Dou fé.





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

7.069.445,34

DISPONIBILIDADES

3.741.099,84

CAIXA 9.640,81
CHEQUES EM COBRANÇA 61.732,01
BANCOS 1.569.727,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 2.100.000,00

CREDITOS

937.327,71

DUPLICATAS A RECEBER 976.354,43
(-) PROV.P/DEV DUVIDOSOS 91.972,62
OUTROS CREDITOS 1.346,00
IMPOSTOS A RECUPERAR 51.599,90

DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE

2.391.017,79

DESPESAS DOS MESES SEG. 972.175,10
MATERIAL DE CONS. A APROP. 1.418.842,69

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

158.781,80

CREDITOS DIVERSOS 56.437,04 158.781,80
DEPOSITO EM JUIZO 102.344,76

ATIVO PERMANENTE

2.950.171,71

INVESTIMENTOS 34.183,59
INCENTIVO FISCAL 33.491,81
BANCO SICOB C/INVESTIMENT 691,78

IMOBILIZADO

2.912.627,18

TERRENOS 187.087,38
EDIFICIOS 149.165,99
VEICULOS 5.167.542,01
MAQ.E EQIPT. DE PROD. 9.556.966,29
FERRAMENTAS 28.419,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 80.973,23
COMPUTADORES 63.428,37
DIREITO DE USO 19.706,75
(-) DEPRECIACÃO ACUMUL. 12.340.661,55

ATIVO COMPENSADO
COMPENSADO

3.360,94

ATIVO TOTAL

10.178.398,85

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scomogatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

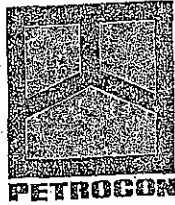
BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARANÁ

19 NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 26 JUN. 2015

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1781
CASCAVEL PARANÁ
TC-CRC-PR-007532/009 - RG: 354.309-5 SSP-PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

BALANÇO PARIMONIAL

PASSIVO CIRCULANTE

1.353.602,92

DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO
FORNECEDORES

421.309,58

421.309,58

EMPRESTIMOS BANCÁRIOS
FINANC. CAP. DE GIRO

235.944,92

235.944,92

OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENC.
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

348.139,76

191.228,08

539.367,84

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
IMPOSTOS A RECOLHER
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

32.807,51

53.892,59

86.700,10

FATURAMENTO ANTECIPADO
RECEITAS DE PERÍODOS FUTUROS

70.280,48

70.280,48

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.821.434,99

CAPITAL SOCIAL 10.868.000,00
LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 696,49
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS 1.129.464,80
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO 917.796,70

PASSIVO COMPENSADO
COMPENSADO

3.360,94

3.360,94

PASSIVO TOTAL

10.178.398,85

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, QUE SOMA NO SEU ATIVO E PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.178.398,85 (DEIS MILHÕES CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) TRANSCRITO AS AS FÓLHAS N.º 1831 À 1834 DO LIVRO DIÁRIO NR. 37.

CASCADEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

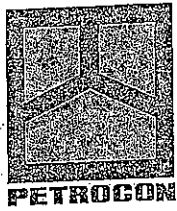
Jacy Paulo Scandrogatta - Diretor
RG: 1.495.727-9/SSP - PR

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-176
CASCAVEL - PARANÁ
TEL-CRC-PR 007532/0-2 - RG 854.189.000-1

1º NOTÁRIO PÚBLICO
RUA SOUZA NAVES, 375 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 26 JUN. 2015

A presente fotocópia é reprodução
do documento apresentado nesta
data, e não possui validade jurídica.
CASCATEL - PARANÁ



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

VENDAS DE PRODUTOS	4.850.604,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.199.681,67
(=) RECEITA BRUTA	11.050.286,42
(-) IMPOSTOS	1.149.703,21
(=) RECEITA LÍQUIDA	9.900.583,21
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.536.977,29
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5.121.152,69
(=) LUCRO BRUTO	2.242.453,23
(-) DESPESAS COM VENDAS	1.302.743,14
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.302.066,97
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	49.989,84
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	185.305,93
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	985.169,61
(=) (-) RESULTADO OPERACIONAL	1.612.483,04
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	867.627,59
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	15.460,62
(-) CUSTOS NÃO OPERACIONAIS	157.480,63
(=) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	917.796,70

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO
DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

CASCADEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

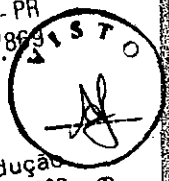
Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

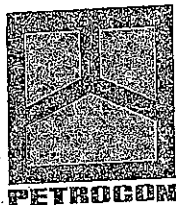
WALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1761
CASCATEL - PARANÁ
TC-CRC-PR 007532/0-9 - RG: 554.304-8- SSP-PR

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCATEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 16 JUN. 2015



A presente fotocópia é reprodução
do documento apresentado nesta
data, do qual não se garante a autenticidade.



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

CNPJ/MF 80.337.868/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS

(-) PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.129.464,80
LUCRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	696,49
(-) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	917.796,70
(=) PREJUÍZO ACUMULADO	2.046.565,01

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS,
TRANSCRITA À FOLHA NR.1834 DO LIVRO DIÁRIO NR.37

CASCADEL , 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1764
CASCABEL - PARANÁ
TC-CRC-PR-0075224-9 - RG 554.304-5 SSP-PR

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCABEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

26 JUN. 2015

Ata de presença
A presença
fiel do dotado
data. D. 26/6/15.

SELO
TABELONATI
DE
NOTAS
FFPD4082





Prefeitura do Município de Pato Bragado

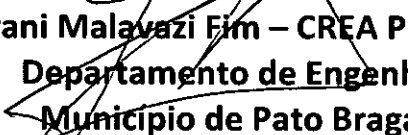
Estado do Paraná


ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

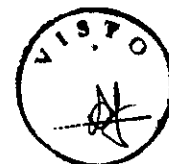
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 14.535,79M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 011/2015, que a empresa: **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rod BR 277 – SN-KM 592, bairro Cascatinha, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 80.337.868/0001-10, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Antonio Cezar Biancato, com registro do CREA – PR-89844/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 25 de junho de 2015.


Giovani Malavazi Fim – CREA PR 71706/D
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Antonio Cezar Biancato
CREA – PR-89844/D





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente invólucro, 49(quarenta e nove) páginas numeradas de 01 a 49, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a Documentação da Habilitação Preliminar da empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015**, instaurada por este Município, os quais seguem numerados, rubricados e assinados pelo responsável legal da empresa.

Cascavel/PR, 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Schragatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

(Handwritten signatures and stamps)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1362

Data: 02/07/15

HS: Melise 09:28

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
BR 277 – KM 592 – CASCATINHA – CASCAVEL/PR.
LICITAÇÃO Nº 11/2015.

DATA: 02/07/2015.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PETROCON

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 592 - Cascatina - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
DATA : 02/07/2015**

**EMPRESA : EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EMDEREÇO: AV. VENÂNCIO AIRES, 1110
VILA SÃO JORGE - CEP: 85.877-000 / FONE: 45-3550-1228
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 10.258.925/0001-90**

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

HABILITAÇÃO**ÍNDICE**

DESCRIÇÃO	PAG. Nº
CERTIFICADO DE CADASTRO	.01/39
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	.02/39
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO	.07/39
CNPJ	.08/39
CERTIDÃO FGTS	.09/39
CERTIDÃO FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PGFN	.10/39
CERTIDÃO ESTADUAL E INSC. CICAD	.12/39
CERTIDÃO MUNICIPAL	13/39
CERTIDÃO TRABALHISTA	14/39
CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA	15/39
CERTIDÃO CORREGEDORIA GERAL	17/39
CERTIDÃO DE PROTESTO	19/39
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO	21/39
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	22/39
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA	23/39
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	24/39
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA OBRA	25/39
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE	26/39
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	27/39
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES	28/39
CERTIDÃO DO CREA PESSOA JURIDICA E FISICA	30/39
COMPROVANTE DE REGISTRO RESPONSAVEL TECNICO NA EMPRESA	33/39
DECLARAÇÃO DE ATESTADO E ACERVO TECNICO DE OBRAS	37/39
COMPROVANTE DE CAPITAL SOCIAL CERTIDÃO SIMPLIFICADA	38/39
ATESTADO DE VISITA TECNICA	39/39



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 022/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1337, de 29 de junho de 2015,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP**, com sede na Avenida Venâncio Aires, n.º 1110, São Jorge, Município de São Miguel do Iguçu - PR, inscrita no CNPJ n.º 10.258.925/0001-90, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de: *obras de terraplanagem e locação de equipamentos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, coleta e remoção de entulhos e lixo urbano, transporte rodoviário de cargas em geral Municipal e variação de ruas e logradouros*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.






Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 29 de junho de 2015.


Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações








01/39



JOÃO CORNELIA FAGION
Tabelião de São Miguel do Iguaçu-PR

São Miguel do Iguaçu-PR

01 JUL. 2015

[Handwritten Signature]

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NEVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0624020-5	CNPJ 10.258.925/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2008	Data de Início de Atividade 01/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. VENANCIO AIRES, 1110, SÃO JORGE, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXO URBANO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL E VARIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EDSON QUEIROZ DUTRA 752.501.529-53	396.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO GREFF DUTRA 083.629.389-43	4.000,00	SOCIO	
EDSON QUEIROZ DUTRA 752.501.529-53	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/08/2011	Número: 20117040355	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

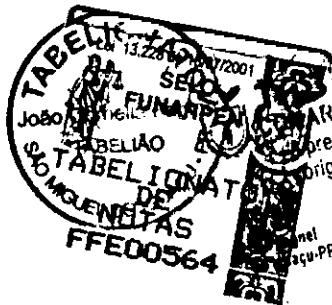
MEDIANEIRA - PR, 01 de junho de 2015

15/386004-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



TABELIÃO FÁGION
SECRETARIA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
 presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

01 JUL., 2015

JOÃO CORNELLA FÁGION - Tabelião
 MARCIO ABRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreveres

Tatiane B. S. Marques
 Tatiane B. S. Marques
 RG: 9.157.874-3

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

**EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5**

folha 1 de 5

EDSON QUEIROZ DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 752.501.529-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.503.411-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **BRUNO GREFF DUTRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1994, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 083.629.389-43, portador da carteira de identidade RG nº. 10.224.251-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 representado por seu pai **EDSON QUEIROZ DUTRA**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 752.501.529-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.503.411-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA - ME**, com sede na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.258.925/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0624020-5 em 09/07/2008; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, fica alterado para Avenida Venâncio Aires, 1110, São Jorge, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDSON QUEIROZ DUTRA	99,00	396.000	396.000,00
BRUNO GREFF DUTRA	1,00	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS: O endereço dos sócios: Edson Queiroz Dutra e Bruno Greff Dutra, que era na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, fica alterado para Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000.

03/39

...
...
...
...



TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocopia e reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fe

São Miguel
do Iguaçu-PR

13 MAIO 2015

- JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
- MARCIO ADRIANO NERVIS
- REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5

folha 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

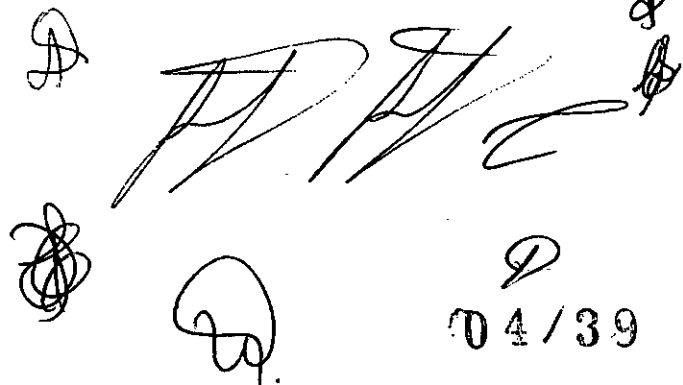
CONSOLIDAÇÃO
EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.258.925/0001-90
NIRE: 412.0624020-5

EDSON QUEIROZ DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 752.501.529-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.503.411-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **BRUNO GREFF DUTRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1994, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 083.629.389-43, portador da carteira de identidade RG nº. 10.224.251-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 representado por seu pai **EDSON QUEIROZ DUTRA**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 752.501.529-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.503.411-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA - ME**, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.258.925/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0624020-5 em 09/07/2008 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2008 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



04/39



TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocopia e reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fe

São Miguel
do Iguaçu-PR

13 MAIO 2015

JOANA COPPELLA FAGION - Tabelião
MARCIO CARVALHO MERVIS
REGINALDA COSTA DE SILVA GARLINI } Escreventes

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

EMPREENDEIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Obras de terraplenagem e locação de equipamentos (CNAE 43.13-4/00), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00), Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00), Coleta e remoção de entulhos e lixo urbano (CNAE 38.11-4/00), Transporte rodoviário de carga em geral municipal (CNAE 49.30-2/01) e Varrição de ruas e logradouros (CNAE 81.29-0/00).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDSON QUEIROZ DUTRA	99,00	396.000	396.000,00
BRUNO GREFF DUTRA	1,00	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EDSON QUEIROZ DUTRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

05/39



TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

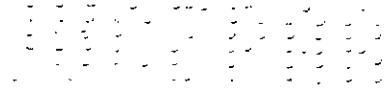
A presente fotocopia e reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fe

São Miguel
do Iguaçu-PR

13 MAIO 2015

JOSE CORNELIO FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.



EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5

folha 4 de 5

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

06/39



TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocopia e reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fe

São Miguel
do Iguaçu-PR

13 MAIO 2015

JOÃO CORNÉLLA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes


**EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5**


folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguçu-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Miguel do Iguçu-PR, 22 de abril de 2010.

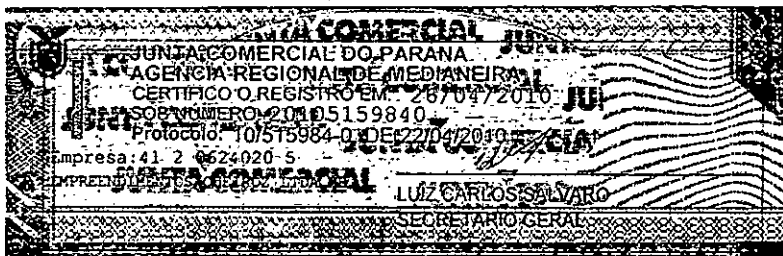

EDSON QUEIROZ DUTRA


BRUNO GREFF DUTRA
representado por seu pai
Edson Queiroz Dutra

Testemunhas:


LUCIANA APARECIDA CAVALLI
RG n.º. 7.102.737-6-SSP/PR


WALANDRA REGINA MACULAN CECHINEL
RG n.º. 5.852.092-6-SSP/PR



07/39

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.258.925/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2008
NOME EMPRESARIAL EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREENHIMENTOS QUEIROZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV VENANCIO AIRES	NÚMERO 1110	COMPLEMENTO	
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3565-2650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/07/2015 às 07:37:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

08/39

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10258925/0001-90
Razão Social: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA ✓
Nome Fantasia: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ
Endereço: AV VENANCIO AIRES 1110 / SAO JORGE / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015 ✓

Certificação Número: 2015061705110755056711

Informação obtida em 25/06/2015, às 16:36:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

09/39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - EPP ✓
CNPJ: 10.258.925/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:25:22 do dia 29/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2015. ✓

Código de controle da certidão: 644C.DF54.ABD5.E70F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/39



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013169788-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.258.925/0001-90
Nome: **EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2015 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

11/39

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90590655-02

Inscrição CNPJ
10.258.925/0001-90

Início das Atividades
03/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA**
Título do Estabelecimento **EMPREENDIMENTOS QUEIROZ**
Endereço do Estabelecimento **AV VENANCIO AIRES, 1110 - SAO JORGE - CEP 85877-000**
FONE: (45) 3565-2385
Município de Instalação **SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 03/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 13 DO MES+1, DESDE 05/2012**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	752.501.529-53	EDSON QUEIROZ DUTRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	083.629.389-43	BRUNO GREFF DUTRA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 10/07/2015. ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br




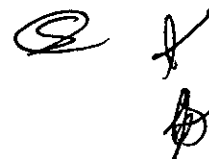
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90590655-02

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2015 8:12:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



12/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

SECRETARIA DE FINANÇAS

VÂNIO GHELLERE, 64 - 85877000 - CENTRO - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 26/06/2015

N.º da Certidão: 2002/2015

Data de Vencimento: 24/09/2015 ✓

Código de Autenticação: 7236414235341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 10.258.925/0001-90

Requerente: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 10.258.925/0001-90

Nome: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA

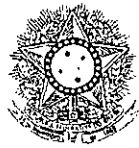
Endereço: RUA AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 1110 - SÃO JORGE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR CEP:

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que o Contribuinte acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Sexta-feira, 26 de Junho de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse null, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

13/39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA ✓ EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.258.925/0001-90
Certidão n°: 91886114/2015
Expedição: 09/04/2015, às 13:22:38
Validade: 05/10/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.258.925/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2010

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCREVENTE JURAMENTADO
PORTARIA 032/2013

AVENIDA WILLY BARTH, 181 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 3565-1331 - CNPJ: 03.166.173/0001-51 - e-mail: distribuidorsmi@hotmail.com

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCÓRDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCÓRDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 10.258.925/0001-90, com sede na Avenida Venancio Aires nº1110

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho do ano de 2015, às 12:55:42.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Júlio Cesar S. Montagna
Escrevente Juramentado
Pot. 32/2013



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR-DEPOSITÁRIO

Walter Enéias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná



FABRIL CORNELIA FACION
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

01 JUL 2015

[Handwritten Signature]
JONÃO CORNELIA FACION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDO COSTA DA SILVA GARLIM - Escreventes



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 22 de Junho de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça


Detalhes do documento

Número:

Assunto: São Miguel do Iguaçu

Data: 22/06/2015

Ementa:

Anexos:  5513140assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 22 de Junho de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

17/39

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2010

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCREVENTE JURAMENTADO
PORTARIA 032/2013

AVENIDA WILLY BARTH, 81 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (41) 3565-1331 - CNPJ: 03.166.173/0001-51 - e-mail: distribuidorsmi@hoptel.com

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de protestos e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente:

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ nº 10.258.925/0001-90, com sede na Avenida Venancio Aires nº1110.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho do ano de 2015, às 12:57:43.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
Oficial Distribuidor

Júlio Cesar S. Montagne
Escrevente Juramentado
Pot. 32/2013



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima
OFICIAL
Av Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

Let. 13.226 de 13/07/2010
reprodução fiel do
apresentado desta

GO TO FRIGION
IGUEL DO IGUAÇU-PR

TABELIONA
João Cornella Frigon
MARCIO ADRIANO PERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA

01 JUL. 2015

João Cornella Frigon - Tabelião
MARCIO ADRIANO PERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA (ARLINI) Escreventes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu
Serviço de Protesto de Títulos
JOÃO CORNELLA FAGION

TABELIÃO
RUA FARROUPILHA Nº 20 - SALA 05 - CX POSTAL 249 - CENTRO - CEP: 85877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que nos últimos 40 (dez) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedora: **EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.258.925/0001-90, com sede à Av. Venâncio Ayres nº 1.110, Linha São Jorge, na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Dado e passado nesta cidade, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 09:53 horas.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, às 09:53, de 08 de junho de 2015.

JOÃO RICARDO DIEDRICH
Empregado Juramentado



Selo Digital de Fiscalização
d7fmB.XGsXX.4uTJn-XMIMQ.MA8E

Confira a validade em:
www.funarpen.com.br



TABELIONATO FAGION
Cidade de São Miguel do Iguaçu-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

01 JUL. 2015

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

Emolumentos: Certidão: R\$ 4,18 Busca: R\$ 0,50 Funarpen: R\$ 2,40 Funrejus 25% : R\$ 2,92 Total: R\$ 17,00
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

19/39

ANOREG-PR



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 11/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 02 de Julho de 2015.

EMPREENDIMOTOS QUEIROZ LTDA

EDSON QUEIROZ DUTRA

RG: 4.503.411-9/PR

CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 -- Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu -Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA-EPP

CNPJ 10.258.925/0001-90


Município de Pato Bragado - PR
Tomada de Preço: 011/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº.10.258.925/0001-90 estabelecida na Rua Venâncio Aires, nº1110, São Jorge, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº. 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

São Miguel do Iguaçu, 02 de Julho de 2015.



CLAUDIO CECHINEL
CRC/UF 034435-02 PR
TELEFONE: 3565-2650

RUA VENANCIO AIRES, 1110, SÃO JORGE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90


EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE




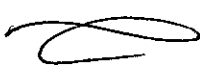

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 011/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 02 de Julho de 2015.


EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br






22/39



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 011/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 02 de Julho de 2015.


EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br



23 / 39



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 011/2015, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 02 de Julho de 2015.

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90


EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº **011/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 02 de Julho de 2015.


EMPREENDIMOTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br






25 / 39



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90


EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 011/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 02 de Julho de 2015.


EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

26 / 39



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO


DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº **011/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **MICHAEL SENSATO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 662.738.469-87 e Identidade sob Registro Geral n.º 4.799.432-2/SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 87.002/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 02 de Julho de 2015.


EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA

Endereço AV. VENANCIO AIRES 1110

Bairro VILA SÃO JORGE - CEP 85.877-000

Cidade SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Estado PARANÁ

CNPJ/MF 10.258.925/0001-90

Inscrição Estadual 9059065502

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 7118-0

Instituição Financeira/Banco BRASIL Conta Corrente 16.778-9 Agência 1357-9

Nº do Telefone 45-8809-6548 Nº de fax da empresa 45-3565-2650

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato EDSON QUEIROZ DUTRA

Função do Responsável Legal: Sócio Administrador

Endereço do Responsável Legal Av. Venancio Aires, 1110 Vila São Jorge. São M. do Iguaçu-Pr.

RG Nº 4.503.411-9 Órgão emissor SSP/PR

CPF Nº_ 752.501.529-53 e-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 02 de Julho de 2015.

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA

EDSON QUEIROZ DUTRA

RG: 4.503.411-9/PR

CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75923/2015

Validade: 29/09/2015

Razão Social: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME

CNPJ: 10258925000190

Num. Registro: 47241

Registrada desde : 17/10/2008

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: AV VENÂNCIO AIRES, 1110 SÃO JORGE

Município/Estado: SAO MIGUEL DO

CEP: 85877000

IGUACU-PR

Objetivo Social:

Obras de terraplenagem e locação de equipamentos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, coleta e remoção de entulhos e lixo urbano, transporte rodoviário de carga em geral municipal e varrição de ruas e logradouros.

Restrição de Atividade : Obras de urbanização - Praças

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MICAEL SENSATO

Garteira: PR-87002/D

Data de Expedição: 18/08/2006

Desde: 17/10/2008 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 216851/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/07/2015 07:44:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75922/2015**

Validade: 29/09/2015

Nome: **MICAEL SENSATO**

Carteira - CREA-PR Nº: PR-87002/D

Registro Nacional : 1700634330

Registrado(a) desde : 18/08/2006

Filiação : HORACIO SENSATO

IZAURA RODRIGUES SENSATO

Data de Nascimento : 29/12/1970

Carteira de Identidade : 4.799.432-2

CPF : 66273846987

Naturalidade : FORMOSA DO OESTE/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 21/07/2006

Diplomação : 21/07/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **Licitações**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 216845/2015.

Emitida via Internet em 01/07/2015 07:44:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento, de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.



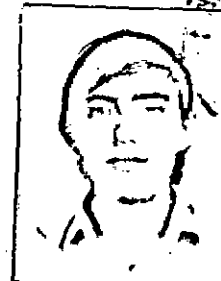
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

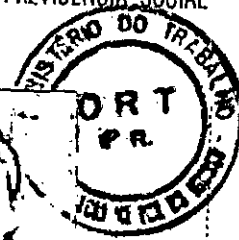
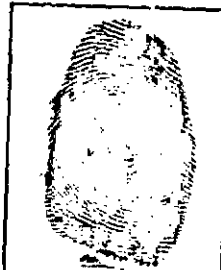
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

SER 00024-PR

Número 47240



Polegar Direito



Miguel Serrato
ASSINATURA DO PORTADOR



8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Miguel Serrato

Loc. Nasc. Fermosa D' Oeste

Est. PR Data 29/12/70

Filiação Georgeis Serrato
de Izaura Rodrigues Serrato

Est. Civil sol. Doc. N.º 5.318

Fis. 80 Liv. A-6 Reg. Civil F. O' Oeste

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N.º Orgão Est.

Naturalizado Dec. N.º Em.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em

Estado

Obs. foi do Iguaçu - PR

Data Emissão 11/08/86 DRT 16

Agente de Fung. Inter. Agentes do Matr. 102

9 DE IDENTIDADE (ac. est. civil e data nasc.)

TABELIONATO DE NOTAS FFE00583

TABELIONATO COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU, PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do fe. do Tabelião

01 JUL 2015

JOAO CORNELIA FAGION Tabelião

MARCIO ADRIANO NERVIS Tabelião

REGINALDA COSTA DA SILVA GARDINI Escrevente

Doc.

Nome.

Doc.

Est. Civil.

Doc.

Nascimento.

Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ
LTDA ME
CNPJ: 10.258.925/0001-90
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

DATA DE ADMISSÃO: 05 DE MAIO DE 2010
REGISTRO Nº. 001 FLS./FICHA: 18
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E
QUINHENTOS REAIS) POR MÊS.

[Handwritten signature]
EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA ME

DATA DA SAÍDA: _____ DE _____ DE _____

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA ME

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do
original que me foi apresentado, dou fe

01 JUL. 2015

São Miguel do Iguçu-PR
L. 13.260/2001
TABELIONATO
DE NOTAS
FFE00584

TABELIONATO
Como a Fagion
TABELIÃO
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

ALTERAÇÕES DE SALARIO

Aumentado em 05/05/10 Para Cr\$ 2.400,00
Na função de Engenheiro Civil

C.B.O. _____ por motivo de *[Handwritten]*

[Handwritten signature]
Assinatura do empregador

Aumentado em 12/11/13 Para Cr\$ 2.694,80
Na função de Engenheiro Civil

C.B.O. _____ por motivo de *[Handwritten]*

[Handwritten signature]
Assinatura do empregador

Aumentado em 12/11/13 Para Cr\$ 2.859,03
Na função de Engenheiro Civil

C.B.O. _____ por motivo de *[Handwritten]*

[Handwritten signature]
Assinatura do empregador

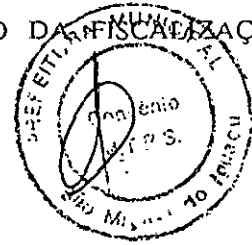
Aumentado em _____ Para Cr\$ _____
Na função de _____

C.B.O. _____ por motivo de _____

Assinatura do empregador

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS.

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



O Sr. Miguel Ansoto, portador da
 Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 47240 série 00024-PR Carteira de Trabalhador
 e Previdência Social (Rural) nº série emitida por
 CPF nº 62.733.469-37 Título de Eleitor nº da Zona, Carteira de Identidade
 RG nº 4.799.432-2 foi admitido em 05 de maio de 2010 para exercer a função
Primeiro Irmão com o salário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhem-
)
centos, no seguinte horário de trabalho: das às horas com horas de intervalo
 para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:

Data da opção 05/05/2010 Data da retratação

Banco vinculada ao Banco Caixa Econômica Federal

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Heráclio Ansoto</u> e de <u>Luiza Ferreira dos Santos</u> Nasceu em <u>Formosa do Oeste</u> <u>22</u> de <u>dezembro</u> de <u>1970</u> Estado civil Gra. instrução Residência Cdo. Mot.: Cart. N. Hab. nº Situação Militar Nome do conjuge Beneficiários	<u>Quando ESTRANGEIRO</u> Nº Cart. mod. Nº do Reg. Geral Casado com brasileira? Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil Naturalizado Decreto Nº	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL P I S Cadastrado em SOB Nº <u>122 90095.32.1</u> DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO AGÊNCIA/CÓDIGO BANCO ENDEREÇO DA AGÊNCIA

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão:
M. Ansoto, 05 de maio de 2010

Ficha dactiloscópica
 Polegar direito

Observações: Miguel Ansoto

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Cont. N°	Data	RS	Nome da Sindicato
11 A. JARISSÃO	2010	44,01	Sindicato de Casse.
	2011	66,67	Sindicato de Casse
	2012	73,33	Sindicato de Casse
	2013	80,00	Sindicato de Casse
	2014	88,16	Sindicato de Casse

Em/...../..... Alta em...../...../.....

Em/...../..... Alta em...../...../.....

Em/...../..... Alta em...../...../.....

Em/...../..... Alta em...../...../.....

Em/...../..... Alta em...../...../.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS – (Hora – Dia – Mês)

Em 01/01/10	RS 2.000,00	por mês	Em/...../.....	RS	por
Em 01/12/11	RS 2.200,00	por mês	Em/...../.....	RS	por
Em 01/01/12	RS 2.400,00	por mês	Em/...../.....	RS	por
Em 01/01/13	RS 2.644,80	por mês	Em/...../.....	RS	por
Em 01/01/14	RS 2.859,03	por mês	Em/...../.....	RS	por
Em/...../.....	RS	por	Em/...../.....	RS	por
Em/...../.....	RS	por	Em/...../.....	RS	por
Em/...../.....	RS	por	Em/...../.....	RS	por
Em/...../.....	RS	por	Em/...../.....	RS	por
Em/...../.....	RS	por	Em/...../.....	RS	por

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

01/01/12	a 31/12/12	referente ao período de	01/01/12	a 31/12/12
01/01/13	a 31/12/13	referente ao período de	01/01/13	a 31/12/13
01/01/14	a 31/12/14	referente ao período de	01/01/14	a 31/12/14
01/01/15	a 31/12/15	referente ao período de	01/01/15	a 31/12/15
01/01/16	a 31/12/16	referente ao período de	01/01/16	a 31/12/16
01/01/17	a 31/12/17	referente ao período de	01/01/17	a 31/12/17
01/01/18	a 31/12/18	referente ao período de	01/01/18	a 31/12/18
01/01/19	a 31/12/19	referente ao período de	01/01/19	a 31/12/19
01/01/20	a 31/12/20	referente ao período de	01/01/20	a 31/12/20

TABELIONATO FÁGION
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR.
 Apresenta fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

TABELIONATO
 João Carlos
 TABELIONATO DE NOTAS
 FFE00585

NOTAÇÕES:

X

01 JUL 2015

JOÃO CARRELLA FÁGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

[Handwritten signature]



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0624020-5	CNPJ 10.258.925/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2008	Data de Início de Atividade 01/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. VENANCIO AIRES, 1110, SÃO JORGE, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXO URBANO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL E VARIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EDSON QUEIROZ DUTRA 752.501.529-53	396.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO GREFF DUTRA 083.629.389-43	4.000,00	SOCIO	
EDSON QUEIROZ DUTRA 752.501.529-53	0,00	PAI/REPRESENTAN'	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/08/2011	Número: 20117040355	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

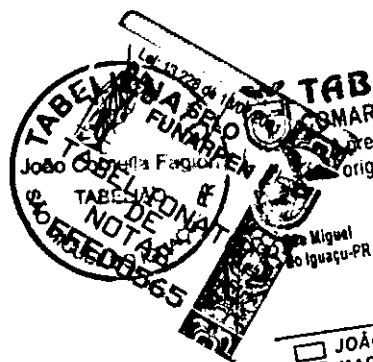
MEDIANEIRA - PR, 01 de junho de 2015

15/386004-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO FAGION
 MARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
 presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

01 JUL. 2015

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Tatiane B. S. Marques
 Tatiane B. S. Marques
 RG: 9.157.874-3

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
MICAEL SENSATO

Carteira Profissional: PR-97002/D
Acervo Técnico Nº.: 13237/2012

RNP Nº.: 1700634330
Protocolo Nº.: 2012/00303895



Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

01 JUL. 2015
Selo de Autenticidade
JOÃO CORNELIO FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS } Escreventes
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI }

<http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/gravaracervo.asp?SESSAO=VrPDYC7TmK00&...> 02/08/2012

34 / 39



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL SENSATO

Carteira Profissional: PR-87002/D
Acervo Técnico Nº.: 13237/2012

RNP Nº.: 1700634330
Protocolo Nº.: 2012/00303895

ART Nº.: 20121154337 0. Registrada: 27/03/2012.
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME.
Contratante(s)....: MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA - CNPJ/CPF: 95.725.057/0001-64.
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/ FERROVIÁRIAS.
Tipo de Obra/Serviço.: RODOVIAS.
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
Dimensão....: 46.745,50 M2. Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra....: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ITAIPULAND, SN DIVERSOS.
Município/Estado....: ITAIPULANDIA/PR.
Data de Início....: 26/03/2012. Data de Conclusão: 17/05/2012.
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, REF. PARTE PROC. 2077/2011 E CONCOR. 7/2011 TAPA BURACO APLICACAO DE PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO... RRI-C.... 3.845,00 M2/ CONCRETO BETUNINOSO USINADO A QUENTE CBUQ TAPA BURACO APLICADO MANUAL 221.96 TON/ REPERFILAMENTO ASFALTICO PINTURA APLICACAO DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1 C.... 46.745,50 M2/ USINADO. REPERFILAMENTO EM CBUQ - ENLEIRADO A PATROLA... 1.143,45 TON/ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ APLICADO VIBRO ACABADORA..... 2.390,51 TON.

Observação.

TABELIONATO FACION COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

01 JUL. 2015

Handwritten signature of João Cornélio Facion

JOÃO CORNELIO FACION - Tabelião
REGINALDA COSTA DA SILVA - Secretária

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/para/funcionarios/255550... rPDYC7TmK008... 02/08/2012



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MICAEL SENSATO

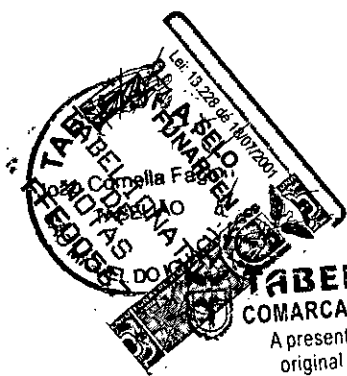
Carteira Profissional: PR-87002/D
Acervo Técnico Nº.: **13237/2012**

RNP Nº.: 1700634330
Protocolo Nº.: **2012/00303895**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00303895.

Emitida via Internet em 02/08/2012 14:28:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TABELIONATO FACION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

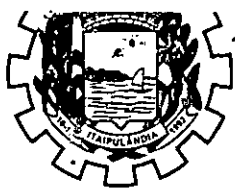
São Miguel
do Iguaçu-PR

01 JUL. 2015

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

<http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/gravaracervo.asp?SESSAO=VrPDYC7TmKQ0&...> 02/08/2012

36/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Declaramos que a Empresa EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita a Av. Venâncio Aires, 1110, Vila São Jorge, Município de São Miguel do Iguçu, Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 10.258.925/0001-90, com seu responsável técnico o engenheiro Civil, MICAEL SENSATO, CREA N.º PR-87.002/D, executou serviços para a O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ref. Ao Proc. 207/2011 e conc. n. 7/2011, com data de início em 26/03/2012 e data de término em 17/05/2012, referente a ART n.º 20121154337, efetuando serviços de Execução Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente Local diversas Ruas no Município de Itaipulândia – Pr., conforme a seguir.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ

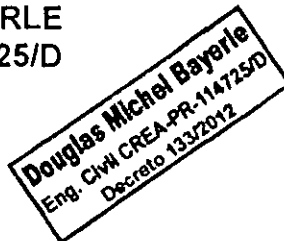
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO... RR1-C.....3.845,00 M2
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ
TAPA BURACO APLICADO MANUAL221.96 TON
- REPERFILAMENTO ASFALTICO PINTURA APLICAÇÃO DE
LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-146.745,50 M2
- USINADO REPERFILAMENTO EM CBUQ - ENLEIRADO A PATROLA.....1.143,45 TON
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ APLICADO
VIBRO ACABADORA.....2.390,51TON

A obra em epígrafe, foi executada e entregue conforme especificação dos serviços.

Itaipulândia, Pr., 17 de Maio de 2012.



DOUGLAS MICHEL BAYERLE
Eng. Civil: Crea :PR-114725/D



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 003.424

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

01 JUL. 2015

[Handwritten Signature]

ARNELLA FAGION - Tabelião
ADRIANO NERVIS } Escreventes
JOAQUINA COSTA DA SILVA GARLINI }





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 14.535,79M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 011/2015, que a empresa **EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME**, com sede na Avenida Venâncio Aires, 1110 – Cidade de São Miguel do Iguçu - PR, inscrita no CNPJ nº 10.258.925/0001-90, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Micael Sensato, com registro no CREA – PR-87002/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 30 de junho de 2015.

Giovani Malavazi Firm – CREA PR 71706/D
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


MICAEL SENSATO
Eng Civil
CREA 87002/D

EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME
Micael Sensato - CREA – PR-87002/D



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
DATA : 02/07/2015

~~EMPRESA: EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA~~

ENDEREÇO: AV. VENÂNCIO AIRES, 1110
VILA SÃO JORGE - CEP: 85.877-000 / FONE: 45-3550-1228
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 10.258.925/0001-90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1363

Data: 02/07/15

HS: M. Valise 08:33

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 048/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2027, em 06 de novembro de 2014, **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a **EMPRESA ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, 2079, Bairro São Cristóvão, Cidade de Cascavel - PR, CEP nº 85.813-190, inscrita no CNPJ n.º 07.395.174/0001-40, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; pintura para sinalização em pistas e aeroportos; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; locação de mão de obra temporária; obras portuárias, marítimas e fluviais; drenagem do solo, demarcação dos locais para construção e preparação de locais para mineração; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de obras de arte especiais, atividades paisagísticas; transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; construção de estruturas de encostas e muros de arrimo; instalação e manutenção elétrica; instalações sanitárias e de gás; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; serviços de engenharia e serviços de cartografia, topografia e geodésia*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 06 de novembro de 2014.

Luiz Alberto Rosinski
LUIZ ALBERTO ROSINSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Neiva Alund Bressan
Neiva Alund Bressan
RG 4.191.806/3
Agente Técnico
Município de Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

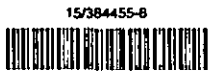
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0547834-8	CNPJ 07.395.174/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/2005	Data de Início de Atividade 25/05/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.813-190			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO E PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; INSTALAÇÃO EMANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALEX DO COUTO BASEGGIO 024.910.249-85	500.000,00	SOCIO	Administrador
RODRIGO FAUSTO BERTOL 022.599.089-00	500.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/06/2014	Número: 20143415115		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 09 de junho de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SANTOS ESTEVES CARTÓRIO E OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia, retrográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

09 JUN 2015

Janete Weschenfelder
JANETE WESCHENFELDER
ACEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
MATRÍCULA 18476-4



TABELIONATO
DE
NOTAS
FEW10751

Escritório de Notas
Rua C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
dos Santos - Escr. Autorizada

BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 07.395.174/0001-40

NIRE: 41205478348



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **ALEX DO COUTO BASEGGIO**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 88.065/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, natural de Ivaiporã PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.300.630-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.910.249-85, residente na Rua: Francisco Vaz de Lima, nº 74, Bairro: Jardim Pinheiros, CEP: 85.813-187, Cascavel PR, e

2. **RODRIGO FAUSTO BERTOL**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 67.389/D, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, natural de Toledo PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.746.695-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.599.089-00, residente e domiciliado na Rua: Pedro Baú, 77, Bairro: Turisparque, CEP: 85.819-020, Cascavel PR. únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.395.174/0001-40, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 790, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205478348 em 20/05/2005, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob nº 20053074785 em 15/08/2005, segunda sob nº 20054124913 em 17/11/2005, terceira sob nº 20060798734 em 06/03/2006, quarta sob nº 20071874143 em 14/05/2007, quinta sob nº 20090705670 em 17/03/2009 e sexta sob nº 20130958034 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O nome empresarial passa a ser: **ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

SEGUNDA – A sede e domicílio da empresa passa a ser na: **Rua: Siqueira Campos, nº 2079, CEP: 85.813-190, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR.**

TERCEIRA – O endereço residencial do sócio Rodrigo Fausto Bertol passa a ser: **Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR.**

FL 01/07

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 838 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCÁVEL PR 02 JUN. 2015

() Marina Esteves Santos - Tabelião
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO PARANÁ



QUARTA – O objeto social passa a ser: Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01); Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (CNAE: 4299-5/99); Locação de mão de obra temporária (CNAE: 7820-5/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE: 4291-0/00); Drenagem do solo, Demarcação dos Locais para Construção e Preparação de Locais para Mineração (CNAE: 4319-3/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01); Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 4930-2/03); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); Construção de Estrutura de Encostas e Muros de Arrimo (CNAE: 4299-5/99); Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE: 4223-5/00); Serviços de Engenharia (CNAE: 7112-0/00) e Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE: 7119-7/01).

QUINTA – O Capital Social atual que é de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), a partir desta data fica alterado para **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país, sendo:

- a) O sócio ALEX DO COUTO BASEGGIO, que possui na sociedade 300.000 (trezentas mil) quotas sociais, perfazendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais), integraliza 200.000 (duzentas mil) quotas, passando a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), perfazendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); e
- b) O sócio RODRIGO FAUSTO BERTOL, que possui na sociedade 300.000 (trezentas mil) quotas sociais, perfazendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais), integraliza 200.000 (duzentas mil) quotas, passando a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), perfazendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

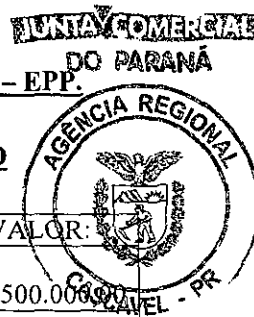
SEXTA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizados na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signatures and scribbles]

FL 02/07

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN. 2015
() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Andressa C. Goddy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ALEX DO COUTO BASEGGIO	50	500.000	500.000,00
02. RODRIGO FAUSTO BERTOL	50	500.000	500.000,00
TOTAL:	100	1.000.000	1.000.000,00

SÉTIMA - Doravante a administração da sociedade caberá aos sócios **ALEX DO COUTO BASEGGIO e RODRIGO FAUSTO BERTOL**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

NONA - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. ALEX DO COUTO BASEGGIO, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 88.065/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, natural de Ivaiporã PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.300.630-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.910.249-85, residente na Rua: Francisco Vaz de Lima, nº 74, Bairro: Jardim Pinheiros, CEP: 85.813-187, Cascavel PR. e

2. RODRIGO FAUSTO BERTOL, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 67.389/D, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, natural de Toledo PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.746.695-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.599.089-00, residente e domiciliado na Rua: Engenharia, 125, Bairro: Universitário, CEP: 85.819-190, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial:

[Handwritten signatures and initials]

FL 03/07

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 889 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR **02 JUN. 2015**

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabelião
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

[Handwritten signatures and initials]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob nº **07.395.174/0001-40**, com sede e domicílio na Rua: Siqueira Campos, nº 2079, CEP: 85.813-190, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205478348 em 20/05/2005, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob nº 20053074785 em 15/08/2005, segunda sob nº 20054124913 em 17/11/2005, terceira sob nº 20060798734 em 06/03/2006, quarta sob nº 20071874143 em 14/05/2007, quinta sob nº 20090705670 em 17/03/2009 e sexta sob nº 20130958034 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

2ª - A sociedade tem sede e domicílio na: **Rua: Siqueira Campos, nº 2079, CEP: 85.813-190, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR**.

3ª - O objeto social da sociedade é: **Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01); Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (CNAE: 4299-5/01); Locação de mão de obra temporária (CNAE: 7820-5/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE: 4291-0/00); Drenagem do solo, Demarcação dos Locais para Construção e Preparação de Locais para Mineração (CNAE: 4319-3/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01); Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 4930-2/03); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); Construção de Estrutura de Encostas e Muros de Arrimo (CNAE: 4299-5/99); Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE: 4223-5/00); Serviços de Engenharia (CNAE: 7112-0/00) e Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE: 7119-7/01).**

Handwritten signatures and initials in various colors (black, blue, red) scattered across the lower middle section of the document.

FL 04/07

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 858 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
02 JUN, 2015
() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Escrivão Autorizado
() Andréia C. Godoy da Silva - Escrivã Autorizada

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as atividades a partir de 25/05/2005.

5ª – O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ALEX DO COUTO BASEGGIO	50	500.000	500.000,00
02. RODRIGO FAUSTO BERTOL	50	500.000	500.000,00
TOTAL:	100	1.000.000	1.000.000,00

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

(Handwritten signatures)

FL 05/07

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 680 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 02 JUN. 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

(Handwritten signatures and marks)

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



10ª – A sociedade é administrada pelos sócios **ALEX DO COUTO BASEGGIO** e **RODRIGO FAUSTO BERTOL**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representação da empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

12ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

13ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

[Handwritten signatures]

FL 06/07

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 880 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

[Handwritten signatures and marks]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma e devidamente rubricadas as suas folhas, juntamente com suas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.



Cascavel PR, 26 de maio de 2014.

ALEX DO COUTO BASEGGIO
Sócio Administrador

RODRIGO FAUSTO BERTOL
Sócio Administrador

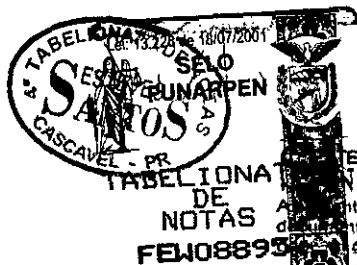
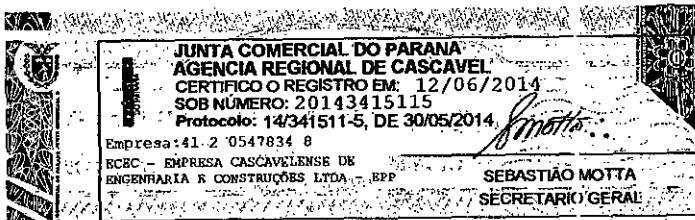
Testemunhas:

JUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SSP/PR

JONATHAN CESAR DO
NASCIMENTO DA SILVA
RG nº 9.697.093-5 SSP/PR

Elaborado por:

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR: 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



MARINA ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e deu fé.
CASCVEL PR 02 JUN. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

FL 07/07



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.395.174/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/05/2005

NOME EMPRESARIAL
ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECEC CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
12.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO COMPLEMENTO
2079

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.813-190 SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3222-6968

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/07/2015 às 08:12:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta_QSA/ Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2015

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large stylized signature, a circular stamp, and several smaller scribbles.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07395174/0001-40
Razão Social: ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG E CONSTRUCOES LTDA / ME
Nome Fantasia: ECEC CONSTRUTORA
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 2079 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85813-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061005240847477554

Informação obtida em 22/06/2015, às 10:59:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 07.395.174/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:14:47 do dia 06/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2015.

Código de controle da certidão: **CF01.AB9F.2CA7.275A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013243408-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.395.174/0001-40**

Nome: **ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 19483/2015

A presente Certidão é **VALIDA POR 90 (noventa) DIAS**, a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte: ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA CPF/CNPJ: 07.395.174/0001-40
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 2079
Cadastro: 7395174000140 Quadra: Lote: Loteamento: SAO CRISTOVAO LOTEAM
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 06 de Maio de 2015

Código de Autenticidade: 18695516018695



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
- ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.395.174/0001-40
Certidão n°: 101565127/2015
Expedição: 19/05/2015, às 09:07:12
Validade: 14/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
07.395.174/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows several handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the document. There are approximately five distinct signatures of varying lengths and styles.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

WENYDIA LANCHEO NAVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FORO AL. GEPES 501-260
RONE. L. 336-119 - CNPJ: 09.322.018/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

EECEEMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.335.174/0004-40

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de junho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckterwald
Empregada Juramentada
Portaria nº672009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



ESTEVES, CARTÓRIO DE OFÍCIOS PÚBLICOS
SANTOS AUTENTICADO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR 30 JUN. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1/1

257611



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCADEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 22 de Junho de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de ações cíveis, execuções cíveis, interdição, tutela, curatela, criminais, execuções penais, falência e concordata, executivos fiscais das fazendas municipal e estadual, juizado especial cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente:

ECEO EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.495.174/0001-40

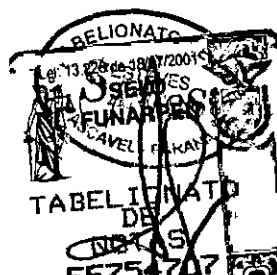
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de junho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



SANTOS ESTEVES CARTÓRIO OFICIAL DE NOTAS
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 30 JUN. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



CRISTIANE
Página 1

257610



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste Cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
CEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ME C.N.P.J. 07.395.174/0001-40
 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:33 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 2wt10 . Un0Qw . 71iIQ
 Controle:
 mBkbf . tDak
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cascavel, 29 Junho de 2015.

Em test. _____ da verdade

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
 presente com a reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta do que da ver.
 CASCAVEL - PR 29 JUN. 2015
 Marina Esteves Santos - Tabelã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andreza C. Góes da Silva - Escr. Autorizada
 FE254706

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - CEP 728 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR
 E-mail: segundo_oficio@terra.com.br
 Ivan Possamai Oficial
 Ivan Possamai Junior Oficial Substituto
 Geneci Dallagnol Possamai Escrevente
 Marisa Weis Rocha Escrevente
 20
 VÁLIDO SOBRENTE SE ASSINADO DO SELO DE REGISTRAÇÃO - SEM EMENDAS EM SUAS PARTES
 CASCAVEL - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa

556

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, firma inscrita no C.N.P.J. 07.395.174/0001-40

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 29 Junho de 2015.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
S3gm0 . Unp8D . 41Ior
Controle:
QBJMX . 5p1k
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Handwritten signature
- Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgnini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vandete Maria Sonogo - Escrevente



SELO AUTENTICAÇÃO
L. ESTEVES SANTOS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
30 JUN. 2015
Marina Esteves Santos - Tabela
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Handwritten mark

Handwritten marks and signatures



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO I

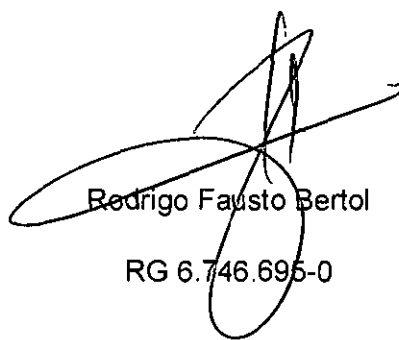
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 02 de julho de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol

RG 6.746.695-0



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO II

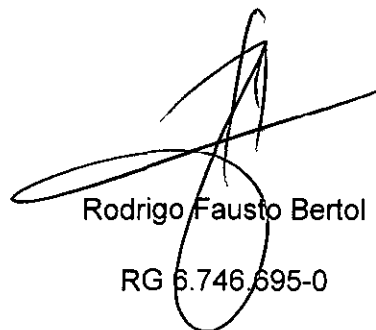
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 02 de julho de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –

Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 02 de julho de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –

Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 02 de julho de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 02 de julho de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 02 de julho de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

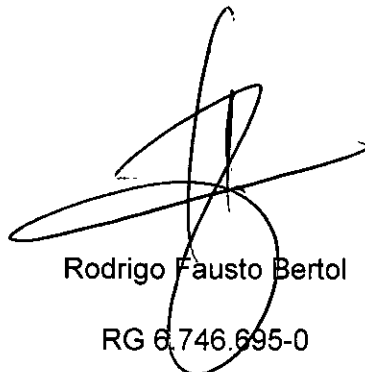
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Alex do Couto Baseggio, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.910.249-85 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.300.630-9, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 88065-D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 02 de julho de 2015.



Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda

Endereço: Rua Siqueira Campos nº 2079

Bairro: São Cristóvão

CEP: 85.813-190

Cidade: Cascavel

Estado: Paraná

CNPJ/MF: 07.395.174/0001-40

Inscrição Estadual: 90654385-07

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 64969000

Banco: Bradesco

Conta Corrente: 6236-7

Agência: 642-4

Nº do Telefone (45) 3222-6968

Nº de fax da empresa

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Rodrigo Fausto Bertol

Função do Responsável Legal: Sócio Administrador

Endereço do Responsável Legal: Rua Pedro Baú nº 77, Bairro: Turisparque CEP: 85.819-020

RG Nº 6.746.695-0

Órgão emissor: SSP/PR

CPF Nº 022.599.089-00

e-mail: rodrigo@ececconstrutora.com.br

Cascavel, 02 de julho de 2015.

Rodrigo Fausto Bertol

RG 6.746.695-0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 76562/2015

Validade: 29/09/2015

Razão Social: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07395174000140

Num. Registro: 43143

Registrada desde : 12/07/2005

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079 SAO CRISTOVAO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85813190

Objetivo Social:

Construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; locação de mão de obras temporária; obras portuárias, marítimas e fluviais; drenagem de solo, demarcação dos locais para construção e preparação de locais para mineração; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras de arte especiais; atividades paisagísticas; transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; construção de estrutura de encostas e muros de arrimo; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; serviços de engenharia e serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira: PR-67389/D

Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 31/05/2013 Carga Horária: 220: H/M Até: 14/01/2015

Desde: 15/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira: PR-88065/D Data de Expedição: 23/11/2006

Desde: 13/06/2007 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 29/04/2010

Desde: 07/12/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218486/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/07/2015 19:19:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76563/2015**

Validade: 29/09/2015

Nome: ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-88065/D

Registro Nacional : 1700993828

Registrado(a) desde : 23/11/2006

Filiação : ANTONIO BASEGGIO

ALICE DO COUTO BASEGGIO

Data de Nascimento : 28/02/1978

Carteira de Identidade : 73006309

Naturalidade : IVAIPORA/PR

CPF : 02491024985

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 24/08/2006

Diplomação : 20/11/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Desde: 07/12/2010 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

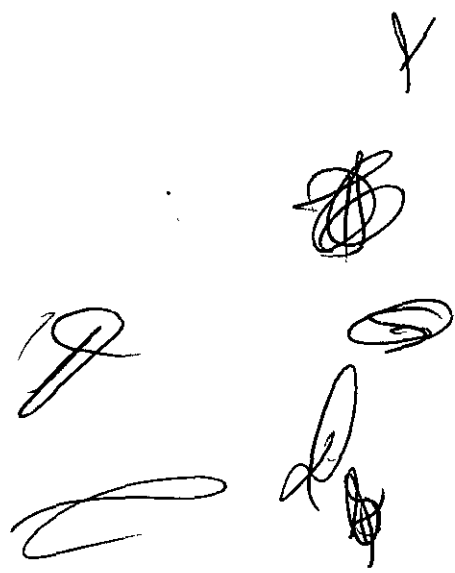
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218487/2015.

Emitida via Internet em 01/07/2015 19:20:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large stylized 'P', a circular scribble, and other illegible scribbles.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76564/2015**

Validade: 29/09/2015

Nome: RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67389/D

Registro Nacional : 1702889394

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : RENATO JOSÉ BERTOL

ELISONETE NAVARRO BERTOL

Data de Nascimento : 20/04/1978

Carteira de Identidade : 67466950

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 02259908900

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Desde: 15/01/2015 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

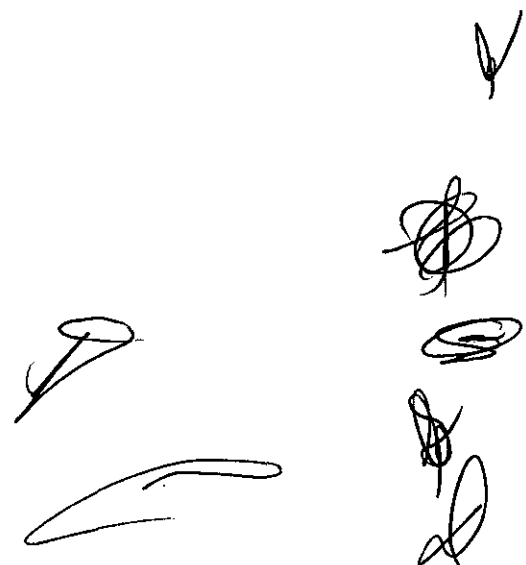
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218488/2015.

Emitida via Internet em 01/07/2015 19:21:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and marks, including a checkmark, a scribble, and several illegible signatures.



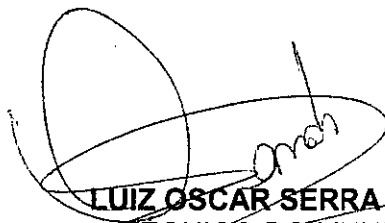
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME), pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão, CEP 85.813-190, Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.395.174/0001-40 com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **RODRIGO FAUSTO BERTOL**, CREA-PR 67.389/D, e o co-responsável técnico o Engenheiro Civil **ALEX DO COUTO BASEGGIO**, CREA-PR 88.065/D, executou para o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014, CONTRATO nº 111/2014, ART Principal nº 20142642071 e ART co-responsável nº 2014264396**, com data de início em 20/06/2014 e término em 02/09/2014 os serviços de **26.522,90 m² de RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, nas VIAS PÚBLICAS COM PEDRA IRREGULAR no CONJUNTO SÃO FRANCISCO**, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
Placa de obra (4,00 x 2,00m).	Ud	1,00
Limpeza e lavagem de pista.	M ²	26.522,90
Pintura de ligação com emulsão.	M ²	53.045,80
Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ, esp. = 3cm.	T	1.989,23
Reperfilamento em CBUQ.	T	815,81
Reperfilamento em PMQ	M ³	255,19
Pintura de faixa – branca	M ²	212,00
Pintura de faixa – amarela	M ²	253,20

Em cinco de setembro de dois mil e catorze, eu abaixo assinado declaro o recebimento definitivo da obra acima referida, executada em observância com o indicado nas especificações técnicas do projeto e na documentação referente ao contrato em epígrafe.

Cascavel, 05 de setembro de 2014.

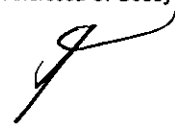

LUIZ OSCAR SERRA JUNIOR
 TÉCNICO DO MUNICÍPIO
 ENG^o CIVIL – CREA-PR 22.978-D

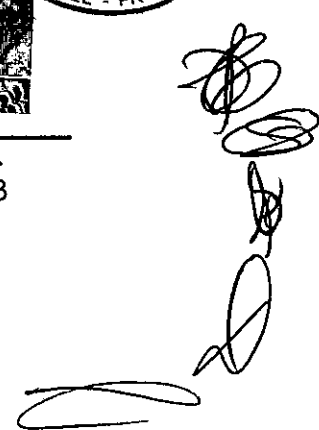


ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 200, Fone: (41) 307.7444
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 FEN08890

CASCAVEL 09 JUN 2015

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
 Avenida Tancredo Neves, 2259, Pioneiros
 Mariana Esteves Santos - Tabeliã
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO FAUSTO BERTOL
Carteira Profissional: PR-67389/D
Acervo Técnico Nº.: **4904/2014**
Selos de autenticidade: **A 022.425**

RNP Nº: 1702889394
Protocolo Nº.: **2014/00331718**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira Profissional: PR-67389/D

Acervo Técnico Nº.: **4904/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.425**

RNP Nº.: 1702889394

Protocolo Nº.: **2014/00331718**

ART Nº.....: 20142642071 0..... Registrada: 20/06/2014.....

ART Correspon.....:..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora...: BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante(s).....: MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 76.208.867/0001-07.

Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....

Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....

Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado..: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

OUTROS.....

Dimensão.....: 26.522,90 M2..... Área Existente:.....

Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....

Local da Obra.....: R AFRICA, 150 PERIOLO.....

Município/Estado....: CASCAVEL/PR.....

Data de Início.....: 20/06/2014..... Data de Conclusão: 02/09/2014.....

Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO
CONJ. SÃO FRANCISCO - CASCAVEL/PR: PLACA DE
OBRA=1UD; LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA=26.522,90M2;
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO=53.045,80M2; CONCRETO
BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)=1.989,23TON;
REPERFILAMENTO EM CBUQ=815,81TON; REPERFILAMENTO EM
PMQ=255,19M3; PINTURA DE FAIXAS BRANCAS=212M2;
PINTURA DE FAIXAS AMARELAS=253,20M2.. RECAPEAMENTO
NAS SEGUINTE RUA: . RUA COPACABANA (ENTRE RUAS
EUROPA E RUA ÁSIA); . RUA IPANEMA (ENTRE RUA EUROPA
E RUA ÁSIA); . RUA GUARATUBA (ENTRE RUA ÁFRICA E RUA
ÁSIA); . RUA PONTAL DO SUL (ENTRE RUA AFRICA E RUA
ASIA); . RUA MARACANA (ENTRE RUA EUROPA E RUA ASIA);
. RUA CAIOBA (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA
MATINHOS (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA EL
SALVADOR (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA
MANAGUA (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA HAVANA
(ENTRE RUA EUROPA E RUA ASIA); . TRAVESSA COPACABANA
(ENTRE RUA COPACABANA E RUA PANAMA); . RUA AFRICA
(ENTRE RUA IPANEMA E RUA PANAMA); . RUA DAS AMERICAS
(ENTRE RUA HAVANA E RUA PANAMA).....

Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**RODRIGO FAUSTO BERTOL**

Carteira Profissional: PR-67389/D

Acervo Técnico Nº.: **4904/2014**Selos de autenticidade: **A 022.425**

RNP Nº.: 1702889394

Protocolo Nº.: **2014/00331718**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00331718.

Emitida via Internet em 01/07/2015 19:28:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

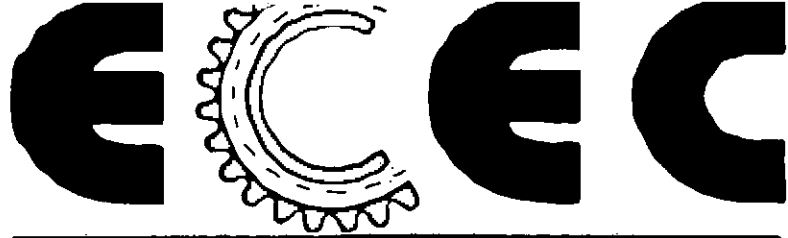
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 14.535,79M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 011/2015, que a empresa: **ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Siqueira Campos, 2079, Bairro São Cristovão, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 07.395.174/0001-40, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Rodrigo F. Bertol, com registro do CREA – PR-67.389/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de junho de 2015.


Giovani Malavazi Fim – CREA PR 71706/D
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rodrigo F. Bertol
CREA – PR-67.389/D

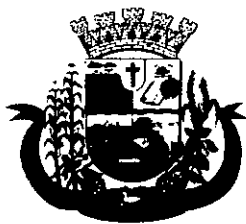


Engenharia e Construções

ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 2079
LICITAÇÃO nº 011/2015 DATA: 02/07/2015
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1365
Data: 02/07/15
HS: Análise 09:59



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 035/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP ✓

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1714, de 05 setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP** com sede na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 13.561.077/0001-82, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividade de construção e recuperação de vias urbanas, ruas, locais para estacionamento de veículos, auto-estradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, pontes, viadutos e túneis inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, construção de obras viárias, serviços de engenharia, fabricação de massa de concreto, argamassa, reboco para construção, fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação e comércio de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda, obras de terraplanagem, comércio varejista e atacadista de pedra brita, areia, usinagem, venda de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para a extração de minérios e petróleo, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 05 setembro de 2014.

Disel Dafane Bortolato
DISSEL DAFANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-4418
M.C. RONDON

[Handwritten signature] 25 JUN 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D&O PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0703652-1	CNPJ 13.561.077/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2011	Data de Início de Atividade 07/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 163, KM 290,5, SN-LOTE RURAL 202 B, PERIMETRO FAZ.BRITANICA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO, ARGAMASSA, REBOCO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTÉFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEDRA BRITA, AREIA, USINAGEM, VENDA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO.			
Capital: R\$ 1.850.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.850.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NEURI DALMINA 242.271.299-15	1.728.230,00	SOCIO	XXXXXXX
CHRISTINA DALMINA 041.050.759-85	121.770,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/10/2014	Número: 20146250524		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 24 de junho de 2015

15/410892-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Assinaturas manuscritas]

[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO ROCHA - FARRAIA
R. 7 de Setembro, 130 - F. Farraia 253-2416

[Handwritten signature] 25 JUN 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO PARANÁ

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso , nº. 888, Apto.801, Centro, CEP: 85.960.000;



LARISSA DALMINA, brasileira, solteira, arquiteta, natural de Cascavel, Paraná, nascida no dia 09 de Julho de 1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.8.385.021-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 010.301.929 44, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso , nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na Rodovia BR 163 KM 288 , Lote Rural 202 B, Perimetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será a atividade de Construção e Recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto –Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, **Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal , interestadual e internacional.**

DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$- 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais) dividido em 790.000 (Setecentos e Noventa Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país.

1- A sócia **LARISSA DALMINA** com 79.000 (Setenta Nove; Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$- 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) equivalente a 10%, integralizados neste ato, em moeda nacional do país.

2- O sócio **NEURI DALMINA** com 711.000 (Setecentos e Onze Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$-711.000,00 (Setecentos e Onze Mil Reais) equivalente a 90%, ida seguinte forma:

A- Vibro Acabadora de Asfalto Marca Lebboy, Modelo 85108, Apolada sobre Esteiras de Metal, com revestimento de Borracha Serie .8510TB 63174 conforme Nota Fiscal nº1569

Neuri

100

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F. Fax (49) 254-2418

MAR 18 MAR 2015 PR

- | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

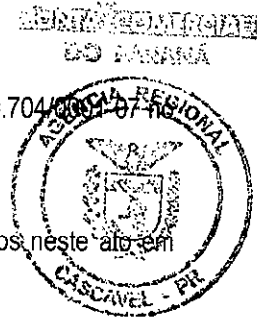
CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

data 07.04.2011 da empresa Mineração Dalmina Ltda., CNPJ/MF nº 04.529.704/0001-07 no valor de R\$-290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).

B- O valor de R\$-421.000,00 (Quatrocentos Vinte Um Mil Reais) integralizados neste ato em moeda nacional do país.



PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **LARISSA DALMINA** dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.



[Handwritten signature]
214

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1.303 - F. Fax (41) 3234-2418

M. C. Rondon 18 MAR 2015 PR
Nardello

- | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

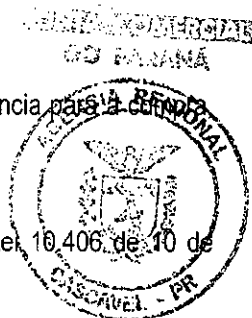
Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

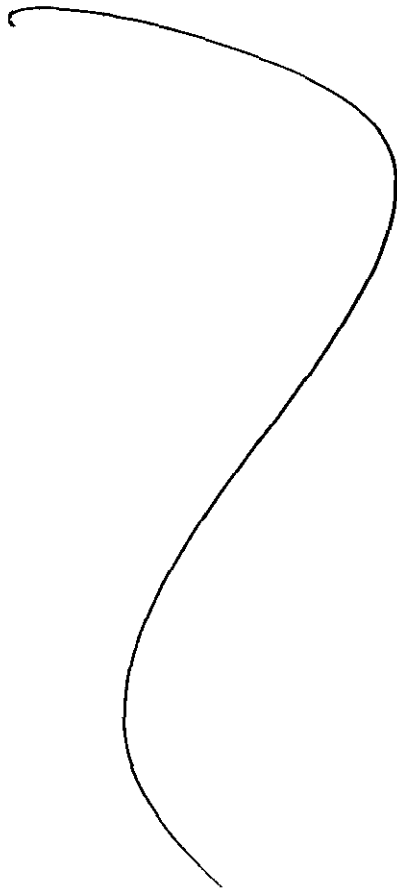
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elige as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon – PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.



Luiza

[Handwritten signatures and initials]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-2418

Marechal Rondon
18 MAR 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - BÁRBARA CRISTINA AULER
 - CAROLINE KROHN
- } Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

REGISTRO EM
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento:

Cascavel, 07 de Abril de 2011.

Larissa Dalmina

LARISSA DALMINA

Neuri Dalmina

NEURI DALMINA

Testemunhas:

Ana Caroline Dreher
ANA CAROLINE DREHER

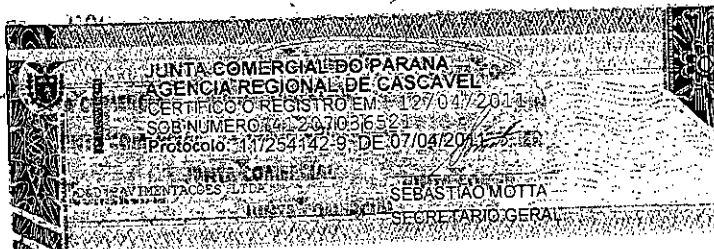
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

Rafael Felipe May

RAFAEL FELIPE MAY

RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR.

Samantha Barzotto
SANTHANHA BARZOTTO
OAB/PR. 52816



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

[Handwritten signature]



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (41) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

[Handwritten signature] 18 MAR 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.203.465-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.289-15, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon - PR, Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000; **CHRISTINA DALMINA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Cândido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Cândido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 20135774413 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	79.000	79.000,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.121.000	1.121.000,00	93,42%
TOTAIS	1.200.000	1.200.000,00	100,00%

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), passa a ser de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Ditocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Ditocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$- 650.000,00 (Seiscentos Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato através da Transferência de Lucros Acumulados na proporção societária de cada sócio.

DO CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LUCROS DISTRIBUIDOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Ditocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Ditocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	93,42%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone: (41) 3254-2418

[Handwritten signature] 25 JUN 2015 PR

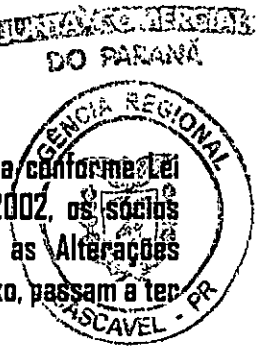
- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - BÁRBARA CRISTINA AULER
 - CAROLINE KROHN
- } Escreventes
} Juramentados

CERTIFICO que o **Selo de Autenticidade** foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e as Alterações Contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passam a ter a seguinte redação:

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome social da empresa é **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro, da sociedade permanece na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é a atividade de Construção e Recuperação de Vias Urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré - Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para a Extração de Minérios e Petróleo

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Quici

215

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone: (41) 2244-2418

M. C. RONDON 25 JUN. 2015 PR
[Handwritten signature]

- | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BARBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

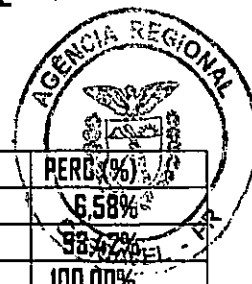
CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

BENTON & BOWLES

DO PARANÁ



NOMES	QUOTAS	VALOR RS-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	93,42%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **CHRISTINA DALMINA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts.) 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

Neuri

315

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3264-2418

M.C. Rondón

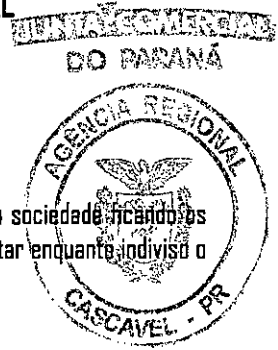
25 JUN. 2015 PR

- | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, que não está, incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

415



[Large handwritten mark]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

NOTAS - PROTESTOS

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-0318

M.C. Krohn

25 JUN. 2015 PR

[Handwritten signature]

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

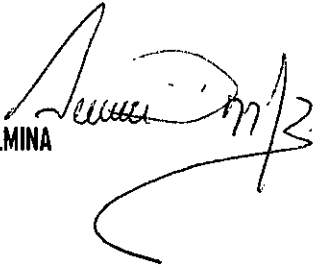
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Marechal Candido Rondon, 07 de Outubro de 2014.




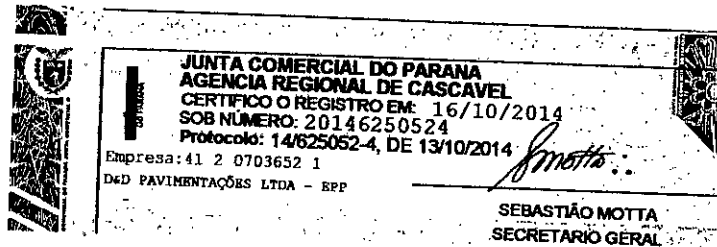

NEURI DALMINA


CHRISTINA DALMINA

Testemunhas:


ANA CAROLINE DREHER
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR


RAFAEL FELIPE MAY
RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR











[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.

NOTAS E PROTESTOS

TABELIONATO NARDELLO
MARECHIA CANGIJO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1300 - F.Fax: (41) 3254-2418

M.C. Rotta *25 JUN 2015* PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
BÁRBARA CRISTINA AULER
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.561.077/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2011	
NOME EMPRESARIAL D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&D PAVIMENTACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 163 KM 290,5	NÚMERO S/M	COMPLEMENTO LOTE RURAL 202 B PERIMETRO FAZENDA BRITANICA	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3254-2027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/06/2015** às **16:41:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

   
Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13561077/0001-82
Razão Social: D E D PAVIMENTACOES LTDA ✓
Nome Fantasia: D E D PAVIMENTACOES
Endereço: R RODOVIA BR 163 KM 288 01 L RURAL 202 / RURAL /
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

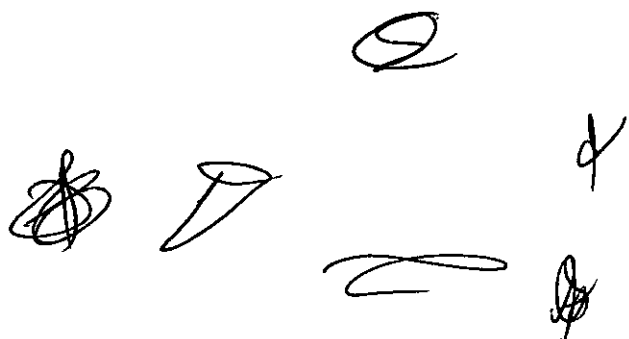
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015 ✓

Certificação Número: 2015061706121916321749

Informação obtida em 23/06/2015, às 16:37:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **13.561.077/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:54:25 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: **AFFC.8FDD.05DF.F644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013335749-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.561.077/0001-82**

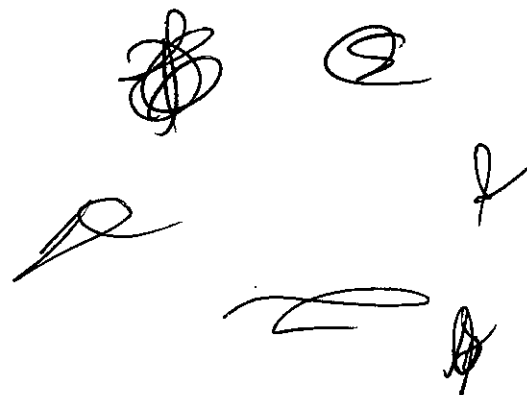
Nome: **D&D PAVIMENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 5800/2015

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	D&D PAVIMENTACOES LTDA	3092291
CNPJ/CPF:	13.561.077/0001-82	
Endereço:	RODOVIA BR 163	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 23 de junho de 2015.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&D PAVIMENTACOES LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.561.077/0001-82

Certidão n°: 88785170/2015

Expedição: 25/03/2015, às 12:48:27

Validade: 20/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.561.077/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
E. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei ~~não constar~~ nenhuma AÇÃO DE FALENCIA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP – inscrita no CNPJ sob n.º 13.561.077/0001-82, com sede na Rodovia BR 163 KM 290,5, n.º S/N, Lote Rural 202 B Perímetro Fazenda Britânica, no Município de Marechal Cândido Rondon, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU-FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 25 de junho de 2015 – 09:05 horas.

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
E. Juramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.383/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



[Large handwritten flourish or signature]



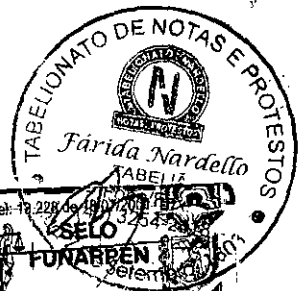
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCIAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1.303 - F. F. RUA 13254-2418
M.C. Rondon

[Handwritten signature] 25 JUN 2015 PB

<input type="checkbox"/>	FÁRIDA NARDELLO - Tabelião	} Escreventes Juramentados
<input type="checkbox"/>	GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA	
<input type="checkbox"/>	GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA	
<input type="checkbox"/>	AMÉLIA HACKBARTH	
<input type="checkbox"/>	BÁRBARA CRISTINA AULER	
<input type="checkbox"/>	CAROLINE KROHN	





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 22 de Junho de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo-neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº **13.561.077/0001-82**, com sede administrativa na Br 163, Km 290,5, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E, DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 15:15 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 25 de junho de 2015

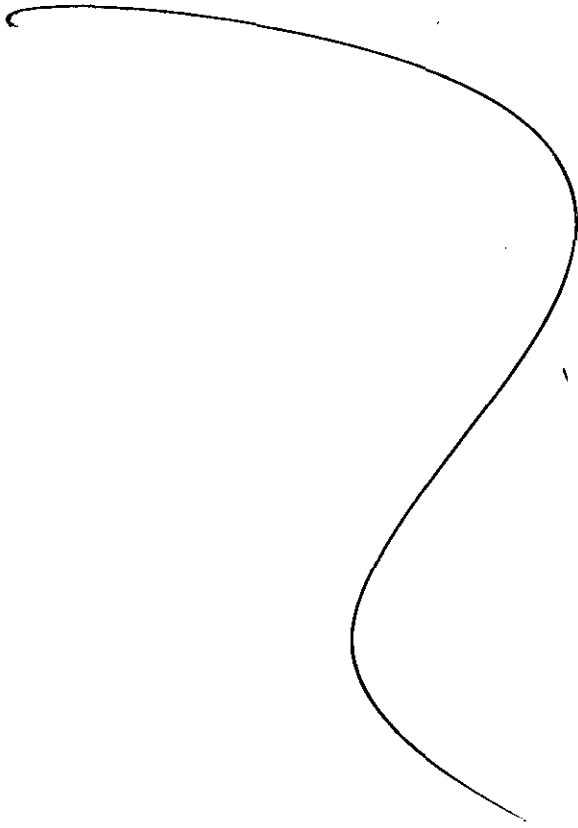
Kerly Manoela Schneider Araki
Escrivente Juramentada



Certidão : R\$ 11,18 (66,95 VRC)
Buscas : R\$ 0,50 (2,99 VRC)
Funrejus : R\$ 2,79
Selo de Autenticidade: R\$ 2,40
Total : R\$ 16,87

Selo digital Nº 9MGiz . V73eO . 40JCB - GjJMQ . MAjK
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br





AUTENTICAÇÃO

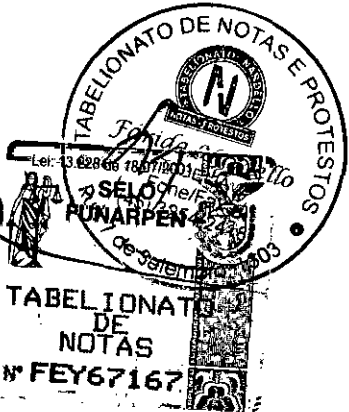
CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1300 - F.Fax (41) 3294-2419

M.C. Rondon
25 JUN. 2015 PR
Nardello

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados





ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 011/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 011/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 011/2015, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



PAVIMENTAÇÕES

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 011/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 011/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

A empresa **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.561.077/0001-82, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **Neuri Dalmina**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 242.271.299-15 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.203.469-4 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º. RS 51053/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

Paraná



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: D&D Pavimentações Ltda.

Endereço: Rodovia Br 163, Km 290,5 s/nº.

Bairro: Zona Rural – CEP: 85.960-000

Cidade: Marechal Cândido Rondon – Estado: Paraná

CNPJ/MF: 13.561.077/0001-82 - Inscrição Estadual: 90.563.335-06

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) : 5307

Instituição Financeira/Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: 37937-9 – Agência: 0859-1

nº. do telefone: (45) 3254-6414 - nº de fax da empresa: (45) 3254-2027

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Christina Dalmina

Função do Responsável Legal: Sócia Administradora

Endereço do Responsável Legal: Rua Amapá, 511 – Marechal Cândido Rondon – Paraná.

RG nº. 8.385.033-7 - Órgão emissor : SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85 - e-mail: cdalmina@outlook.com

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015.

Christina Dalmina

Sócia Administradora/ Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41574/2015

Validade: 12/07/2015

Razão Social: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13561077000182

Num. Registro: 51888

Registrada desde : 20/07/2011

Capital Social: R\$ 1.850.000,00

Endereço: RODOVIA BR 163 KM 290.5, S/N LOTE RURAL 202-B PERÍMETRO FAZENDA BRITÂNICA

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

Atividade de Construção e recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto - Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de pedágio, Construção de Obras Viárias. Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEURI DALMINA

Carteira: RS-51053/D

Data de Expedição: 11/02/1985

Desde: 13/07/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 6435 Data do Visto: 14/03/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

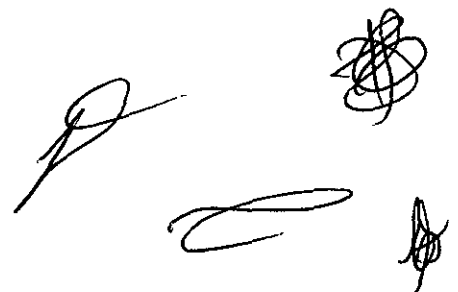
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 122892/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/04/2015 17:30:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **74196/2015**

Validade: 24/09/2015

Nome: **NEURI DALMINA**

Carteira - CREA-RS Nº: RS-51053/D

Registro Nacional: 2204472450

Registrado(a) desde : 11/02/1985

Filiação : ALFREDO JOÃO DALMINA

ARMELINA ZANATTA DALMINA

Data de Nascimento : 18/09/1956

Carteira de Identidade : 72034694

Naturalidade : CAMPOS NOVOS/SC

Visto Nº : 006435

Dt. Expedição Visto : 14/03/1985

CPF : 24227129915

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Diplomação : 20/03/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **Licitações**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 212119/2015.

Emitida via Internet em 26/06/2015 14:33:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

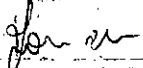
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

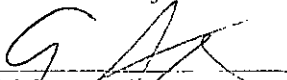
Certificamos para os devidos fins, que a empresa **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Br 163 km 290,5, Lote Rural nº 202, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **NEURI DALMINA**, CREA nº **RS-51053/D**, com ART do CREA-PR nº 20135074446, **executou** para o Município de **ENTRE RIOS DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 95.719.449/0001-10, **Execução de recapeamento em CBUQ sobre pedras irregulares, reperfilamento em CBUQ** Na linha Volta Gaúcha S/N -- Zona Rural, Entre Rios do Oeste - Paraná, com área de 29.220,20 M², conforme contrato nº 069/2013, conforme descrito abaixo:

Descrição dos serviços executados	Unidade	Quantidade
Placa de obra (4,00M x 2,00M)	Unid.	2,00
Limpeza de pista	M ²	11.688,08
Escavação mecânica de valas	M ³	91,80
Reaterro sem apiloamento	M ³	51,43
Reaterro com apiloamento	M ³	22,04
Galeria de águas pluviais corpo BSTC 0,60	M	45,00
Dissipador enrocamento de pedra de mão	M ³	1,20
Limpeza e lavagem de pista	M ²	29.220,20
Pintura de ligação em emulsão	M ²	58.440,40
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	Ton	2.191,51
Reperfilamento em CBUQ	Ton	1.461,01
Sinalização placa de regularização - círculo	Unid.	12,00
Sinalização placa de regularização - losango	Unid.	14,00
Pintura de faixas - brancas	M ²	1.168,81
Pintura de faixas - amarelas	M ²	311,47

A obra acima citada foi executada com início em 09/12/2013, término em 09/02/2014 e entregue conforme especificações técnicas exigidas pelas normas brasileiras.

Marechal Cândido Rondon, Pr. Em onze de junho de 2014.


Jones Neuri Heiden
Prefeito
3.627.346-1


Giovani Malavazi Fijn
Engenheiro responsável da Prefeitura
CREA - PR 71.706/D



[Large handwritten flourish or signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

NOTAS - PROTESTOS

TABELIONATO NARDELLO
MARCIAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1333 - F. J. Fax: 3324-2418

M.C. Rondon 30 JUN 2015 PR
[Handwritten signature]

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escriventes
Juramentados

La. 13.228 de 38/12/2014
SELO ABELE
L. 13.228 de 38/12/2014
32547

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

7 de Setembro

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
FEY67536



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
NEURI DALMINA

Carteira Profissional:RS-51053/D
Acervo Técnico N.º.:**3549/2014**
Selos de autenticidade:**A 020.680**

RNP N.º:2204472450
Protocolo N.º.:**2014/00238118**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEURI DALMINA

Carteira Profissional:RS-51053/D

RNP Nº.:2204472450

Acervo Técnico Nº.:3549/2014

Protocolo Nº.:2014/00238118

Selos de autenticidade:A 020.680

ART Nº.....:20135074446 0..... Registrada:11/12/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF:
95.719.449/0001-10.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:29.220,20 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO..... Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:LINHA VOLTA GAÚCHA, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado....:ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
Data de Início.....:09/12/2013..... Data de Conclusão:09/02/2014.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ SOBRE PEDRAS
IRREGULARES, REPERFILAMENTO EM CBUQ A SER REALIZADO
NA LINHA VOLTA GAÚCHA, COMPOSTO PELOS SERVIÇOS: -
PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00) 2 UNIDADES. - LIMPEZA DE
PISTA 11.688,08 M2. - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
91,80M3. - REATERRO SEM APILOAMENTO 51,43 M3. -
REATERRO COM APILOAMENTO 22,04 M3. - GALERIA DE
AGUAS PLUVIAIS CORPO BSTC 0,60 SEM BERÇO 45,00 M. -
DISSIPADOR ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO 1,20 M3 -
LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA 29.220,20M2 - PINTURA DE
LIGAÇÃO COM EMULSÃO 58.440,40 M2 - CONCRETO BETUMINO
USINADO A QUENTE 2.191,51 TON - REPERFILAMENTO EM
CBUQ 1.461,01 TON. - SINALIZAÇÃO PLACA DE
REGULAMENTAÇÃO - CÍRCULO 12 UD - SINALIZAÇÃO PLACA
DE REGULAMENTAÇÃO - LOSANGO 14 UD - PINTURA DE
FAIXAS - BRANCAS 1.168,81 M2 - PINTURA DE FAIXAS -
AMARELAS 311,47 M2.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
NEURI DALMINA**

Carteira Profissional:RS-51053/D

Acervo Técnico N.º: **3549/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.680**

RNP N.º.:2204472450

Protocolo N.º.: **2014/00238118**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00238118.

Emitida via Internet em 30/06/2015 11:16:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

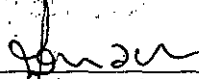
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

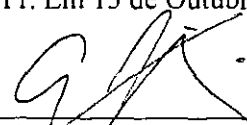
Certificamos para os devidos fins, que a empresa **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Br 163 km 290,5, Lote Rural nº 202, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **NEURI DALMINA**, CREA nº **RS-51053/D**, com ART do CREA-PR nº 20141646790, executou para o Município de **ENTRE RIOS DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 95.719.449/0001-10, **Execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica e sinalização viária.** Em trechos de estrada rural: Linha Volta Gaúcha e Linha Vista Alegre – Zona Rural, Entre Rios do Oeste - Paraná, **com** área de **28.241,08 M²**, conforme contrato empreitada global nº 013/2014, conforme descrito abaixo.

Descrição dos serviços executados	Unidade	Quantidade
LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m2	28.241,08
PLACA DE OBRA CHAPA DE AÇO GALVAN. (2,4 M X 1,5M)	m2	7,20
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	m2	28.241,08
IMPRIMAÇÃO COM EMULSAO CM-70	m2	28.241,08
FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CAP 50/70)	ton	4.066,70
TRANSPORTE 50 KM /H COM/ BASIC CAPAC 12TON	t x km	81.334,00
ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO	m2	28.241,08
ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - COM CAP	m2	28.241,08
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	m2	1.235,56
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	m2	359,19
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	9,57
SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	unid	40,00

A obra acima citada foi executada com início em 10/05/2014, término em 10/07/2014 e entregue conforme especificações técnicas exigidas pelas normas brasileiras.

Marechal Cândido Rondon, Pr. Em 13 de Outubro de 2014.


Jones Neuri Heiden
Prefeito
3.627.346-1


Giovanni Malayazi Fim
Engenheiro responsável da Prefeitura
CREA - PR 71.706/D



Handwritten signature or mark.



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F. F. 7493/2024-2418

Nardello
30 JUN 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes Juramentados



TABELIONATO DE NOTAS
FEY67537



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado


O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.


Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

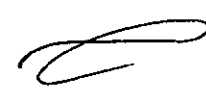
Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77. 

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s). 

**ENGENHEIRO CIVIL
NEURI DALMINA**

Carteira Profissional:RS-51053/D
Acervo Técnico Nº.:**5116/2014**
Selos de autenticidade:**A 020.693**

RNP Nº:2204472450
Protocolo Nº.:**2014/00346770**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEURI DALMINA

Carteira Profissional:RS-51053/D

Acervo Técnico Nº.:5116/2014

Selos de autenticidade:A 020.693

RNP Nº.:2204472450

Protocolo Nº.:2014/00346770

ART Nº.....:20141646790 0..... Registrada:02/05/2014.....
ART Correspons.....:ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF:
95.719.449/0001-10.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:28.241,08 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:LINHA VOLTA GAUCHA E LINHA VISTA ALEGRE, S/N ZONA
RURAL L. O Q. O.....
Município/Estado....:ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
Data de Início.....:10/05/2014..... Data de Conclusão:10/07/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA 28.241,08 M2. -
PLACA DE OBRA CHAPA DE AÇO GALVAN. (2,4 M X 1,5M)
7,20 M2. - PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C
28.241,08 M2. - IMPRIMAÇÃO COM EMULSAO CM-70
28.241,08 M2. - FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CAP
50/70) 4.066,70 TON. - TRANSPORTE 50 KM /H COM/
BASC CAPAC 12TON 81.334 T X KM. - ENSAIOS DE
IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO 28.241,08 M2. -
ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - COM CAP
28.241,08 M2. - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA
RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM
MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA 1.235,56 M2. -
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A
BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO -
AMARELA 359,19 M2. - PLACA DE SINALIZAÇÃO
VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 9,57 M2. -
SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO 40
UNID.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
NEURI DALMINA**

Carteira Profissional:RS-51053/D

Acervo Técnico Nº.:**5116/2014**

Selos de autenticidade:**A 020.693**

RNP Nº.:2204472450

Protocolo Nº.:**2014/00346770**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00346770.

Emitida via Internet em 30/06/2015 11:15:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 14535,79M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 011/2015, que a empresa: **[D&D]** **PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, com sede na BR 163, KM 290,5 – Zona Rural, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Neuri Dalmina com registro do CREA – RS RS051053, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 18 de junho de 2015.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

Neuri Dalmina
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA
Neuri Dalmina



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Tomada de Preços nº. 011/2015

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

nº.	Nome	Especialidade	CREA nº.	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Neuri Dalmina	Engenheiro Civil	RS - 51053/D	11/02/1985	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015.

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Neuri Dalmina

Resp. Técnico/Eng. Civil

CREA RS - 51053/D

RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

Paraná



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

RAZÃO SOCIAL: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA -
CNPJ.: 13.561.077/0001-82
ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, KM 290,5 - ZONA RURAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015.
DATA: 02/07/2015
ENV. LOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1364
Data: 02/07/15
HS: Mafise 09:47



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 104/2015

REF.: Tomada de Preços 011/2015

OBJETO: Recape sobre pedras irregulares

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 011/2015, que tem como objeto, a execução de recape asfáltico sobre pedras irregulares.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Luiz Alberto Rosinski, Sérgio Gossenheimer e Cristiane S. Bonatto, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 011/2015, a qual tem como objeto a contratação de mão de obra para instalação das defensas às margens da PR 495, próximo ao Lago Municipal. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas requereram e retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA; EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA; TERRAPLENAGEM SR LTDA; PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA E ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Destas, 04 (quatro) empresas protocolaram os respectivos envelopes dentro do prazo previsto no preâmbulo deste edital, sendo elas as seguintes: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA; EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA; PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA E ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** O Presidente da Comissão de Licitação abriu a sessão, solicitando que as empresas verificassem os envelopes protocolados, e visitassem o lacre dos mesmos, considerando que os envelopes das Propostas podem não ser abertos nesta sessão. Em seguida, solicitou que as licitantes apresentassem os documentos de seus representantes, os quais foram prontamente apresentados e as licitantes participantes do certame as quais estavam assim representadas nesta sessão: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA, pela senhora Cristina Dalmina; EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP, pelo senhor Edson Queiroz Dutra; PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pelo senhor Antonio Cezar Biancato; E ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pelo senhor Carlos Eduardo Novarro Bertol.** Em seguida, o Presidente procedeu a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes participante deste certame, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação. Em seguida foram passados aos representantes presentes para análise e rubrica. Neste momento, o presidente deixou aberto espaço para manifestação dos representantes, com relação aos documentos de habilitação. Pela representante da Licitante D&D Pavimentações Ltda, solicita a desclassificação da Licitante Petrocon Construtora de Obras Ltda, por ter apresentado o documento solicitado no item “n” do item 6.1 do Edital, qual seja a “Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas”, fora do prazo exigido. Em ato seguinte, o representante da Petrocon Construtora de Obras Ltda, apresenta defesa verbal nesta sessão, dizendo que este documento é



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

meramente para informar o número de cartórios existentes na Comarca, sede da empresa, e que concorrentes sediados na mesma comarca apresentou este documento com vigência, cuja informação constante é a mesma. Em ato seguinte, O Presidente da Comissão de Licitações em vista a solicitação de irregularidades nesta data apontada e nos termos do art. 43 parágrafo 3 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto no Edital de Licitação decidiu buscar informações e esclarecimentos complementares, bem como analisar os documentos apresentados com mais cautela. Para tanto, informa que o julgamento com relação à habilitação será adiando, ficando neste momento os representantes legais das proponentes liberados. Tão logo a Comissão conclua os trabalhos de análise da documentação de habilitação, as licitantes serão comunicadas da decisão nos termos do Edital, por publicação nos meios de comunicação (Jornal O Presente e Diário Oficial Eletrônico do Município, e por e-mail às Licitantes interessadas). Após publicada a decisão, os proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso administrativo sobre a decisão do Presidente desta sessão, nos termos do art. 109, I letra "a" da Lei 8.666/93. Havendo interposição de recurso os demais proponentes serão devidamente intimados do recurso por via E-MAIL, e publicação no Diário Oficial Eletrônico, com este modo concordando os participantes nesta data, sobre o qual deverão querendo apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação comprovada pelo ciente emitido. Após análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos a Comissão de Licitação designará nova data para abertura dos envelopes nº 02 intimando-se as proponentes via e-mail e por publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da comissão de licitação, representantes das proponentes e demais presentes.

Juiz A. Rossetti

Dalmio



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1)

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015

OBJETO: Recape Asfáltico sobre pedras irregulares

A comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução da obra de Recape asfáltico sobre pedras irregulares, em estradas do Município de Pato Bragado – PR, objeto do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 011/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR para participar com a respectiva Proposta de Preços no Certame, TODAS as empresas participantes na Licitação, conforme relacionadas em ordem alfabética:

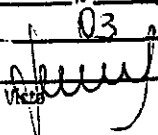
- D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA
- ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
- EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
- PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

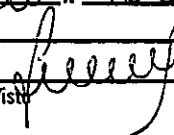
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 03 de julho de 2015.


Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Oficinate Nº 4122
de 04/07/15 FL. 03

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Claroni Nº 702
de 03/07/15 FL.

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 104/2015 (continuação)

REF.: Tomada de Preços 011/2015

OBJETO: Recape sobre pedras irregulares

Ata de análise de pedido de desclassificação da Licitante Petrocon Construtora de Obras Ltda

Aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu-se a comissão permanente de licitações, para apreciar os documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório realizado sob a modalidade de Tomada de Preços nº 011/2015. Conforme Ata inicial de nº 104/2015, a empresa D&D Pavimentações Ltda solicitou a desclassificação da empresa Petrocon Construtora de Obras Ltda, por ter apresentado o documento solicitado no subitem "n" do item 6.1 do Edital, fora do prazo exigido. Diante desta impugnação apresentada, nos faz imprescindível analisar todos os documentos apresentados pelas licitantes, em razão do disposto no item 19.6, no qual estabeleceu-se que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido. Assim, muito embora a empresa Petrocon tenha apresentado Certidão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná datada de 29/05/2015, com vencimento em 29/06/2015, entendemos que, em razão de ter outra empresa participante, qual seja, a empresa ECEC, também com sede em Cascavel – Pr, ter apresentado Certidão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná emitida em 22 de junho de 2015, a qual traz a mesma informação de que, na comarca de Cascavel – Pr existe um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público, o que nos dá total segurança acerca da Certidão Negativa apresentada pela empresa Petrocon, a qual encontra-se vigente. Em razão disto, primando sempre pela supremacia do melhor interesse público, consideramos habilitada a empresa Petrocon, possibilitando assim a sua participação na fase seguinte. Desta forma, todas as empresas participantes no Certame, estão classificadas nesta fase de Habilitação, para participar com as respectivas propostas de preços para execução do objeto em pauta.

Registre-se e Publique-se.

Juiz A. Romualdo

Sergio Gonarheimer



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

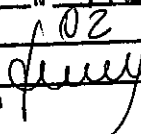
REF: TOMADA DE PREÇOS 011/2015

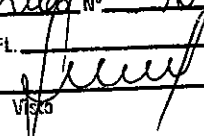
Decorrido o prazo para interposição de recurso, sobre a decisão de habilitação da Comissão permanente de Licitação, o Presidente desta comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços da Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 011/2015, para as 14h00min do dia 14 de julho de 2015, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR. Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 10 de julho de 2015.


Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Okesult Nº 4127
de 11/07/15 FL. 02
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Elektronica Nº 707
de 10/07/15 FL. 02
Visto 



PAVIMENTAÇÕES

ANEXO X

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR
Tomada de Preços nº. 011/2015

A empresa **D&D Pavimentações Ltda**, com sede estabelecida sob à Rodovia BR 163, Km 290,5, Zona Rural da cidade de Mal. Cdo. Rondon, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 13.561.077/0001-82, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2015, para *contratação de uma empresa para execução de 14.535,79 m² de Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares, nos seguintes trajetos, no Município de Pato Bragado, conforme relacionamos:*

LOTE 1: 5.411,35 m², *Linha Cristal;*

LOTE 2: 6.592,48 m², *Rua do Poente/ Prolongamento da Rua Tancredo Neves/ Bairro Mutirão);*

LOTE 3: 2.531,96 m², *Loteamento Paulus;*

Conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) O valor global para o Lote 1:

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

-

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

-

Paraná



D&D PAVIMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 180.028,55	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 20.003,17	10%
TOTAL	R\$ 36,97/m2	R\$ 200.031,72

c) O valor global para o Lote 2:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 218.558,82	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 24.284,31	10%
TOTAL	R\$ 36,85/m2	R\$ 242.843,13

c) O valor global para o Lote 3:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 83.214,61	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 9.246,07	10%
TOTAL	R\$ 36,52/m2	R\$ 92.460,68

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 1,2,3 É DE R\$ 535.335,53 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), já inclusas todas as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar a descarga, embalagem, impostos e todos os demais encargos e tributos pertinentes.

e) Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0859-1, Conta Corrente 37937-9;

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

O prazo de entrega e execução do objeto será em até 3 (três) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviço;

O contrato originário deste certame terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº. 011/2015.

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, assim como a mão de obra, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre a contratação, bem como também correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita qualidade dos serviços.

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG n°. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF n°. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/n°. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n°. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



PAVIMENTAÇÕES

PLANILHA DE ORÇAMENTO / SERVIÇOS

MUNICIPIO	Pato Bragado - PR		TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015.			
OBJETO	LOTE 1 - RECAPE EM VIA RURAL SOBRE PAV. POLIÉDRICA					
LOCAL	LINHA CRISTAL					
ÁREA	5.411,35 M2					
BDI	29,97%					
CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (em R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 9.307,52
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	1,72	R\$ 9.307,52	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 183.857,03
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	1,44	R\$ 15.584,69	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50	M3XKM	13.528,38	1,16	R\$ 15.692,92	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	276,41	220,80	R\$ 61.031,33	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	414,62	220,80	R\$ 91.548,10	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					R\$ 6.867,17
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	R\$ 216,45	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,11	R\$ 595,25	
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	18,65	R\$ 4.036,98	
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	18,65	R\$ 2.018,49	
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km					
PREÇO GLOBAL						R\$ 200.031,72

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015

13.561.077/0001-82

CHRISTINA DALMINA D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal
RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR
CPF nº. 041.050.759-86

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

NEURI DALMINA
Resp. Técnico/Eng. Civil
CREA RS-51053/D
RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



PAVIMENTAÇÕES

MUNICIPIO Pato Bragado - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015.

OBJETO LOTE 1 - RECAPE EM VIA RURAL SOBRE PAV. POLIÉDRICA

LOCAL LINHA CRISTAL

ÁREA 5.411,35 M2

BDI 29,97%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÓDIGO ITEM	SERVIÇOS	TOTAL ITEM (R\$)	MESES		TOTAL
			MÊS 01	MÊS 02	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.307,52	R\$ 4.653,76	R\$ 4.653,76	R\$ 9.307,52
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 183.857,03	R\$ 91.928,52	R\$ 91.928,52	R\$ 183.857,03
3	ENSAIOS TECNOLÓGICO DE ASFALTO	R\$ 6.867,17		R\$ 6.867,17	R\$ 6.867,17
TOTAIS					R\$ 200.031,72

COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO

PERCENTUAL (%)				
		48,28%	51,72%	100%
REPASSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.P. R\$		R\$ 96.582,28	R\$ 103.449,45	R\$ 200.031,72
C.P. Física				
Out. Font.				
TOT. (R\$)		R\$ 96.582,28	R\$ 103.449,45	R\$ 200.031,72

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR
CPF nº. 041.050.759-85

NEURI DALMINA
Resp. Técnico/Eng. Civil
CREA RS-51053/D
RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná




PAVIMENTAÇÕES

PLANILHA DE ORÇAMENTO / SERVIÇOS


MUNICIPIO	Pato Bragado - PR	TOMADA DE PREÇOS Nº.	11/2015
OBJETO	LOTE 2 - RECAPE VIAS SUBURBANAS COM PAV POLIÉDRICA		
LOCAL	PROL. RUA DO POENTE / PROL. RUA TRANCREDO NEVES		
ÁREA	6.592,48 M2		
BDI	29,85%		

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (em R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 11.273,14
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	1,71	11273,14	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 223.987,22
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	13.184,96	1,44	18986,34	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50	M3XKM	16.481,20	1,16	19118,19	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	220,80	74352,19	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	505,12	220,80	111530,50	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					R\$ 7.582,77
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,11	725,17	
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	18,64	4196,98	
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	18,64	2396,92	
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km					
PREÇO GLOBAL						R\$ 242.843,13

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015


 CHRISTINA DALMINA
 Representante Legal
 RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR
 CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 Rodovia BR 163 - Km 290,50
 Área Rural - CEP 85960-000
 Marechal Cândido Rondon - Paraná


 NEURI DALMINA
 Resp. Técnico/Eng. Civil
 CREA RS-51053/D
 RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
 Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092
 Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
 Marechal Cândido Rondon - Paraná



PAVIMENTAÇÕES

MUNICIPIO	Pato Bragado - PR	TOMADA DE PREÇOS Nº.	11/2015
OBJETO	LOTE 2 RECAPE VIAS SUBURBANAS COM PAV. POLIÉDRICA		
LOCAL	PROL. RUA DO POENTE /PROL. RUA TANCREDO NEVES		
ÁREA	6.592,48 M2		
BDI	29,85%		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÓDIGO ITEM	SERVIÇOS	TOTAL ITEM (r\$)	MESES		TOTAL TOTAL ITEM
			MÊS 01	MÊS 02	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.273,14	R\$ 5.636,57	R\$ 5.636,57	R\$ 11.273,14
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 223.987,22	R\$ 111.993,61	R\$ 111.993,61	R\$ 223.987,22
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOA DE ASFALTO	R\$ 7.582,77		R\$ 7.582,77	R\$ 7.582,77
TOTAIS					R\$ 242.843,13

COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO

PERCENTUAL (%)				
		48,44%	51,56%	100%
REPASSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.P. R\$		R\$ 117.630,18	R\$ 125.212,95	R\$ 242.843,13
C.P. Física				
Out. Font.				
TOT. (R\$)		R\$ 117.630,18	R\$ 125.212,95	R\$ 242.843,13

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR
CPF nº. 041.050.759-85

NEURI DALMINA
Resp. Técnico/Eng. Civil
CREA RS-51053/D
RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná




PAVIMENTAÇÕES


PLANILHA DE ORÇAMENTO / SERVIÇOS

MUNICIPIO	Pato Bragado - PR		TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2015			
OBJETO	LOTE 3 - RECAPE SOBRE PEDRA IRREGULAR					
LOCAL	LOTEAMENTO PAULUS					
ÁREA	2.531,96 M2					
BDI	30,00%					
CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (em R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.354,97
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	1,72	R\$ 4.354,97	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 86.025,99
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	1,44	R\$ 7.292,04	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50	M3XKM	6.329,90	1,16	R\$ 7.342,68	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	220,80	R\$ 28.556,06	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	194,00	220,80	R\$ 42.835,20	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					R\$ 2.079,72
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	R\$ 101,28	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,11	R\$ 278,52	
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	79,10	18,66	R\$ 1.476,01	
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	18,66	R\$ 223,92	
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km					
PREÇO GLOBAL						R\$ 92.460,68

Pato Bragado, 02 de Julho de 2015


CHRISTINA DALMINA
 Representante Legal
 RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR
 CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 Rodovia BR 163 - Km 290,50
 Área Rural - CEP 85960-000
 Marechal Cândido Rondon - Paraná


NEURI DALMINA
 Resp. Técnico/Eng. Civil
 CREA RS-51053/D
 RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
 Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092
 Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.pavimentacoes@hotmail.com
 Marechal Cândido Rondon - Paraná



PAVIMENTAÇÕES

MUNICIPIO	Pato Bragado - PR	Tomado de Preços nº. 11/2015
OBJETO	LOTE 3 - RECAPE SOBRE PEDRA IRREGULAR	
LOCAL	LOTEAMENTO PAULUS	
ÁREA	2.531,96 M2	
BDI	30,00%	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÓDIGO ITEM	SERVIÇOS	TOTAL ITEM (r\$)	MESES		TOTAL
			MÊS 01	MÊS 02	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.354,97	R\$ 2.177,49	R\$ 2.177,49	R\$ 4.354,97
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 86.025,99	R\$ 43.013,00	R\$ 43.013,00	R\$ 86.025,99
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOA DE ASFALTO	R\$ 2.079,72		R\$ 2.079,72	R\$ 2.079,72
TOTAIS					R\$ 92.460,68

COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO


PERCENTUAL (%)	48,88%	51,12%	100%
REPASSE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.P. R\$	R\$ 45.190,48	R\$ 47.270,20	R\$ 92.460,68
C.P. Física			
Out. Font.			
TOT. (R\$)	R\$ 45.190,48	R\$ 47.270,20	R\$ 92.460,68


Pato Bragado, 02 de Julho 2015.

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

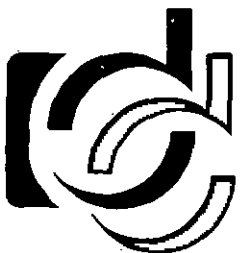
Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná


CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR
CPF nº. 041.050.759-85


NEURI DALMINA
Resp. Técnico/Eng. Civil
CREA RS-51053/D
RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

RAZÃO SOCIAL: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA -

CNPJ.: 13.561.077/0001-82

ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, KM 290,5 - ZONA RURAL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015.

DATA: 02/07/2015

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:

1364

Data:

02 / 07 / 15

HS:

Maria 09:47



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

Índice da Proposta de Preços:

Carta Proposta de Preços	01
Planilha de Serviços – Lote 01	03
Cronograma – Lote 01	04
Planilha de Serviços – Lote 02	05
Cronograma – Lote 02	06
Planilha de Serviços – Lote 03	07
Cronograma – Lote 03	08
Termo de encerramento	09



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha n° 03/09

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 011/2015

Prezados Senhores:

A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida na **BR 277, KM 592 - CASCATINHA**, na Cidade de **CASCATEL**, Estado do **PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob n.º **80.337.868/0001-10**, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, n.º **011/2015**, para a execução **Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, no Município de Pato Bragado - PR**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global PARA O LOTE 01 – Linha Cristal;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 170.564,47	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 18.951,60	10%
TOTAL	R\$ 189.516,07	100%

- valor global PARA O LOTE 02 – Rua do Poente;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 206.976,34	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 22.997,37	10%
TOTAL	R\$ 229.973,71	100%

- valor global PARA O LOTE 03 – Loteamento Paulus;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 78.709,79	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 8.745,53	10%
TOTAL	R\$ 87.455,32	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01, 02 e 03 É DE R\$ **506.945,10** (quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 02/09

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

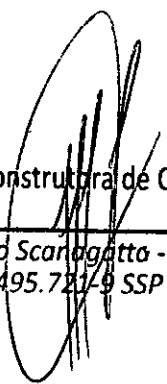
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 03 (três) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2015.

Cascavel/PR, em 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda



Jacy Paul Scarabatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

BDI (Já incluso no orçamento)

29,97%

ORÇAMENTO

R\$ 189.516,07

Agente Promotor / Proponente

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS

Empreendimento

Recapo em via rural sobre pav. polidétrica - LINHA CRISTAL

Nº do contrato

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra labela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	1,85	10.011,00		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	1,55	16.775,19		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	13.528,38	0,91	12.310,83		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	276,41	207,00	57.216,87		der-589000 e 570000
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	414,62	207,00	85.826,34		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	216,45		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,12	649,36		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	20,05	4.340,02		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	20,05	2.170,01		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL		189.516,07

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos Itens: GIOVANI MALAVAZI FIM - CREA 71.706/DCarimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos Itens: GIOVANI MALAVAZI FIM - CREA 71.706/D2-jul-15
DataBDI 30%
(já incluso no orçamento)

* Obs

- C Contrapartida exclusivamente financeira
 R Exclusivamente repasse/subsídio

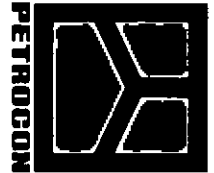
- CF Contrapartida exclusivamente física
 F Exclusivamente outras fontes

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Antonio César Biancalo
 Antonio César Biancalo
 Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
 RG 731341-10

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scapigatto
 Jacy Paulo Scapigatto - Diretor
 RG: 1.495.721-9 SSP - PR



PETROCON
 Construtora
 de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
 Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 03/09

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Antonio César Biancato
 Eng. Civil / CREA/PR 89844/D
 RG 731341-10

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Sehnagatto - Diretor
 RG. 1.495.721-9 SSP - PR

Nº do contrato: 1

CRONOGRAMA GLOBAL

Agente Promotor / Proponente

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS

Empreendimento

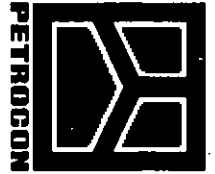
Recapô em via rural sobre pav. poliédrica - LINHA CRISTAL

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	50,00	50,00	50,00	100,00																				
3			100,00	100,00																				
TOT. (%)	48,08	48,08	61,85	100,00																				
REPASSE																								
C.P. R\$		91.070,12		98.445,98																				
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		91.070,12		98.445,98																				

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
 pelos itens: _____

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
 pelos itens: _____

2-jul-15
 Data



PETROCON
 Construtora
 de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
 Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 09/109

BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARANA

BDI (Já incluso no orçamento) **29,85%**

ORÇAMENTO

R\$ 229.973,71

Agente Promotor / Proponente

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS

Empreendimento

Recape em vias suburbanas com Pav. Poliédrica - PROL RUA DO POENTE / PROL RUA TANCREDO NEVES

Nº do contrato

2015

ART do Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAFI (se for outra (tabelo descritiva))
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	1,84	12.130,16		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	13.184,96	1,55	20.436,69		72842
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	16.481,20	0,91	14.997,89		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	207,00	69.705,18		der-589000 e 570000
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	505,12	207,00	104.558,84		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,12	791,10		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	20,04	4.512,21		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	20,04	2.576,94		72947
Obs: A Distância Média do Transporte do CBUQ é de 50 Km							
				TOTAL	229.973,71		

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon. pelos itens:

2-jul-15
Data

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

Obs

- C Contrapartida exclusivamente financeira
 R Exclusivamente repasse/subsídio

- CF Contrapartida exclusivamente física
 F Exclusivamente outras fontes

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Antonio César Biancato
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
RG 731341-10

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scapigatto - Diretor
RG: 1.295/721-9 SSP - PR



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 05/09

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Antonio Cezar Biancato
Antonio Cezar Biancato
 Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
 RG 731341-10

Jacy Paulo Stangatto - Diretor
Jacy Paulo Stangatto - Diretor
 RG: 1.485.721-9 SSP - PR

CRONOGRAMA GLOBAL

Agente Promotor / Proponente

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS

Empreendimento

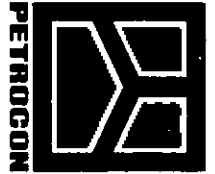
Recupe em vias suburbanas com Pav. Polidétrica - PROL. RUA DO POENT 2015

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	50,00	50,00	50,00	100,00																				
3			100,00	100,00																				
TOY (%)	48,23	48,23	51,77	100,00																				
REPASSE		0,00		0,00																				
C.P. R\$		110.914,88		119.058,83																				
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOY. (R\$)		110.914,88		119.058,83																				

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
 pelos itens: _____

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
 pelos itens: _____

2-jul-15
 Data



PETROCON
 Construtora
 de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
 Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 06/09

BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-190 - CASCAVEL - PARANÁ

BDI (Já Incluso no orçamento) **ORÇAMENTO**

Agente Promotor / Proponente

Empreendimento

Nº do contrato

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SBNAPI (se for outra tabela descrever)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	1,85	4.684,13		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	1,55	7.848,06		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	6.329,90	0,91	5.760,21		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	207,00	26.771,31		der-570000 e 589000
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	194,00	207,00	40.156,00		der-570000 e 589000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	101,28		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,12	303,84		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	79,10	20,06	1.586,75		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	20,06	240,72		72947
Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km							
				TOTAL	87.455,32		

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon. pelos itens:

8-jun-15
Data

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

R Exclusivamente repasse/subsídio

CF Contrapartida exclusivamente física

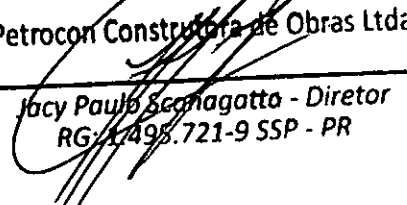
F Exclusivamente outras fontes

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

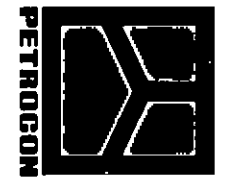


Antonio Cezar Bianco
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
RG 731341-10

Petrocon Construtora de Obras Ltda



Jacy Paulo Scagnatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 07609

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato - / 2015

Agente Promotor / Proponente

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Empreendimento

Recapamento Sobre Pedra Irregular - Loteamento Paulus

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	50,00	50,00	50,00	100,00																				
3			100,00	100,00																				
TOT. (%)	48,72	48,72	51,28	100,00																				
REPASSE		0,00		0,00																				
C.P. R\$		42.811,37		44.843,98																				
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		42.811,37		44.843,98																				

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

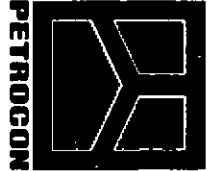
8-jun-15
Data

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Antonio Cezar Bianco
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
RG 731341-10

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Schragatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 08/09



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

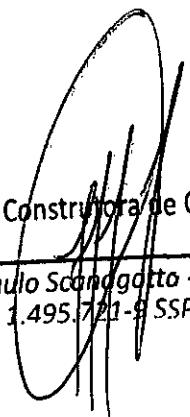
CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente invólucro, 09 (nove) páginas numeradas de 01 a 09, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a documentação da Proposta de Preços da empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015**, instaurada por este Município, os quais seguem numerados, rubricados e assinados pelo responsável legal da empresa.

Cascavel/PR, 02 de Julho de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda



Jacy Paulo Scandagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

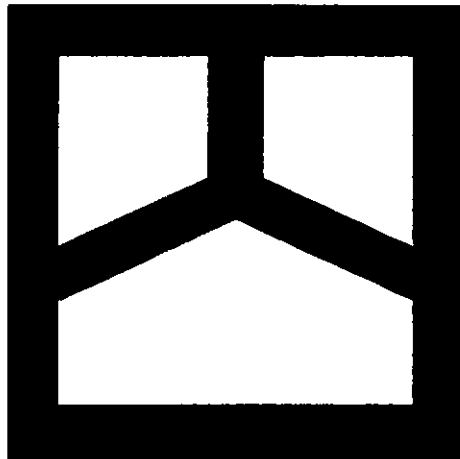
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1362

Data: 02/07/15

HS: Morline 09:28

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
BR 277 – KM 592 – CASCATINHA – CASCAVEL/PR.
LICITAÇÃO Nº 11/2015.
DATA: 02/07/2015.
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS



PETROCON

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
BR 277 - Km 592 - Cascatinha - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

CARTA PROPOSTA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

Prezados Senhores:

A empresa **ECEC-Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, com sede à Rua Siqueira Campos nº 2079, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, telefone (45) 3222-6968, CNPJ/MF 07.395.174/0001-40, e-mail contato@ececconstrutora.com.br, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 11/2015, para execução de 14.535,79 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global PARA O LOTE 01

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 139.588,51	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 59.823,65	30%
TOTAL	R\$ 199.412,16	100%

- d) Valor global PARA O LOTE 02

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 169.588,02	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 72.680,58	30%
TOTAL	R\$ 242.268,60	100%

- e) Valor global PARA O LOTE 03

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 64.631,74	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 27.699,31	30%
TOTAL	R\$ 92.331,05	100%



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01, 02 e 03 É DE R\$ 534.011,81 (quinhentos e trinta e quatro mil, onze reais e oitenta e um centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 03 (três) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2015.

Cascavel, em 02 de julho de 2015.



Rodrigo Fausto Bertol
Sócio-Administrador
RG 6.746.695-0



PLANILHA DE SERVIÇOS - LOTE 01						
Ref.:	TOMADA DE PREÇOS 11/2015					
Município:	PATO BRAGADO/PR					
Projeto:	RECAPE EM VIA RURAL SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA CRISTAL					
Proponente:	ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.246,81
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	0,60	3.246,81	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					190.104,50
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	1,00	10.822,70	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	13.528,38	1,25	16.910,48	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM- COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	276,41	234,97	64.948,06	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	414,62	234,97	97.423,26	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					865,81
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	216,45	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,12	649,36	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					5.195,04
4.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	16,00	3.463,36	
4.2	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	16,00	1.731,68	
PREÇO GLOBAL						199.412,16

Cascavel, 02 de Julho de 2015.

Rodrigo Fausto Bertol
Representante Legal - RG 6.746.695-0
Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE 01

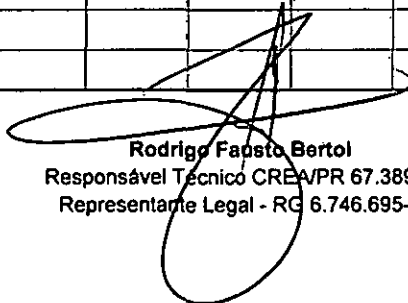
TOMADA DE PREÇOS 11/2015

PROPONENTE: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Município:	PATÓ BRAGADO/PR
Projeto	RECAPE EM VIA RURAL SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA CRISTAL

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.246,81	100%	100%										
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	190.104,50	100%	100%										
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	865,81	100%	100%										
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	5.195,04	100%	100%										

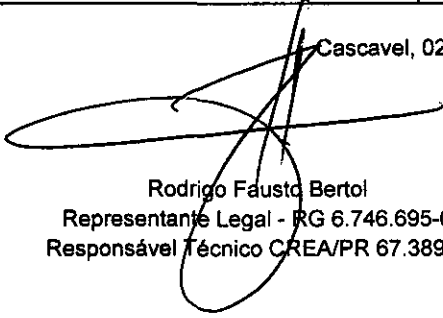
TOTAL (%)			100,00%	100,00%										
REPASSE														
CONTRAPARTIDA		199.412,16	199.412,16	199.412,16										
TOTAL		199.412,16	199.412,16	199.412,16										


Rodrigo Fausto Bertol
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D
 Representante Legal - RG 6.746.695-0

[Handwritten mark]

PLANILHA DE SERVIÇOS - LOTE 02						
Ref.:	TOMADA DE PREÇOS 11/2015					
Município:	PATO BRAGADO/PR					
Projeto:	RECAPE EM VIAS SUBURBANAS COM PAV. POLIÉDRICA - PROL. RUA DO POENTE - PROL. RUA TANC. NEVES					
Proponente:	ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.955,49
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	0,60	3.955,49	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					231.598,31
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	13.184,96	1,00	13.184,96	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	16.481,20	1,25	20.601,50	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM- COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	234,97	79.123,80	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	505,12	234,97	118.688,05	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					1.054,80
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,12	791,10	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					5.660,00
4.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	16,00	3.602,56	
4.2	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	16,00	2.057,44	
PREÇO GLOBAL						242.268,60

Cascavel, 02 de Julho de 2015.


 Rodrigo Fausto Bertol
 Representante Legal - RG 6.746.695-0
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE 02


TOMADA DE PREÇOS 11/2015

PROPONENTE: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Município:	PATO BRAGADO/PR
Projeto	RECAPE EM VIAS SUBURBANAS COM PAV. POLIÉDRICA - PROL. RUA DO POENTE - PROL. RUA TANC. NEVES

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.955,49			100%	100%								
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	231.598,31			100%	100%								
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	1.054,80			100%	100%								
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	5.660,00			100%	100%								

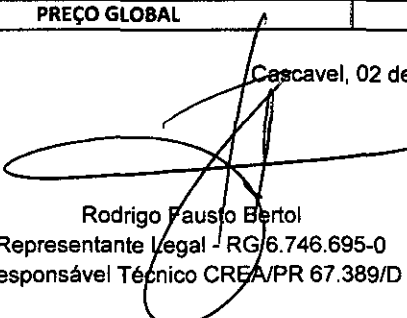
TOTAL (%)					100,00%	100,00%								
REPASSE														
CONTRAPARTIDA	242.268,60				242.268,60	242.268,60								
TOTAL	242.268,60				242.268,60	242.268,60								


Rodrigo Fausto Bartol
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D
 Representante Legal - RG 6.746.695-0

Handwritten initials

PLANILHA DE SERVIÇOS - LOTE 03						
Ref.:	TOMADA DE PREÇOS 11/2015					
Município:	PATO BRAGADO/PR					
Projeto:	RECAPEAMENTO SOBRE PEDRA IRREGULAR - LOTEAMENTO PAULUS					
Proponente:	ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO		subtotal
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					1.519,18
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	0,60	1.519,18	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					88.949,15
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	1,00	5.063,92	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	6.329,90	1,25	7.912,38	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	234,97	30.388,67	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	194,00	234,97	45.584,18	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					405,12
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	101,28	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,12	303,84	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					1.457,60
4.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	79,10	16,00	1.265,60	
4.2	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	16,00	192,00	
PREÇO GLOBAL						92.331,05

Cascavel, 02 de Julho de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol
Representante Legal - RG/6.746.695-0
Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE 03

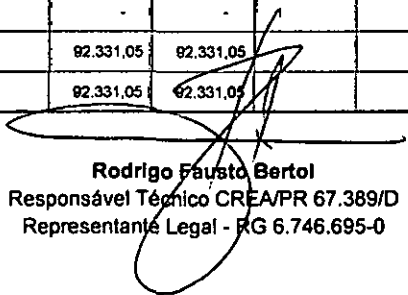
TOMADA DE PREÇOS 11/2015

PROPONENTE: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

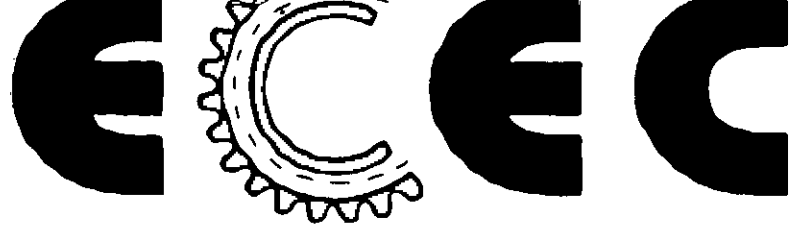
Município:	PATO BRAGADO/PR
Projeto	RECAPEAMENTO SOBRE PEDRA IRREGULAR - LOTEAMENTO PAULUS

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.519,18					100%	100%						
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	88.949,15					100%	100%						
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	405,12					100%	100%						
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	1.457,60					100%	100%						

	TOTAL (%)						100,00%	100,00%						
	REPASSE	-					-	-						
	CONTRAPARTIDA	92.331,05					92.331,05	92.331,05						
	TOTAL	92.331,05					92.331,05	92.331,05						


Rodrigo Fausto Bertol
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D
 Representante Legal - RG 6.746.695-0





Engenharia e Construções

ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 2079

LICITAÇÃO nº 011/2015 DATA: 02/07/2015

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1365

Data: 02 / 07 / 15

HS: Maria 09:59

R Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão - Fone: 3222-6968 – CEP: 85.813-190 – Cascavel - Paraná



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
DATA :02/07/2015

EMPRESA : EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EMDEREÇO: AV. VENÂNCIO AIRES, 1110
VILA SÃO JORGE - CEP: 85.877-000 / FONE: 45-3550-1228
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 10.258.925/0001-90

PROPOSTA DE PREÇOS		
INDICE		
	PROPOSTA DE PREÇOS	.02/09
	PLANILHAS DE PREÇOS E CRONOGRAMAS	.08/09
	BDI	.09/09





Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

10 258 925/0001-90

**EMPREENDIMIENTOS
QUEIROZ LTDA.**

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - PR

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A empresa EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA, estabelecida na Av. Venâncio Aires, 1110, Vila São Jorge, São Miguel do Iguaçu, Pr., inscrita no CNPJ sob nº. 10.258.925/0001-90, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 11/2015, para execução Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, no Município de Pato Bragado - PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
c) valor global **PARA O LOTE 01 – LINHA CRISTAL R\$ 200.660,73(Duzentos Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Setenta e Três Centavos);**

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 180.594,66	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 20.066,07	10%
TOTAL	R\$ 200.660,73	100%

- c) valor global **PARA O LOTE 02 RUA DO POENTE/PROLONGAMENTO DA RUA TANCRENO NEVES / BAIRRO MUTIRÃO R\$ 243.747,81(Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos);**

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 219.373,03	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 24.374,78	10%
TOTAL	R\$ 243.747,81	100%

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

MICHAEL SENSATO
Eng Civil
CREA 87002/D

03/09



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

c) valor global PARA O LOTE 03 – LOTEAMENTO PAULUS R\$ 92.854,72(Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos);

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 83.569,25	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 9.285,47	10%
TOTAL	R\$ 92.854,72	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01, 02 e 03 É DE R\$ 537.263,26 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 03 (três) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2015.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 02 de Julho de 2015.

10 258 925/0001-90

**EMPREENDIMENTOS
QUEIROZ LTDA.**

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - PR

**EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53**

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu - PR
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

MICAEL SENSATO
Eng Civil
CREA 87002/D

02/09



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

PROPONENTE: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
AV. VENANCIO AIRES 1110 - VILA SÃO JORGE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
FONE: 45-8809-6548 FAX:45-3565-2650 - CEP:85.877-000
CNPJ:10.258.925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015

Município PATO BRAGADO
OBJETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR -LOTE 1: Linha Cristal

PLANILHA DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT			subtotal
			(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					6.223,05
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	1,15	6.223,05	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					188.052,13
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	1,50	16.234,05	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	13.528,38	0,85	11.499,12	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	276,41	232,00	64.127,12	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	414,62	232,00	96.191,84	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					6.385,55
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	216,45	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,12	649,36	
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	17,00	3.679,82	
3.5	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	17,00	1.839,91	
	TOTAL GERAL					200.660,73

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr., 02 de Julho de 2015.

Edson Queiroz Dutra

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG:4.503.411-9
CPF:752.501.529-53

Micael Sensato
MICAEL SENSATO
Eng Civil
CREA 87002/D

MICAEL SENSATO
ENG. CIVIL- PR-87002/D
RG: 4.799.432-2

10 258 925/0001-90

EMPREENDIMENTOS
QUEIROZ LTDA.

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - PR

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

M

03/09

PROPONENTE: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
 AV. VENANCIO AIRES 1110 - VILA SÃO JORGE
 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
 FONE: 45-8809-6548 FAX:45-3565-2650 - CEP:85.877-000
 CNPJ:10.258.925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015

Município: PATO BRAGADO

OBJETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR -LOTE 1: Linha Cristal

CRONOGRAMA

Item	Descrição dos serviços	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
			mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.223,05	50,00	50,00	50,00	100,00		
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	188.052,13	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3	ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	6.385,55	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	TOTAL (%)	200.660,73	48,41	48,41	51,59	100,00	0,00	0,00
	REPASSE	-		0,00		0,00		0,00
	C.P			97.137,59		103.523,14		0,00
	TOTAL R\$			97.137,59		103.523,14		0,00
	ACUMULADO	#VALOR!		97.137,59		200.660,73		0,00

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr., 02 de Julho de 2015.

Edson Queiroz Dutra
 EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
 EDSON QUEIROZ DUTRA
 RG:4.503.411-9
 CPF:752.501.529-53

10 258 925/0001-90

**EMPREENDIMENTOS
 QUEIROZ LTDA.**

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
 CEP 85877-000
 São Miguel do Iguaçu - PR

MICAEL SENSATO
 Eng CIVIL
 CREA 87002/D
 MICAEL SENSATO
 ENG. CIVIL- PR-87002/D
 RG: 4.799.432-2

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
 (45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

60/10
 EQ



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

PROPOSANTE: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
AV. VENANCIO AIRES 1110 - VILA SÃO JORGE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
FONE: 45-8809-6548 FAX:45-3565-2650 - CEP:85.877-000
CNPJ:10.258.925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015

Município: PATO BRAGADO
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR- LOTE 2: Rua do Poente / Prolongamento da Rua Tancredo Neves / Bairro Mutirão

PLANILHA DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT			subtotal
			(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					7.581,35
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	1,15	7.581,35	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					229.097,91
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	13.184,96	1,50	19.777,44	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	16.481,20	0,85	14.009,02	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	232,00	78.124,58	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	505,12	232,00	117.186,87	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					7.068,55
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,12	791,10	
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0				
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	17,00	3.827,72	
3.5	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	17,00	2.186,03	
TOTAL GERAL						243.747,81

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr., 02 de Julho de 2015.

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG:4.503.411-9
CPF:752.501.529-53

MICAEL SENSATO

Eng. Civil
CREA 87002/D
MICAEL SENSATO
ENG. CIVIL- PR-87002/D
RG: 4.799.432-2

10 258 925/0001-90

EMPREENDIMENTOS
QUEIROZ LTDA.

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - PR

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 - Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu -Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

05/09

Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

PROponente: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
 AV. VENANCIO AIRES 1110 - VILA SÃO JORGE
 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
 FONE: 45-8809-6548 FAX:45-3565-2650 - CEP:85.877-000
 CNPJ:10.258.925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015

Município: PATO BRAGADO
 OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR- LOTE 2: Rua do Poente / Prolongamento da Rua Tancredo Neves / Bairro Mutirão

CRONOGRAMA

Item	Descrição dos serviços	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
			mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.581,35	50,00	50,00	50,00	100,00		
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	229.097,91	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3	ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	7.068,55	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	TOTAL (%)	243.747,81	48,55	48,55	51,45	100,00	0,00	0,00
	REPASSE			0,00		0,00		0,00
	C.P			118.339,63		125.408,18		0,00
	TOTAL R\$			118.339,63		125.408,18		0,00
	ACUMULADO	#VALOR!		118.339,63		243.747,81		0,00

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr., 02 de Julho de 2015.

Edson Queiroz Dutra
 EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
 EDSON QUEIROZ DUTRA
 RG:4.503.411-9
 CPF:752.501.529-53

10 258 925/0001-90
EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA.
 Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
 CEP 85877-000
 São Miguel do Iguaçu - PR

Micael Sensato
MICAEL SENSATO
 Eng Civil
 CREA 87002/D
MICAEL SENSATO
 ENG. CIVIL- PR-87002/D
 RG: 4.799.432-2

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr (45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

ML
06/09
EQ
[Handwritten signature]



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

PROPONENTE: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
 AV. VENANCIO AIRES 1110 - VILA SÃO JORGE
 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
 FONE: 45-8809-6548 FAX:45-3565-2650 - CEP:85.877-000
 CNPJ:10.258.925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015

Município: PATO BRAGADO
 OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR - LOTEAMENTO PAULUS - LOTE 03

PLANILHA DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT			subtotal
			(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.911,75
1	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	1,15	2.911,75	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					87.989,15
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	1,50	7.595,88	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	6.329,90	0,85	5.380,42	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	232,00	30.005,14	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	194,00	232,00	45.007,72	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					1.953,81
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	101,28	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,12	303,84	
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	79,10	17,00	1.344,70	
3.5	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	17,00	204,00	
	TOTAL GERAL					92.854,72

São Miguel do Iguaçu, Pr, 02 de Julho 2015

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA

EDSON QUEIROZ DUTRA
 RG:4.503.411-9
 CPF:752.501.529-53

MICHAEL SENSATO

Eng. Civil
 CREA 87002/D
 ENG. CIVIL - PR-87002/D
 RG: 4.799.432-2

10 258 925/0001-90

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA.

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
 CEP 85877-000
 São Miguel do Iguaçu - PR

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 - Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu - Pr
 (45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

07/09

Empreendimentos Queiroz Ltda.
 CNPJ:10.258.925/0001-90

PROPONENTE: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
AV. VENANCIO AIRES 1110 - VILA SÃO JORGE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
FONE: 45-8809-6548 FAX:45-3565-2650 - CEP:85.877-000
CNPJ:10.258.925/0001-90


EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015

Municipio: **PATO BRAGADO**
 OBJETO: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR - LOTEAMENTO PAULUS - LOTE 03**

CRONOGRAMA

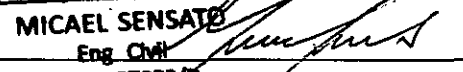
Item	Descrição dos serviços	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
			mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.911,75	50,00	50,00	50,00	100,00		
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	87.989,15	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3	ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	1.953,81	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	TOTAL (%)	92.854,72	48,95	48,95	51,05	100,00	0,00	0,00
	REPASSE	-		0,00		0,00		0,00
	C.P			45.450,45		47.404,27		0,00
	TOTAL R\$			45.450,45		47.404,27		0,00
	ACUMULADO			45.450,45		92.854,72		0,00

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr., 02 de Julho de 2015.


 EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
 EDSON QUEIROZ DUTRA
 RG:4.503.411-9
 CPF:752.501.529-53

10 258 925/0001-90
EMPREENDIMENTOS
QUEIROZ LTDA.

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
 CEP 85877-000
 São Miguel do Iguaçu - PR


MICHAEL SENSATO
 Eng. Civil
 CREA 87102/AE
MICHAEL SENSATO
 ENG. CIVIL- PR-87002/D
 RG: 4.799.432-2

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
 (45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

ML
 EQ
 08/08



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

**BDI - Bonificação e Despesas Indiretas - SERVIÇOS
COM DESONERAÇÃO**

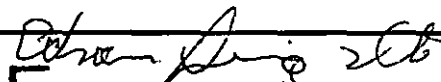
Ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

Item Componente do BDI	Valores Propostos
Administração Central	4,20%
Seguro e Garantia	0,35%
Risco	0,52%
Despesas Financeiras	1,05%
Lucro	6,60%
I1: PIS(0,65%) e COFINS(3,00%)	3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)	3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)	2,00%
BDI - Sem Desoneração da folha de pagamento	21,24%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	23,90%

Planilha elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo, levando em consideração o valor do ISSQN local.

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)]/(1-I1-I2-I3)-1$$

São Miguel do Iguaçu 02 de Julho de 2015



10 258 925/0001-90

**EMPREENDIMENTOS
QUEIROZ LTDA.**

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - PR


MICAEL SENSATO
Eng Civil
CREA 87002/D

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 - Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu - Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br


03/09



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ: 10.258.925/0001-90

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
DATA : 02/07/2015

EMPRESA : EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
ENDEREÇO: AV. VENÂNCIO AIRES, 1110
VILA SÃO JORGE - CEP: 85.877-000 / FONE: 45-3550-1228
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 10.258.925/0001-90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1363

Data: 02 / 07 / 15

HS: Mendes 09:33

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ata n.º 112/2015.

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 02, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 011/2015.

Objeto: Recape Asfáltico.

Aos catorze dias do mês de julho do ano de 2015, às 14h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Luiz Alberto Rosinski e Cristiane Scheuermann Bonatto, para sob a presidência do primeiro, acompanhados do Engenheiro Senhor Johnny Marcos Wutzke, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 011/2015, a qual tem como objeto a contratação de empresa para Execução da Obra de Recape Asfáltico sobre Pedras Irregulares, Município de Pato Bragado – PR, conforme objeto do Edital em pauta. Aberta a sessão pelo Senhor presidente. Nesta sessão, apenas a empresa **ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** estava representada pelo senhor **Carlos Eduardo Novarro Bertol**. As demais licitantes habilitadas, quais sejam **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, **EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP** e **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, não estavam representados nesta sessão. O Presidente deu ciência aos membros da comissão e ao representante presente de que os envelopes estão lacrados, na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 02 de julho de 2015. Passamos para abertura do envelope com os preços das Licitantes habilitadas, cujos valores globais cotados são os seguintes: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA, valor global de R\$ 535.335,53 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos); EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP, Valor global de R\$ 537.263,26 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos); PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Valor global de R\$ 506.945,10 (quinhentos e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); E ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, valor global de R\$ 534.011,81 (quinhentos e trinta e quatro mil onze reais e oitenta e um centavos)**. Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão e ao representante presente. Após a devida análise das propostas, foi deixado espaço para manifestação dos presentes. Não houve manifestação quanto às propostas apresentadas. O menor preço para este certame foi apresentado pela Licitante **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ao valor global de R\$ 506.945,10 (quinhentos e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**. Neste momento, o representante da empresa **ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, manifestou interesse em apresentar nova proposta, usando dos benefícios de contratação preferencial de Micro e Pequena empresa, conforme previsão legal no item 12 do Edital Convocatório. Com isto, e nos termos do edital, o Presidente concedeu o Prazo de 01 (um) dia útil, contado desta sessão, para protocolo da nova proposta de Preços, com novo valor, menor a proposta considerada inicialmente vencedora. Após, o presidente comunicou que o resultado desta Licitação será divulgado no Diário Oficial do Município. Tão logo isso ocorra, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão às catorze horas e trinta minutos, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, pelos membros da comissão de licitação presentes.

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Excelentíssimo Senhor

Arnildo Rieger

MD PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Infra firmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja deferido o que requer

ECEC-Empresa Cascavelense de Eng. E Const. LTDA

CNPJ:07.395.174/0001-40

01 - () requer declaração por tempo de serviço, no cargo de educadora infantil

02 - (x) Nova proposta referente a Tomada de Preços nº 11/2015.

04 - () Cancelamento de Alvará de Licença (Baixa)

05 - () Certidão negativa de tributos municipais

06 - () Certidão de Anexação de Imóveis;

07 - () Certidão de Inteiro Teor;

08 - () Certidão de Denominação, desanexação e anexação de Imóvel;

09 - () Carta de Aforamento;

10 - () Inscrição no Cadastro de C.P.S.;MK

11 - () Demarcação de Imóvel;

12 - () Mapa de Desmembramento;

13 - () Numeração de Imóvel;

14 - () Numeração Predial;

15 - () Transferência de Tributos Municipais;

16 - () Certidão de Denominação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1438

Data: 15 / 07 / 15

HS: Malise 13:47

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Pato Bragado, 15 de julho de 2015.


Assinatura do requerente



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

CARTA PROPOSTA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

Prezados Senhores:

A empresa **ECEC-Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, com sede à Rua Siqueira Campos nº 2079, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, telefone (45) 3222-6968, CNPJ/MF 07.395.174/0001-40, e-mail contato@ececconstrutora.com.br, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 11/2015, para execução de 14.535,79 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global PARA O LOTE 01

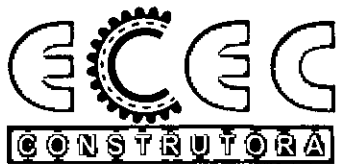
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 132.457,26	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 56.767,40	30%
TOTAL	R\$ 189.224,66	100%

- d) Valor global PARA O LOTE 02

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 160.959,23	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 68.982,52	30%
TOTAL	R\$ 229.941,75	100%

- e) Valor global PARA O LOTE 03

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 61.380,26	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 26.305,82	30%
TOTAL	R\$ 87.686,08	100%



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01, 02 e 03 É DE R\$ 506.852,49 (quinhentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

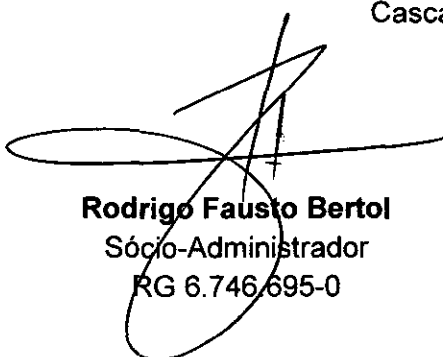
Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 03 (três) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2015.

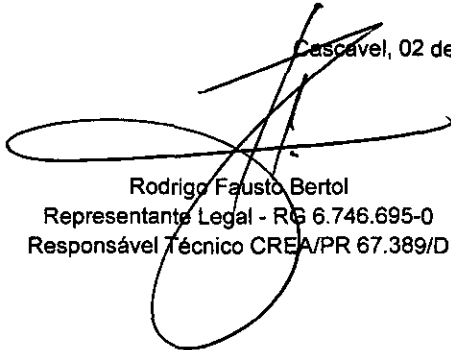
Cascavel, em 02 de julho de 2015.



Rodrigo Fausto Bertol
Sócio-Administrador
RG 6.746.695-0

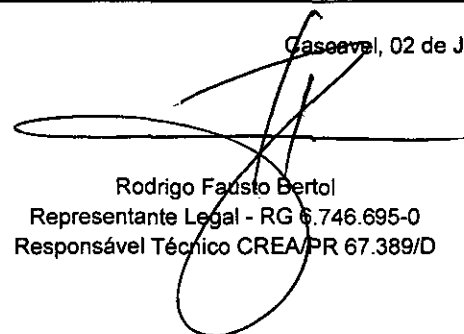
PLANILHA DE SERVIÇOS - LOTE 01						
Ref.:	TOMADA DE PREÇOS 11/2015					
Município:	PATO BRAGADO/PR					
Projeto:	RECAPE EM VIA RURAL SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA CRISTAL					
Proponente:	ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO		subtotal
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.164,54
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	0,40	2.164,54	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					181.648,94
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	0,90	9.740,43	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	13.528,38	1,25	16.910,48	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM- COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	276,41	224,30	61.998,76	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	414,62	224,30	92.999,27	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					865,52
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	216,45	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,12	649,07	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					4.545,66
4.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	14,00	3.030,44	
4.2	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	14,00	1.515,22	
PREÇO GLOBAL						189.224,66

Cascavel, 02 de Julho de 2015.


 Rodrigo Fausto Bertol
 Representante Legal - RG 6.746.695-0
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

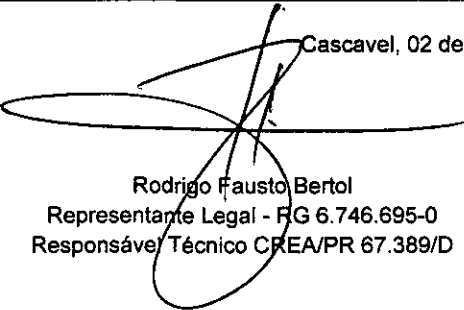
PLANILHA DE SERVIÇOS - LOTE 02						
Ref.:	TOMADA DE PREÇOS 11/2015					
Município:	PATO BRAGADO/PR					
Projeto:	RECAPE EM VIAS SUBURBANAS COM PAV. POLIÉDRICA - PROL. RUA DO POENTE - PROL. RUA TANC. NEVES					
Proponente:	ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO		subtotal
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.636,99
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	0,40	2.636,99	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					221.297,16
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	13.184,96	0,90	11.866,46	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	16.481,20	1,25	20.601,50	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	224,30	75.530,78	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	505,12	224,30	113.298,42	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					1.055,10
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,12	791,40	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					4.952,50
4.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	14,00	3.152,24	
4.2	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	14,00	1.800,26	
PREÇO GLOBAL						229.941,75

Cascavel, 02 de Julho de 2015.


 Rodrigo Fausto Bertol
 Representante Legal - RG 6.746.695-0
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

PLANILHA DE SERVIÇOS - LOTE 03						
Ref.:	TOMADA DE PREÇOS 11/2015					
Município:	PATO BRAGADO/PR					
Projeto:	RECAPEAMENTO SOBRE PEDRA IRREGULAR - LOTEAMENTO PAULUS					
Proponente:	ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO		subtotal
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					1.012,78
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	0,40	1.012,78	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					84.992,83
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	0,90	4.557,53	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	6.329,90	1,25	7.912,38	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	224,30	29.008,72	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	194,00	224,30	43.514,20	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					405,07
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	101,28	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,12	303,79	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					1.275,40
4.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	79,10	14,00	1.107,40	
4.2	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	14,00	168,00	
PREÇO GLOBAL						87.686,08

Cascavel, 02 de Julho de 2015.


 Rodrigo Fausto Bertol
 Representante Legal - RG 6.746.695-0
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE 01


TOMADA DE PREÇOS 11/2015

PROPONENTE: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Município:	PATO BRAGADO/PR
Projeto	RECAPE EM VIA RURAL SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA CRISTAL

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.164,54	100%	100%										
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	181.648,94	100%	100%										
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	865,52	100%	100%										
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	4.545,66	100%	100%										

	TOTAL (%)		100,00%	100,00%										
	REPASSE		-	-										
	CONTRAPARTIDA	189.224,66	189.224,66	189.224,66										
	TOTAL	189.224,66	189.224,66	189.224,66										


Rodrigo Fausto Bertol
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D
 Representante Legal - RG 6.746.695-0

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE 02

TOMADA DE PREÇOS 11/2015

PROPONENTE: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Município:	PATO BRAGADO/PR
Projeto	RECAPE EM VIAS SUBURBANAS COM PAV. POLIÉDRICA - PROL. RUA DO POENTE - PROL. RUA TANC. NEVES

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.636,99			100%	100%								
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	221.297,16			100%	100%								
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	1.055,10			100%	100%								
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	4.932,50			100%	100%								

	TOTAL (%)				100,00%	100,00%								
	REPASSE	-			-	-								
	CONTRAPARTIDA	229.941,75			229.941,75	229.941,75								
	TOTAL	229.941,75			229.941,75	229.941,75								


Rodrigo Fausto Bertol
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D
 Representante Legal - RG 6.746.695-0

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE 03

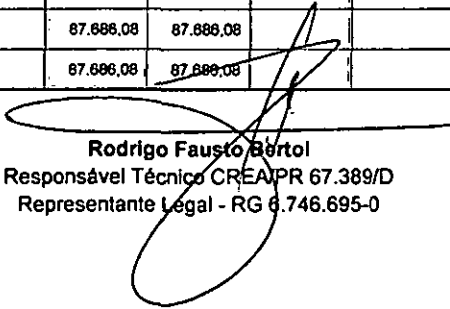
TOMADA DE PREÇOS 11/2015

PROPONENTE: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Município:	PATO BRAGADO/PR
Projeto	RECAPEAMENTO SOBRE PEDRA IRREGULAR - LOTEAMENTO PAULUS

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.012,78					100%	100%						
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	84.992,83					100%	100%						
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASPALTO - SINALIZAÇÃO	405,07					100%	100%						
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	1.275,40					100%	100%						

	TOTAL (%)						100,00%	100,00%						
	REPASSE													
	CONTRAPARTIDA	87.686,08					87.686,08	87.686,08						
	TOTAL	87.686,08					87.686,08	87.686,08						


Rodrigo Fausto Bertol
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D
 Representante Legal - RG 6.746.695-0



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 011/2015

Objeto: Recape Asfáltico sobre pedras irregulares

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 011/2015, que é o Menor Preço Global, e diante da Nova Proposta de Preços protocolada sob n.º 1438/2015, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela proponente **ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construção Ltda**, para execução da obra prevista no objeto da Licitação, ao valor global final de **R\$ 506.852,53 (quinhentos e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** como a de menor preço para execução da obra em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 15 de julho de 2015.

Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2015

OBJETO: Recape Asfáltico sobre pedras irregulares (Linha Cristal / Rua do poente / Loteamento Paulus)

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construção Ltda

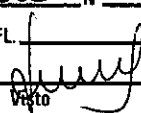
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 506.852,53 (quinhentos e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

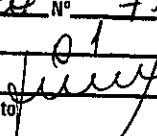
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 15 de julho de 2015.


Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4130
de 16/07/15 FL. 28

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 711
de 16/07/15 FL. 01

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 011/2015

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço global**", cujo objeto o recape asfáltico sobre pedras irregulares, conforme planilhas e memorial descritivos, anexos ao Edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4109), no dia 17/06/2015, fls. 34, no Diário Eletrônico Municipal n.º 690 de 16/06/2015, fls. 01 e no TCE de 16/06/2015, ficando definida a data de 02 de julho de 2015 as 10h00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analizando a **Ata n.º 104** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se das 06 empresas que retiraram o edital seis compareceram ao certame. As empresas estavam devidamente representadas na sessão, aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, sendo as mesmas classificadas. Houve interposição de recursos, sendo publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4122), no dia 04/07/2015, fls. 03, no Diário Eletrônico Municipal n.º 702 de 03/07/2015, fls. 01 a classificação de 04 empresas. Conforme a continuação da ata 104/2015 de 03/07/2015, uma das empresas solicitou a desclassificação de outra, sendo que o Presidente da Comissão, visando a supremacia do interesse público considerou todas as empresas habilitadas a abertura das propostas, decorrido o prazo para interposição de recursos fixou-se a data de 14/07/2015 as 14h00 para abertura das propostas, o que foi amplamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4127), no dia 11/07/2015, fls. 02, no Diário Eletrônico Municipal n.º 707 de 10/07/2015, fls. 01.

Conforme ata n.º 112, no dia preestabelecido, havia apenas um representante de empresa credenciado presente, aberta as propostas, sem manifestações quanto as mesmas, o menor preço foi apresentado pela empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, sendo que o representante da empresa ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

CONSTRUÇÃO LTDA, que estava presente, manifestou interesse de apresentar nova proposta, utilizando as prerrogativas legais, conforme previsão do item 12 de nosso edital convocatório. O presidente concedeu prazo de 1 dia útil para a apresentação da nova proposta, o que foi realizado em 15/07/2015, conforme protocolo geral 1438. Que conforme parecer de julgamento foi aceito pelo Presidente da comissão Permanente de licitações ainda em 15/07/2015. O resultado foi publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº 4130), no dia 16/07/2015, fls. 28 no Diário Eletrônico Municipal nº 711 de 16/07/2015, fls. 01, aguardando-se o prazo de 05 dias úteis para a interposição de recursos pelos interessados. O prazo transcorreu sem nenhuma manifestação.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, o procedimento encontra-se apto à homologação.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 24 de julho de 2015.

Marilka Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços n.º 011/2015

Objeto: Recape Asfáltico sobre Pedras Irregulares

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 011/2015, que tem como objeto a Recape Asfáltico sobre Pedras Irregulares, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construção Ltda**, ficando as mesmas convocadas para assinatura do respectivo contrato administrativo.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado - PR, em 23 de julho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 011/2015

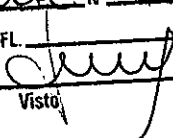
Objeto: Recape Asfáltico sobre Pedras Irregulares

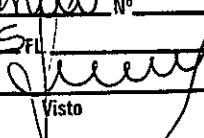
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construção Ltda**, para execução da obra prevista no objeto da Licitação, ao valor global final de **R\$ 506.852,53 (quinhentos e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado - PR, em 23 de julho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF- 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4136
de 24/07/15 FL. 1

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Atendido Nº _____
de 23/07/15 FL. _____

Visto



Prefeitura do Município de **PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

saúde





MULTILASER

1507 2 7 09 5003

TP 11/2015 - ECEC
PATO BRAGA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/07/15 FL. 718

CONTRATO N.º 154/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015

Processo LC n.º 121 – Homologado em 23/07/2015

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, 2079, Bairro São Cristovão, Cidade de Cascavel - PR, CEP nº 85.813-190, inscrita no CNPJ n.º 07.395.174/0001-40, telefone para contato n.º 45-3222-6969 // 3224-2596, Conta Bancária: **Banco Bradesco – Agência 642-4 – Conta Corrente n.º 6236-7**, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor Rodrigo Fausto Bertol, portador da Cédula de Identidade nº 6.746.695-0 e do CPF/MF nº 022.599.089-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Baú, 77, Bairro Turisparque, Cidade de Cascavel - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução de 14.535,79 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Linha Cristal = 5.411,32 m² - R\$ 189.224,66

LOTE 2: Rua do Poente / Prolongamento da Rua Tancredo Neves / Bairro Mutirão = 6.592,48m². – R\$ 229.941,75

LOTE 3: Loteamento Paulus = 2.531,96m². – R\$ 87.686,08

§ 1.º: A CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo de Licitação – Tomada de Preços 11/2015.

§ 2.º: O prazo de Execução da obra é de 03 (três) meses;

§ 3.º: O Prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2015; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de 02/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º. 011/2015, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de **R\$ 506.852,49 (quinhentos e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor previsto na cláusula quarta será efetuado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA por medição mensal, mediante a apresentação, por parte da CONTRATADA dos seguintes documentos:

- I- Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmado por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- II- Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN Nº. 69, de 10/05/2002), para fins de retenção dos 11% para a previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- III- Alvará de construção
- IV- Laudo de medição da obra, contendo a especificação e quantificação dos serviços executados, devidamente datados e assinados pela fiscalização.
- V- Comprovantes de que o contrato se mantém em situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- Parágrafo Primeiro.

O pagamento será efetuado conforme medição condicionada ao repasse do Governo Federal e comprovação dos cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE e prévia apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

- Parágrafo Segundo.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento

- Matrícula da obra – CEI Cadastro Especifico no INSS
- ART de execução
- Comprovante de garantia contratual
- Alvará de construção

Último pagamento:

- CND da obra
- Termo de recebimento provisório
- Certidão de conclusão de obra
- ***A apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos,..)***
- Garantia será devolvida à Contratada após termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 03 (três) meses corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
 - VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
 - VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
 - VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
 - IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
 - X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
 - XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
 - XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
 - XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
 - XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
 - XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
 - XVI - ***Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º CP- 011/2015, durante a execução deste contrato.***

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para garantir a execução do objeto deste instrumento, a CONTRATADA opta pelo seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, comprometendo-se a apresentar a apólice de seguro devidamente quitada ou carta de fiança bancária junto ao Setor de Compras do Município, em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato.

Parágrafo único. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:

- I- Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não seja possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;
- II- CND da Obra

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 3% (três por cento) – equivalente a 30 (trinta) dias de atraso - calculada sobre o valor total do contrato, isentando, em consequência, o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso será considerado o abandono da obra, sendo aplicada, cumulativamente com a multa por atraso, aquela correspondente à penalidade por inexecução parcial ou total, conforme o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 1º. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município ao licitante vencedor multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) – equivalente a 90 (noventa) dias de atraso – calculada sobre o valor da parcela em atraso.

§ 2º. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

§ 3º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

§ 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02– 5615 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

Arnildo Rieger

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.978-34
Prefeito Municipal

ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CONTRATADA

Rodrigo Fausto Bertol

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PATO BRAGADO, 15 de SETEMBRO DE 2015.

A/C

Excelentíssimo Prefeito Municipal Arnildo Rieger

Venho informar, através desta que a empresa " ECEC –EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ", através do of. 59/2015 e of. 61/2015 protocolado na data do dia 10/09/2015, apresentou todos os laudos e ensaios laboratoriais referente ao objeto da TP11/2015 Recape Asfáltico, e atendeu todos os itens da planilha e memorial descritivo. Ressalto também que na Etapa "Rua do Poente" foi efetuada a glosa no valor de R\$ 6.592,48 (seis mil quinhentos e noventa dois reais, quarenta oito centavos), referente ao serviço de "Pintura de Ligação c/ emulsão RR – 1CE", conforme solicitação em ofício.

Saliento que até a presente data, à obra encontra-se em perfeita condições e já sendo utilizada pelos munícipes. Sendo assim não existe nenhum fato ou fator que desabone a mesma.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

RECEBI EM

____/____/____

SETOR DE ENGENHARIA

GIOVANI MALVAZI-FIM

Giovani Malvazi-Fim
Engenheiro Civil

CREA 71.706/D Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PATO BRAGADO, 15 de SETEMBRO DE 2015.

A/C

Excelentíssimo Prefeito Municipal Arnildo Rieger

Venho informar, através desta que a empresa " ECEC –EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ", através do of. 59/2015 e of. 61/2015 protocolado na data do dia 10/09/2015, apresentou todos os laudos e ensaios laboratoriais referente ao objeto da TP11/2015 Recape Asfáltico, e atendeu todos os itens da planilha e memorial descritivo. Ressalto também que na Etapa "Rua do Poente" foi efetuada a glosa no valor de R\$ 6.592,48 (seis mil quinhentos e noventa dois reais, quarenta oito centavos), referente ao serviço de "Pintura de Ligação c/ emulsão RR – 1CE", conforme solicitação em ofício.

Saliento que até a presente data, à obra encontra-se em perfeita condições e já sendo utilizada pelos munícipes. Sendo assim não existe nenhum fato ou fator que desabone a mesma.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

SETOR DE ENGENHARIA

GIOVANI MALAVAZI FIM

Giovani Malavazi Fim
Engenheiro Civil

CREA 71.706/D Pato Bragado - PR

À Prefeitura Municipal de Pato Bragado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1644

Data: 20 / 08 / 15

Excelentíssimo Prefeito Municipal Arnildo Rieger HS: M. Oliveira 09-58

A empresa D&D Pavimentações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 13.561.077/0001-82, VEM, através deste, informar irregularidades que vem ocorrendo na execução da obra objeto do Edital Tomada de Preços nº. 011/2015, que vem sendo executada pela empresa ECEC (Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda.), e assim o faz com base nos fatos e fundamentos que expõe a seguir:

Na planilha de serviços do Edital supracitado, descremina todos os serviços que devem ser executados na obra, fazendo menção, inclusive, da forma como tais serviços devem ser feitos, ocorre que a empresa vencedora do certame não está executando a obra da forma que foi licitado, vem suprimindo etapas do serviço, como expomos a seguir:

No item 1.1 da Planilha de Serviços: *LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA*;

Neste item a empresa vem executando o serviço com uma simples utilização de uma escova rotativa, sem o uso de água com alta pressão;

No item 2.1 da Planilha de Serviços: *PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C*;

Neste item a empresa não está utilizando uma emulsão adequada, pois visualmente se percebe não estar havendo uma pintura de ligação que recubra toda a superfície com uma camada compatível de emulsão RR-1C;

No item 2.3 da Planilha de Serviços: *FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP. P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM – COTAÇÃO DE MERCADO*:

Este item da planilha não está sendo executado, o que ocasiona uma má execução da obra, pois a empresa deixando de fazer o reperfilamento, não executa uma etapa indispensável, pois a finalidade do reperfilamento é corrigir as irregularidades existentes na superfície da pavimentação com pedra irregular e preparar a superfície para receber a capa de rolamento da pista.

Não fazendo este reperfilamento a empresa também deixa de fazer a segunda pintura de ligação, também exigida e paga na planilha de serviços.

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

R
RECEBI EM
20 / 08 / 15

Também vale mencionar que é notório que a espessura total de CBUQ (Reperfilamento+Capa) aplicado, não é compatível com o exigido na Planilha de Serviços, Reperfilamento e Capa totalizam 5 cm.

Diante dos fatos expostos acima, espera-se que a Prefeitura tome as medidas cabíveis, tais como penalização da Empresa ECEC e glosa dos serviços executados pela mesma, em desacordo com a Planilha de Serviços, uma vez que a Empresa ECEC teve acesso às informações necessárias para execução da obra, planilha de serviços e até mesmo obteve Atestado de Visita da Obra para total conhecimento do objeto em questão.

Pato Bragado, 19 de Agosto de 2015.

Dalmino

D&D Pavimentações Ltda.

Christina Dalmina

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTUDOLO GERAL

Protocolo Nº: 3644
Data: 20/08/15
HS: Manhã 09:59

R
RECEBI EM
20/8/15

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Promogado ate 19/9/15



Ofício nº 293

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – Pr, 04 de setembro de 2015.

Ilmo. Sr. Gerente
D&D Pavimentações Ltda
CNPJ 12.561.077/0001-82
Mal. Cdo. Rondon – Pr.

Assunto; Requerimento de nº 1.644 de 20/08/2015.

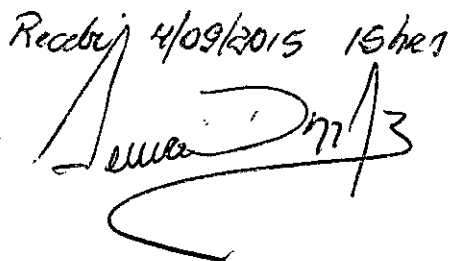
Prezado Senhor Gerente,

Em atenção aos fatos narrados no Requerimento que nos foi encaminhado temos a dizer que estes estão sendo devidamente verificados por parte do nosso Setor de Engenharia, o qual, até a presente data não conseguiu concluir os seus trabalhos, diante grande demanda de serviço que existe naquele departamento.

Assim, necessário de faz a prorrogação do prazo para a resposta, pelo prazo de mais 15 (quinze) dias, possibilitando assim a conclusão dos trabalhos por parte do setor competente e uma resposta efetiva acerca dos assuntos abordados no requerimento e das eventuais providências a serem tomadas acerca dos mesmos.

Sem mais, atenciosamente,


Arnildo Rieger
Prefeito

Recebido 4/09/2015 15h21




ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

Of. 59/2015

Cascavel, 30 de julho de 2015.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Excelentíssimo Prefeito Municipal Arnildo Rieger

Ref.: Tomada de Preços 011/2015 – Lote 2 – Alteração solução projetada.

Prezado Senhor,

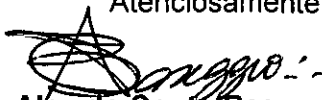
A **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (ECEC CONSTRUTORA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel/PR, na Rua Siqueira Campos 2079, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.395.174/0001-40, responsável pela execução da obra em referência, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que em vistoria minuciosa aos lotes que fazem parte da obra em questão, verificamos que o Lote 2 (Poente) tem uma situação diferenciada com relação aos demais lotes, pois apresenta uma condição boa de nivelamento da pedra irregular existente, bem como possui pouca irregularidade longitudinal e transversal, quando comparado aos demais lotes, dispensando, a nosso ver, a necessidade de se executar a camada de reperfilamento prevista em projeto.

Sendo assim, gostaríamos de solicitar junto a esta municipalidade, especificamente com relação ao Lote 2, a alteração da solução projetada, de Camada de Reperfilamento em CBUQ (2cm) mais Capa em CBUQ (3cm), para uma única Camada de CBUQ de 5cm, com reflexo econômico negativo para o município, uma vez que será suprimida uma pintura de ligação.

Ressaltamos que tal alteração não traz nenhum prejuízo quanto a solidez estrutural da obra e nem ao acabamento esperado, quando comparada a solução projetada, uma vez que será aplicado o mesmo tipo de material previsto inicialmente, na mesma espessura prevista, porém em uma única camada.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aguardamos aprovação.

Atenciosamente,


Alex do Couto Baseggio
Sócio Administrador

À Prefeitura Municipal de Pato Bragado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1644

Data: 20 / 08 / 15

Excelentíssimo Prefeito Municipal Arnildo Rieger HS: M. J. Oliveira 09-58

A empresa D&D Pavimentações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 13.561.077/0001-82, VEM, através deste, informar irregularidades que vem ocorrendo na execução da obra objeto do Edital Tomada de Preços nº. 011/2015, que vem sendo executada pela empresa ECEC (Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda.), e assim o faz com base nos fatos e fundamentos que expõe a seguir:

Na planilha de serviços do Edital supracitado, discrimina todos os serviços que devem ser executados na obra, fazendo menção, inclusive, da forma como tais serviços devem ser feitos, ocorre que a empresa vencedora do certame não está executando a obra da forma que foi licitado, vem suprimindo etapas do serviço, como expomos a seguir:

No item 1.1 da Planilha de Serviços: *LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA;*

Neste item a empresa vem executando o serviço com uma simples utilização de uma escova rotativa, sem o uso de água com alta pressão;

No item 2.1 da Planilha de Serviços: *PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C;*

Neste item a empresa não está utilizando uma emulsão adequada, pois visualmente se percebe não estar havendo uma pintura de ligação que recubra toda a superfície com uma camada compatível de emulsão RR-1C;

No item 2.3 da Planilha de Serviços: *FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP. P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM – COTAÇÃO DE MERCADO;*

Este item da planilha não está sendo executado, o que ocasiona uma má execução da obra, pois a empresa deixando de fazer o reperfilamento, não executa uma etapa indispensável, pois a finalidade do reperfilamento é corrigir as irregularidades existentes na superfície da pavimentação com pedra irregular e preparar a superfície para receber a capa de rolamento da pista.

Não fazendo este reperfilamento a empresa também deixa de fazer a segunda pintura de ligação, também exigida e paga na planilha de serviços.

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

R
RECEBI EM
20 / 08 / 15



Também vale mencionar que é notório que a espessura total de CBUQ (Reperfilamento+Capa) aplicado, não é compatível com o exigido na Planilha de Serviços, Reperfilamento e Capa totalizam 5 cm.

Diante dos fatos expostos acima, espera-se que a Prefeitura tome as medidas cabíveis, tais como penalização da Empresa ECEC e glosa dos serviços executados pela mesma, em desacordo com a Planilha de Serviços, uma vez que a Empresa ECEC teve acesso às informações necessárias para execução da obra, planilha de serviços e até mesmo obteve Atestado de Visita da Obra para total conhecimento do objeto em questão.

Pato Bragado, 19 de Agosto de 2015.



D&D Pavimentações Ltda.

Christina Dalmina

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTEÇÃO GERAL

Protocolo Nº: 3644
Data: 20 / 08 / 15
HS: Manhã 09:59


RECEBI EM
20/8/15

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

Of. 61/2015

Cascavel, 10 de setembro de 2015.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Excelentíssimo Prefeito Municipal Arnildo Rieger


Ref.: Tomada de Preços 011/2015 – Relatório de Controle Tecnológico

Prezado Senhor,

A ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (ECEC CONSTRUTORA), pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel/PR, na Rua Siqueira Campos 2079, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.395.174/0001-40, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar o relatório de controle tecnológico referente a TP 11/2015 – Recape Asfáltico.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rodrigo Fausto Bertol
Eng. Civil CREA-PR 67.389/D
Sócio Administrador RG 6.746.695-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1776

Data: 10/09/15

HS: 10:00

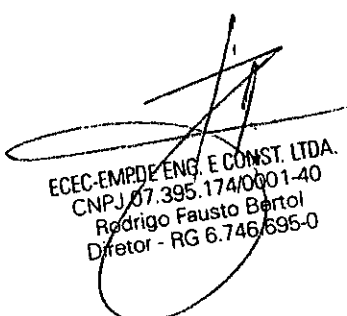


RELATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

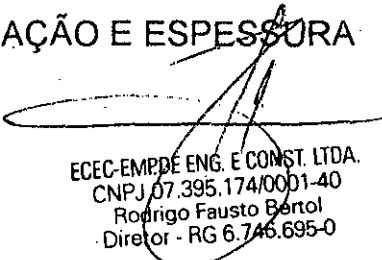
Cliente: Ecec-Empresa Cascavelense de Eng. e Const. Ltda.

Obra: TP 11/2015 - Recape asfáltico

Local: Pato Bragado


ECEC-EMPRESA ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

ENSAIO DE COMPACTAÇÃO E ESPESSURA



ECEC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

ENSAIO DE COMPACTAÇÃO

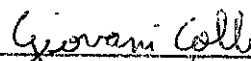
Informamos que, de acordo com a Norma DNIT 031/2006-ES, a média dos ensaios de grau de compactação dos testemunhos extraídos da obra em questão, está acima do mínimo estabelecido pela norma, que é acima de 97% em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

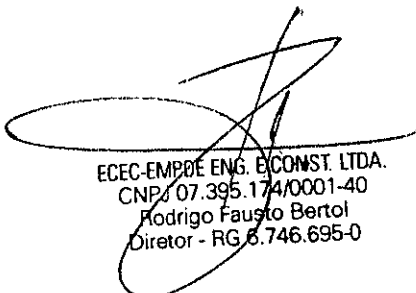
ENSAIO DE ESPESSURA

Informamos que, de acordo com a Norma DNIT 031/2006-ES, a média dos ensaios de espessura dos testemunhos extraídos da obra em questão, está dentro da margem de tolerância permitida pela norma, que é de até 5% em relação à espessura de projeto.

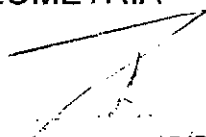
Eng. Resp. – Giovanni Colle

CREA-PR – 107851/D


CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
CNPJ - 15.828.566/0001-83
Giovanni Colle
Eng. Civil
CREA-PR - 107851/D


ECEC-EMPDE ENG. ECONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

ENSAIO DE TEOR DE BETUME E GRANULOMETRIA



ECEC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0



CONCRETÓLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Rua - Outeiro, 849 - Emeraldita | Cascavel - PR
 E-Mail: apic@concretolus.com.br

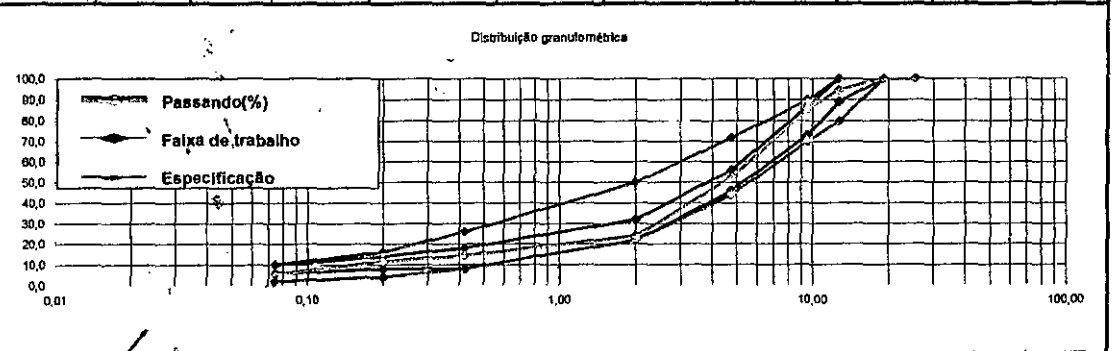
Ensaio de Extração

Controle de Qualidade

Cliente:	Localização:	Registro:
ECEC CONSTRUTORA	Pato Bragado - PR	504
Fornecedor:	Trecho:	Materiais:
PEDREIRA TREVO		CBUQ
Contrato:	Serviço:	Faixa:
	Extração de betume e granulometria em CBUQ através de testemunho extraído com auxílio de sonda rotativa Ø 100mm.	FAIXA "C" - DNIT
Ensaio Nº:	Ensaio:	Operador:
1	Rotarex	Valdair
	Placa Caminhão:	Data coleta:
		02/09/15

Corpo de Prova Nº	Média	Especificado	Obs:
Peso do C.P. ao Ar			Ensaio realizado através de extração realizada em campo pelo laboratorista da Concretólus
Peso do C.P.+Fita.ao Ar			
Peso do C.P.+Fita.+Par. ao Ar			
Peso da Fita			
Peso da Parafina			
Dens.da Fita			
Dens.da Parafina			
Peso do C.P. imerso			
Volume do C.P.+Fita+Par.			
Volume da Fita			
Volume da Parafina			Amostra Total
Volume do C.P.			Amostra Seca
Dens.Aparente			% Umidade
Dens. Teórica (Rice)			(D)m
Dens. do Betume			(D)m
Dens. Média Real da Mistura			D.Real Mistura
V.V%			D.Real > 4
V.C.B%			D.Real < 4 > 200
V.A.M%			D.Real < 200
R.B.V%			Dens Cap
Estabilidade Lida			Da
Fator de Correção			Resultado do teste
Estabilidade Corrigida			Granulometria do Agregado
Fluência Lida			> # 4
Fluência Corrigida			< # 4 > 200
			< # 200
			Cap (%)

Análise Granulométrica DNIT/ABR 68/93					Faixa de Trabalho		Faixa Projeto		Porcentagem de Betume DNIT/ABR 68/93	
Peso amostra					8				526,80	
PENEIRA	(mm)	RETIÇÃO	PASSADO	%PASSADO	Min.	Máx.			Tara	
1"	25,40	0,00	526,80	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	Am. + tara	
3/4"	19,10	0,00	526,80	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	Amostra	552,90
1/2"	12,70	28,10	498,70	94,7	89,0	100,0	88,5			
3/8"	9,52	48,85	451,85	85,0	73,0	87,0	80,4		Insol. + tara	
4	4,76	175,33	278,52	52,5	46,0	56,0	59,2		Insolúvel	526,80
10	2,00	149,72	126,80	24,1	22,0	32,0	41,4		Solúvel	26,10
40	0,42	51,64	75,16	14,3	8,0	18,0	25,0		% Betume	4,72
80	0,20	14,87	60,49	11,5	8,0	14,0	11,9			
200	0,07	31,20	29,29	5,6	6,0	10,0	8,8		Correção	
FUNDO			28,96	5,5					% Betume Real	
									% CAP Projeto	



Laboratorista: *Elio*
 Engenheiro Responsável: *Giovani Colle*
 ECEC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0
 CONCRETÓLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Giovani Colle
 Eng. Civil
 CREA-PR - 107851/D



CONCRETOSOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Rua - Duiz. Ed - Ezequiel - Camará - PR
 Fone - (41) 3105.9000
 E-Mail - ctm@concretosolus.com.br

Ensaio de Extração

Controle de Qualidade

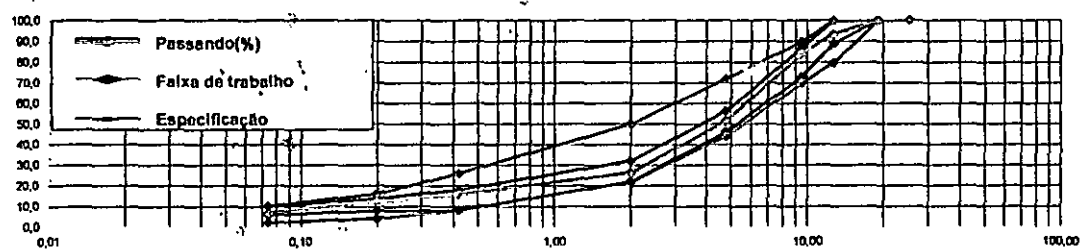
Cliente: ECÉC CONSTRUTORA	Localização: Pato Branco - PR	Registro: 505
Fornecedor: PEDREIRA TREVO	Trecho:	Material: CBUQ
Contrato:	Serviço: Extração do betume e granulometria em CBUQ através de testemunho extraído com auxílio de sonda rotativa Ø 100mm.	Faixa: FAIXA 'C' - DNIT
Ensaio N°: 2	Ensaio: Rotarox	Operador: Valdeir
	Placa Contêiner:	Data coleta:
		DI Utilização:
		Data Ensaio: 02/09/15

Características Marshall da Mistura DNER-ME-3095 ES-P-21/05

Corpo de Prova N°	Média	Especificado	Obs:
Peso do C.P. ao Ar			Ensaio realizado através de extração realizada em campo pelo laboratorista da Concretosolú
Peso do C.P.+Fita. ao Ar			
Peso do C.P.+Fita.+Par. ao Ar			
Peso da Fita			
Peso da Parafina			
Dens. da Fita			
Dens. da Parafina			
Peso do C.P. Imerso			Determinação de Umidade
Volume do C.P.+Fita+Par.			Amostra Total
Volume da Fita			Amostra Seca
Volume da Parafina			% Umidade
Volume do C.P.			(D _m)m
Dens. Aparente			(D _m)m
Dens. Teórica (Rice)			D.Real Mistura
Dens. do Betume			D.Real > 4
Dens. Média Real da Mistura			D.Real < 4 > 200
V.V.%			D.Real < 200
V.C.B.%			Dens Cap
V.A.M.%			Da
R.B.V.%			
Estabilidade Lida			Resumo de Frações e Granulometria de Agregados
Fator de Correção			> # 4
Estabilidade Corrigida			< # 4 > 200
Fluência Lida			< # 200
Fluência Corrigida			Cap (%)

Análise Granulométrica DNER-ME base				Peso amostra	Faixa de Trabalho		Faixa Projetada	Contagem de betume DNER
Diâmetro	Retido	Passado	Passado	514,1	Min.	Max.		ME 53/94
1"	25,40	0,00	514,10	100,0	100,0	100,0	100,0	Tara
3/4"	19,10	0,00	514,10	100,0	100,0	100,0	100,0	Am.+tara
1/2"	12,70	32,80	481,30	93,6	89,0	100,0	88,5	Amostra
3/8"	9,52	48,63	432,67	84,2	73,0	87,0	80,4	639,70
4	4,76	168,91	263,70	51,3	46,0	56,0	59,2	Insol.+tara
10	2,00	128,72	135,04	26,3	22,0	32,0	41,4	Insolúvel
40	0,42	53,34	81,70	15,9	8,0	18,0	25,0	Solúvel
80	0,20	18,83	82,87	12,2	8,0	14,0	11,9	% Betume
200	0,07	28,60	34,27	6,7	6,0	10,0	8,8	4,74
FUNDO			33,20	6,5				Correção
								% Betume Real
								% CAP Projeto

Distribuição granulométrica



Elcio
 Laboratorista

Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0
 ECEC-EMPDE ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ/07.395.174/0001-40
 Diretor - RG 6.746.695-0

Giovani Colle
 Eng. Civil
 CREA-PR - 107851/D
 CONCRETOSOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Giovani Colle
 Eng. Civil
 CREA-PR - 107851/D



CONCRECOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Rua - Oásis, 849 - Esmeralda | Curitiba - PR
 E-Mail - aplicontrole@concrecolus.com.br

Ensaio de Extração

Controle de Qualidade

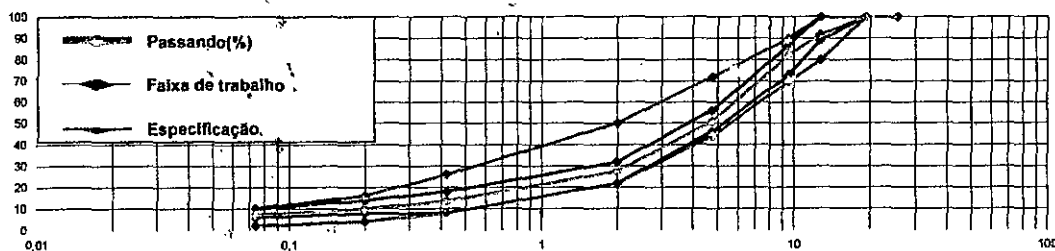
Cliente:	Localização:	Registro:
ECEC CONSTRUTORA	Pato Bragado - PR	506
Fornecedor:	Trecho:	Material:
PEDREIRA TREVO		CBUQ
Contrato:	Serviço:	Faixa:
	Extração de betume e granulometria em CBUQ através de testemunho extraído com auxílio de sonda rotativa Ø 100mm.	FAIXA "C" - DNIT
Ensaio N°:	Ensaio:	Operador:
3	Rotarex	Valdair
	Placa Caminhão:	Data coleta:
		02/09/15

Características Marshall da Mistura DNBR-ME 3095 ESP 21/05

Corpo de Prova N°	Média	Especificado	Obs:
Peso do C.P. ao Ar			Ensaio realizado através de extração realizada em campo pelo laboratorista da Concrecolús
Peso do C.P.+Fita. ao Ar			
Peso do C.P.+Fita.+Par. ao Ar			
Peso da Fita			
Peso da Parafina			
Dens. da Fita			Determinação da Umidade
Dens. da Parafina			
Peso do C.P. imerso			
Volume do C.P.+Fita+Par.			
Volume da Fita			
Volume da Parafina			
Volume do C.P.			
Dens. Aparente			
Dens. Teórica (Rice)			
Dens. do Betume			
Dens. Média Real da Mistura			
V.V%			
V.C.B%			
V.A.M%			
R.B.V%			
Estabilidade Lida			
Fator de Correção			> # 4
Estabilidade Corrigida			< # 4 > 200
Fluência Lida			< # 200
Fluência Corrigida			Cap (%)

Análise Granulométrica DNBR-ME 3095				Peso amostra	Faixa de trabalho			Projada	Porcentagem de Betume DNBR-ME 3095	
ABERTURA	(mm)	Retido	PASSADO	520,1	Mín.	Max.		Tara		
1"	25,40	0,00	520,10	100,0	100,0	100,0	100,0	Am.+tara		
3/4"	19,10	0,00	520,10	100,0	100,0	100,0	100,0	Amostra	546,40	
1/2"	12,70	43,80	476,50	91,6	89,0	100,0	88,5			
3/8"	9,52	48,45	428,05	82,3	73,0	87,0	80,4	Insol.+tara		
4	4,76	163,73	264,32	50,8	46,0	56,0	59,2	Insolúvel	520,10	
10	2,00	120,84	143,48	27,6	22,0	32,0	41,4	Solúvel	26,30	
40	0,42	73,37	70,11	13,5	8,0	18,0	25,0	% Betume	4,81	
80	0,20	18,58	51,53	9,9	8,0	14,0	11,9			
200	0,07	14,26	37,27	7,2	6,0	10,0	8,8	Correção		
FUNDO			36,60	7,0				% Betume Real		
								% CAP Projeto		

Distribuição granulométrica



Laboratorista

Elio

Engenheiro Responsável

ECEC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0

Giovani Colle
 CONCRECOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Giovani Colle
 Eng. Civil
 CREA-PR - 107851/D



CONCRETÓLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Rua - Omb. 449 - Emeralda | Curitiba - PR
 E-Mail - optimizacao@concretolus.com

Ensaio de Extração

Controle de Qualidade

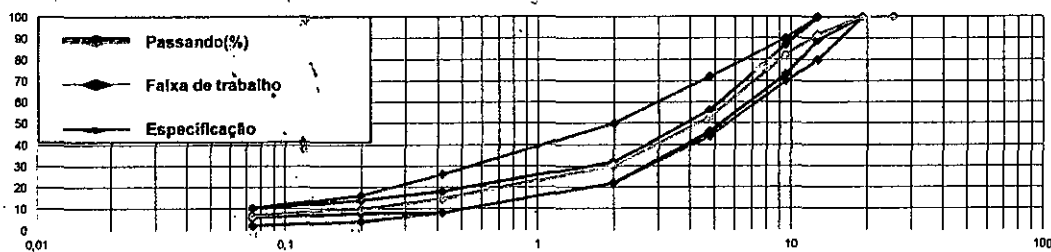
Cliente: ECEC CONSTRUTORA	Localização: Pato Branco - PR	Registro: 507
Fornecedor: PEDREIRA TREVO	Trecho:	Material: CBUQ
Contrato:	Serviço: Extração de betume e granulometria em CBUQ através de testemunho extraído com auxílio de sonda rotativa Ø 100mm.	Faixa: FAIXA "C" - DNIT
Ensaio Nº: 4	Ensaio: Rotarex	Operador: Valdeir
	Piaca Caminhão:	Data coleta:
		DL Usinagem:
		Data Ensaio: 02/09/15

Características Marshall da Mistura DNER-ME 43/98 ES-P. 21/06

Corpo de Prova Nº	Média	Especificado	Obs:
Peso do C.P. ao Ar			Ensaio realizado através de extração realizada em campo pelo laboratorista da Concretólus
Peso do C.P.+Fita.ao Ar			
Peso do C.P.+Fita.+Par. ao Ar			
Peso da Fita			
Peso da Parafina			
Dens.da Fita			
Dens.da Parafina			
Peso do C.P. imerso			
Volume do C.P.+Fita+Par.			
Volume da Fita			
Volume da Parafina			Determinação de Umidade
Volume do C.P.			Amostra Total
Dens.Aparente			Amostra Seca
Dens. Teórica (Rice)			% Umidade
Dens. do Betume			(Da)m
Dens. Média Real da Mistura			(Dm)m
V.V%			D.Real Mistura
V.C.B%			D.Real > 4
V.A.M%			D.Real<4>200
R.B.V%			D.Real<200
Estabilidade Lida			Dens Cap
Fator de Correção			Da
Estabilidade Corrigida			Resumo de Dados
Fluência Lida			Granulometria de Agregados
Fluência Corrigida			> # 4
			< # 4 > 200
			< # 200
			Cap (%)

Análise Granulométrica DNER-ME 63/98				Peso amostra	Faixa de trabalho			Faixa projetada	Porcentagem de Betume DNER ME 63/98	
RETENÇÃO	RETENIDO	PASSADO	% PASSADO	516,1	Min	Max		Tara		
1"	25,40	0,00	516,05	100,0	100,0	100,0	100,0	Am.+tara		
3/4"	19,10	0,00	516,05	100,0	100,0	100,0	100,0	Amostra	542,30	
1/2"	12,70	41,80	474,25	91,9	89,0	100,0	88,5			
3/8"	9,52	50,15	424,10	82,2	73,0	87,0	80,4	Insol.+tara		
4	4,76	152,64	271,46	52,6	46,0	56,0	59,2	Insolúvel	516,05	
10	2,00	115,70	155,76	30,2	22,0	32,0	41,4	Solúvel	26,25	
40	0,42	81,43	74,33	14,4	8,0	18,0	25,0	% Betume	6,84	
80	0,20	23,86	50,37	9,8	8,0	14,0	11,9			
200	0,07	15,67	34,70	6,7	6,0	10,0	8,8	Correção		
FUNDO			33,30	6,5				% Betume Real		
								% CAP Projeto		

Distribuição granulométrica



Laboratorista
Elio

Engenheiro Responsável
Rodrigo Fausto Bertol
 ECEC-EMR DE ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0

Engenheiro Responsável
Giovani Colle
 CONCRETÓLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Giovani Colle
 Eng. Civil
 CREA-PR - 107851/D



CONCRECOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME
 CNPJ - 07.395.174/0001-40
 Rua - Glic. 839 - Euzerópolis - Cotia - SP
 E-Mail - glic@concrecolus.com.br

Ensaio de Extração

Controle de Qualidade

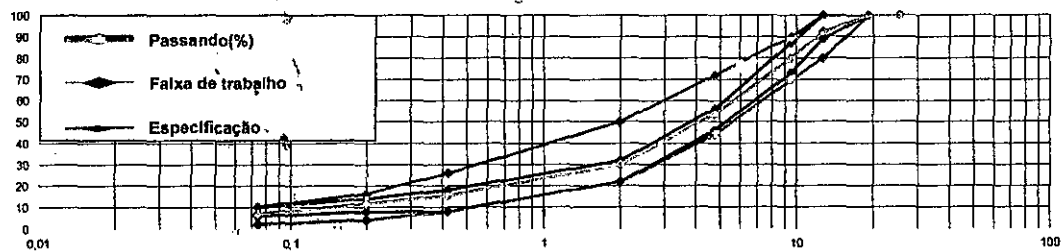
Cliente: ECEC CONSTRUTORA	Localização: Pato Bragado - PR	Registro: 508
Fornecedor: PEDREIRA TREVO	Trecho:	Materiais: CBUQ
Contrato:	Serviço: Extração de betume e granulometria em CBUQ através de testemunho extraído com auxílio de sonda rotativa Ø 100mm.	Faixa: FAIXA "C" - DNIT
Ensaio Nº: 5	Ensaio: Rotarex Operador: Valdair	Data coleta: 02/09/15

Características Marshall da Mistura ENER-ME 3306 ES-72705

Corpo de Prova Nº	Média	Especificado	Obs:
Peso do C.P. ao Ar			Ensaio realizado através de extração realizada em campo pelo laboratorista da Concrecolú
Peso do C.P.+Fita. ao Ar			
Peso do C.P.+Fita.+Par. ao Ar			
Peso da Fita			
Peso da Parafina			
Dens. da Fita			Determinação de Umidade
Dens. da Parafina			
Peso do C.P. imerso			
Volume do C.P.+Fita+Par.			
Volume da Fita			
Volume da Parafina			
Volume do C.P.			
Dens. Aparente			
Dens. Teórica (Rice)			
Dens. do Betume			
Dens. Média Real da Mistura			
V.V%			
V.C.B%			
V.A.M%			
R.B.V%			
Estabilidade Lida			Resultado das amostras granulométricas dos agregados
Fator de Correção			> # 4
Estabilidade Corrigida			< # 4 > 200
Fluência Lida			< # 200
Fluência Corrigida			Cap (%)

Análise granulométrica ENER-ME 3306				Peso amostra 504,2	Faixa de trabalho			Porcentagem de Betume ENER-ME 3306	
PIENEIRA	(mm)	RETIÐO	PASSADO	%PASSADO	Mín.	Máx.	Projatada	Tara	
1"	25,40	0,00	504,20	100,0	100,0	100,0	100,0	Am. + tara	
3/4"	19,10	0,00	504,20	100,0	100,0	100,0	100,0	Amostra	529,30
1/2"	12,70	38,75	465,45	92,3	89,0	100,0	88,5		
3/8"	9,52	62,40	403,05	79,9	73,0	87,0	80,4	Insol. + tara	
4	4,76	132,90	270,15	53,6	46,0	56,0	59,2	Insolúvel	504,20
10	2,00	118,24	151,91	30,1	22,0	32,0	41,4	Solúvel	25,10
40	0,42	74,31	77,60	15,4	8,0	18,0	25,0	% Betume	4,74
80	0,20	19,36	58,24	11,6	8,0	14,0	11,9		
200	0,07	23,42	34,82	6,9	6,0	10,0	8,8	Correção	
FUNDO			33,90	6,7				% Betume Real	
								% CAP Projeto	

Distribuição granulométrica



Laboratorista

Elice

Engenheiro Responsável

Giovani Colle

ECEC-EMP.DF. ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0

CONCRECOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Giovani Colle
 Eng. Civil
 CREA-PR - 107851/D



CONCESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Rua - Ode. 119 - Emeraldas I - Curitiba - PR
 E-Mail - cp@concesolus.com.br

Ensaio de Extração

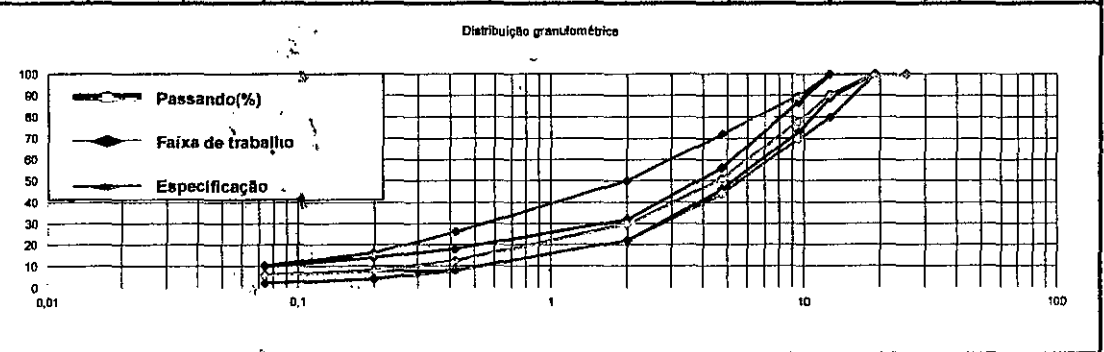
Controle de Qualidade

Cliente:	Localização:	Registro:
ECEC CONSTRUTORA	Pato Bragado - PR	510
Fornecedor:	Trecho:	Materiais:
PEDREIRA TREVO		CBUQ
Contrato:	Serviço:	Faixa:
	Extração de betume e granulometria em CBUQ através de testemunho extraído com auxílio de sonda rotativa Ø 100mm.	FAIXA "C" - DNIT
Ensaio Nº:	Ensaio:	Operador:
7		
	Rotarax:	Validar:
	Placa Caminhão:	Data coleta:
		DT. Usbragem:
		Data Ensaio:
		03/09/15

Características Materiais da Mistura DNIT - ME 3005 (ESAP 2005)

Corpo de Prova Nº	Média	Especificado	Obs:
Peso do C.P. ao Ar			Ensaio realizado através de extração realizada em campo pelo laboratorista da Concesolus
Peso do C.P. + Fita ao Ar			
Peso do C.P. + Fita + Par. ao Ar			
Peso da Fita			
Peso da Parafina			
Dens. da Fita			
Dens. da Parafina			
Peso do C.P. imerso			
Volume do C.P. + Fita + Par.			
Volume da Fita			
Volume da Parafina			Amostra Total
Volume do C.P.			Amostra Seca
Dens. Aparente			% Umidade
Dens. Teórica (Rice)			(Da)m
Dens. do Betume			(Dm)m
Dens. Média Real da Mistura			D.Real Mistura
V.V.%			D.Real > 4
V.C.B.%			D.Real < 4 > 200
V.A.M.%			D.Real < 200
R.B.V.%			Dens Cap
Estabilidade Lida			Da
Fator de Correção			Resultado das Vigas
Estabilidade Corrigida			Exemplares dos Ajustados
Fluência Lida			> # 4
Fluência Corrigida			< # 4 > 200
			< # 200
			Cap (%)

TAMANHO GRANULOMÉTRICO DNIT - ME 3005	Peso amostra		Faixa de trabalho		Faixa projetada		Porcentagem de Betume DNIT - ME 3005	
	687,4		Min.	Max.	Min.	Max.	Tara	
75#								
3/4"	25,40	0,00	687,40	100,0	100,0	100,0	100,0	Am. + tara
1/2"	19,10	0,00	687,40	100,0	100,0	100,0	100,0	Amostra
3/8"	12,70	63,37	624,03	90,8	89,0	100,0	88,5	721,80
4	9,52	86,45	537,58	78,2	73,0	87,0	80,4	Insol. + tara
10	4,76	186,60	350,98	51,1	46,0	56,0	59,2	Insolúvel
40	2,00	146,74	204,24	29,7	22,0	32,0	41,4	697,40
80	0,42	119,36	84,88	12,3	8,0	18,0	25,0	34,40
200	0,20	28,97	55,91	8,1	8,0	14,0	11,9	% Betume
FUNDO	0,07	17,74	38,17	5,6	6,0	10,0	8,8	4,77
			36,80	5,4				Correção
								% Betume Real
								% CAP Projeto



Laboratorista: *E. Lica*

Engenheiro Responsável: *Giovani Colle*

ECEC-EMPDE ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0

CONCESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
 CNPJ - 15.828.566/0001-83
 Giovani Colle
 Eng. Civil
 CREA-PR - 107851/D



CONCRETÓLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME
 CNPJ - 15.828.568/0001-83
 Rua - Ode, 848 - Esperança | Casserol - PR
 F-3010 - sjplac@concretolus.com.br

Ensaio de Extração

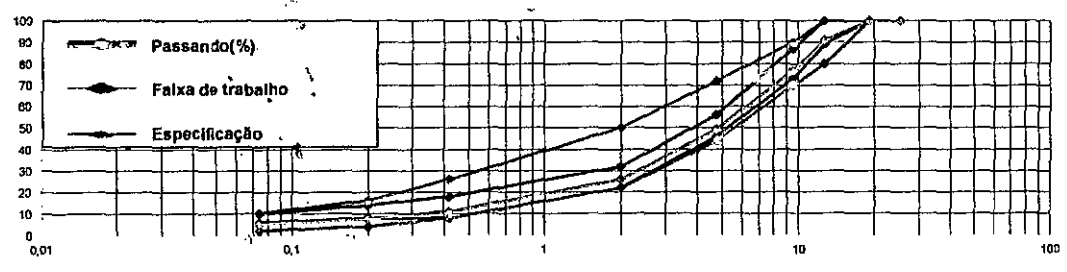
Controle de Qualidade

Cliente: ECEC CONSTRUTORA	Localização: Pato Bragado - PR	Registro: 511
Fornecedor: PEDREIRA TREVO	Trecho:	Material: CBUQ
Contrato:	Serviço: Extração de betume e granulometria em CBUQ através de testemunho extraído com auxílio de sonda rotativa Ø 100mm.	Faixa: FAIXA "C" - DNIT
Ensaio N°: B	Ensaio: Rotarex	Operador: Valdair
	Placa Caminhão:	Data coleta:
		Dt. Usinagem:
		Data Ensaio: 03/09/15

Características Marcadas da Mistura DNIT - ME 3083 ESE 2-705

Corpo de Prova N°	Média	Especificado	Obs:
Peso do C.P. ao Ar			Ensaio realizado através de extração realizada em campo pelo laboratorista da Concretólus
Peso do C.P.+Fita.ao Ar			
Peso do C.P.+Fita.+Par. ao Ar			
Peso da Fita			
Peso da Parafina			
Dens.da Fita			
Dens.da Parafina			
Peso do C.P. imerso			
Volume do C.P.+Fita+Par.			
Volume da Fita			
Volume da Parafina			Determinação de Umidade
Volume do C.P.			Amostra Total
Dens.Aparente			Amostra Seca
Dens. Teórica (Rice)			% Umidade (D) m
Dens. do Betume			(Dm) m
Dens. Média Real da Mistura			D.Real Mistura
V.V%			D.Real > 4
V.C.B%			D.Real < 4 > 200
V.A.M%			D.Real < 200
R.B.V%			Dens Cap
Estabilidade Lida			Da
Fator de Correção			Resumo das Frações Granulométricas das Amostras
Estabilidade Comgida			> # 4
Fluência Lida			< # 4 > 200
Fluência Corrigida			< # 200
			Cap (%)
Análise Granulométrica DNIT - ME 3083			
		Peso Amostra 474,6	Faixa de trabalho
			Faixa
			Proposta
			Participação de Betume DNIT ME 3083
			Tara
			Amostra
			498,70
			Insol.+tara
			Insolúvel
			474,61
			Solúvel
			24,08
			% Betume
			4,53
			Correção
			% Betume Real
			% CAP Projeto

Distribuição granulométrica



Laboratorista
Elio

Engenheiro Responsável
[Assinatura]
 ECEC-EMP.DE ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0

Engenheiro Responsável
Giovani Colle
 CONCRETÓLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
 CNPJ - 15.828.568/0001-83
 Giovani Colle
 Eng. Civil
 CREA-PR - 107851/D



ENSAIO DE EXTRAÇÃO – TEOR DE BETUME

Informamos que, de acordo com a Norma DNIT 031/2006-ES, os ensaios de teor de betume dos testemunhos extraídos da obra em questão, estão dentro da margem de tolerância permitida pela norma, que é de $\pm 0,3$ em relação ao projeto da mistura asfáltica.

ENSAIO DE EXTRAÇÃO – GRANULOMETRIA

Informamos que, de acordo com a Norma DNIT 031/2006-ES, os ensaios de granulometria dos testemunhos extraídos da obra em questão, estão dentro da faixa de trabalho determinada no projeto da mistura asfáltica.

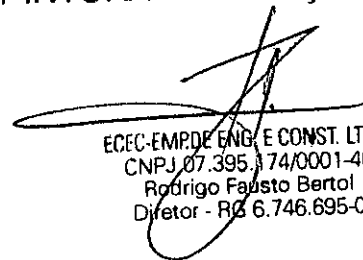
Eng. Resp. – Giovani Colle

CREA-PR – 107851/D


Giovani Colle
CONCREXOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
CNPJ - 15.828.566/0001-83
Giovani Colle
Eng. Civil
CREA-PR - 107851/D

Rodrigo Fausto Bertol
ECEC-EMPDE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ/07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

ENSAIO DE PINTURA DE LIGAÇÃO



ECEC-EMP. DE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

Obra: TP 11/2015		Data: 12/08/2015
Local: Pato Bragado		
Local de Ensaio: Lote 3 - Paulus		
Engenheiro Responsável da Obra: Alex do Couto Baseggio		Estudo: Taxa de Ligante
Laboratorista: Elio		Tipo de Material EMULSÃO RR-2C
Número de ensaios na pag. 2		

Taxa de ligante por m²

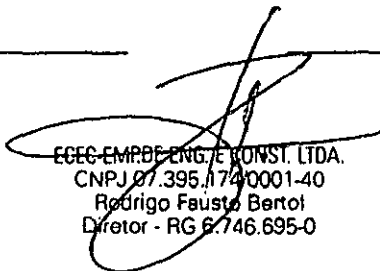
Data	12/08/2015			
Local da Aplicação	Eixo			
Período da Aplicação	Manhã			
Bandeija Nº	1			
Peso da Bandeija com Mat.	436			
Tara da Bandeija	402			
Peso do Material	34			
Area da Bandeija	0,06			
Peso do Ligante por m ²	0,567			
Densidade do Ligante	0,998			
Taxa do Ligante por m ²	0,566			
Local de aplicação: Paulus				


Data	12/08/2015			
Local da Aplicação	Bordo Dir.			
Período da Aplicação	Tarde			
Bandeija Nº	2			
Peso da Bandeija com Mat.	435			
Tara da Bandeija	404			
Peso do Material	31			
Area da Bandeija	0,06			
Peso do Ligante por m ²	0,517			
Densidade do Ligante	0,998			
Taxa do Ligante por m ²	0,516			
Local de aplicação: Paulus				

Observações:


 Laboratorista

Eng. Resp. - Giovanni Colle
 CREA-PR - 107851/D


 ECEC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0

Obra: TP 11/2015		Data: 13/08/2015
Local: Pato Bragado		
Local de Ensaio: Lote 3 - Paulus		
Engenheiro Responsável da Obra: Alex do Couto Baseggio		Estudo: Taxa de Ligante
Laboratorista: Élio		Tipo de Material EMULSÃO RR-2C

Número de ensaios na pag: 2

Taxa de Ligante por m²


Data	13/08/2015			
Local da Aplicação	Bordo Esq.			
Período da Aplicação	Manhã			
Bandeija Nº	3			
Peso da Bandeija com Mat.	430			
Tara da Bandeija	400			
Peso do Material	30			
Area da Bandeija	0,06			
Peso do Ligante por m ²	0,500			
Densidade do Ligante	0,999			
Taxa do Ligante por m ²	0,500			

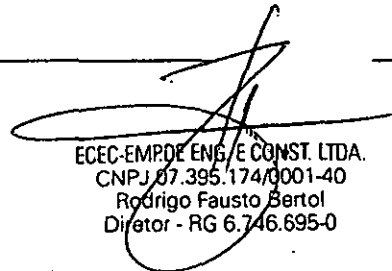
Local de aplicação: Paulus

Data	13/08/2015			
Local da Aplicação	Bordo Dir.			
Período da Aplicação	Tarde			
Bandeija Nº	4			
Peso da Bandeija com Mat.	434			
Tara da Bandeija	403			
Peso do Material	31			
Area da Bandeija	0,06			
Peso do Ligante por m ²	0,517			
Densidade do Ligante	0,999			
Taxa do Ligante por m ²	0,516			


Local de aplicação: Paulus

Observações:


Laboratorista


ECEC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

Eng. Resp. - Giovani Colle
CREA-PR - 107851/D

Obra: TP 11/2015		Data: 14/08/2015
Local: Pato Bragado		
Local de Ensaio: Paulus / Poente		
Engenheiro Responsável da Obra: Alex do Couto Baseggio		Estudo: Taxa de Ligante
Laboratorista: Elio		Tipo de Material EMULSÃO RR-2C

Número de ensaios na pag 2

Taxa de Ligante por m²

Data	14/08/2015			
Local da Aplicação	Eixo			
Período da Aplicação	Manhã			
Bandeija Nº	1			
Peso da Bandeija com Mat.	432			
Tara da Bandeija	402			
Peso do Material	30			
Area da Bandeija	0,06			
Peso do Ligante por m ²	0,500			
Densidade do Ligante	0,997			
Taxa do Ligante por m ²	0,499			

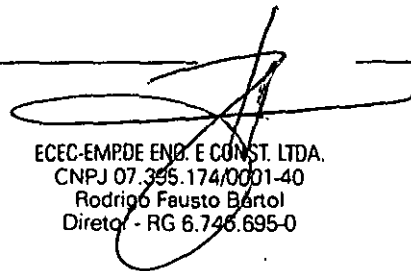
Local de aplicação: Paulus

Data	14/08/2015			
Local da Aplicação	Eixo			
Período da Aplicação	Tarde			
Bandeija Nº	2			
Peso da Bandeija com Mat.	435			
Tara da Bandeija	404			
Peso do Material	31			
Area da Bandeija	0,06			
Peso do Ligante por m ²	0,517			
Densidade do Ligante	0,997			
Taxa do Ligante por m ²	0,515			


Local de aplicação: Poente

Observações:


Laboratorista


ECC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bartol
Diretor - RG 6.746.695-0

Eng. Resp. - Giovani Colle
CREA-PR - 107851/D

Obra: TP 11/2015		Data: 15/08/2015
Local: Pato Bragado		
Local de Ensaio: Poente		
Engenheiro Responsável da Obra: Alex do Couto Baseggio		Estudo: Taxa de Ligante
Laboratorista: Elio		Tipo de Material EMULSÃO RR-2C

Número de ensaios na página 1

Taxa de ligante por m²

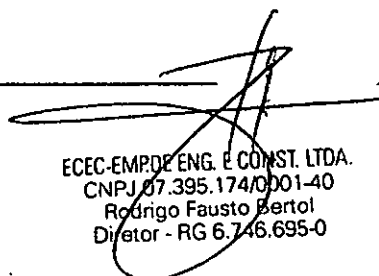
Data	15/08/2015			
Local da Aplicação	Eixo			
Período da Aplicação	Manhã			
Bandeija Nº	3			
Peso da Bandeija com Mat.	431			
Tara da Bandeija	400			
Peso do Material	31			
Area da Bandeija	0,06			
Peso do Ligante por m ²	0,517			
Densidade do Ligante	0,998			
Taxa do Ligante por m ²	0,516			

Local de aplicação: Poente

Data				
Local da Aplicação				
Período da Aplicação				
Bandeija Nº				
Peso da Bandeija com Mat.				
Tara da Bandeija				
Peso do Material				
Area da Bandeija				
Peso do Ligante por m ²				
Densidade do Ligante				
Taxa do Ligante por m ²				

Observações:


Laboratorista


ECEC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

Eng. Resp. - Giovani Colle
CREA-PR - 107851/D

Obra:
TP 11/2015

Local:
Pato Bragado

Local de Ensaio:
Cristal

Engenheiro Responsável da Obra:
Alex do Couto Baseggio

Laboratorista:
Elio



Data:
26/08/2015

Estudo:
Taxa de Ligante

Tipo de Material
EMULSÃO RR-2C

Número de ensaios na pag 1

Taxa de ligante por m²

Data	26/08/2015			
Local da Aplicação	Eixo			
Período da Aplicação	Manhã			
Bandeija Nº	1			
Peso da Bandeija com Mat.	432			
Tara da Bandeija	402			
Peso do Material	30			
Area da Bandeija	0,06			
Peso do Ligante por m ²	0,500			
Densidade do Ligante	0,998			
Taxa do Ligante por m ²	0,499			

Local de aplicação: Cristal


Data				
Local da Aplicação				
Período da Aplicação				
Bandeija Nº				
Peso da Bandeija com Mat.				
Tara da Bandeija				
Peso do Material				
Area da Bandeija				
Peso do Ligante por m ²				
Densidade do Ligante				
Taxa do Ligante por m ²				

Observações:

Elio
Laboratorista

[Signature]
ECEC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

Eng. Resp. - Giovani Colle
CREA-PR - 107851/D

Obra: TP 11/2015		Data: 27/08/2015
Local: Pato Bragado		
Local de Ensaio: Cristal		
Engenheiro Responsável da Obra: Alex do Couto Baseggio		Estudo: Taxa de Ligante
Laboratorista: Elio		Tipo de Material EMULSÃO RR-2C

Número de ensaios na pag. 1

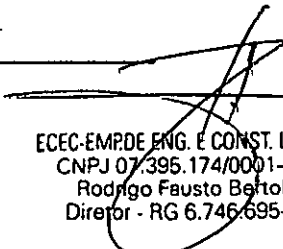
Taxa de Ligante por m²

Data	27/08/2015			
Local da Aplicação	Bordo Dir.			
Período da Aplicação	Manhã			
Bandeija Nº	2			
Peso da Bandeija com Mat.	435			
Tara da Bandeija	404			
Peso do Material	31			
Area da Bandeija	0,06			
Peso do Ligante por m ²	0,517			
Densidade do Ligante	0,998			
Taxa do Ligante por m ²	0,516			
Local de aplicação: Cristal				

Data				
Local da Aplicação				
Período da Aplicação				
Bandeija Nº				
Peso da Bandeija com Mat.				
Tara da Bandeija				
Peso do Material				
Area da Bandeija				
Peso do Ligante por m ²				
Densidade do Ligante				
Taxa do Ligante por m ²				

Observações:


Laboratorista


ECEC-EMPDE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

Eng. Resp. - Giovani Colle
CREA-PR - 107851/D

Obra:
TP 11/2015

Local:
Páto Bragado

Local de Ensaio:
Cristal

Engenheiro Responsável da Obra:
Alex do Couto Baseggio

Laboratorista:
Elio



Data:
28/08/2015

Estudo:
Taxa de Ligante

Tipo de Material:
EMULSÃO RR-2C

Número de ensaios na pag 1

Taxa de ligante por m²

Data	28/08/2015				
Local da Aplicação	Bordo Esq.				
Período da Aplicação	Manhã				
Bandeija Nº	1				
Peso da Bandeija com Mat.	434				
Tara da Bandeija	402				
Peso do Material	32				
Area da Bandeija	0,06				
Peso do Ligante por m ²	0,533				
Densidade do Ligante	0,998				
Taxa do Ligante por m ²	0,532				

Local de aplicação: Cristal

Data					
Local da Aplicação					
Período da Aplicação					
Bandeija Nº					
Peso da Bandeija com Mat.					
Tara da Bandeija					
Peso do Material					
Area da Bandeija					
Peso do Ligante por m ²					
Densidade do Ligante					
Taxa do Ligante por m ²					

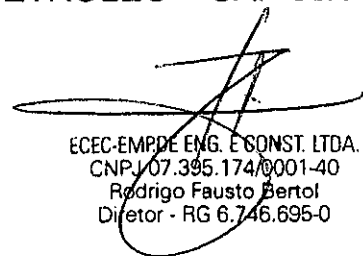
Observações:

Elio
Laboratorista

[Signature]
ECEC-EMPDE-ENG. Y CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.748.695-0

Eng. Resp. - Giovani Colle
CREA-PR - 107851/D

CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70



ECEC-EMPDE ENG. E CONST. LTDA.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

RECEBEMOS DE ASFALTOS NORDESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000002365 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente
ASFALTOS NORDESTE LTDA
 RUA PEDRO NOLASCO PIZZATO, 74
 Complemento: SALA 6
 ESTACAO Cep:83705-171
 ARAUCARIA/PR
 Fone: 4135522864

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 000002365
 SÉRIE 2
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4115 0801 7917 4100 0281 5500 2000 0023 6510 0559 8251
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150130031140 25/08/2015 19:37:00-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037006880	INSC. ESTADUAL DO SURST. TRIB.	CNPJ 01.791.741/0002-81
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 07.395.174/0001-40		DATA DE EMISSÃO 25/08/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL ECC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG E CON		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85812-190	DATA ENTRADA/SAÍDA 25/08/2015
ENDERECO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079		MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 19:34:00
FONE/FAX 4532226958	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065438507			

FATURA 2.000002365 25/08/2015 45.114,00				
--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 45.114,00	VALOR DO ICMS 8.120,52	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45.114,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 45.114,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL ASFALTOS NORDESTE LTDA	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT 01344690	PLACA DO VEÍCULO NVB8923	UF CE
ENDERECO RUA PEDRO NOLASCO PIZZATO - SALA 06, 74	MUNICIPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037006880	

QUANTIDADE	ESPECIE LQ/GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 48340,000	PESO LIQUIDO 29,200
------------	----------------------	-------	-----------	-------------------------	------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010001	CAP 50/70	27132000	000	5102	T	29,20	1.545,00	45.114,00	45.114,00	8.120,52	0,00	18,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141150130031140 MOTORISTA: ISMAEL MOISES OC 692 PROCON-PR - WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR - 0800-411512 - RUA ALAMEDA CABRAL, 184 - CENTRO - CURITIBA - PR - CEP 80410-210 RUA 3257/CLASSE 9-GRP DE EMBAL.III-DECL.P/EFEITO DO DISPOSTO NA LEG.FISCAL DO ART22, ITEM II, LETRA C, DEC.96044 DE 1988, QUE O PRODUTO SE ENCONTRA DEQUADRAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTES, DESCARREGAMENTO E TRANSBORDO CONFORME A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. END. ENTREGA: PEDREIRA TREVO - PR 163 - KM 15 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR Valor aproximado dos Tributos: R\$ 12090,55 (26.80%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

[Assinatura]
 ECC-EMP DE ENG E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0

CERTIFICADO DE ENSAIO

Produto: CIMENTO ASFALTICO 50/70 Código: 71K

Local de Amostragem: TQ 2954385	Laboratório: REPAR/OT/QP
Data/ hora Amostragem: 23/08/15 20:00	Endereço: Rodovia do Xisto (BR-476), km 16
Data/ hora Recebimento: 23/08/15 21:05	83.707-440 Araucária - PR
	Telefone: +55 41 36412524 Fax: +55 41 36412524

Característica	Método	Especificação	Resultado	Unidade
PENETRACAO	D 5	50 a 70	66	0,1 mm
PONTO DE AMOLECIMENTO	D 35	46 min	49,2	grau C
VISCOSIDADE SAYBOLT FUROLA 135 GC	E 102	141 min	166,5	s
VISCOSIDADE BROOKFIELD 135GC-SP21 20RPM	D 4402	274 min	300	cp
VISC. SSF. 150GC	E 102	50 min	87,6	s
VISCOSIDADE BROKFIELD 150 GC-SP21	D 4402	112 min	166	cp
VISCOSIDADE SAYBOLT FUROLA 177 GC	E 102	30 a 150	34,0	s
VISCOSIDADE BROOKFIELD A 177GC SP21	D 4402	57 a 285	62	cp
RTFOT PENETRACAO RETIDA	D 5	55 min	69	%
RTFOT-AUMENTO DO PONTO DE AMOLECIMENTO	D 36	8 max	2,8	grau C
RTFOT - DUCTILIDADE A 25GC	D 113	20 min	>100	cm
RTFOT VARIACAO EM % MASSA	D 2872	-0,50 a 0,50	0,007	%
DUCTILIDADE A 25 GC	D 113	60 min	>100	cm
SÓLUBILIDADE NO TRICLOROETILENO	D 2042	99,5 min	99,9	% massa
PONTO DE FULGOR	D 92	235 min	350	grau C
INDICE DE SUSCETIBILIDADE TERMICA	X 018	-1,5 a 0,7	-1,2	N/A
DENSIDADE RELATIVA A 20/4 GRAUS CELSIUS	D 70	Anotar (1)	1,006	N/A
AQUECIMENTO A 177 GC	X 215	NESP (2)	NESP	N/A

Notas:
 (1) Ensaio nao faz parte da especificacao. Informacao para fins de faturamento.
 (2) NESP = Nao espuma"

Data de Emissão: 24/08/2015 04:41:24 Página: 1 de 1

Os resultados deste Certificado de Ensaio referem-se à amostra acima especificada.


Este certificado só pode ser reproduzido integralmente com a autorização do responsável pelo seu conteúdo.

Original Assinado Por:

Responsável:
Cassia Jansson Lopes

CRO: 09300978

RECEBEMOS DE STRATURA ASFALTOS S/A OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO FL-35 ARAUCÁRIA CNPJ-59.128.553/0023-82 (E-1070220233)		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.008.982
		SÉRIE: 55

STRATURA STRATURA ASFALTOS S/A ROD DO XISTO - BR 476, 5804, SALA 03 - 1. ANDAR JARDIM DONA TEREZA - CEP: 83705-740 - ARAUCÁRIA - PR - Fone/Fax: 41-36425839/36428766 -	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº: 000.008.982 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4115 0759 1285 5300 2382 5505 5000 0089 8211 0008 9527
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
TEREZA DA OPERAÇÃO VENDE MERCAD. ADQUIR. OU RECEB. TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150115123108 - 2015-07-30T17:06:05-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070220233	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 59.128.553/0023-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		30/07/2015	
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/07/2015	
MUNICÍPIO CASCAVEL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:04	
FONE/FAX 4532226968		UF PR	
CEP 85813-190		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065438507	

FATURA
 Número 8982 - Valor Total da NF-e R\$ 38.374,95 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Seiscenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)
 1o.vcto: 29/08/2015 R\$ 19.187,47 - 2o.vcto: 28/09/2015 R\$ 19.187,48

CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
38.374,95	6.907,49	0,00	0,00	38.374,95			
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
				0,00		38.374,95	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		I-DEST/REM				DAH3615		SP		04.324.458/0001-57	
ENDEREÇO RUA BARÃO DO CERRO AZUL 1082 CENTRO.		MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9024711118					

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	GRANEL	STRATURA		45.620,000	25.330,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04000013	Cimento Asfáltico de Petróleo 50/70 No. ONU: 3257/CLASSE: 99/LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA. N.E. (HID ROCARBONETO) - Tipo Embalagem - III Trib. Federais: R\$ 0,00 (0%) Trib. Estaduais: R\$ 0,00 (0%) Trib. Municipais: R\$ 0,00 (0%). Fonte: IPIPT.	27132000	000	5102	KG	25.330,000	1.515,000	38.374,95	38.374,95	6.907,49	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN		
	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO PARA O FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: LOG PEDREIRA DO TREVO S/N PRT 163 KM -15 TODOS SANTA TEREZA DO GESTE PR - CEP: 85825000 I.E. 906.54385-07 - CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTO EM VIGOR O ATRASO DE PAGAMENTO SUJEITAR-SE-A A ATUALIZACAO MONETARIA DO VALOR, MAIS JUROS DE MORA DE 3% AO MES E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO CASO O BOLETO SEJA EXTRAVIADO, PAGUE NO VENCIMENTO ATRAVES DE REMESSA DE PAGAMENTO VIA BANCO BRADESCO, A.G. 2372 8 CC: 166.352 6. ENVIANDO-NOS FAX DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO - CERT. DE ENSAIO DA REPAR EM ANEXO.O.C 624ENTREGA: PEDREIRA TREVO - VENDEDOR: 103 ZONA DE VENDAS PR - PEDIDO: 3315603 - MOTORISTA: FERNANDO MAGALHAES Valor aprox. tributos conforme Lei 12741/12 Federais: R\$ 0,00 (0,00%) Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%) Municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT.			


ECEC-EMP DE ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 8.746.695-0

CERTIFICADO DE ENSAIO

Produto: CIMENTO ASFALTICO 50/70 Código: 71K

Local de Amostragem: TQ 2954391	Laboratório: REPAR/OT/QP
Data/ hora Amostragem: 26/07/15 20:45	Endereço: Rodovia do Xisto (BR-476), km 16
Data/ hora Recebimento: 26/07/15 21:30	83.707-440 Araucária - PR
	Telefone: +55 41 36412524 Fax: +55 41 36412524

Característica	Método	Especificação	Resultado	Unidade
PENETRACAO	D 5	50 a 70	60	0,1 mm
PONTO DE AMOLECIMENTO	D 36	45 min	48,2	grau C
VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 135 GC	E 102	141 min	164,5	s
VISCOSIDADE BROOKFIELD 135GC-SP21 20RPM	D 4402	274 min	318	cp
VISC. SSF. 150GC	E 102	50 min	86,2	s
VISCOSIDADE BROKFIELD 150 GC-SP21	D 4402	112 min	161	cp
VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 177 GC	E 102	30 a 150	33,4	s
VISCOSIDADE BROOKFIELD A 177GC SP21	D 4402	57 a 285	61	cp
RTFOT PENETRACAO RETIDA	D 5	55 min	63	%
RTFOT-AUMENTO DO PONTO DE AMOLECIMENTO	D 36	8 max	2,8	grau C
RTFOT - DUCTILIDADE A 25GC	D 113	20 min	>100	cm
RTFOT VARIACAO EM % MASSA	D 2872	-0,50 a 0,50	-0,060	%
DUCTILIDADE A 25 GC	D 113	60 min	>100	cm
SOLUBILIDADE NO TRICLOROETILENO	D 2042	99,5 min	99,8	% massa
PONTO DE FULGOR	D 92	235 min	300	grau C
INDICE DE SUSCETIBILIDADE TERMICA	X 018	-1,5 a 0,7	-1,2	N/A
DENSIDADE RELATIVA A 20/4 GRAUS CELSIUS	D 70	Anotar (1)	1,00s	N/A
AQUECIMENTO A 177 GC	X 215	NESP (2)	NESP	N/A

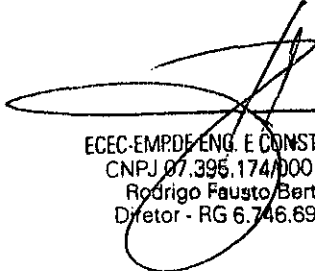
Notas:
 (1) Ensaio nao faz parte da especificacao. Informacao para fins de faturamento.
 (2) NESP = Nao espuma

Data de Emissão: 27/07/2015 05:21:38 Página: 1 de 1

Os resultados deste Certificado de Ensaio referem-se à amostra acima especificada.
 Este certificado só pode ser reproduzido integralmente com a autorização do responsável pelo seu conteúdo.


Original Assinado Por:

Responsável:
 Cassia Jansson Lopes
 CRQ: 09300978



ECEC-EMPDE-ENG. E CONST. LTDA.
 CNPJ 07.395.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.895-0

RECEBEMOS DE ASFALTOS NORDESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000002360 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente ASFALTOS NORDESTE LTDA RUA PEDRO NOLASCO PIZZATO, 74 Complemento: SALA 6 ESTACAO Cep:83705-171 ARAUCARIA/PR Fone: 4135522864	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1-SAIDA N. 000002360 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4115 0801 7917 4100 0281 5500 2000 0023 6010 0347 5334 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150124224368 14/08/2015 19:41:52
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037006880	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.791.741/0002-81
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG E CON		07.395.174/0001-40		14/08/2015
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85813-190	DATA ENTRADA/SAÍDA 14/08/2015
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE/FAX 4532226968	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065438507	HORA ENTRADA/SAÍDA 19:39:00

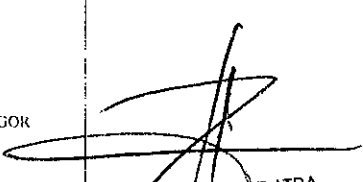
FATURA	2 000002360	14/08/2015	44.897,70
--------	-------------	------------	-----------

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 44.897,70	VALOR DO ICMS 8.081,59	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.897,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 44.897,70

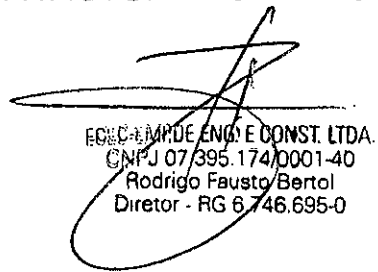
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL ASFALTOS NORDESTE LTDA		FRETE POR CONTA I-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO NUT0854	UF CE	CNPJ/CPF 01.791.741/0002-81
ENDEREÇO RUA PEDRO NOLASCO PIZZATO - SALA 06, 74		MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037006880		
QUANTIDADE 1	ESPECIE LIQ/GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 48,320	PESO LIQUIDO 29,060	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010001	CAP 50/70	27132000	000	5102	T	29,0600	1.545,0000	44.897,70	44.897,70	8.081,59	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141150124224368 MOTORISTA: GILMAR DE LIMA FERREIRA OC 669 PROCON-PR - WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR - 0800-411512 - RUA ALAMEDA CABRAL, 184 - CENTRO - CURITIBA - PR - CEP 80410-210 ONU 3257/CLASSE 9-GRP DE EMBALHI -DECL. PEFEITO DO DISPOSTO NA LEG. FISCAL DO ART. 22, ITEM II, LETRA C, DEC. 96044 DE 1988. QUE O PRODUTO SE ENCONTRA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPOORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTES, DESCARREGAMENTO E TRANSBORDO CONFORME A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR - END. ENTREGA: PEDREIRA TIREVO - PR 163 - KM 15 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 12032,58 (26.80%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO  ECEC-EMP DE ENG E CONST. LTDA. CNPJ 07.395.174/0001-40 Rodrigo Fausto Bertol Diretor - RG 6.746.695-0
---	---

PROJETO DA MISTURA ASFÁLTICA



EG&C-EMP DE ENG E CONST. LTDA.
CNPJ 07/395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

Projeto de Mistura Betuminosa

1- Generalidades

Empresa PEDREIRA DO TREVO LTDA
Objetivo: CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA "C"
Finalidade : CAPA DE ROLAMENTO

2- Materiais

2.1 - Agregados Mineral

2.1.1- Brita

Origem: PEDREIRA DO TREVO LTDA
Localização: PRT-163 SANTA TEREZA DO OESTE -PR
Tipo : BASALTO

2.1.2- Areia

Origem: MINERAÇÃO D'AGOSTINI
Localização: GUAIRA-PR

2.2-Ligante Asfáltico

Origem: REFINARIA PRES. GETULIO VARGAS (PETROBRÁS)
Localização: ARAUCÁRIA-PR
Tipo: CAP-50/70

2.3-Filler

Origem: CIBRACAL-IND. BRASILEIRA DE CAL LTDA
Localização: COLOMBO-PR
Tipo: CAL HIDRATADA TIPO 1

2.4- Dope

Origem: 0
Localização: 0
Tipo: 0

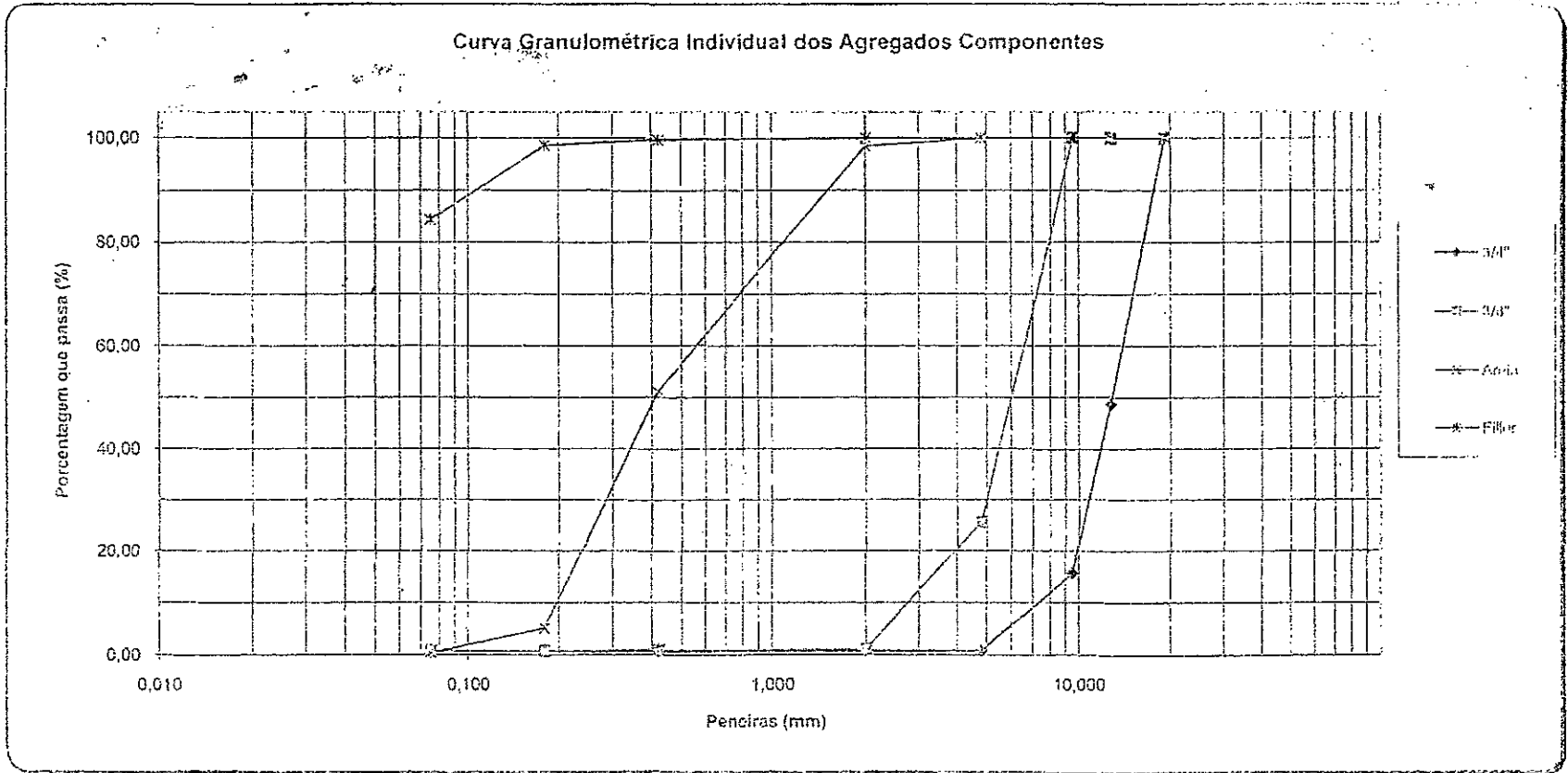
Quadro 01

Granulometria dos Agregados Componentes

(Pré-dosagem - Silos frios)

Peneiras	(mm)	3/4"	3/8"	Areia	Filler
1 1/2"	38,100	100,00	100,00	100,00	100,00
1"	25,400	100,00	100,00	100,00	100,00
3/4"	19,100	100,00	100,00	100,00	100,00
1/2"	12,700	48,70	100,00	100,00	100,00
3/8"	9,520	15,70	100,00	100,00	100,00
nº 4	4,800	0,80	25,60	100,00	100,00
nº 10	2,000	0,80	1,10	98,50	100,00
nº 40	0,420	0,80	1,00	51,30	99,70
nº 80	0,180	0,70	0,80	5,10	98,60
nº 200	0,075	0,70	0,80	0,50	84,30

Curva Granulométrica Individual dos Agregados Componentes



FEIG-EMPRESA DE CONSTR. LTDA.
CNPJ 07.395.17/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

Quadro 02 - Faixa granulométrica especificada

Peneiras		Faixa "C"	
(pol)	(mm)	Média	Limites
1 1/2"	38,100	100,00	100,00 - 100,00
1"	25,400	100,00	100,00 - 100,00
3/4"	19,100	100,00	100,00 - 100,00
1/2"	12,700	90,00	80,00 - 100,00
3/8"	9,520	80,00	70,00 - 90,00
nº 4	4,800	58,00	44,00 - 72,00
nº 10	2,000	36,00	22,00 - 50,00
nº 40	0,420	17,00	8,00 - 26,00
nº 80	0,180	10,00	4,00 - 16,00
nº 200	0,075	6,00	2,00 - 10,00

Quadro 03 - Proporção inicial dos agregados

Material	Porcentagem
3/4"	23,00 %
3/8"	34,00 %
Pó	31,00 %
Areia	10,00 %
Filler	2,00 %
Total.....	100,00 %

Quadro 04 - Granulometria inicial dos agregados

Peneiras		CA Faixa "C"		
(pol)	(mm)	Curva inicial	Faixa de trabalho	Tol.
1 1/2"	38,100		100,00 - 100,00	± 7
1"	25,400		100,00 - 100,00	± 7
3/4"	19,100	100,00	100,00 - 100,00	± 7
1/2"	12,700	88,20	85,00 - 95,20	± 7
3/8"	9,520	80,61	75,00 - 87,61	± 7
nº 4	4,800	51,89	50,00 - 56,89	± 5
nº 10	2,000	34,39	30,00 - 39,39	± 5
nº 40	0,420	18,00	15,00 - 23,00	± 5
nº 80	0,180	10,88	8,00 - 12,88	± 2
nº 200	0,075	7,47	5,47 - 9,47	± 2

Quadro 05					
Granulometria dos Agregados Componentes					
(Dosagem Final - Silos Quentes)					
Peneiras	(mm)	SQ 03	SQ 02	SQ 01	Filler
1 1/2"	38,100	100,00	100,00	100,00	100,00
1"	25,400	100,00	100,00	100,00	100,00
3/4"	19,100	100,00	100,00	100,00	100,00
1/2"	12,700	42,00	100,00	100,00	100,00
3/8"	9,520	5,60	82,40	100,00	100,00
nº 4	4,800	2,20	33,10	100,00	100,00
nº 10	2,000	1,40	6,00	82,00	100,00
nº 40	0,420	1,00	1,50	35,20	99,70
nº 80	0,180	0,80	1,10	20,20	98,60
nº 200	0,075	0,40	0,80	11,00	84,30

--	--

Quadro 06 - Proporção final dos agregados

Materiais dos Silos Quentes	Porcentagens
Silo Quente 03	18,00
Silo Quente 02	45,00
Silo Quente 01	35,00
Filler	2,00
Total.....	100,00

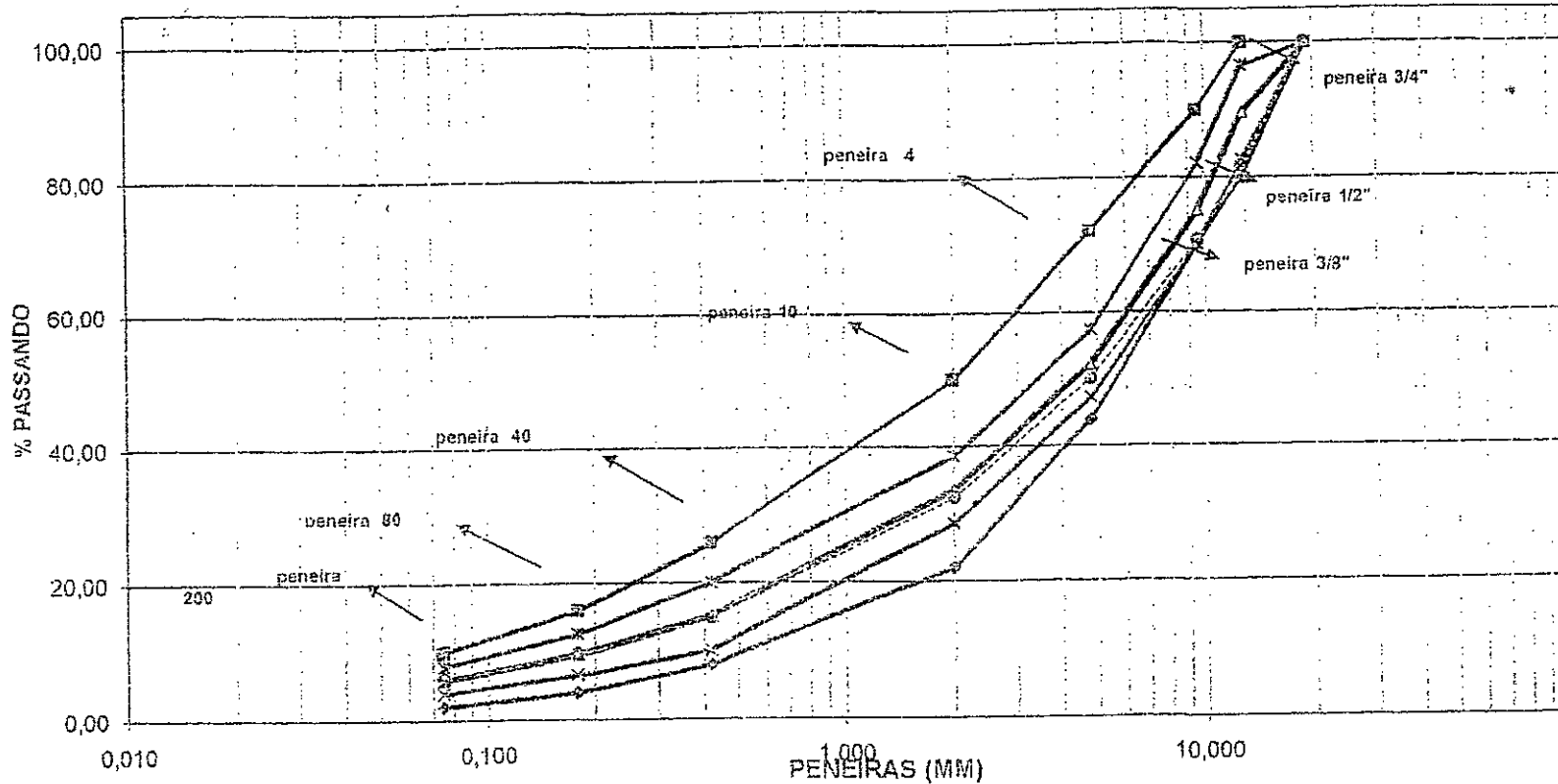
--	--

Quadro 07 - Granulometria final dos agregados

Peneiras		Espec. DNIT 031/06ES	Concreto Asfáltico - Faixa "C"			Talbot
(pol)	(mm)	Limites Fx "C"	Projeto	Faixa de trabalho	Tol.	Mínimo VAM
1 1/2"	38,100					
1"	25,400					
3/4"	19,100	100,00	100,00	100,00 - 100,00	± 7	100,00
1/2"	12,700	80,00 - 100,00	89,56	82,56 - 96,56	± 7	81,54
3/8"	9,520	70,00 - 90,00	75,09	70,00 - 82,09	± 7	70,60
nº 4	4,800	44,00 - 72,00	52,29	47,29 - 57,29	± 5	50,13
nº 10	2,000	22,00 - 50,00	33,65	28,65 - 38,65	± 5	32,36
nº 40	0,420	8,00 - 26,00	15,17	10,17 - 20,17	± 5	14,83
nº 80	0,180	4,00 - 16,00	9,68	6,68 - 12,68	± 3	9,71
nº 200	0,075	2,00 - 10,00	5,97	3,97 - 7,97	± 2	6,27

90
80
58
36
19
10
6

CURVA GRANULOMÉTRICA - FAIXA "C"



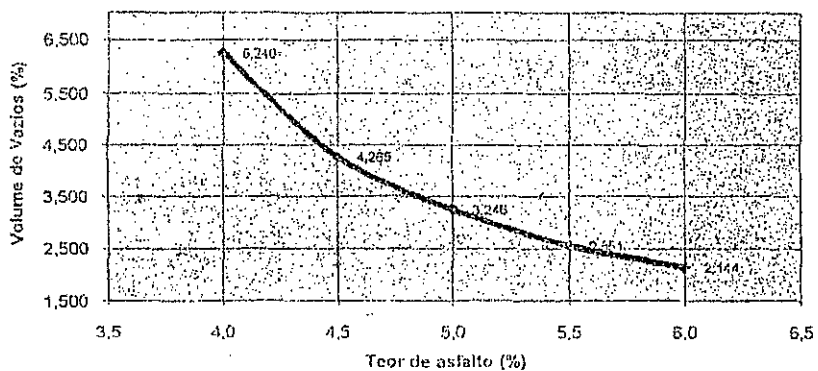
—●— Limite Superior - Fx. "C"
 —■— Limite inferior - Fx. "C"
 —▲— Curva Granulométrica
 —x— Limite Superior - Fx. Trab.
 —*— Limite Inferior - Fx. Trab.
 --- Talbot

ECEC-EMPDE ENG. E CONSI. LTDA.
 CNPJ 07.895.174/0001-40
 Rodrigo Fausto Bertol
 Diretor - RG 6.746.695-0

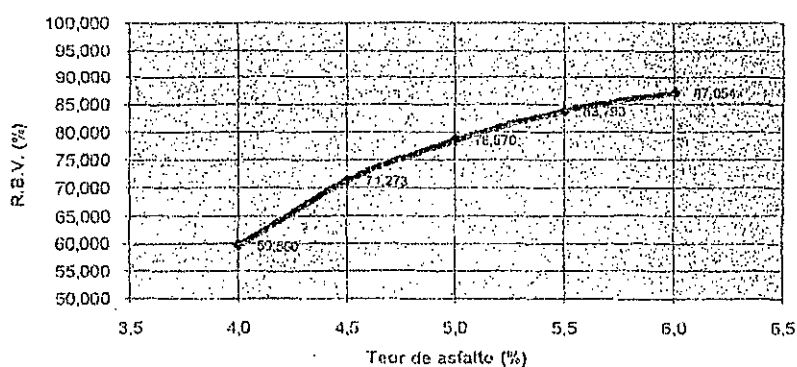
Quadro 08 - Características finais dos ensaios de laboratório

Teor de ligante (1) : 4,0%							
Resultados obtidos dos corpos de provas							
Características Marshall	Especificações	CP1	CP2	CP3	CP 4	CP 5	Média
Porcentagem de vazios (%)	3 a 5	6,211	5,921	6,284	6,357	6,429	6,240
Relação Betume-Vazios(%)	75 a 82	59,571	60,893	59,374	59,076	59,784	59,560
Estabilidade (kgf)	500 (mínimo)	1.115,000	1.077,000	1.102,000	1.064,000	1.052,000	1.082,000
Massa espec. aparente (g/cm3)		2,582	2,590	2,580	2,578	2,576	2,581
Vazios do Agregado Mineral (%)	15 (mínimo)	15,402	15,140	15,460	15,533	15,599	15,435
Resistência à Tração por Compressão		CP6					
Diametral Estática a 25° C (MPa)	0,65 (mínimo)	0,870					
Teor de Ligante (2) : 4,5%							
Resultados obtidos dos corpos de provas							
Características Marshall	Especificações	CP1	CP2	CP3	CP 4	CP 5	Média
Porcentagem de vazios (%)	3 a 5	4,177	4,397	4,251	4,104	4,397	4,265
Relação Betume-Vazios(%)	75 a 82	71,712	70,613	71,341	72,085	70,613	71,273
Estabilidade (kgf)	500 (mínimo)	1.216,000	1.384,000	1.317,000	1.317,000	1.267,000	1.300,000
Massa espec. aparente (g/cm3)		2,615	2,608	2,613	2,617	2,609	2,613
Vazios do Agregado Mineral (%)	15 (mínimo)	14,767	14,963	14,832	14,702	14,963	14,845
Resistência à Tração por Compressão		CP6					
Diametral Estática a 25° C (MPa)	0,65 (mínimo)	1,070					
Teor de Ligante (3) : 5,0%							
Resultados obtidos dos corpos de provas							
Características Marshall	Especificações	CP1	CP2	CP3	CP 4	CP 5	Média
Porcentagem de vazios (%)	3 a 5	3,142	3,216	3,438	3,069	3,364	3,246
Relação Betume-Vazios(%)	75 a 82	79,122	78,723	77,545	79,525	77,934	78,570
Estabilidade (kgf)	500 (mínimo)	1.216,000	1.317,000	1.251,000	1.224,000	1.184,000	1.238,000
Massa espec. aparente (g/cm3)		2,620	2,618	2,612	2,622	2,614	2,617
Vazios do Agregado Mineral (%)	14 (mínimo)	15,051	15,116	15,311	14,986	15,246	15,142
Resistência à Tração por Compressão		CP6					
Diametral Estática a 25° C (MPa)	0,65 (mínimo)	1,300					
Teor de Ligante (4) : 5,5%							
Resultados obtidos dos corpos de provas							
Características Marshall	Especificações	CP1	CP2	CP3	CP 4	CP 5	Média
Porcentagem de vazios (%)	3 a 5	2,489	2,350	2,648	2,536	2,723	2,551
Relação Betume-Vazios(%)	75 a 82	84,074	84,901	83,261	83,869	82,859	83,793
Estabilidade (kgf)	500 (mínimo)	1.144,000	1.134,000	1.077,000	1.064,000	1.131,000	1.120,000
Massa espec. aparente (g/cm3)		2,614	2,618	2,610	2,613	2,608	2,613
Vazios do Agregado Mineral (%)	15 (mínimo)	15,692	15,563	15,821	15,724	15,885	15,737
Resistência à Tração por Compressão		CP6					
Diametral Estática a 25° C (MPa)	0,65 (mínimo)	0,650					
Teor de Ligante (5) : 6,0%							
Resultados obtidos dos corpos de provas							
Características Marshall	Especificações	CP1	CP2	CP3	CP 4	CP 5	Média
Porcentagem de vazios (%)	3 a 5	2,370	2,182	1,919	2,257	1,994	2,144
Relação Betume-Vazios(%)	75 a 82	85,847	86,845	88,273	86,442	87,862	87,054
Estabilidade (kgf)	500 (mínimo)	905,000	852,000	931,000	812,000	852,000	870,000
Massa espec. aparente (g/cm3)		2,585	2,600	2,607	2,590	2,605	2,601
Vazios do Agregado Mineral (%)	15 (mínimo)	16,747	16,587	16,352	16,651	16,427	16,555
Resistência à Tração por Compressão		CP6					
Diametral Estática a 25° C (MPa)	0,65 (mínimo)	0,600					

Gráfico de volume de vazios



Relação Betume-Vazios



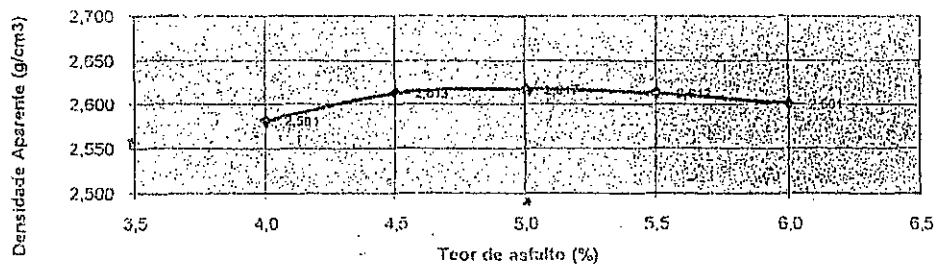
Cálculo do teor ótimo de ligante

Valores limites				
Vazios	Teor		RBV	Teor
3,0	5,285		75,0	4,875
5,0	4,369		82,0	5,391
Média ==>	4,827		Média ==>	5,133
Teor médio calculado				4,98
Teor adotado				5,0

+ 0,3%

4,98 - 0,3% = 4,827

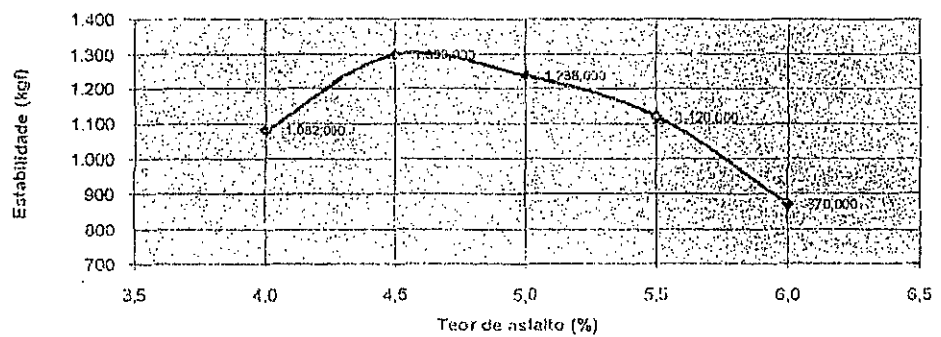
Gráfico da Densidade Aparente



Teor de asfalto adotado: 5,0

Densidade aparente: 2,617

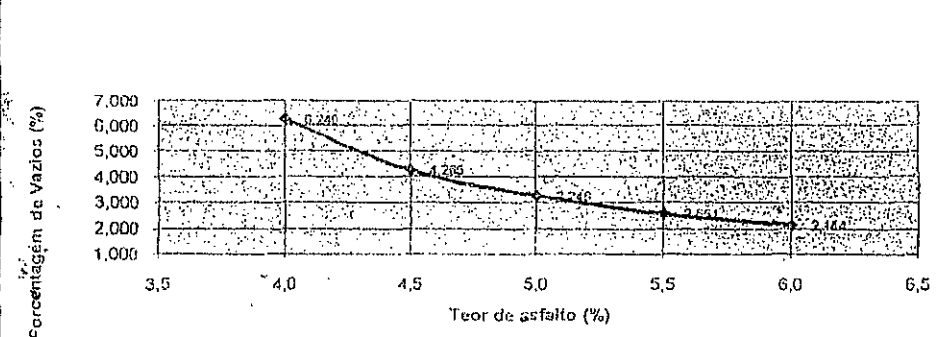
Gráfico da Estabilidade Marshall



Teor de ligante adotado: 5,0

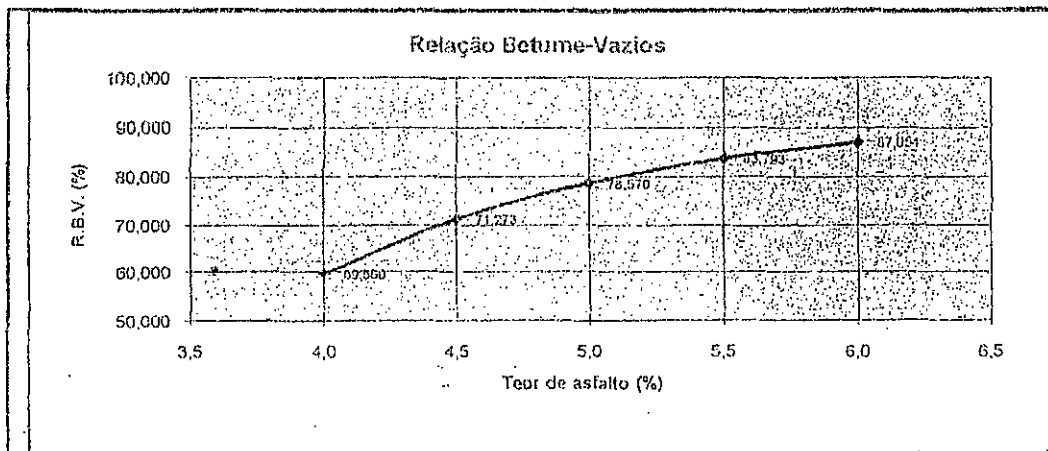
Estabilidade Marshall: 1.238,000

Gráfico da Porcentagem de Vazios



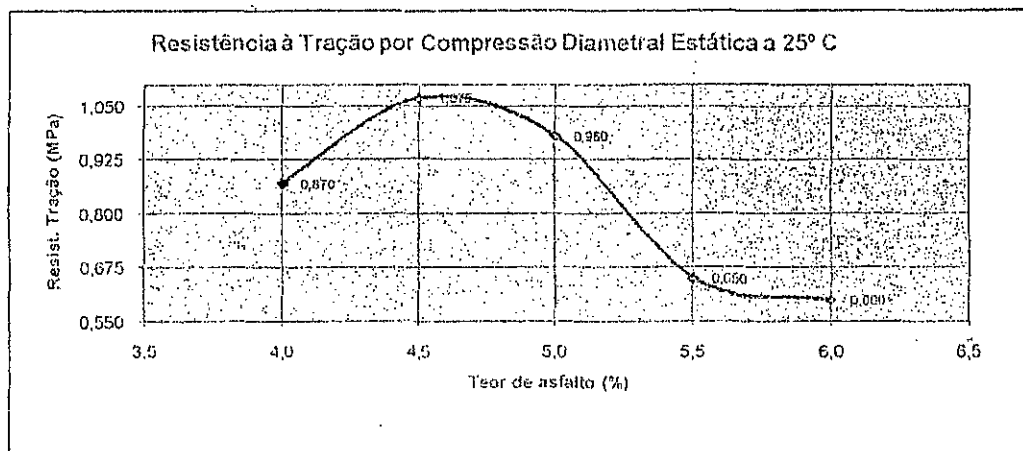
Teor de ligante adotado: 5,0

Porcentagem de vazios: 3,2



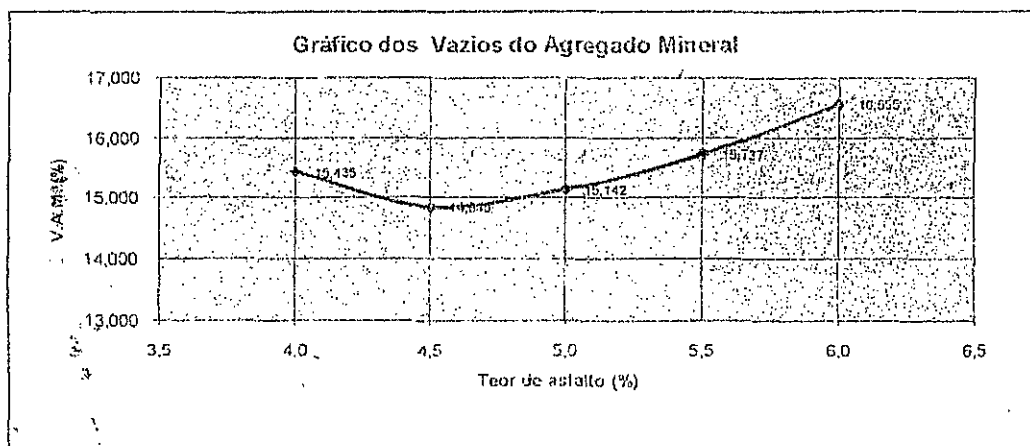
Teor de ligante adotado: 5,0

R.B.V. : 78,6



Teor de ligante adotado: 5,0

Resistência à Tração : 0,98



Teor de ligante adotado: 5,0

V.A.M. : 15,1

Quadro 09 - Resultado final

Características	Método de Ensaio	Especificações	Resultados
Porcentagem de Vazios (Vv%)	DNER - ME 043	3 a 5	3,2
Relação Betume-Vazios (RBV%)	DNER - ME 043	75 a 82	78,6
Estabilidade Marshall (75 golpes - kgf)	DNER - ME 043	500 (mínimo)	1.238,000
Massa Específica Aparente (g/cm ³)			2,617
Vazios do Agregado Mineral (VAM%)		15 (mínimo)	15,1
Resistência à tração por Compressão Diametral Estática a 25° C (MPa)	DNER - ME 138	0,65 (mínimo)	0,98
Teor ótimo de ligante (%)			5,0

Elaborado por Engº Paulo Paterlini - abr07

Quadro 10 - Cálculo da densidade teórica

Fórmula

$$D = \frac{100,00}{\frac{100-\%b}{Dm \text{ (mist)}} + \frac{\%b}{Db}}$$

Para b = 4,0%

$$\frac{100,00}{2,966 + \frac{4,00}{1,012}} = 2,753$$

Para b = 4,5%

$$\frac{100,00}{2,966 + \frac{4,50}{1,012}} = 2,729$$

Para b = 5,0%

$$\frac{100,00}{2,966 + \frac{5,00}{1,012}} = 2,705$$

Para b = 5,5%

$$\frac{100,00}{2,966 + \frac{5,50}{1,012}} = 2,681$$

Para b = 6,0%

$$\frac{100,00}{2,966 + \frac{6,00}{1,012}} = 2,658$$

Quadro 11 - Frações da granulometria da mistura

G - fração passando 3/4" retido nº 10	66,35%
M - fração passando nº 10 retido nº 200	27,68%
F - fração passando nº 200	5,97%
Total	100,00%

Quadro 12 - Densidade efetiva da mistura agregados + filler

Densidade real da mistura	
Dr (mist) = $\frac{100}{\frac{\%G}{D_r} + \frac{\%M}{D_t} + \frac{\%F}{\mu}}$	= 3,002
Densidade aparente da mistura	
Da (mist) = $\frac{100}{\frac{\%G}{D_a} + \frac{\%M}{D_t} + \frac{\%F}{\mu}}$	= 2,930
Cálculo da Densidade Efetiva	
Dm (mist) = $\frac{Dr(mist) + Da(mist)}{2}$	= 2,966

2,960

Quadro 13 - Dados das características Marshall

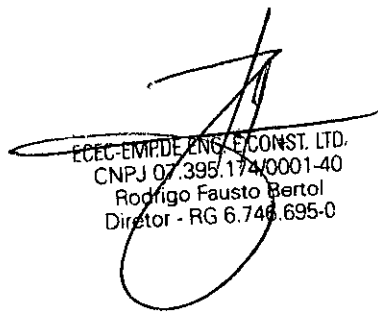
Teor	Vazios	RBV	Estabilidade	Res. Tração	Massa Esp. Apar.	VAM
4,0	6,240	59,560	1.082,000	0,870	2,581	15,435
4,5	4,265	71,273	1.300,000	1,070	2,613	14,845
5,0	3,246	78,570	1.238,000	0,980	2,617	15,142
5,5	2,551	83,793	1.120,000	0,650	2,613	15,737
6,0	2,144	87,054	870,000	0,600	2,601	16,555

Quadro 14 - Cálculo do teor ótimo de ligante

Valores limites				
Vazios	Teor		RBV	Teor
3,0	5,285		75,0	4,875
5,0	4,369		82,0	5,391
Média ==>	4,827		Média ==>	5,133
Teor médio calculado				4,98
Teor adotado				5,0

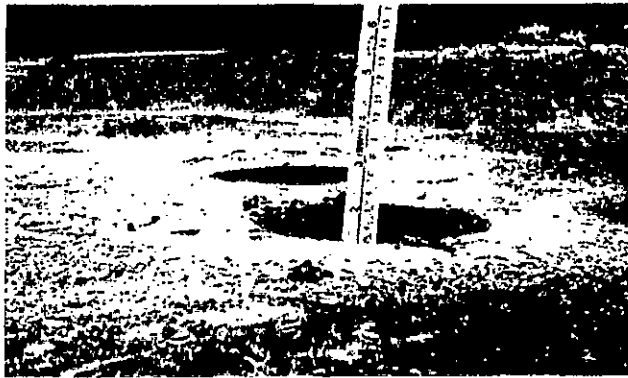
Quadro 15 - Cálculo das características finais em função do teor ótimo de ligante

Teor de ligante	==> 5,0	5,00	a	5,50
	Multiplicador	==>		
Vazios	mínimo: 5,246 máximo: 2,551 diferença: 0,695			Calculado: 3,246
RBV	mínimo: 78,570 máximo: 83,793 diferença: 5,223			Calculado: 78,570
Estabilidade	mínimo: 1.238,000 máximo: 1.120,000 diferença: 118,000			Calculado: 1.238,000
Res. Tração	mínimo: 0,980 máximo: 0,650 diferença: 0,330			Calculado: 0,980
Densidade aparente	mínimo: 2,617 máximo: 2,613 diferença: 0,004			Calculado: 2,617
VAM⁸	mínimo: 15,142 máximo: 15,737 diferença: 0,595			Calculado: 15,142

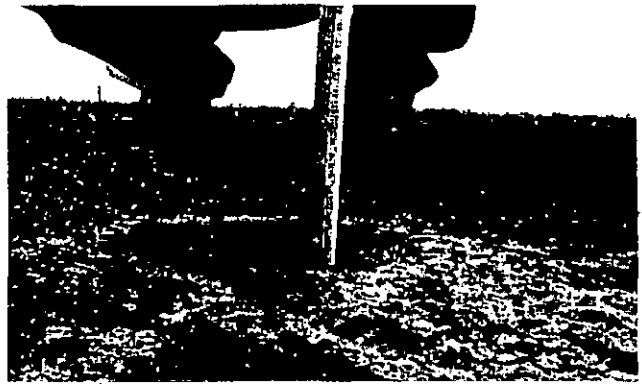


ECEC-EMPDE ENG. E CONST. LTD.
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Sondagem - Poente



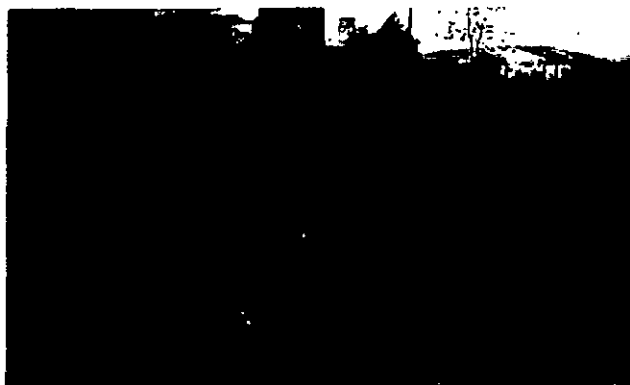
Sondagem - Poente



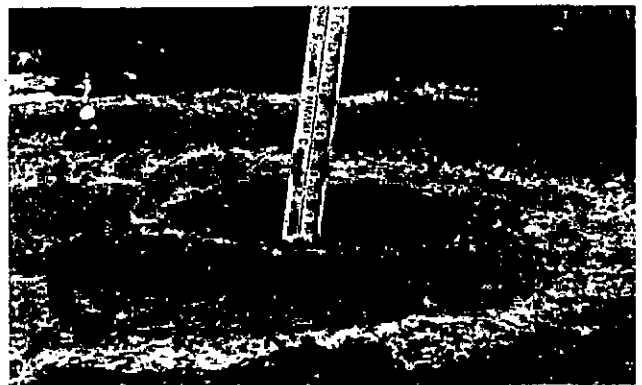
Sondagem - Poente



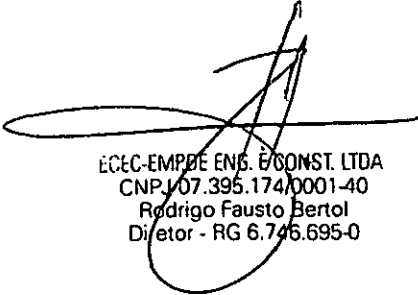
Sondagem - Poente



Sondagem - Paulus



Sondagem - Paulus


ECEC-EMP/BE ENB. E/CONST. LTDA
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rodrigo Fausto Bertol
Diretor - RG 6.746.695-0

NEPPONIC®

MULTI SPEED - 1X - 52X

CD-R
RECORDABLE
SL 80



80
MIN
700 MB

COMPACT
disc
Recordable
Multi Speed

RECAPÉAMENTOS

RECAPÉAMENTOS

RECAPÉAMENTOS

MADE OF
makrolon®
the high-tech material

MADE OF
makrolon®
the high-tech material

MADE OF
makrolon®
the high-tech material

Data de referência **8-jun-15**

BDI (Já incluso no orçamento) **29,97%**

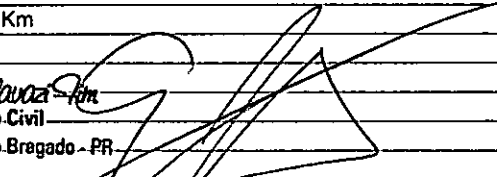
ORÇAMENTO

R\$ 215.136,85

Agente Promotor / Proponente **Município de Pato Bragado**

Empreendimento **Recape em via rural sobre pav. poliédrica LINHA CRISTAL**

Nº do contrato **1** ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	1,85	10.011,00		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	1,55	16.775,19		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	13.528,38	1,25	16.910,48		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	276,41	237,42	65.625,26		der-589000 e 570000
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	414,62	237,42	98.439,08		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	216,45		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,12	649,36		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	20,05	4.340,02		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	20,05	2.170,01		72947
Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km							
 Giovanni Malavazi Engenheiro Civil CREA 71.706/D.Pato Bragado - PR							

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato - _____ / _____

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recape em via rural sobre pav. polidétrica - LINHA CRISTAL

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	50,00	50,00	50,00	100,00																				
3			100,00	100,00																				
TOT. (%)	48,29	48,29	51,71	100,00																				
REPASSE																								
C.P. R\$		103.880,51		111.256,35																				
C.P. Física																								
Out. Font																								
TOT. (R\$)		103.880,51		111.256,35																				

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
 pelos itens: _____
Giovani Malavolta Jan
 Engenheiro Civil

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
 pelos itens: _____

8-jun-15
 Data

ART: 20151791220

Profissional: JOHNNY MARCOS WUTZKE Carteira: PR-84865/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: Registro:
Tipo de Contrato: 5-VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica: 2-ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.: 1103-PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS
Tipo de Obra: 45 - ARRUAMENTO

Serviços Contratados
18 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
130 OUTROS

Dim/Qtde: 6592,48 M2
Dados Compl.: 0
Data de Início: 21/04/2015
Data de Conclusão: 29/04/2015
Vlr. Pago: 67,68 Data de Pgto.: 11/05/2015

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO
Data da Baixa: -

Descrição Complementar
ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO , ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE UM RECAPE DE CBUQ DE 4 CM SOBRE PEDRA IRREGULAR A EXECUTAR DESDE O PROLONGAMENTO DA RUA DO POENTE ATÉ O PROLONGAMENTO DA RUA TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Local da Obra/Serviço: PROLONGAMENTO DA RUA DO POENTE ATÉ PROLONGAMENTO RUA TANCREDO NEVES X
Bairro: X CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

ARTs Vinculadas:**ARTs de Corresponsabilidade:**

Voltar

ART: 20152044096

Profissional: JOHNNY MARCOS WUTZKE Carteira: PR-84865/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: Registro:
Tipo de Contrato: 5-VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica: 2-ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.: 1103-PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS
Tipo de Obra: 45 - ARRUAMENTO

Serviços Contratados
18 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
130 OUTROS

Dim/Qtde: 2531,96 M2
Dados Compl.: 0
Data de Início: 21/04/2015
Data de Conclusão: 14/05/2015
Vlr. Pago: 67,68 Data de Pgto.: 18/05/2015

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO
Data da Baixa: -

Descrição Complementar
ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO , ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE UM RECAPE DE CBUQ DE 4 CM SOBRE PEDRA IRREGULAR A EXECUTAR EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO PAULUS CONFORME IMPLANTAÇÃO DE PROJETO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Local da Obra/Serviço: DIVERSAS RUAS - LOTEAMENTO PAULUS X
Bairro: LOTEAMENTO PAULUS CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

ARTs Vinculadas:**ARTs de Corresponsabilidade:**

Voltar

**RECAPE DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
SOBRE PAV. POLIÉDRICA**

C.B.U.Q(Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

**LINHA CRISTAL,
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR**
ÁREA A SER RECAPADA 5.411,35m²
Réperfilamento: 2cm (*Espessura compactada*)
Capa: 3cm (*Espessura compactada*)

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A tipologia básica do Pavimento a ser adotada para o Projeto, segue as determinações abaixo:

- 1) LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO;**
- 2) PINTURA DE LIGAÇÃO;**
- 3) REPERFILAMENTO DE CBUQ e:**
- 4) CAPA DE CBUQ e:**

1. GENERALIDADES

O presente projeto é compreendido pela execução de RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULAR NA LINHA CRISTAL, NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR, cuja intervenção vem de encontro com a longevidade da infraestrutura existente.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. PINTURA DE LIGAÇÃO

Após a limpeza da pista, será aplicada uma pintura de ligação a base (ver especificação) com material betuminoso, através de caminhão espargidor, objetivando promover a aderência entre o revestimento e a camada adjacente.

2.2. REPERFILAMENTO DO PAVIMENTO

Após o pavimento receber pintura de ligação, será iniciado o reperfilamento com espessura mínima de 2 cm, faz-se com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

2.3. CAPA

A Capa será executada, após realização da pintura de ligação, sob a camada de reperfilamento. A espessura mínima é de 3,0 cm compactado, em CBUQ (Concreto Usinado a Quente).

2.4. ANDAMENTO DA OBRA

Durante o transcorrer da obra, a proponente deverá tomar todos os cuidados para com a terra do vizinho, deste acúmulo de entulhos até conduta dos funcionários, já que a empresa contratada será responsável por quaisquer danos a terceiros.

2.5. PLACA DE OBRA

Não será confeccionada por se tratar de recurso próprio.

2.6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Deverá ser feita conforme indicado na planilha e no projeto.

2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra em questão trata-se de RECAPEAMENTO de pavimentação sobre asfalto com tráfegabilidade predominante de veículos leves.

Todos os métodos executivos deveram estar em conformidade com os projetos, memoriais e estar dentro das especificações do DNER.

Sendo, portanto que todas as dúvidas de interpretação do projeto executivo ou até mesmo construtivas, ficam deste já definido o **METODO DO DNER** para saná-las.

2.8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita pela Municipalidade, junto ao Departamento de Engenharia, que acompanhará a execução de cada etapa e no final da obra deverá conferir as quantidades licitada com a executada, para pagamento final da obra.

3 . PINTURA DE LIGAÇÃO

3.1. GENERALIDADES

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente.

3.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER, podendo ser empregados os seguintes materiais betuminosos:

- a) Cimento asfáltico de penetração 150/200;
- b) Asfáltos diluídos tipo CR-2 a CR-4 e CM-2 a CM-4;
- c) Alcatrão tipo AP-4 a AP-12
- d) Emulsões asfálticas tipo RR-1, RR-2, RR-1K e RR-2K.

A taxa de aplicação será em função do tipo do material betuminoso a ser empregado, devendo situar-se em torno de $0,5 \text{ l/m}^2$.

3.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usar, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação, Poderá também ser usado jato de ar comprimido.

A distribuição do ligante deve ser feita por veículos equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que permita ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

3.4. EXECUÇÃO

Após perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se a varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material existente.

Aplica-se a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10° C, em dias de chuva, ou quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para o espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para o espalhamento são as seguintes:

- a) Cimento asfáltico e asfalto diluído: 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol;
- b) Alcatrão: 6 a 20 graus, Egler;
- c) Emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

Afim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha de aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida.

3.5. CONTROLE DE QUALIDADE

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNER e de acordo com as especificações em vigor.

4. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

4.1. GENERALIDADES

O CBUQ é uma mistura asfáltica executada em uma usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

De acordo com a posição relativa e a função na estrutura, classifica-se em:

- a) Capa asfáltica (camada de rolamento): camada superior da estrutura;
- b) Binder (camada de ligação): recebe diretamente a ação do tráfego;
- c) Reperfilagem (camada de nivelamento): camada posicionada imediatamente abaixo da capa.

4.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER. É recomendado o emprego dos seguintes materiais:

- Material asfáltico: cimento asfáltico de petróleo, tipo CAP-20 e CAP-55 (EB-78 da ABNT);
- Agregado graúdo: pedra britada, seixo rolado britado;
- Agregado miúdo: areia, pó de pedra;
- Filler (material de enchimento): cimento portland, cal extinta, pó calcário, cinzas volantes.

É vedado o emprego de areia proveniente de depósito em barrancas de rios. A granulometria do material de enchimento (filler) deverá obedecer os seguintes limites:

PENEIRA		% PASSANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
nº 40	0,42	100
nº 80	0,177	95-100
nº 200	0,074	65-100

A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através de ensaio de adesividade.

A faixa granulométrica a ser utilizada para a composição da mistura, deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto asfáltico, de acordo com o quadro a seguir apresentado:

PENEIRAS		% PASSANDO EM PESO				
ASTM	mm	I	II	III	IV	V
2"	50,8	100	-	-	-	-
1 ½"	38,1	95-100	100	-	-	-
1"	25,4	75-100	95-100	-	-	-
¾"	19,1	60-90	80-100	100	-	-
5/8"	15,9	-	-	-	100	-
½"	12,7	-	-	80-100	88-100	-
3/8"	9,5	35-60	45-80	70-90	75-94	100
nº 4	4,8	25-50	28-60	50-70	52-72	75-100
nº 10	2,0	20-40	20-45	33-48	33-48	50-90
nº 40	4,2	10-30	10-32	15-25	15-25	20-50
nº 80	0,18	5-20	8-20	8-17	8-17	7-28
nº 200	0,074	1-8	3-8	4-10	4-10	3-10
UTILIZAÇÃO COMO		LIGAÇÃO	LIGAÇÃO OU ROLAMENTO	ROLAMENTO	ROLAMENTO	REPERFILAGEM

Deve-se observar também, as seguintes condições:

- o diâmetro máximo do agregado deverá ser igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada;
- a fração retida entre duas peneiras consecutivas, executadas as duas de maior malha de cada faixa, não deverá ser inferior a 4% do total;
- as granulometrias dos agregados miúdos ($\leq 2,0$ mm) deverão ser obtidas por via lavada;
- as condições obtidas no ensaio Marshall para a estabilidade, fluência da mistura e análise Densidade x Vazios, deverão atender os seguintes limites:

ITEM	TRÁFEGO	
	LEVE/MÉDIO	PESADO
Nº de golpes/face	50	75
Estabilidade (kgf)	400 a 1000	500 a 1000
Fluência (0,01')	8 a 18	8 a 16
% de vazios totais		
- reperfilagem	3	5
- binder	4	7
- capa	3	5
Relação betume-vazios (%)		
- reperfilagem	75	82
- binder	65	72
- capa	75	82

Nos casos de utilização de misturas asfálticas para camada de rolamento (Faixas II, III e IV), os vazios do agregado mineral(%VAM) deverão atender aos seguintes valores mínimos, definidos em função do diâmetro máximo do agregado empregado, conforme abaixo:

DIÂMETRO MÁXIMO		% VAM, MÍNIMO
ASTM	Mm	
1 ½"	38,1	13
1"	25,4	14
¾"	19,1	15
5/8"	15,9	15

4.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para o início dos serviços, o canteiro de obras deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Depósito para material betuminoso capaz de aquecer o material às temperaturas fixadas nesta especificação. O aquecimento deverá ser feito por meio de serpentinas a vapor, eletricidade ou outros meios, de modo a não haver contato de chamas com o interior do depósito. Deverá ser instalado um sistema de circulação para o ligante betuminoso de modo a garantir a circulação desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação.
- b) Depósito para agregados e "filler" divididos em silos de modo a separar e estocar adequadamente as frações apropriadas dos materiais. Cada compartimento deverá possuir dispositivos adequados de dosagem e descarga.
- c) Usina para mistura equipada com unidade classificadora de agregados, secador, misturador tipo Pugmill com duplo eixo conjugado provido de palhetas reversíveis e removíveis, ou outro tipo capaz de produzir uma mistura uniforme, dispositivo de descarga com fundo ajustável, controlador de mistura e termômetros.
- d) Acabadora automotriz para espalhamento e acabamento de modo a conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos, equipada com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, dispositivos rápidos e eficientes de direção, e marchas para frente e para trás.
- e) Equipamentos para compressão constituída por rolo pneumático autopropulsor dotado de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada, e rolo metálico liso, tipo tandem, com carga de 8 a 12 toneladas.
- f) Caminhões tipo basculante, para transporte do concreto betuminoso, dotados de caçambas metálicas robustas, lisas e limpas, ligeiramente lubrificadas com soluções apropriadas de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.

4.4. EXECUÇÃO

Recomenda-se a aplicação dos seguintes procedimentos na aplicação da camada de CBUQ:

- a) Limpar a superfície que irá receber a camada de concreto asfáltico;
- b) Reparar eventuais defeitos existentes na superfície previamente à aplicação da mistura;
- c) A pintura de ligação deverá apresentar película homogênea e promover adequadas condições de aderência;
- d) No caso de desdobramento de espessura total de concreto asfáltico em duas camadas, a pintura de ligação estas poderá ser dispensada, se a execução da Segunda camada ocorrer logo após a execução da primeira;
- e) Durante o transporte da massa asfáltica, as caçambas dos veículos deverão ser cobertas com lonas impermeáveis;
- f) A distribuição do concreto asfáltico somente será permitida quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10° C, e com tempo não chuvoso;
- g) A temperatura, no momento da distribuição, não deverá ser inferior a 120° C;
- h) Anteriormente ao início dos serviços, aquecer a mesa alisadora da acabadora à temperatura compatível com a da massa a ser distribuída;
- i) Irregularidades que ocorram com a superfície acabada deverão ser corrigidas de imediato pela adição manual de massa;
- j) Iniciar a compressão da mistura asfáltica imediatamente após a distribuição da mesma e à temperatura mais elevada que esta possa suportar;
- k) A compressão será executada em faixas longitudinais, iniciando pelo ponto mais baixo da seção transversal;
- l) Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, a metade da largura rolada na passada anterior;
- m) O Processo de execução das juntas transversais e longitudinais deverá assegurar adequadas condições de acabamento;
- n) A camada de concreto asfáltico recém-acabada somente será liberada ao tráfego após seu completo resfriamento.

4.5. CONTROLE TECNOLÓGICO

Serão procedidos os seguintes controles para os materiais:

MATERIAL	CONTROLE	ENSAIO
Cimento asfáltico	Para todo carregamento que chegar à obra	- Viscosidade Saybolt-Furol - Ponto de fulgor - Aquecimento do ligante a 175° C para observar se há formação de espuma
	Para os 3 primeiros carregamentos e, posteriormente, a cada 10 carregamentos	- Viscosidade Saybolt-Furol a várias temperaturas para o traçado da curva "viscosidade-temperatura"
	Para cada conjunto de 20 carregamentos	- Coletar uma amostra para execução de ensaios completos, previstos nas especificações da ABNT
Agregados e "Filler"	Com o agregado da pedreira em explosão	- 3 ensaios de adesividade - 3 ensaios de abrasão Los Angeles - 3 ensaios de durabilidade - 3 ensaios de lameridade
	Diariamente	- 2 ensaios de granulometria de cada agregado empregado - 2 ensaios de equivalente de areia, para o agregado miúdo
	Para cada dia de trabalho	- Equivalente de areia para o agregado miúdo
	A cada 3 dias de trabalho	- Granulometria do "Filler"
	Por dia de trabalho, para amostras coletadas nos silos quentes	- 2 ensaios de granulometria por "via lavada"
Melhorador de adesividade	No início da obra e na constatação de mudanças no agregado	- 3 ensaios de adesividade

Durante a aplicação do concreto asfáltico deve-se efetuar os seguintes controles:

CONTROLE	DETERMINAÇÕES
Temperatura da massa asfáltica	- Leitura de cada caminhão que chega à pista (nunca inferior a 120° C) - Leitura no momento do espalhamento e início da compressão
Para cada 200 t de massa, e no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar amostra logo após a passagem da acabadora	- Extração de betume ou ensaio de extração por refluxo "Soxhler" de 1000 ml - Análise granulométrica da mistura de agregados resultante das extrações, com amostras representativas de, no mínimo, 1000 g
Para cada 400 t de massa e, no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar uma amostra logo após a passagem da acabadora	- Moldar 3 corpos de prova Marshall com a energia de compactação especificada - Romper os corpos de prova na prensa Marshall determinando-se a estabilidade e a fluência
A cada 100 t de massa compactada	- Obter uma amostra indeformada extraída com sonda rotativa em local correspondente à trilha de roda externa. Um destes pontos deverá coincidir com o ponto de coleta de amostras para extração de betume e moldagem de corpos de prova Marshall
Grau de compactação	- Comparação dos valores obtidos para as massas específicas aparentes dos corpos de prova extraídos com sonda rotativa e a massa específica da sondagem
% de vazios totais % de vazios do agregado mineral (VAM)	- Calculados para cada amostra com sonda rotativa

Para o controle geométrico e de acabamento, serão procedidos os seguintes controles:

CONTROLE	INSPEÇÃO
Espessura	- Avaliada nos corpos de prova extraídos com sonda rotativa ou pelo nivelamento da seção transversal antes e depois da mistura
Largura da plataforma	- Medidas à trena executadas a cada 20 m, pelo menos
Acabamento da superfície	- Apreciadas pela fiscalização em bases visuais

4.6. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão aceitos desde que atendam as condições descritas abaixo:

a) O cimento asfáltico recebido no canteiro deverá atender às seguintes condições:

- os valores de viscosidade e ponto de fulgor deverão estar de acordo com os valores especificados pela ABNT;
- o material não deverá produzir espuma quando aquecido a 175° C;
- para cada conjunto de 20 carregamentos, os resultados dos ensaios de controle de qualidade do CAP, previstos na especificação da ABNT, deverão ser julgados satisfatórios.

b) O agregado graúdo e o agregado miúdo utilizados deverão atender as seguintes condições:

MATERIAL	ENSAIO	LIMITES
Agregado graúdo	Abrasão los Angeles	- A percentagem de desgaste não deverá ser superior a 45% para o agregado retido na peneira nº 10
	Durabilidade	- Perda inferior a 12%
	Lameralidade	- A porcentagem de grãos de forma defeituosa não poderá ultrapassar a 25%
Agregado miúdo	Equivalente de areia	- Igual ou superior a 55%
	Durabilidade	- Perda inferior a 15%

- O "Filler" deverá apresentar-se seco, sem grumos, e enquadrado na granulometria especificada;
- O melhorador de adesividade, quando utilizado, deverá produzir adesividade satisfatória.

c) A massa asfáltica chegada à pista será aceita, sob o ponto de vista de temperatura, se:

- a temperatura média no caminhão não for menor do que o limite inferior da faixa de temperatura prevista para a mistura na usina, menos 15° C, e nunca inferior a 120° C;
- a temperatura da massa, no decorrer da rolagem, propicie adequadas condições de compressão, tendo em vista o equipamento utilizado e o grau de compactação objetivado.

d) A quantidade de cimento asfáltico obtida pelo ensaio de extração por refluxo "SOXHLET", em amostras individuais, não deverá variar, em relação ao teor de

projeto, de mais do que 0,3%, para mais ou menos. A média aritmética obtida, para conjunto de 9 valores individuais, não deverá, no entanto, ser inferior ao teor de projeto;

- e) Durante a produção, a granulometria da mistura poderá sofrer variações em relação à curva de projeto, respeitadas as seguintes tolerâncias e os limites da faixa granulométrica adotada:

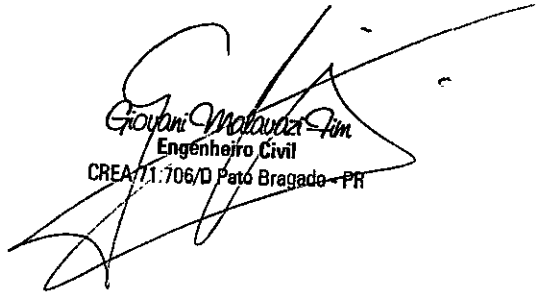
PENEIRA		% PASANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
3/8" a 1 1/2"	9,5 a 38,1	± 7
Nº 40 a nº 4	0,42 a 4,0	± 5
nº 80	0,18	± 3
nº 200	0,074	± 2

- f) Os valores de % de vazios, vazios do agregado mineral, relação betume-vazios, estabilidade e fluência de Marshall, deverão atender ao prescrito nesta especificação.
- g) Os valores do grau de compactação, calculados estatisticamente, deverão ser iguais ou superiores a 97%.
- h) A espessura média da camada determinada estatisticamente deverá situar-se no intervalo de $\pm 5\%$ em relação à espessura de projeto. Não serão tolerados valores individuais de espessura fora do intervalo de $\pm 10\%$, em relação à espessura de projeto.
- i) Eventuais regiões em que se constate deficiência de espessura serão objeto de amostragem complementar, através de novas extrações de corpos de prova com sonda rotativa. As áreas deficientes deverão ser reforçadas, a expensas do executante.
- j) As juntas executadas deverão apresentar-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências.
- k) A superfície deverá apresentar-se desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão decorrentes de variações na carga da vibroacabadora.

OBS: Todo e qualquer serviço a ser realizado deverá ser antes aprovado pelo engenheiro desta Municipalidade, reservando o direito de intervir na execução dos mesmos a qualquer momento. A empresa deverá entregar a obra limpa sem quaisquer vestígios de asfalto ou tampouco entulhos na rua.

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizara, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos

ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na dúvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas do D N E R, deverá ser consultadas para saná-las.


Geyson Malhada Sim
Engenheiro Civil
CREA 71.706/D Pato Bragado - PR

Data de referência 8-jun-15

BDI (Já incluso no orçamento) 29,85%

ORÇAMENTO

R\$ 261.186,70

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

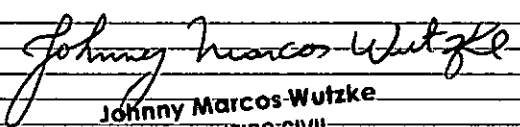
Empreendimento

Recape em vias suburbanas com Pav. Polidétrica - PROL. RUÁ DÓ POENTE / PROL. RUÁ TANCREDO NEVES

N° do contrato

2015

ART de Orçamento N°

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra etiqueta descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	1,84	12.130,16		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	13.184,96	1,55	20.436,69		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	16.481,20	1,25	20.601,50		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	237,42	79.948,81		der-589000 e 570000
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	505,12	237,42	119.925,59		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,12	791,10		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	20,04	4.512,21		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	20,04	2.576,94		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
							
	Johnny Marcos Wutzke						
	ENGENHEIRO CIVIL						
	CREA - PR 84865/D						

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato - _____ / _____ 2015

Agente Promotor / Proponente _____

Município de Pato Bragado

Empreendimento _____

Recape em vias suburbanas com Pav. Políédrica - PROL. RUA DO POENTE

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	50,00	50,00	50,00	100,00																				
3			100,00	100,00																				
TOT. (%)	48,44	48,44	51,56	100,00																				
REPASSE		0,00		0,00																				
C.P. R\$		126.521,38		134.665,33																				
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		126.521,38		134.665,33																				

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens: _____

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

V.100901-1100

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens: _____

8-Jun-15
Data

**RECAPE DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
SOBRE PAV. POLIÉDRICA**

C.B.U.Q(Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

**PROL. RUA DO POENTE / PROL. RUA TANCREDO NEVES DO
MUNICÍPIO DE
PATO BRAGADO-PR**

ÁREA A SER RECAPADA 6.592,48m²
Reperfilamento: 2cm (*Espessura compactada*)
Capa: 3cm (*Espessura compactada*)

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A tipologia básica do Pavimento a ser adotada para o Projeto, segue as determinações abaixo:

- 1) LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO;
- 2) PINTURA DE LIGAÇÃO;
- 3) REPERFILAMENTO DE CBUQ e:
- 4) CAPA DE CBUQ e:

1. GENERALIDADES

O presente projeto é compreendido pela execução de RECAPE ASFÁLTICO NO PROL. RUA DO POENTE / PROL. RUA TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

, cuja intervenção vem de encontro com a longevidade da infraestrutura existente.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. PINTURA DE LIGAÇÃO

Após a limpeza da pista, será aplicada uma pintura de ligação a base (ver especificação) com material betuminoso, através de caminhão espargidor, objetivando promover a aderência entre o revestimento e a camada adjacente.

2.2. REPERFILAMENTO DO PAVIMENTO

Após o pavimento receber pintura de ligação, será iniciado o reperfilamento com espessura mínima de 2 cm, faz-se com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

A massa deverá ser produzida em Usina GRAVIMÉTRICA. Sendo que a distância de transporte MÁXIMA deverá ser de 50km, para não comprometer a qualidade da massa (CBUQ).

2.3. CAPA

A Capa será executada, após realização da pintura de ligação, sob a camada de reperfilamento. A espessura mínima é de 3,0 cm compactado, em CBUQ (Concreto Usinado a Quente).

A massa deverá ser produzida em Usina GRAVIMÉTRICA. Sendo que a distância de transporte MÁXIMA deverá ser de 50km, para não comprometer a qualidade da massa (CBUQ).

-

2.4. ANDAMENTO DA OBRA

Durante o transcorrer da obra, a proponente deverá tomar todos os cuidados para com a terra do vizinho, deste acúmulo de entulhos até conduta dos funcionários, já que a empresa contratada será responsável por quaisquer danos a terceiros.

2.5. PLACA DE OBRA

Não será confeccionada por se tratar de recurso próprio.

2.6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Deverá ser feita conforme indicado na planilha e no projeto.

2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra em questão trata-se de RECAPEAMENTO de pavimentação sobre asfalto com trafegabilidade predominante de veículos leves.

Todos os métodos executivos deveram estar em conformidade com os projetos, memoriais e estar dentro das especificações do DNER.

Sendo, portanto que todas as dúvidas de interpretação do projeto executivo ou até mesmo construtivas, ficam deste já definido o **METODO DO DNER** para saná-las.

2.8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita pela Municipalidade, junto ao Departamento de Engenharia, que acompanhará a execução de cada etapa e no final da obra deverá conferir as quantidades licitada com a executada, para pagamento final da obra.

3 . PINTURA DE LIGAÇÃO

3.1. GENERALIDADES

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente.

3.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER, podendo ser empregados os seguintes materiais betuminosos:

- a) Cimento asfáltico de penetração 150/200;
- b) Asfálto diluído tipo CR-2 a CR-4 e CM-2 a CM-4;
- c) Alcatrão tipo AP-4 a AP-12
- d) Emulsões asfálticas tipo RR-1, RR-2, RR-1K e RR-2K.

A taxa de aplicação será em função do tipo do material betuminoso a ser empregado, devendo situar-se em torno de 0,5 l/m².

3.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usar, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação, Poderá também ser usado jato de ar comprimido.

A distribuição do ligante deve ser feita por veículos equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que permita ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

3.4. EXECUÇÃO

Após perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se a varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material existente.

Aplica-se a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10° C, em dias de chuva, ou quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para o espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para o espalhamento são as seguintes:

- a) Cimento asfáltico e asfalto diluído: 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol;
- b) Alcatrão: 6 a 20 graus, Egler;
- c) Emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

Afim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha de aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida.

3.5. CONTROLE DE QUALIDADE

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNER e de acordo com as especificações em vigor.

4. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

4.1. GENERALIDADES

O CBUQ é uma mistura asfáltica executada em uma usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

De acordo com a posição relativa e a função na estrutura, classifica-se em:

- a) Capa asfáltica (camada de rolamento): camada superior da estrutura;
- b) Binder (camada de ligação): recebe diretamente a ação do tráfego;

- c) Reperfilagem (camada de nivelamento): camada posicionada imediatamente abaixo da capa.

4.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER. É recomendado o emprego dos seguintes materiais:

- Material asfáltico: cimento asfáltico de petróleo, tipo CAP-20 e CAP-55 (EB-78 da ABNT);
- Agregado graúdo: pedra britada, seixo rolado britado;
- Agregado miúdo: areia, pó de pedra;
- Filler (material de enchimento): cimento portland, cal extinta, pó calcário, cinzas volantes.

É vedado o emprego de areia proveniente de depósito em barrancas de rios. A granulometria do material de enchimento (filler) deverá obedecer os seguintes limites:

PENEIRA		% PASSANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
nº 40	0,42	100
nº 80	0,177	95-100
nº 200	0,074	65-100

A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através de ensaio de adesividade.

A faixa granulométrica a ser utilizada para a composição da mistura, deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto asfáltico, de acordo com o quadro a seguir apresentado:

PENEIRAS		% PASSANDO EM PESO				
ASTM	mm	I	II	III	IV	V
2"	50,8	100	-	-	-	-
1 ½"	38,1	95-100	100	-	-	-
1"	25,4	75-100	95-100	-	-	-
¾"	19,1	60-90	80-100	100	-	-
5/8"	15,9	-	-	-	100	-
½"	12,7	-	-	80-100	88-100	-
3/8"	9,5	35-60	45-80	70-90	75-94	100
nº 4	4,8	25-50	28-60	50-70	52-72	75-100
nº 10	2,0	20-40	20-45	33-48	33-48	50-90
nº 40	4,2	10-30	10-32	15-25	15-25	20-50
nº 80	0,18	5-20	8-20	8-17	8-17	7-28
nº 200	0,074	1-8	3-8	4-10	4-10	3-10
UTILIZAÇÃO COMO		LIGAÇÃO	LIGAÇÃO OU ROLAMENTO	ROLAMENTO	ROLAMENTO	REPERFILAGEM

Deve-se observar também, as seguintes condições:

- o diâmetro máximo do agregado deverá ser igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada;
- a fração retida entre duas peneiras consecutivas, executadas as duas de maior malha de cada faixa, não deverá ser inferior a 4% do total;
- as granulometrias dos agregados miúdos ($\leq 2,0$ mm) deverão ser obtidas por via lavada;
- as condições obtidas no ensaio Marshall para a estabilidade, fluência da mistura e análise Densidade x Vazios, deverão atender os seguintes limites:

ITEM	TRÁFEGO	
	LEVE/MÉDIO	PESADO
Nº de golpes/face	50	75
Estabilidade (kgf)	400 a 1000	500 a 1000
Fluência (0,01')	8 a 18	8 a 16
% de vazios totais		
- reperfilagem	3	5
- binder	4	7
- capa	3	5
Relação betume-vazios (%)		
- reperfilagem	75	82
- binder	65	72
- capa	75	82

Nos casos de utilização de misturas asfálticas para camada de rolamento (Faixas II, III e IV), os vazios do agregado mineral(%VAM) deverão atender aos seguintes valores mínimos, definidos em função do diâmetro máximo do agregado empregado, conforme abaixo:

DIÂMETRO MÁXIMO		% VAM, MÍNIMO
ASTM	Mm	
1 1/2"	38,1	13
1"	25,4	14
3/4"	19,1	15
5/8"	15,9	15

4.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para o início dos serviços, o canteiro de obras deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Depósito para material betuminoso capaz de aquecer o material às temperaturas fixadas nesta especificação. O aquecimento deverá ser feito por meio de serpentinas a vapor, eletricidade ou outros meios, de modo a não haver contato de chamas com o interior do depósito. Deverá ser instalado um sistema de circulação para o ligante betuminoso de modo a garantir a circulação desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação.
- b) Depósito para agregados e "filler" divididos em silos de modo a separar e estocar adequadamente as frações apropriadas dos materiais. Cada compartimento deverá possuir dispositivos adequados de dosagem e descarga.
- c) Usina para mistura equipada com unidade classificadora de agregados, secador, misturador tipo Pugmill com duplo eixo conjugado provido de palhetas reversíveis e removíveis, ou outro tipo capaz de produzir uma mistura uniforme, dispositivo de descarga com fundo ajustável, controlador de mistura e termômetros.
- d) Acabadora automotriz para espalhamento e acabamento de modo a conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos, equipada com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, dispositivos rápidos e eficientes de direção, e marchas para frente e para trás.
- e) Equipamentos para compressão constituída por rolo pneumático autopropulsor dotado de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada, e rolo metálico liso, tipo tandem, com carga de 8 a 12 toneladas.
- f) Caminhões tipo basculante, para transporte do concreto betuminoso, dotados de caçambas metálicas robustas, lisas e limpas, ligeiramente lubrificadas com soluções apropriadas de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.

4.4. EXECUÇÃO

Recomenda-se a aplicação dos seguintes procedimentos na aplicação da camada de CBUQ:

- a) Limpar a superfície que irá receber a camada de concreto asfáltico;
- b) Reparar eventuais defeitos existentes na superfície previamente à aplicação da mistura;
- c) A pintura de ligação deverá apresentar película homogênea e promover adequadas condições de aderência;
- d) No caso de desdobramento de espessura total de concreto asfáltico em duas camadas, a pintura de ligação estas poderá ser dispensada, se a execução da Segunda camada ocorrer logo após a execução da primeira;
- e) Durante o transporte da massa asfáltica, as caçambas dos veículos deverão ser cobertas com lonas impermeáveis;
- f) A distribuição do concreto asfáltico somente será permitida quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10° C, e com tempo não chuvoso;
- g) A temperatura, no momento da distribuição, não deverá ser inferior a 120° C;
- h) Anteriormente ao início dos serviços, aquecer a mesa alisadora da acabadora à temperatura compatível com a da massa a ser distribuída;
- i) Irregularidades que ocorram com a superfície acabada deverão ser corrigidas de imediato pela adição manual de massa;
- j) Iniciar a compressão da mistura asfáltica imediatamente após a distribuição da mesma e à temperatura mais elevada que esta possa suportar;
- k) A compressão será executada em faixas longitudinais, iniciando pelo ponto mais baixo da seção transversal;
- l) Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, a metade da largura rolada na passada anterior;
- m) O Processo de execução das juntas transversais e longitudinais deverá assegurar adequadas condições de acabamento;
- n) A camada de concreto asfáltico recém-acabada somente será liberada ao tráfego após seu completo resfriamento.

4.5. CONTROLE TECNOLÓGICO

Serão procedidos os seguintes controles para os materiais:

MATERIAL	CONTROLE	ENSAIO
Cimento asfáltico	Para todo carregamento que chegar à obra	- Viscosidade Saybolt-Furol - Ponto de fulgor - Aquecimento do ligante a 175° C para observar se há formação de espuma
	Para os 3 primeiros carregamentos e, posteriormente, a cada 10 carregamentos	- Viscosidade Saybolt-Furol a várias temperaturas para o traçado da curva "viscosidade-temperatura"
	Para cada conjunto de 20 carregamentos	- Coletar uma amostra para execução de ensaios completos, previstos nas especificações da ABNT
Agregados e "Filler"	Com o agregado da pedreira em explosão	- 3 ensaios de adesividade - 3 ensaios de abrasão Los Angeles - 3 ensaios de durabilidade - 3 ensaios de lameridade
	Diariamente	- 2 ensaios de granulometria de cada agregado empregado - 2 ensaios de equivalente de areia, para o agregado miúdo
	Para cada dia de trabalho	- Equivalente de areia para o agregado miúdo
	A cada 3 dias de trabalho	- Granulometria do "Filler"
	Por dia de trabalho, para amostras coletadas nos silos quentes	- 2 ensaios de granulometria por "via lavada"
Melhorador de adesividade	No início da obra e na constatação de mudanças no agregado	- 3 ensaios de adesividade

Durante a aplicação do concreto asfáltico deve-se efetuar os seguintes controles:

CONTROLE	DETERMINAÇÕES
Temperatura da massa asfáltica	- Leitura de cada caminhão que chega à pista (nunca inferior a 120° C) - Leitura no momento do espalhamento e início da compressão
Para cada 200 t de massa, e no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar amostra logo após a passagem da acabadora	- Extração de betume ou ensaio de extração por refluxo "Soxhler" de 1000 ml - Análise granulométrica da mistura de agregados resultante das extrações, com amostras representativas de, no mínimo, 1000 g
Para cada 400 t de massa e, no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar uma amostra logo após a passagem da acabadora	- Moldar 3 corpos de prova Marshall com a energia de compactação especificada - Romper os corpos de prova na prensa Marshall determinando-se a estabilidade e a fluência
A cada 100 t de massa compactada	- Obter uma amostra indeformada extraída com sonda rotativa em local correspondente à trilha de roda externa. Um destes pontos deverá coincidir com o ponto de coleta de amostras para extração de betume e moldagem de corpos de prova Marshall
Grau de compactação	- Comparação dos valores obtidos para as massas específicas aparentes dos corpos de prova extraídos com sonda rotativa e a massa específica da sondagem
% de vazios totais % de vazios do agregado mineral (VAM)	- Calculados para cada amostra com sonda rotativa

Para o controle geométrico e de acabamento, serão procedidos os seguintes controles:

CONTROLE	INSPEÇÃO
Espessura	- Avaliada nos corpos de prova extraídos com sonda rotativa ou pelo nivelamento da seção transversal antes e depois da mistura
Largura da plataforma	- Medidas à trena executadas a cada 20 m, pelo menos
Acabamento da superfície	- Apreciadas pela fiscalização em bases visuais

4.6. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão aceitos desde que atendam as condições descritas abaixo:

a) O cimento asfáltico recebido no canteiro deverá atender às seguintes condições:

- os valores de viscosidade e ponto de fulgor deverão estar de acordo com os valores especificados pela ABNT;
- o material não deverá produzir espuma quando aquecido a 175° C;
- para cada conjunto de 20 carregamentos, os resultados dos ensaios de controle de qualidade do CAP, previstos na especificação da ABNT, deverão ser julgados satisfatórios.

b) O agregado graúdo e o agregado miúdo utilizados deverão atender as seguintes condições:

MATERIAL	ENSAIO	LIMITES
Agregado graúdo	Abrasão los Angeles	- A percentagem de desgaste não deverá ser superior a 45% para o agregado retido na peneira nº 10
	Durabilidade	- Perda inferior a 12%
	Lameralidade	- A porcentagem de grãos de forma defeituosa não poderá ultrapassar a 25%
Agregado miúdo	Equivalente de areia	- Igual ou superior a 55%
	Durabilidade	- Perda inferior a 15%

- O "Filler" deverá apresentar-se seco, sem grumos, e enquadrado na granulometria especificada;
- O melhorador de adesividade, quando utilizado, deverá produzir adesividade satisfatória.

c) A massa asfáltica chegada à pista será aceita, sob o ponto de vista de temperatura, se:

- a temperatura média no caminhão não for menor do que o limite inferior da faixa de temperatura prevista para a mistura na usina, menos 15° C, e nunca inferior a 120° C;
- a temperatura da massa, no decorrer da rolagem, propicie adequadas condições de compressão, tendo em vista o equipamento utilizado e o grau de compactação objetivado.

d) A quantidade de cimento asfáltico obtida pelo ensaio de extração por refluxo "SOXHLET", em amostras individuais, não deverá variar, em relação ao teor de

projeto, de mais do que 0,3%, para mais ou menos. A média aritmética obtida, para conjunto de 9 valores individuais, não deverá, no entanto, ser inferior ao teor de projeto;

- e) Durante a produção, a granulometria da mistura poderá sofrer variações em relação à curva de projeto, respeitadas as seguintes tolerâncias e os limites da faixa granulométrica adotada:

PENEIRA		% PASANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
3/8" a 1 1/2"	9,5 a 38,1	± 7
Nº 40 a nº 4	0,42 a 4,0	± 5
nº 80	0,18	± 3
nº 200	0,074	± 2

- f) Os valores de % de vazios, vazios do agregado mineral, relação betume-vazios, estabilidade e fluência de Marshall, deverão atender ao prescrito nesta especificação.
- g) Os valores do grau de compactação, calculados estatisticamente, deverão ser iguais ou superiores a 97%.
- h) A espessura média da camada determinada estatisticamente deverá situar-se no intervalo de $\pm 5\%$ em relação à espessura de projeto. Não serão tolerados valores individuais de espessura fora do intervalo de $\pm 10\%$, em relação à espessura de projeto.
- i) Eventuais regiões em que se constate deficiência de espessura serão objeto de amostragem complementar, através de novas extrações de corpos de prova com sonda rotativa. As áreas deficientes deverão ser reforçadas, a expensas do executante.
- j) As juntas executadas deverão apresentar-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências.
- k) A superfície deverá apresentar-se desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão decorrentes de variações na carga da vibroacabadora.

OBS: Todo e qualquer serviço a ser realizado deverá ser antes aprovado pelo engenheiro desta Municipalidade, reservando o direito de intervir na execução dos mesmos a qualquer momento. A empresa deverá entregar a obra limpa sem quaisquer vestígios de asfalto ou tampouco entulhos na rua.

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizará, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos

ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na dúvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas do D N E R, deverá ser consultadas para saná-las.

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

Data de referência 8-jun-15

BDI (Já incluso no orçamento) 30,00%

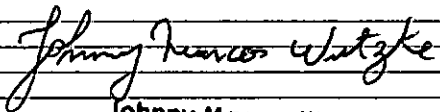
ORÇAMENTO

R\$ 99.443,19

Agente Promotor / Proponente Município de Pato Bragado

Empreendimento Recapeamento Sobre Pedra Irregular Loteamento Paulus

Nº do contrato / 2015 ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	1,85	4.684,13		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	1,55	7.849,08		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	6.329,90	1,25	7.912,38		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	237,42	30.705,53		der-570000 e 589000
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	194,00	237,42	46.059,48		der-570000 e 589000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	101,28		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,12	303,84		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	79,10	20,06	1.586,75		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	20,06	240,72		72947
Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km							
 Johnny Marcos Wutzke ENGENHEIRO CIVIL CREA - PR 84865/D							

CRONOGRAMA GLOBAL

N° do contrato - / 2015

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recapeamento Sobre Pedra Irregular - Loteamento Paulus

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	50,00	50,00	50,00	100,00																				
3			100,00	100,00																				
TOT. (%)	48,88	48,88	51,12	100,00																				
REPASSE		0,00		0,00																				
C.P. R\$		48.605,30		50.837,89																				
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		48.605,30		50.837,89																				

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens:

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

8-jun-15

Data

**RECAPE DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
SOBRE PAV. IRREGULAR**

C.B.U.Q(Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

**LOTEAMENTO PAULUS - MUNICÍPIO DE
PATO BRAGADO-PR**

ÁREA A SER RECAPADA 2.531,96m²

Reperfilamento: 2cm (*Espessura compactada*)

Capa: 3cm (*Espessura compactada*)

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A tipologia básica do Pavimento a ser adotada para o Projeto, segue as determinações abaixo:

- 1) LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO;
- 2) PINTURA DE LIGAÇÃO;
- 3) REPERFILAMENTO DE CBUQ e:
- 4) CAPA DE CBUQ e:

1. GENERALIDADES

O presente projeto é compreendido pela execução de RECAPE ASFÁLTICO NO LOTEAMENTO PAULUS - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

, cuja intervenção vem de encontro com a longevidade da infraestrutura existente.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. PINTURA DE LIGAÇÃO

Após a limpeza da pista, será aplicada uma pintura de ligação a base (ver especificação) com material betuminoso, através de caminhão espargidor, objetivando promover a aderência entre o revestimento e a camada adjacente.

2.2. REPERFILAMENTO DO PAVIMENTO

Após o pavimento receber pintura de ligação, será iniciado o reperfilamento com espessura mínima de 2 cm, faz-se com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

A massa deverá ser produzida em Usina GRAVIMÉTRICA. Sendo que a distância de transporte MÁXIMA deverá ser de 50km, para não comprometer a qualidade da massa (CBUQ).

2.3. CAPA

A Capa será executada, após realização da pintura de ligação, sob a camada de reperfilamento. A espessura mínima é de 3,0 cm compactado, em CBUQ (Concreto Usinado a Quente).

A massa deverá ser produzida em Usina GRAVIMÉTRICA. Sendo que a distância de transporte MÁXIMA deverá ser de 50km, para não comprometer a qualidade da massa (CBUQ).

2.4. ANDAMENTO DA OBRA

Durante o transcorrer da obra, a proponente deverá tomar todos os cuidados para com a terra do vizinho, deste acúmulo de entulhos até conduta dos funcionários, já que a empresa contratada será responsável por quaisquer danos a terceiros.

2.5. PLACA DE OBRA

Não será confeccionada por se tratar de recurso próprio.

2.6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Deverá ser feita conforme indicado na planilha e no projeto.

2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra em questão trata-se de RECAPEAMENTO de pavimentação sobre asfalto com trafegabilidade predominante de veículos leves.

Todos os métodos executivos deveram estar em conformidade com os projetos, memoriais e estar dentro das especificações do DNER.

Sendo, portanto que todas as dúvidas de interpretação do projeto executivo ou até mesmo construtivas, ficam deste já definido o **METODO DO DNER** para saná-las.

2.8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita pela Municipalidade, junto ao Departamento de Engenharia, que acompanhará a execução de cada etapa e no final da obra deverá conferir as quantidades licitada com a executada, para pagamento final da obra.

3 . PINTURA DE LIGAÇÃO

3.1. GENERALIDADES

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente.

3.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER, podendo ser empregados os seguintes materiais betuminosos:

- a) Cimento asfáltico de penetração 150/200;
- b) Asfálto diluídos tipo CR-2 a CR-4 e CM-2 a CM-4;
- c) Alcatrão tipo AP-4 a AP-12
- d) Emulsões asfálticas tipo RR-1, RR-2, RR-1K e RR-2K.

A taxa de aplicação será em função do tipo do material betuminoso a ser empregado, devendo situar-se em torno de 0,5 l/m².

3.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usar, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação, Poderá também ser usado jato de ar comprimido.

A distribuição do ligante deve ser feita por veículos equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que permita ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

3.4. EXECUÇÃO

Após perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se a varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material existente.

Aplica-se a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10° C, em dias de chuva, ou quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para o espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para o espalhamento são as seguintes:

- a) Cimento asfáltico e asfalto diluído: 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol;
- b) Alcatrão: 6 a 20 graus, Egler;
- c) Emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

Afim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha de aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida.

3.5. CONTROLE DE QUALIDADE

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNER e de acordo com as especificações em vigor.

4. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

4.1. GENERALIDADES

O CBUQ é uma mistura asfáltica executada em uma usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

De acordo com a posição relativa e a função na estrutura, classifica-se em:

- a) Capa asfáltica (camada de rolamento): camada superior da estrutura;
- b) Binder (camada de ligação): recebe diretamente a ação do tráfego;

- c) Reperfilagem (camada de nivelamento): camada posicionada imediatamente abaixo da capa.

4.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER. É recomendado o emprego dos seguintes materiais:

- Material asfáltico: cimento asfáltico de petróleo, tipo CAP-20 e CAP-55 (EB-78 da ABNT);
- Agregado graúdo: pedra britada, seixo rolado britado;
- Agregado miúdo: areia, pó de pedra;
- Filler (material de enchimento): cimento portland, cal extinta, pó calcário, cinzas volantes.

É vedado o emprego de areia proveniente de depósito em barrancas de rios. A granulometria do material de enchimento (filler) deverá obedecer os seguintes limites:

PENEIRA		% PASSANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
nº 40	0,42	100
nº 80	0,177	95-100
nº 200	0,074	65-100

A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através de ensaio de adesividade.

A faixa granulométrica a ser utilizada para a composição da mistura, deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto asfáltico, de acordo com o quadro a seguir apresentado:

PENEIRAS		% PASSANDO EM PESO				
ASTM	mm	I	II	III	IV	V
2"	50,8	100	-	-	-	-
1 ½"	38,1	95-100	100	-	-	-
1"	25,4	75-100	95-100	-	-	-
¾"	19,1	60-90	80-100	100	-	-
5/8"	15,9	-	-	-	100	-
½"	12,7	-	-	80-100	88-100	-
3/8"	9,5	35-60	45-80	70-90	75-94	100
nº 4	4,8	25-50	28-60	50-70	52-72	75-100
nº 10	2,0	20-40	20-45	33-48	33-48	50-90
nº 40	4,2	10-30	10-32	15-25	15-25	20-50
nº 80	0,18	5-20	8-20	8-17	8-17	7-28
nº 200	0,074	1-8	3-8	4-10	4-10	3-10
UTILIZAÇÃO COMO		LIGAÇÃO	LIGAÇÃO OU ROLAMENTO	ROLAMENTO	ROLAMENTO	REPERFILAGEM

Deve-se observar também, as seguintes condições:

- a) o diâmetro máximo do agregado deverá ser igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada;
- b) a fração retida entre duas peneiras consecutivas, executadas as duas de maior malha de cada faixa, não deverá ser inferior a 4% do total;
- c) as granulometrias dos agregados miúdos ($\leq 2,0$ mm) deverão ser obtidas por via lavada;
- d) as condições obtidas no ensaio Marshall para a estabilidade, fluência da mistura e análise Densidade x Vazios, deverão atender os seguintes limites:

ITEM	TRÁFEGO	
	LEVE/MÉDIO	PESADO
Nº de golpes/face	50	75
Estabilidade (kgf)	400 a 1000	500 a 1000
Fluência (0,01')	8 a 18	8 a 16
% de vazios totais		
- reperfilagem	3	5
- binder	4	7
- capa	3	5
Relação betume-vazios (%)		
- reperfilagem	75	82
- binder	65	72
- capa	75	82

Nos casos de utilização de misturas asfálticas para camada de rolamento (Faixas II, III e IV), os vazios do agregado mineral(%VAM) deverão atender aos seguintes valores mínimos, definidos em função do diâmetro máximo do agregado empregado, conforme abaixo:

DIÂMETRO MÁXIMO		% VAM, MÍNIMO
ASTM	Mm	
1 1/2"	38,1	13
1"	25,4	14
3/4"	19,1	15
5/8"	15,9	15

4.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para o início dos serviços, o canteiro de obras deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Depósito para material betuminoso capaz de aquecer o material às temperaturas fixadas nesta especificação. O aquecimento deverá ser feito por meio de serpentinas a vapor, eletricidade ou outros meios, de modo a não haver contato de chamas com o interior do depósito. Deverá ser instalado um sistema de circulação para o ligante betuminoso de modo a garantir a circulação desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação.
- b) Depósito para agregados e "filler" divididos em silos de modo a separar e estocar adequadamente as frações apropriadas dos materiais. Cada compartimento deverá possuir dispositivos adequados de dosagem e descarga.
- c) Usina para mistura equipada com unidade classificadora de agregados, secador, misturador tipo Pugmill com duplo eixo conjugado provido de palhetas reversíveis e removíveis, ou outro tipo capaz de produzir uma mistura uniforme, dispositivo de descarga com fundo ajustável, controlador de mistura e termômetros.
- d) Acabadora automotriz para espalhamento e acabamento de modo a conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos, equipada com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, dispositivos rápidos e eficientes de direção, e marchas para frente e para trás.
- e) Equipamentos para compressão constituída por rolo pneumático autopropulsor dotado de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada, e rolo metálico liso, tipo tandem, com carga de 8 a 12 toneladas.
- f) Caminhões tipo basculante, para transporte do concreto betuminoso, dotados de caçambas metálicas robustas, lisas e limpas, ligeiramente lubrificadas com soluções apropriadas de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.

4.4. EXECUÇÃO

Recomenda-se a aplicação dos seguintes procedimentos na aplicação da camada de CBUQ:

- a) Limpar a superfície que irá receber a camada de concreto asfáltico;
- b) Reparar eventuais defeitos existentes na superfície previamente à aplicação da mistura;
- c) A pintura de ligação deverá apresentar película homogênea e promover adequadas condições de aderência;
- d) No caso de desdobramento de espessura total de concreto asfáltico em duas camadas, a pintura de ligação estas poderá ser dispensada, se a execução da Segunda camada ocorrer logo após a execução da primeira;
- e) Durante o transporte da massa asfáltica, as caçambas dos veículos deverão ser cobertas com lonas impermeáveis;
- f) A distribuição do concreto asfáltico somente será permitida quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10° C, e com tempo não chuvoso;
- g) A temperatura, no momento da distribuição, não deverá ser inferior a 120° C;
- h) Anteriormente ao início dos serviços, aquecer a mesa alisadora da acabadora à temperatura compatível com a da massa a ser distribuída;
- i) Irregularidades que ocorram com a superfície acabada deverão ser corrigidas de imediato pela adição manual de massa;
- j) Iniciar a compressão da mistura asfáltica imediatamente após a distribuição da mesma e à temperatura mais elevada que esta possa suportar;
- k) A compressão será executada em faixas longitudinais, iniciando pelo ponto mais baixo da seção transversal;
- l) Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, a metade da largura rolada na passada anterior;
- m) O Processo de execução das juntas transversais e longitudinais deverá assegurar adequadas condições de acabamento;
- n) A camada de concreto asfáltico recém-acabada somente será liberada ao tráfego após seu completo resfriamento.

4.5. CONTROLE TECNOLÓGICO

Serão procedidos os seguintes controles para os materiais:

MATERIAL	CONTROLE	ENSAIO
Cimento asfáltico	Para todo carregamento que chegar à obra	- Viscosidade Saybolt-Furol - Ponto de fulgor - Aquecimento do ligante a 175° C para observar se há formação de espuma
	Para os 3 primeiros carregamentos e, posteriormente, a cada 10 carregamentos	- Viscosidade Saybolt-Furol a várias temperaturas para o traçado da curva "viscosidade-temperatura"
	Para cada conjunto de 20 carregamentos	- Coletar uma amostra para execução de ensaios completos, previstos nas especificações da ABNT
Agregados e "Filler"	Com o agregado da pedra em explosão	- 3 ensaios de adesividade - 3 ensaios de abrasão Los Angeles - 3 ensaios de durabilidade - 3 ensaios de lameridade
	Diariamente	- 2 ensaios de granulometria de cada agregado empregado - 2 ensaios de equivalente de areia, para o agregado miúdo
	Para cada dia de trabalho	- Equivalente de areia para o agregado miúdo
	A cada 3 dias de trabalho	- Granulometria do "Filler"
	Por dia de trabalho, para amostras coletadas nos silos quentes	- 2 ensaios de granulometria por "via lavada"
Melhorador de adesividade	No início da obra e na constatação de mudanças no agregado	- 3 ensaios de adesividade

Durante a aplicação do concreto asfáltico deve-se efetuar os seguintes controles:

CONTROLE	DETERMINAÇÕES
Temperatura da massa asfáltica	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura de cada caminhão que chega à pista (nunca inferior a 120° C) - Leitura no momento do espalhamento e início da compressão
Para cada 200 t de massa, e no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar amostra logo após a passagem da acabadora	<ul style="list-style-type: none"> - Extração de betume ou ensaio de extração por refluxo "Soxhler" de 1000 ml - Análise granulométrica da mistura de agregados resultante das extrações, com amostras representativas de, no mínimo, 1000 g
Para cada 400 t de massa e, no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar uma amostra logo após a passagem da acabadora	<ul style="list-style-type: none"> - Moldar 3 corpos de prova Marshall com a energia de compactação especificada - Romper os corpos de prova na prensa Marshall determinando-se a estabilidade e a fluência
A cada 100 t de massa compactada	<ul style="list-style-type: none"> - Obter uma amostra indeformada extraída com sonda rotativa em local correspondente à trilha de roda externa. Um destes pontos deverá coincidir com o ponto de coleta de amostras para extração de betume e moldagem de corpos de prova Marshall
Grau de compactação	<ul style="list-style-type: none"> - Comparação dos valores obtidos para as massas específicas aparentes dos corpos de prova extraídos com sonda rotativa e a massa específica da sondagem
% de vazios totais % de vazios do agregado mineral (VAM)	<ul style="list-style-type: none"> - Calculados para cada amostra com sonda rotativa

Para o controle geométrico e de acabamento, serão procedidos os seguintes controles:

CONTROLE	INSPEÇÃO
Espessura	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliada nos corpos de prova extraídos com sonda rotativa ou pelo nivelamento da seção transversal antes e depois da mistura
Largura da plataforma	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas à trena executadas a cada 20 m, pelo menos
Acabamento da superfície	<ul style="list-style-type: none"> - Apreciadas pela fiscalização em bases visuais

4.6. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão aceitos desde que atendam as condições descritas abaixo:

a) O cimento asfáltico recebido no canteiro deverá atender às seguintes condições:

- os valores de viscosidade e ponto de fulgor deverão estar de acordo com os valores especificados pela ABNT;
- o material não deverá produzir espuma quando aquecido a 175° C;
- para cada conjunto de 20 carregamentos, os resultados dos ensaios de controle de qualidade do CAP, previstos na especificação da ABNT, deverão ser julgados satisfatórios.

b) O agregado graúdo e o agregado miúdo utilizados deverão atender as seguintes condições:

MATERIAL	ENSAIO	LIMITES
Agregado graúdo	Abrasão los Angeles	- A percentagem de desgaste não deverá ser superior a 45% para o agregado retido na peneira nº 10
	Durabilidade	- Perda inferior a 12%
	Lameralidade	- A porcentagem de grãos de forma defeituosa não poderá ultrapassar a 25%
Agregado miúdo	Equivalente de areia	- Igual ou superior a 55%
	Durabilidade	- Perda inferior a 15%

- O "Filler" deverá apresentar-se seco, sem grumos, e enquadrado na granulometria especificada;
- O melhorador de adesividade, quando utilizado, deverá produzir adesividade satisfatória.

c) A massa asfáltica chegada à pista será aceita, sob o ponto de vista de temperatura, se:

- a temperatura média no caminhão não for menor do que o limite inferior da faixa de temperatura prevista para a mistura na usina, menos 15° C, e nunca inferior a 120° C;
- a temperatura da massa, no decorrer da rolagem, propicie adequadas condições de compressão, tendo em vista o equipamento utilizado e o grau de compactação objetivado.

d) A quantidade de cimento asfáltico obtida pelo ensaio de extração por refluxo "SOXHLET", em amostras individuais, não deverá variar, em relação ao teor de projeto, de mais do que 0,3%, para mais ou menos. A média aritmética obtida, para conjunto de 9 valores individuais, não deverá, no entanto, ser inferior ao teor de projeto;

- e) Durante a produção, a granulometria da mistura poderá sofrer variações em relação à curva de projeto, respeitadas as seguintes tolerâncias e os limites da faixa granulométrica adotada:

PENEIRA		% PASANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
3/8" a 1 1/2"	9,5 a 38,1	± 7
Nº 40 a nº 4	0,42 a 4,0	± 5
nº 80	0,18	± 3
nº 200	0,074	± 2

- f) Os valores de % de vazios, vazios do agregado mineral, relação betume-vazios, estabilidade e fluência de Marshall, deverão atender ao prescrito nesta especificação.
- g) Os valores do grau de compactação, calculados estatisticamente, deverão ser iguais ou superiores a 97%.
- h) A espessura média da camada determinada estatisticamente deverá situar-se no intervalo de $\pm 5\%$ em relação à espessura de projeto. Não serão tolerados valores individuais de espessura fora do intervalo de $\pm 10\%$, em relação à espessura de projeto.
- i) Eventuais regiões em que se constate deficiência de espessura serão objeto de amostragem complementar, através de novas extrações de corpos de prova com sonda rotativa. As áreas deficientes deverão ser reforçadas, a expensas do executante.
- j) As juntas executadas deverão apresentar-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências.
- k) A superfície deverá apresentar-se desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão decorrentes de variações na carga da vibroacabadora.

OBS: Todo e qualquer serviço a ser realizado deverá ser antes aprovado pelo engenheiro desta Municipalidade, reservando o direito de intervir na execução dos mesmos a qualquer momento. A empresa deverá entregar a obra limpa sem quaisquer vestígios de asfalto ou tampouco entulhos na rua.

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizara, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na dúvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas do D N E R, deverá ser consultadas para saná-las.

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

PERSONAL PAVIMENTAÇÃO

CNPJ Nº 19.268.196/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02

RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE

PATO BRAGADO – PR

CEP: 85.948-000

FONE: 45 9989 33 66



Pato Bragado - PR, 08 de junho de 2015.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Cep:85948-000 – Pato Bragado - PR

CNPJ 95.719.472/0001-05

A/C – Setor de Compras

Ref. Recape asfáltico em CBUQ.

A pedido de Vossa Senhoria apresentamos nossa proposta, conforme segue:

1. Descrição

Fornecimento de material, máquinas, mão de obra e aplicação

2. Valor:

- Limpeza da área a ser recapeada: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por metro quadrado;
- Pintura de ligação com emulsão RR2C, 0,50 Lt/M² incluso aplicação = R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), por metro quadrado;
- Refilamento com CBUQ, 02 cm de espessura, incluso aplicação = R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), por metro quadrado;
- Recapeamento asfáltico em CBUQ, 02 cm de espessura, incluso aplicação = R\$ 24,32 (vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), por metro quadrado.

3. Condições de Pagamento:

Conforme contrato.

19.268.196/0001-28

4. Validade da Proposta:

30 (trinta) dias.

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

5. Prazo de execução:

Conforme contrato.

**Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR**

Atenciosamente,

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

JAIME JACINTO SCHNEIDER

CPF: 555.039.429-49

Sócio Administrador

CONSTRUFORMA

PAVIMENTAÇÕES

MAICON R. RAUPP E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 06.187.378/0001-22

IE: 90561049-39

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Cep:85948-000 - Pato Bragado - PR.

CNPJ 95.719.472/0001-05

SETOR DE COMPRAS

REMETENTE

Maicon R. Raupp e Cia Ltda - EPP

CNPJ: 06.187.378/001-22

IE: 90661049-39

Rua Luiz Centenaro, 811 Parque Industrial II - Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: 45-3254-6778

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
Limpeza da área a ser recapeada	1,90 / m ²
Pintura de ligação com emulsão RR2C, 0,50 L/M ² incluso aplicação	2,30 / m ²
Refilamento com CBUQ, 02 cm de espessura, incluso aplicação	17,55 / m ²
Recapeamento asfáltico em CBUQ, 02 cm de espessura, incluso aplicação	24,35 / m ²

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Marechal Cândido Rondon, 11 de junho de 2015.

Maicon R. Raupp e Cia Ltda

CNPJ 06.187.378/0001-22

06.187.378/0001-22
MAICON R. RAUPP & CIA. LTDA - EPP
Rua Luiz Centenaro, 811 - Parque Industrial II
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Data de referência 27-abr-15

BDI (Já incluso no orçamento) 25,00%

ORÇAMENTO

R\$ 181.533,62

M. Freitas

Agente Promotor / Proponente Município de Pato Bragado

Empreendimento Recape em vias suburbanas com Pav. Poliédrlica - PROL. RUA DO POENTE / PROL. RUA TANCREDO NEVES

Nº do contrato / 2015 ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	0,85	5.603,61		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSAO RR-1C	M2	13.184,96	1,21	15.953,80		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 28 KM	M3XKM	7.383,58	1,12	8.269,61		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	215,00	72.399,10		MERCADO
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	215,00	72.399,10		MERCADO
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO.						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,10	659,25		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	16,92	3.809,71		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	16,92	2.175,74		72947
Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 28 Km.							
					TOTAL	181.533,62	

35000

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D

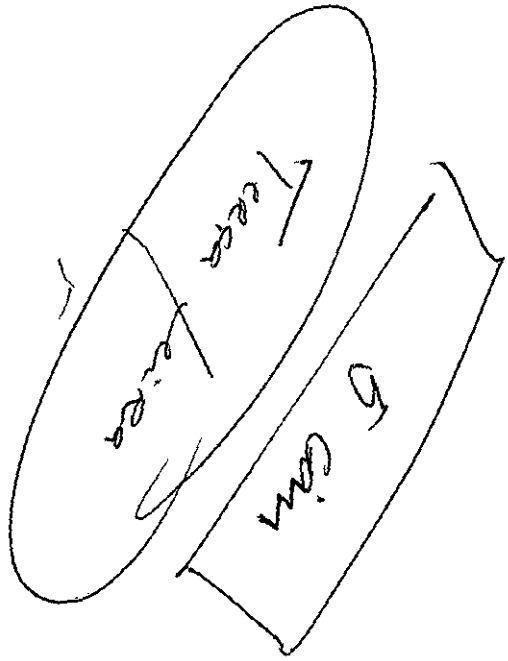
Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

27-abr-15
Data

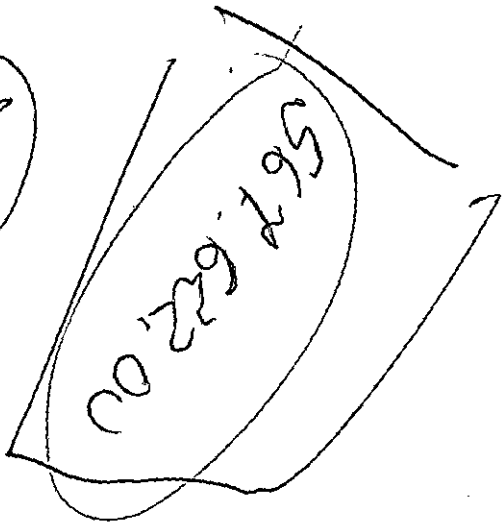
BDI 25%
(já incluso no orçamento)

* Obs

① Journal of 8/4/11



Journal of 8/4/11



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO				PROTÓCOLO Nº.		ORGÃO:		COORDENADAS:	
PRÓPRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		ENDEREÇO: PROL. RUA DO POENTE / PROL. RUA TANCREDO NEVES		MUNICÍPIO: PATO BRAGADO		LEVANTAMENTO Nº:		ART Nº:		REG. CREA: CREA: PR-84.855/D	
TABELAS DE REFERÊNCIA: BEI/PRED (AGOSTO/2014) E SINAP/PR (AGOSTO/2014) VERSÃO 1.0		RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE									
DATA: 08/06/2015											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	6592,48	0,53	0,89	1,42	3494,01	5887,31	9381,32	
2		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
2.1	72842	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	13184,96	1,06	0,13	1,19	13976,06	1714,04	15690,10	
2.2	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DTM 50 KM	M3/KM	16481,20	0,87	0,09	0,96	14338,64	1483,31	15821,95	
2.3	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCL. TRANSP. PARA REPERFILAMENTO E: 2,0 CM	T	338,74	166,95	3,85	170,80	56219,39	1296,46	57515,85	
2.4	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCL. TRANSP. PARA CAPA E: 3,0 CM	T	505,12	166,95	3,85	170,80	84329,09	1944,70	86273,78	
3		ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO									
3.1	73900/1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO	M2	6592,48	0,00	0,03	0,03	0,00	197,77	197,77	
3.2	73900/2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - COM CAP	M2	6592,48	0,02	0,07	0,09	131,85	481,47	583,32	
4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA									
4.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR BRANCA	M2	225,16	15,05	0,38	15,43	3388,66	85,56	3474,22	
4.2	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR AMARELA	M2	126,59	15,05	0,38	15,43	1935,28	48,86	1984,14	
		CUSTO TOTAL DA OBRA:								190912,45	
		VALOR TOTAL DA OBRA (COM BU)									

BDI (Já incluso no orçamento)

29,85%

ORÇAMENTO

R\$ 248.020,01

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recape em vias suburbanas com Pav. Polidétrica - PROL. RUA DO POENTE / PROL. RUA TANCREDO NEVES

Nº do contrato

2015

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	1,84	12.130,16		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	13.184,96	1,55	20.436,69		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	16.481,20	1,25	20.601,50		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	221,78	74.682,20		72965
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	505,12	221,78	112.025,51		72965
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,12	791,10		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	20,04	4.512,21		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	20,04	2.576,94		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	248.020,01	

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

8-jun-15
Data

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

R Exclusivamente repasse/subsídio

CF Contrapartida exclusivamente física

F Exclusivamente outras fontes

BDI 30%
(já incluso no orçamento)



FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA:

PRÓPRIO:

TIPO DE OBRA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

ORGÃO:

PROTOCOLO:

Nº LEVANTº:

ORGANIZADO POR:

CREA / CAU:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CREA / CAU:

ART / RRT Nº:

OBSERVAÇÃO:

Costo total da obra: R\$ 58.232,45

BDI (%) = 30,00 R\$ 17.469,74

Valor total da obra com BDI : R\$ 75.702,19

Prazo de execução : DIAS CORRIDOS

Relatório MAT+MO :

MATERIAL =

MÃO-DE-OBRA =

Referencial utilizado:

SEIL/PRED (AGOSTO 2014) e SINAPI (AGOSTO 2014)

Data-base:


Vigência: 01 de Outubro de 2014

Resolução Conjunta SEIL/PRED Nº 007/2014

Gerente do ER
Carimbo e Assinatura

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Responsável pela Aprovação
Carimbo e Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
PARANÁ EDIFICAÇÕES										
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
PRÓPRIO:			ENDEREÇO:			PROTOCOLO Nº:				
TABELAS DE REFERÊNCIA: SELL/PRED (AGOSTO/2014) E SINA/PPR (AGOSTO/2014) VERSÃO 1.0			MUNICÍPIO:			ORGÃO:				
DATA:			LEVANTAMENTO Nº:			COORDENADAS:				
			RESPONSÁVEL TÉCNICO:			ART Nº:				
						REG CREA:				
										
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	2531,96	0,53	0,69	1,42	1341,94	2253,44	3595,38
	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	5063,92	1,06	0,13	1,19	5367,76	658,31	6026,06
	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA	M3/KM	2835,80	0,87	0,09	0,96	2487,15	255,22	2722,37
	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70,	T	268,66	166,95	3,85	170,80	43183,20	995,84	44179,13
	73900/1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2531,96	0,00	0,03	0,03	0,00	75,96	75,96
	73900/2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - COM CAP	M2	2531,96	0,02	0,07	0,09	50,64	177,24	227,88
	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM	M2	91,10	15,05	0,38	15,43	1371,06	34,62	1405,67
										58232,45

OPS -
1,21 +
113 +

BDI (Já incluso no orçamento)

30,00%

ORÇAMENTO

R\$ 99.076,01

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recapeamento Sobre Pedra Irregular - Loteamento Paulus

Nº do contrato

2015

ART. de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra labelar descrevê-lo)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	0,85	2.152,17		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	1,55	7.849,08		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	6.329,90	1,25	7.912,38		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	245,00	31.685,85		MERCADO
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	194,00	245,00	47.530,00		MERCADO
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	101,28		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,12	303,84		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	79,10	16,92	1.338,37		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	16,92	203,04		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	99.076,01	

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

8-Jun-15
Data

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

BDI (Já incluso no orçamento)

29,85%

ORÇAMENTO

R\$ 259.937,75

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recape em vias suburbanas com Pav. Polidétrica - PROL. RUA DO POENTE / PROL. RUA TANCREDO NEVES

N° do contrato

2015

ART de Orçamento N°

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	0,85	5.603,61		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	13.184,96	1,55	20.436,69		72842
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	16.481,20	1,25	20.601,50		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	245,00	82.501,30		MERCADO
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	505,12	245,00	123.754,40		MERCADO
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,12	791,10		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	16,92	3.809,71		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	16,92	2.175,74		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	259.937,75	

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

8-jun-15
Data

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

BDI (Já incluso no orçamento)

29,97%

ORÇAMENTO**R\$ 213.947,23**

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recape em via rural sobre pav. poliédrica - LINHA CRISTAL

N° do contrato

- /

ART de Orçamento N°

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	0,85	4.599,65		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	1,55	16.775,19		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	13.528,38	1,25	16.910,48		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	276,41	245,00	67.720,45		MERCADO
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	414,62	245,00	101.581,90		MERCADO
3	ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	216,45		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,12	649,36		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	16,92	3.662,50		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	16,92	1.831,25		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	213.947,23	

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens: GIOVANI MALAVAZI FIM - CREA 71.706/D

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens: GIOVANI MALAVAZI FIM - CREA 71.706/D

8-jun-15

Data

* Obs

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

 C Contrapartida exclusivamente financeira

 CF Contrapartida exclusivamente física

 R Exclusivamente repasse/subsídio

 F Exclusivamente outras fontes

BDI (Já incluso no orçamento)

25,00%

ORÇAMENTO

R\$ 151.740,78

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recape em via rural sobre pav. poliédrica - LINHA CRISTAL

Nº do contrato

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	0,85	4.599,65		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	1,21	13.095,47		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	8.145,46	1,12	9.122,92		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	275,98	215,00	59.335,70		MERCADO
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	275,98	215,00	59.335,70		MERCADO
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO - SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	216,45		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,10	541,14		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	16,92	3.662,50		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	16,92	1.831,25		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	151.740,78	

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens: GIOVANI MALVAZI FIM - CREA 71.706/D



Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens: GIOVANI MALVAZI FIM - CREA 71.706/D

12-mai-14
Data

* Obs

BDI 25%
(já incluso no orçamento)

CAP	16.9 %	25/10/2014
	23.8 %	24/12/2014
GM	20 %	
Diesel	?	
Xis/b	35 %	
LUZ	100 %	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA: CREA: PR-84.865/D		 PARANÁ EDIFICAÇÕES		
 PRÓPRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIUPRED (AGOSTO/2014) E SINAPIPR (AGOSTO/2014) VERSÃO 1.0 DATA: 08/08/2015		ENDEREÇO: LINHA CRISTAL MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE								
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	5411,35	0,53	0,89	1,42	2868,02	4816,10	7684,12
2		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.1	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	10822,70	1,06	0,13	1,19	11472,06	1406,95	12879,01
2.2	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DTM 50 KM	M3/KM	13528,38	0,87	0,09	0,96	11769,69	1217,55	12987,24
2.3	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCL. TRANSP. PARA REPERFILAMENTO E: 2,0 CM	T	276,41	166,95	3,85	170,80	46146,94	1064,19	47211,13
2.4	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCL. TRANSP. PARA CAPA E: 3,0 CM	T	414,62	166,95	3,85	170,80	69220,41	1596,28	70816,69
3		ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO								
3.1	73900/1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5411,35	0,00	0,03	0,03	0,00	162,34	162,34
3.2	73900/2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - COM CAP	M2	5411,35	0,02	0,07	0,09	108,23	378,79	487,02
4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
4.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR BRANCA.	M2	216,46	15,05	0,38	15,43	3257,72	82,25	3339,98
4.2	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR AMARELA.	M2	108,23	15,05	0,38	15,43	1628,86	41,13	1669,99
		CUSTO TOTAL DA OBRA:								157237,52

BDI (Já incluso no orçamento)

29,97%

ORÇAMENTO

R\$ 204.474,26

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recape em via rural sobre pav. poliédrica - LINHA CRISTAL

N° do contrato

- /

ART de Orçamento N°

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	1,85	10.011,00		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	1,55	16.775,19		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	13.528,38	1,25	16.910,48		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	276,41	221,99	61.360,26		72965
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	414,62	221,99	92.041,49		72965
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	216,45		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,12	649,36		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	20,05	4.340,02		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	20,05	2.170,01		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
				TOTAL	204.474,26		

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens: GIOVANI MALAVAZI FIM - CREA 71.706/D

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens: GIOVANI MALAVAZI FIM - CREA 71.706/D

8-jun-15
Data

* Obs

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

7100

BDI (Já incluso no orçamento)

25,00%

ORÇAMENTO

R\$ 68.963,40

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recapamento Sobre Pedra Irregular - Loteamento Paulus

Nº do contrato

2015

ART de Orçamento Nº

Paulus

3050

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	0,85	2.152,17		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	1,21	6.127,34	7.646,51	72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	2.835,80	1,12	3.176,10		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	215,00	27.805,95	32.979,15	MERCADO
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	215,00	27.805,95	49.468,72	MERCADO
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	101,28		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,10	253,20		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	78,10	16,92	1.338,37		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	16,92	203,04		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	68.963,40	

8-mai-15
Data

97.318,54 / 13.000

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon. pelos itens:

BDI 25% (já incluso no orçamento)

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

28.355
Diferença

141162
137
127

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO				PROTÓCOLO Nº:		ORGÃO		COORDENADAS:	
PRÓPRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		ENDEREÇO: LOTEAMENTO PAULUS		MUNICÍPIO: PATO BRAGADO		LEVANTAMENTO Nº:		ART Nº:		REG. CREA: CREA: PR-84.865/D	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2014) E SINAPI/PR (AGOSTO/2014) VERSÃO 1.0		RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE								PARANÁ EDIFICAÇÕES	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	2531,96	0,53	0,89	1,42	1341,94	2253,44	3595,38	
2		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
2.1	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	5063,92	1,06	0,13	1,19	5367,76	658,31	6026,06	
2.2	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DTM 50 KM	M3/KM	6329,90	0,87	0,09	0,96	5507,01	569,69	6076,70	
2.3	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCL. TRANSP. PARA REPERFILAMENTO E: 2,0 CM	T	129,33	166,95	3,85	170,80	21592,06	497,93	22089,99	
2.4	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCL. TRANSP. PARA ÇAPA E: 3,0 CM	T	194,00	166,95	3,85	170,80	32388,10	746,90	33134,99	
3		ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO									
3.1	73900/1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO	M2	2531,96	0,00	0,03	0,03	0,00	75,96	75,96	
3.2	73900/2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - COM CAP	M2	2531,96	0,02	0,07	0,09	50,64	177,24	227,88	
4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA									
4.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR BRANCA	M2	79,10	15,05	0,38	15,43	1190,46	30,06	1220,51	
4.2	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR AMARELA	M2	12,00	15,05	0,38	15,43	180,60	4,56	185,16	
		CUSTO TOTAL DA OBRA:								72632,63	

BDI (Já incluso no orçamento)

30,00%

ORÇAMENTO

R\$ 94.470,37

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recapeamento Sobre Pedra Irregular - Loteamento Paulus

N° do contrato

2015

ART de Orçamento N°

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	1,85	4.684,13		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	1,55	7.849,08		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	6.329,90	1,25	7.912,38		72861
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	222,04	28.716,43		72965
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	194,00	222,04	43.075,76		72965
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	101,28		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,12	303,84		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	79,10	20,06	1.586,75		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	20,06	240,72		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	94.470,37	

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

8-jun-15
Data

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

BDI (Já incluso no orçamento)

ORÇAMENTO

R\$ 94.470,37

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recapeamento Sobre Pedra Irregular - Loteamento Paulus

N° do contrato

- / 2015

ART de Orçamento N°

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outro, labela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	2.531,96	1,85	4.684,13		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	5.063,92	1,55	7.849,08		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	6.329,90	1,25	7.912,38		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	129,33	222,04	28.716,43		72965
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	194,00	222,04	43.075,76		72965
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	2.531,96	0,04	101,28		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	2.531,96	0,12	303,84		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	79,10	20,06	1.586,75		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	12,00	20,06	240,72		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	94.470,37	

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos Itens: JOHNNY-MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos Itens:

8-jun-15
Data

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

BDI (Já incluso no orçamento)

29,85%

ORÇAMENTO

R\$ 248.020,01

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recape em vias suburbanas com Pav. Polidétrica - PROL. RUA DO POENTE / PROL. RUA TANCREDO NEVES

N° do contrato

/ 2015

ART de Orçamento N°

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for out.m labela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	6.592,48	1,84	12.130,16		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	13.184,96	1,55	20.436,69		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	16.481,20	1,25	20.601,50		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	336,74	221,78	74.682,20		72965
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	505,12	221,78	112.025,51		72965
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	6.592,48	0,04	263,70		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	6.592,48	0,12	781,10		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	225,16	20,04	4.512,21		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	128,59	20,04	2.576,94		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	248.020,01	

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/DCarimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:8-jun-15
DataBDI 30%
(já incluso no orçamento)

* Obs

 C Contrapartida exclusivamente financeira CF Contrapartida exclusivamente física R Exclusivamente repasse/subsídio F Exclusivamente outras fontes

BDI (Já incluso no orçamento)

29,97%

ORÇAMENTO

R\$ 204.474,26

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Recape em via rural sobre pav. poliédrica - LINHA CRISTAL

Nº do contrato

- /

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	5.411,35	1,85	10.011,00		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	10.822,70	1,55	16.775,19		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	13.528,38	1,25	16.910,48		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	276,41	221,99	61.360,26		72965
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	414,62	221,99	92.041,49		72965
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	5.411,35	0,04	216,45		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	5.411,35	0,12	649,36		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	216,46	20,05	4.340,02		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	108,23	20,05	2.170,01		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	204.474,26	

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens: GIOVANI MALVAZI FIM - CREA 71.706/D

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens: GIOVANI MALVAZI FIM - CREA 71.706/D

8-jun-15

Data

* Obs

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

 C Contrapartida exclusivamente financeira

 CF Contrapartida exclusivamente física

 R Exclusivamente repasse/subsídio

 F Exclusivamente outras fontes

Título:

RECAPEAMENTO SOBRE PEDRA IRREGULAR

Sub-Título:

LOTEAMENTO PAULUS

Endereço da Obra:

LOTEAMENTO PAULUS - PERÍMETRO URBANO - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

Proprietário:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
C.N.P.J. : 95.719.472/0001-05

Resp. Projeto:

Resp. Execução:

Área de Recape:

2.531,96 m²

Percurso do Trecho:

395,25 m

Sin. Horizontal Amarela:

12,00 m²

Sin. Horizontal Branca:

79,10 m²

Nº da Prancha:

01

Nº de Pranchas:

01

Conteúdo da Prancha:

- Implantação -
- Planialtimétrico -

- Sinalização -
- Detalhes -

Desenho:

DEPTO. ENGENHARIA - P.M.P.B.

Data:

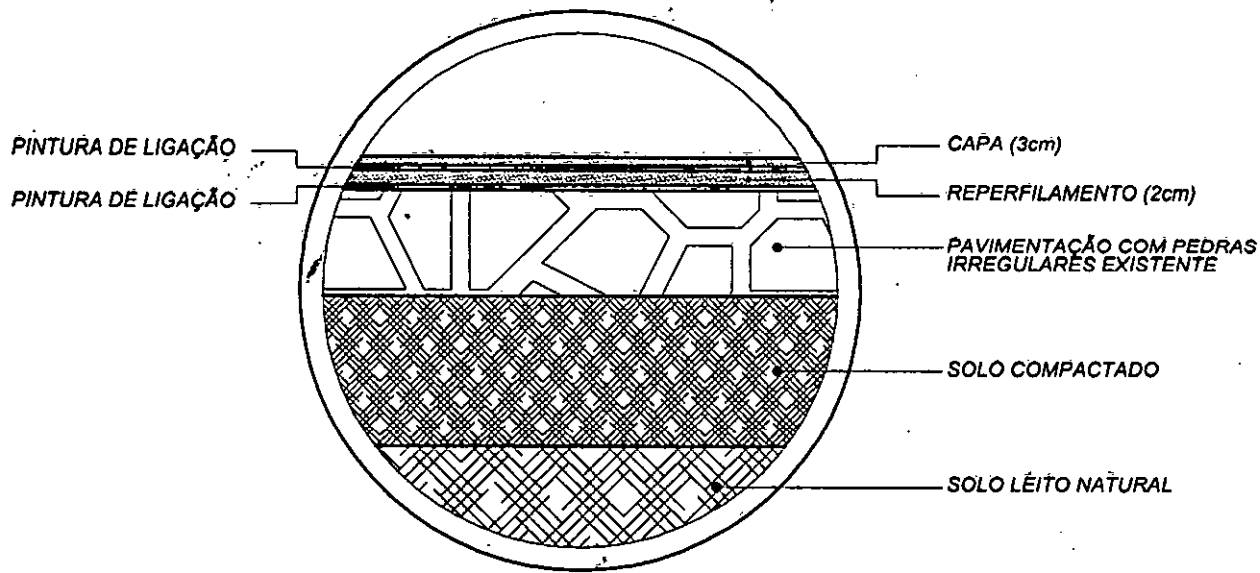
08/06/2015

Escala:

INDICADAS

Projeto Nº:

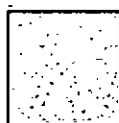
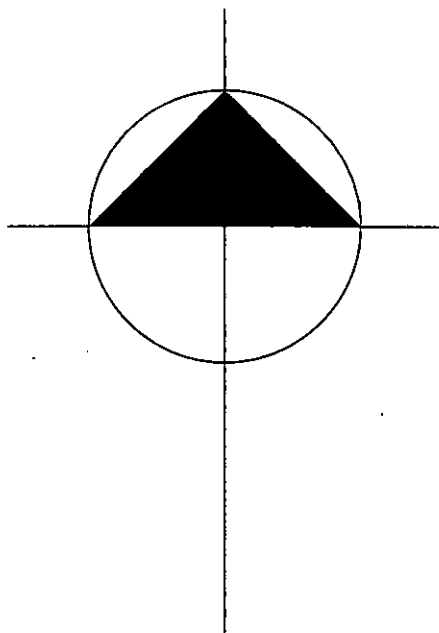
01



DETALHE RECAPE

ESC. 1:500

N



- ÁREA DE RECAPE.

Órgãos Públicos:

Título: **RECAPEAMENTO SOBRE PEDRA IRREGULAR**

Sub-Título: **RECAPEAMENTO RUA DO POENTE / TANCRETO NEVES**

Endereço da Obra: **PROL. RUA DO POENTE / PROL. RUA TANCRETO NEVES - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ**

Proprietário: _____ <small>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO C.N.P.J. : 05.719.472/0001-05</small>	Área de Recape:	6.592,48 m ²	Nº da Prancha: 01
	Percurso do Trecho:	1.285,93 m	
	Sin. Horizontal Amarela:	128,59 m ²	
	Resp. Projeto: _____	Sin. Horizontal Branca:	225,16 m ²
Resp. Execução: _____	-	-	

Conteúdo da Prancha:

- Implantação Geral -	- Detalhes -
.	.
.	.
.	.

Desenho: DEPTO. ENGENHARIA - P.M.P.B.	Data: 24/04/2015	Escala: INDICADAS	Projeto Nº: 01
---	----------------------------	-----------------------------	--------------------------

PROJETO RODOVIÁRIO

RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAV. POLIÉDRICA
 NA LINHA CRISTAL,
 MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR.

LOCALIZAÇÃO:

**LINHA CRISTAL,
 MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ**

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 CNPJ N: 95.719.373/0001-23

DATA:

08.06.2015

PRANCHA:

01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil GIOVANI MALVAZI FIM
 CREA 71.706/D.

OBRA:

RECAPE ASFÁLTICO NA LINHA CRISTAL
 NO MUNICÍPIO DE
 PATO BRAGADO - PR

EXECUÇÃO:

REFERÊNCIAS:

IMPLANTAÇÃO GERAL
 LOCALIZAÇÃO
 DETALHES -
 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TOPOGRAFIA E DESENHO:

EDINO KRUG

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:

A: 5.411,35m²

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

ÁREA MUNICIPAL DE: Viação, obras e urbanismo

OBJETO:

JUSTIFICATIVA: Solicito a realização de processo licitatório para contratação de empresa para efetuar obra de reparo sobre pedras irregulares no trecho da Linha Cristal e trecho da Rua do Poente ao Bairro Mutirão. Há muitas pedras soltas e projetos anexos. Estes trechos estão com a pavimentação de pedras irregulares bastante ruim devido ao trânsito intenso pois margeiam o perímetro urbano, servindo como acesso a outras localidades, mercados, mercearias, produtos agropecuários e transporte escolar.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Recape asfáltico sobre pedras irregulares

Localização: Linha Cristal : 5.411,35 m2 Valor R\$ 151.740,78

Localização: Rua do Poente ao prolongamento da R. Trancredo Neves/Bairro Mutirão:

5.592,48m2 - Valor R\$ 181.533,62

Valor Estimado R\$ 333.274,40

Assinatura do Solicitante: Lécio Balduino Kirsten

Assinatura: _____

015

Carimbo: _____

ÁREA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Orgão:

Assinatura:  Cláudio Eritzen Finken
Agente de Administração
RG. 5.072.088-8

Carimbo: _____

DATA DE PAGAMENTO:

DATA DE PAGAMENTO:

Possui Não Possui

Data pagto (01) (11) (21)

Assinatura do Secretário:

Carimbo: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinatura do Diretor:

Assinatura: _____

Carimbo: _____


Arnaldo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

DEFERIDO
05/05/15

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Viação, obras e urbanismo

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicito a realização de processo licitatório para contratação de empresa para efetuar obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares nas ruas do Loteamento PAULUS. Este bairro conta com aproximadamente 5 moradores que serão beneficiados, além de possuir ainda alguns terrenos para serem edificados, sendo que é o único bairro na sede do município que não possui asfalto. Também foi constatado que o atual pavimento encontra-se em péssimas condições e por conta destes motivos solicito esta obra.

OBJETO Recape asfáltico sobre pedras irregulares

Local: Loteamento Paulus (Rua Albino Paulus. R. Guarapuava e R Arapongas) – 2.531,96m2

Valor Estimado R\$ 68.963,40

Solicitado Por: Lércio Balduino Kirsten

Assinatura: 

Data: 08/05/2015

Carimbo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11) (21)

Autorização do Secretário:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEFERIDO

12/5/15


CPF: 034.113.979-34